

CASIMIRO MANUEL MARTINS AMADO

**O IMPACTE DO ASSOCIATIVISMO MUTUALISTA DO  
PROFESSORADO PRIMÁRIO OFICIAL PORTUGUÊS NO  
ASSOCIATIVISMO DA CLASSE  
(1925-1930)**

**I VOLUME**

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ÉVORA 2000

CASIMIRO MANUEL MARTINS AMADO

**O IMPACTE DO ASSOCIATIVISMO MUTUALISTA DO  
PROFESSORADO PRIMÁRIO OFICIAL PORTUGUÊS NO  
ASSOCIATIVISMO DA CLASSE  
(1925-1930)**



- I. Da criação da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública (Novembro de 1925) ao fecho da União do Professorado Primário (Outubro de 1927)

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ÉVORA 2000

Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação (Especialidade de História da Pedagogia e da Educação), realizada sob a orientação do Professor Doutor Manuel Ferreira Patrício e apresentada à Universidade de Évora nos termos do Decreto-Lei ° 388/70, de 18 de Agosto.

“Coisas ltuosas e... imprevidentes”

Prof. Atanagilde Teixeira Pinto, *A Federação Escolar*, 23/2/27

O colega Costa e Silva compreende o que é a «vã glória de mandar» ?

Que afinal, nós, os devotos da religião **mutualista**, é que temos a culpa em *sustentar o culto* em três *capelas* quando o podíamos exercer numa *Catedral* !”

António Augusto Martins, *A Federação Escolar*, 23/7/27

## AGRADECIMENTOS

Fixados que estão no papel em branco alguns dos resultados do nosso trabalho de investigação dos últimos anos, esta é a ocasião também para agradecermos a todos aqueles cujo contributo foi indispensável para que aqui pudéssemos chegar. Sozinhos não teríamos nunca sido capazes.

Em primeiro lugar registamos a nossa dívida para com o Professor Doutor Manuel Ferreira Patrício, Orientador deste trabalho, que com muita sabedoria e amizade acompanhou as nossas dúvidas e os nossos entusiasmos.

Depois, a nossa gratidão vai, depois, para quantos nos auxiliaram nas Bibliotecas em que trabalhámos. A principal foi, sem dúvida, a Biblioteca Pública Municipal do Porto onde é justíssimo destacar a competência e eficácia do Sr. Valente e da D. Lina, responsáveis pela execução sempre impecável de microfilmes e fotocópias, e também o acolhimento da Dra. Fátima, Directora da Biblioteca, que nos facilitou o acesso a algumas fontes. Idêntico apoio nos foi também afavelmente prestado quando recorremos à Biblioteca Pública e ao Arquivo Distrital de Évora. Recordamos ainda a Biblioteca da Escola Superior de Educação de Lisboa e o Professor Moreirinhas Pinheiro que, logo no início da nossa investigação, nos guiou na consulta dos fundos bibliográficos da antiga Escola Normal Primária de Lisboa.

Queremos também agradecer aos nossos amigos com quem pudemos partilhar o quotidiano da investigação, que nos ouviram e com quem fomos testando as nossas hipóteses. Neste capítulo destacamos o Miguel Cintra e o Prof. Barros Dias. Muito importante para nós foi igualmente a disponibilização por parte de outros dois – o Fernando Moital e o Paulo Bacellar – dos seus apartamentos no Montijo e em Évora nos quais nos isolámos quando isso era imperioso. Ao colega Jorge Bonito uma palavra de registo pela boa camaradagem ao longo do último ano.

Os agradecimentos finais vão para os mais próximos. À minha mãe, aos meus irmãos e irmãs, aos meus cunhados e cunhadas, sobrinhos e sobrinhas, devo a sua compreensão pelo afastamento que a prossecução deste trabalho exigiu durante tanto tempo. Estou também grato aos meus sogros e ao meu cunhado que no Porto me receberam muitas vezes, mas sempre me dispensaram para que me refugiasse em S. Lázaro. E à Maria José, à Ana e à Cláudia por terem acedido no dia-a-dia a não contarem comigo tanto quanto elas e eu teríamos gostado.

Por último, gostaria de recordar aqui todos aqueles com quem tenho vindo a aprender ao longo da vida. Aqueles que me ensinaram a trabalhar, com destaque para os meus pais. Aqueles que me ensinaram a amar “os livros”, com destaque para os muitos – bons, quase todos – professores que tive. Aqueles com quem aprendi a sorrir no meio do sofrimento, com destaque para os dois mestres inolvidáveis nessa matéria: a minha avó Cristina e o meu irmão Paulo. E, finalmente, o meu sempre velho avô José Barreiro de quem recebi a lição da serenidade conjuntamente com a paixão pela História.

A todos o meu muito obrigado.

## INTRODUÇÃO

### A) Objectivos

No âmbito da História da Educação e da Pedagogia em Portugal nenhum estudo foi ainda consagrado especificamente ao período da Ditadura Militar, designação por que ficou conhecido o septénio de transição entre a I República e o “Estado Novo”. Confessamos ter acalentado a esperança de conseguir, no âmbito das nossas provas com vista à obtenção do grau de doutoramento, elaborar, finalmente, um tal estudo. Animava-nos a convicção – que não só mantivemos como aumentámos – de que um olhar de conjunto sobre a história da educação e da pedagogia em Portugal no período em causa é do maior interesse quer para a comunidade dos académicos quer para os restantes cidadãos.

O empreendimento a que deitámos mãos revelou-se excessivamente ousado e, em lugar de abordar *a política educativa da Ditadura Militar*, decidimos restringir-nos somente ao estudo do ensino primário no intervalo temporal que vai do 28 de Maio de 1926 ao plebiscito da Constituição de 1933. Porém, nem essa restrição foi bastante e tivemos de concentrar a nossa atenção sobre um fenómeno mais particular, mas que teve a maior importância nos destinos da educação e da pedagogia em Portugal ao longo do período em estudo: o associativismo da classe do professorado primário.

Sem dúvida alguma, a evolução sofrida pelo associativismo do professorado primário, passando de um vigor extraordinário ainda à data do 28 de Maio ao torpor moribundo das “reuniões nas praias” no Verão de 1932, é um barómetro precioso para entendermos como um *mundo* morre para dar lugar a um outro. Efectivamente, quando chegou a hora dos militares de Maio de 1926, era imensa a energia do movimento associativo do professorado primário português, dispersando-se em instituições de diversa índole, dominando numas a veia sindical, noutras a pedagógica e noutras ainda a mutualista. Era, por isso, uma força incontornável e um interlocutor que a sociedade inteira e o poder político, qualquer que ele fosse, teriam de ter em conta.

No entanto, não foram precisos sequer escassos 3 anos para que o edifício imponente se desmoronasse. As versões que mais correm são ainda as que explicam este facto com base, essencialmente, na repressão que externamente os governos da Ditadura fizeram abater sobre o professorado primário e em particular sobre as suas instituições de classe. À medida que aprofundámos, com toda a profundidade e rigor que pudemos, o estudo dos “acontecimentos internos” – tomando a imprensa da classe e afim como fonte primária e praticamente exclusiva – fomos assentando naquela tese que agora nos arriscamos a submeter à apreciação dos académicos e de todos quantos tiverem interesse pelo assunto.

Essa tese resume-se na afirmação de que a destruição do edifício associativo do professorado primário foi consequência sobretudo de um processo autofágico que se desenvolveu no interior da *mater* do associativismo da classe – a União do Professorado Primário. E mais ainda: que esse processo de auto-flagelação em que os professores se voltaram uns contra os outros e tornaram inviável a persistência duma qualquer instituição representativa de *todo* o professorado primário se deu a partir dos problemas criados pelo associativismo mutualista da classe. De facto, as instituições a cargo de

quem esteve o enterro do movimento associativo do professorado primário foram a Lutuosa dos Professores Primários e a Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública. Elas funcionaram como os quartéis-generais em que se agruparam as tropas de cada um dos dois grandes grupos em que se cindiu o professorado primário.

Se a divisão interna não é novidade absoluta, o que é novo é a incapacidade de estabelecer consensos e de construir pontes entre professores que, ao menos funcionalmente, tudo teriam a ganhar se fossem capazes de estabelecer um relacionamento mínimo que garantisse a preservação do património profissional comum a todos. É certo que esta situação de desunião e divisão da classe servia melhor a ordem política autoritária e centralizadora dominante na época. E é também certo que, procedendo assim, o professorado primário facilitou a instauração de uma certa ordem educativa e de um certo *corpus* pedagógico. Destruindo a força que indiscutivelmente podia fazer deles um parceiro respeitado, ao mostrarem-se incapazes de salvar um projecto colectivo, os professores primários deram o seu contributo para fazer da sociedade portuguesa, cada vez mais, uma sociedade dividida entre um sector que vence e outro que sai de cena vencido ou *converso*.

## **B) Metodologia**

Tendo decidido concentrar a nossa atenção no associativismo mutualista da classe do professorado primário, de imediato vimos que era necessário fazer a opção metodológica, felizmente favorável, de considerarmos as instituições mutualistas da classe não tanto do ponto de vista interno, da natureza e da evolução de cada uma delas, mas antes na perspectiva mais restrita do seu lugar no quadro do associativismo do

professorado primário em geral. A impossibilidade de acesso aos arquivos das instituições em apreço – conquanto sempre seja castrante – deixou, assim, de constituir um problema maior, uma vez que são abundantes as fontes precisamente em função do objectivo que elegemos. Com efeito, a imprensa da classe e a imprensa afim (estamos a falar de *Páginas de Educação*, *Tribunas do Professorado* e semelhantes iniciativas conjuntas da imprensa e do professorado), são pródigas em material de primeira ordem, já porque a imprensa da época – anterior à televisão – era predominantemente descritiva, já porque as instituições mutualistas eram talvez mesmo aquelas que mais atraíam o interesse do professorado. O próprio mutualismo era uma moda. Esse mesmo facto deverá ser tido na devida conta. Ou seja, a questão mutualista do professorado primário não é estranha à coetânea efervescência do mutualismo na sociedade portuguesa no seu conjunto.

Não seremos nós a negar que sempre aspirámos a colocarmo-nos na posição que fosse mais adequada ao entendimento óptimo do passado. A famosa ambição historiográfica de Ranke de compreendê-lo “como realmente aconteceu” – despida, é certo, das ressonâncias que tinha no pensamento do seu autor – também nós a tivemos. Apesar das dificuldades todas, nunca renunciámos a ela enquanto ideal, e, com Marrou, quisemos, ao menos, estar à altura do empreendimento<sup>1</sup>. Posicionando-nos na intersecção entre a Pedagogia e a História confiámos que essa opção nos permitiria um olhar privilegiado sobre as coordenadas educativas e pedagógicas do período que estudamos. Julgamos que, se o historiador não pode reconstituir o passado, deve tentar, ao menos, fazer-lhe justiça. Tarefa tanto mais difícil quanto mais o passado a que se

---

<sup>1</sup> “O melhor historiador de uma época, de um problema humano, de uma grande personalidade, é o homem que, pela sua estrutura mental, estiver mais bem preparado para *ressoar harmonicamente*, para fazer eco, para perceber a gama de comprimentos de onda, específicos do seu objecto” H.-I. Marrou, *Do conhecimento histórico*, Aster, Lisboa, 1974, p. 213. (o itálico é nosso).

refere é ainda tão próximo que, a bem dizer, esclarecendo-o faz, ao mesmo tempo, também luz sobre o momento que vive.

Não podendo ignorar o *abc* da Hermenêutica, seria estultícia continuar procurando esvaziar de pré-juízos, autênticos preconceitos (pré-conceitos), a *nossa* abordagem do objecto que é o nosso. Também nada justificaria a arrogância duma atitude absolutamente iconoclasta, como se alguma vez pudéssemos separar-nos radical e absolutamente de todos os *mitos* que laboram, desde logo, no interior da própria língua em que pensamos e escrevemos. Mesmo assim, não abandonámos alguma vez a vontade de radicalidade, a atitude investigativa que procura colocar verdadeiras hipóteses, cometendo a ousadia de desejar que elas não estivessem desde logo contaminadas pelos “factos”, como se nas perguntas não estivessem já contidas as respostas, ou pelo menos decisivamente determinadas. Quisemos *inventar* hipóteses autênticas, deixar que fossem os “factos” a impôr-no-las, surpreendendo-nos, como se não chegássemos a estes sempre por via de apostas e compromissos prévios que permitem dar-lhes sentido, sendo a primeira delas a aposta na inteligibilidade do real.

Confrontámo-nos com a evidência do dito crociano segundo o qual “toda a história é contemporânea”, mas também com o facto de essa mesma perspectiva nos forçar a concluir que, afinal, não somos contemporâneos de ninguém<sup>2</sup>. Nesta perspectiva nos relacionámos com os estudos de outros investigadores que têm abordado o fenómeno associativo da classe do professorado primário no período em estudo. E se deliberadamente procurámos evitar que os seus “resultados” nos condicionassem, isso ficou a dever-se não a menor consideração pelo respectivo valor, mas à convicção de

---

<sup>2</sup> Para dar um exemplo apenas: Carvalhão Duarte não é o mesmo para o historiador que foi leitor e contemporâneo de Carvalhão Duarte Director do jornal *República* e para o historiador para quem Carvalhão Duarte foi apenas dirigente associativo do professorado primário nos anos vinte e princípios dos anos trinta e Director do referido jornal umas décadas mais tarde.

que o nosso trabalho ganharia mais procurando viver com eles uma relação descomplexada. Porque só nos consideramos comprometidos com a expectativa de estar à altura da “captação” da versão que os “factos” também reservam para nós. Cientes de que eles esperam sempre por outros olhos e que esse outro olhar corresponde a uma possibilidade de enriquecer a paleta – se não do real, ao menos da compreensão que dele temos – e, afinal, por essa via, do próprio real. Daí, portanto, o relativo alheamento dos trabalhos de outros autores<sup>3</sup>, determinados como estávamos a evitar que, no confronto, perdêssemos a capacidade de sermos sensibilizados pelas fontes primárias e, assim, enviesássemos demasiado a nossa perspectiva de aproximação das mesmas.

Em matéria de fontes, tivemos, é claro, de estabelecer uma ordem de prioridades. Optámos por privilegiar as não-institucionais e as de tipo informal. Ou seja, se considerámos a produção legislativa, sempre pretendemos situá-la no contexto em que surge. Pareceu-nos que essa era uma condição indispensável para evitar a subordinação subserviente da História da Educação e da Pedagogia à História Institucional e Política. Foi, portanto, uma opção de ordem *qualitativa* também a que residiu na concessão de grande e quase exclusiva importância à imprensa. Considerámo-la tão importante, exactamente por ser reflexo caleidoscópico e não espelho do quotidiano, onde surgem a par as cartas dos leitores, os anúncios publicitários, os textos da responsabilidade da Redacção e os dos colaboradores “oficiais”. No caso, acresce o facto de esta opção se sustentar também *quantitativamente* por ser ela o repositório principal das fontes com que pudemos contar.

---

<sup>3</sup> Com destaque para os que neste âmbito produziram estudos incontornáveis: Áurea Adão (*O Estatuto Sócio-Profissional do Professor Primário em Portugal (1901-1951)*, Instituto Gulbenkian de Ciência, Oeiras, 1984), Gomes Bento (*O Movimento Sindical dos Professores (finais da Monarquia e 1ª República)*, Ed. Caminho, Lisboa, 1978) e António Nóvoa (*Le temps des professeurs*, I.N.I.C., Lisboa, 1987, 2 vols).

Trabalhando essencialmente com a imprensa tivemos, obviamente, de ter em conta a existência de censura às publicações durante o período em estudo. Sendo impossível determinar qual o impacte exacto da mesma, só nos pudemos orientar pelas poucas referências explícitas à interferência dos censores. Neste aspecto, tornou-se-nos claro que ao longo do septénio houve fases completamente distintas, umas mais rígidas e outras de relativa brandura. Também nos pareceu que deveríamos considerar como minimamente relevante a hipótese de a existência da censura poder gerar uma imagem disforme em quem tomar a sério o que lhe é dado ler na imprensa da classe do professorado primário. Não só, notoriamente, as sensibilidades censórias parecem ter sido bastante voláteis como julgamos que, neste período, no âmbito da imprensa da classe, a censura funcionou sobretudo como uma instituição desencadeadora de mecanismos de auto-censura. Só assim se percebe que mesmo uma publicação que se torna maximamente suspeita como *A Federação Escolar* possa continuar a metamorfosear-se e a jogar um autêntico “jogo do gato e do rato” com as autoridades. A censura, pensamos nós, era nesta altura, em relação a estas publicações, bastante permissiva<sup>4</sup>, e permitia-se sê-lo justamente porque podia sempre actuar *a posteriori* determinando a suspensão das publicações que prevaricavam.

Certamente que ao longo de todo o trabalho tivemos consciência das circunstâncias particulares do fazer história contemporânea, e muito especialmente do melindre que envolve – como é o caso – a abordagem dum período cujas sequelas ideológico-político-sociais não esmoreceram ainda. Sempre estivemos convencidos de que isso constitui um autêntico obstáculo epistemológico, um verdadeiro Cabo das

---

<sup>4</sup> Acerca da relativa liberdade de expressão e de opinião sob a Ditadura Militar veja-se, por exemplo, a abordagem seguinte: Norberto Cunha, “O Grupo de Estudos Democráticos (1931-1932)”, AA.VV., *Estudos de história contemporânea portuguesa. Homenagem ao Professor Vítor de Sá*, Livros Horizonte, Lisboa, 1991, pp. 439-440.

Tormentas desafiando o engenho de quantos se aventuram por estas paragens. Quem faz história contemporânea não é facilmente que passa entre Cila e Caribdes: pede-se-lhe quase sempre que faça política por outros meios. Entronizado como justiceiro-mor – tal é o poder legitimador da história e a eficácia da caução histórica –, vê-se frequentemente obrigado a escolher entre a “lavagem” que desresponsabiliza supostos culpados e o dever de justificar a condenação que previamente já se lhes determinara. Certamente, por essa razão, entre nós o período histórico em cujo estudo nos detivemos não encontrou ainda, a nosso ver, o tratamento que merece. O principal sintoma disso está na insistência com que, mesmo categorizados historiadores, continuam a diluir o período da Ditadura Militar no “Estado Novo”. É, sem dúvida, uma saborosa *révanche* da historiografia estadonovista sobretudo por vingar principalmente junto dos que teriam a pretensão de a renegar. Acaba, assim, alguma historiografia por lançar, incautamente, os vinhos novos em odres velhos condenando-os *ipso facto*.

Não conseguimos ser tão exaustivos como desejaríamos e deveríamos tê-lo sido na inventariação e no tratamento das fontes. Ainda assim, julgamos ter conseguido ir um pouco mais além, absolutamente avessos a estratégias minimalistas de quem julga ser possível acompanhar a evolução das realidades educativas e das problemáticas pedagógicas ao longo do septénio da Ditadura Nacional pegando apenas nos textos legais e na meia dúzia de textos que na imprensa tiveram maior eco e que, indevidamente, vêm sendo elevados à categoria de símbolos de toda uma época<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Entre eles os mais famosos são os artigos publicados por Aquilino Ribeiro e Virgínia de Castro e Almeida no *Século* em 1927, e que têm sido muito mais citados do que efectivamente lidos no seu contexto. A respeito do primeiro note-se apenas que se não refere (ignora-se ?) o Aquilino Ribeiro adversário da Ditadura, à data membro activo da Liga de Paris (Cf. A.H. de Oliveira Marques, *A Liga de Paris e a Ditadura Militar (1927-1928)*, Pub. Europa-América, Mem Martins, 1976, pp. 7ss) para fazer dele e do seu texto um protótipo (em sentido literal) da postura que é comumente entendida como a que ulteriormente adoptará o Estado Novo. E quanto à segunda ignora-se (ou ilude-se, ao menos) que ela era, afinal, nessa mesma altura considerada inimiga do regime por causa das suas boas relações com os exilados parisienses. O que lhe valeu uma rocambolesca e incómoda prisão de 48 horas. (Cf. George

Procedendo assim, julgamos, a nossa abordagem privilegiou a compreensão de um *processo complexo* mais do que de uma *política*. Temos, aliás, muitas dúvidas sobre se se poderá falar com propriedade de uma política educativa da Ditadura Militar. Troçamos, por exemplo, com o professorado primário (ainda republicaníssimo) reinvidicando das autoridades da Ditadura o fecho das Escolas Normais Primárias muito antes de alguém ter a vontade e a capacidade política de encerrar durante alguns anos as Escolas do Magistério Primário. Tudo nos indica que deveremos repensar estereótipos transmitidos e repetidos à exaustão acerca das opções da Ditadura Militar em matéria de educação. A palavra-chave é *complexidade* e bem gostaríamos de, em termos metodológicos, ter respondido minimamente aos requisitos que esse princípio envolve. Foi nosso intento captar nos interstícios do éter aquelas vozes que só são acessíveis a quem recorre ao botão de sintonia fina. Julgamos que a essa estratégia ficámos a dever a possibilidade de redescoberta do impacte que efectivamente teve a questão mutualista do professorado primário no conjunto da vida associativa da classe no período em estudo.

Certamente que uma abordagem *complexa* não poderá ignorar a luz que tem sido lançada sobre aspectos diversos da Ditadura Militar. Mas, esse mesmo princípio exige que se não aceite a perspectiva de uma aplicação mecânica ao domínio da educação e do pensamento pedagógico de considerações tidas como válidas *em geral* acerca deste período histórico. A nossa aposta é, pelo contrário, de que um melhor conhecimento da sua vertente educacional-pedagógica acabará por melhorar a compreensão que podemos ter da Ditadura Militar.

### C) Escola, Sociedade e Política sob a Ditadura Militar

Já anunciámos e agora devemos enunciar uma ideia fundamental entre as que presidem ao nosso trabalho: a de que o que diz respeito à escola primária portuguesa durante este período – e eventualmente em qualquer outro – é menos função da política *stricto sensu* do que do todo social globalmente considerado. O facto de a Ditadura Militar tender a ser abordada exclusivamente do ponto de vista *político* já de si não abona em favor da historiografia assente em tal base. Mas quando isso arrasta a inclusão no “Estado Novo”, por autêntica *sugestão*, as piores previsões confirmam-se. Efectivamente, é isso que tem ocorrido na maior parte dos casos: a história da educação e da pedagogia em Portugal sob a Ditadura Militar tem sido feita quase sempre integrando este período no “Estado Novo”, sendo a sua abordagem, geralmente, uma estrita dedução do que, *politicamente*, se tem como certo, quer acerca da Ditadura Militar quer do “Estado Novo” – geralmente confundidos, ainda que, justificadamente, cada vez menos. Ora, a historiografia de nenhum período da nossa história contemporânea tem sido mais afectada pelos *a.priori* políticos.

A partir de certa altura começou mesmo a circular uma *vulgata* que às vezes até alguns académicos se encarregam de propagar. Temos como inteiramente inaceitável que se continue fazendo desta forma o estudo da educação e da pedagogia em Portugal durante a Ditadura Militar. Em caso algum se justifica tomar a plataforma educativo-pedagógica como mero epifenómeno do *autêntico e primordial* fenómeno político – elevado até à dignidade numérica por certa historiografia. Mas essa opção torna-se absolutamente insustentável quando, como sucede no período que estudamos, o ensino primário em geral e o associativismo da classe do professorado primário (particularmente ao nível das suas instituições mutualistas) funcionam, em boa medida,

ao arrepio do que *se pretende* ser a tendência global do período à luz da historiografia dominada pelo astro político.

Resulta, portanto, dos pressupostos avançados aqui que só uma visão que tenha em conta a complexa interacção dos planos demográfico-económico-social – e também do político, é óbvio – pode permitir o entendimento da realidade educativa e das problemáticas pedagógicas próprias da Escola Primária Portuguesa durante o período em estudo.

Embora, como se acabou de sustentar, a dimensão política não seja a única nem sequer a determinante, não seremos nós a advogar um movimento de sinal inverso, pois é claro que deve ser reconhecida como imprescindível à compreensão da dupla “educação-pedagogia” no período em estudo ou noutra qualquer, que sejam tidos na devida conta os factores de ordem política. Com maioria de razão em períodos de extrema complexidade política, como foi o período aqui em estudo<sup>6</sup>. Complexidade que se entenderá melhor, uma vez mais, se conseguirmos pôr em causa a versão que a historiografia do Estado Novo impôs da Ditadura Militar como sua antecâmara, e do período que se segue ao 28 de Maio de 1926 como um tapete coberto de rosas – sem espinhos –, passadeira rolante que em sete anos providencialmente teria levado um país sem futuro à condição de “Estado Novo”. O facto de essa mesma versão ter sido, genericamente, adoptada quer pela historiografia estadonovista quer pela que no seio do “Estado Novo” se desenvolve em oposição à historiografia oficial, e também pela que se afirma no pós-“Estado Novo”, deve-se, decerto, à mesma opção de fazer da história uma *arma*, agora demonizando e, logo, hagiografando. Pelo contrário, julgamos menos *empenhada* mas bem mais plausível a hipótese que compreende a Ditadura Militar mais

como prolongamento (agónico, não só no sentido de fase terminal mas também enquanto período intrinsecamente conflituoso) da I República do que como antecâmara do “Estado Novo”.

Enquanto período de grande instabilidade político-social a Ditadura Militar está longe dos cenários de unanimismo triunfante e da ideia de um controle político total por parte da *Situação*. Foram várias, e algumas delas perigosamente ameaçadoras, as tentativas de derrube da Ditadura Militar. Mesmo que essas iniciativas tenham fracassado, certo é que na sociedade portuguesa continuaram vivas e activas algumas bolsas em que se manteve a esperança e a confiança de que o regime militar não constituísse senão uma plataforma de transição para a restauração da ordem democrática. A feição legalista e progressivamente civilista do regime, assim como a confirmação do seu republicanismo, permitiram a bastantes continuar a esperar mais do que acabaria por lhes ser dado. Não faltam os partidários acérrimos da República que durante anos continuam a não ver a Ditadura Militar como um regime de facto clara e indiscutivelmente *outro* e se julgam ainda e sempre em plena ordem política republicana sem admitir que se tenha dado uma ruptura política de fundo, tanto mais que a Constituição de 1911 não é renegada e se considera apenas suspensa. Por outro lado, o regime necessitará durante muito tempo dos quadros herdados do passado e com eles pactua tanto quanto possível sem os hostilizar em demasia<sup>7</sup>. É certo que alguns adesivos se transferem para a banda da *Situação*<sup>8</sup>. Aliás, é ponto assente que o golpe de Maio de 1926 aparecera a muitos republicanos como destinado a reconduzir a República à pureza dos seus princípios. Foram muitos os que alimentaram durante anos a esperança de que

---

<sup>6</sup> Que dizer do facto de o único Ministro da Instrução Pública dos Governos da Ditadura Militar, que era militar, ter sido o artífice da reabertura da União do Professorado Primário e do levantamento das acusações de bolchevismo que pendiam sobre os principais líderes da instituição ?

<sup>7</sup> O que irrita tanto António Figueirinhas contra Adolfo Lima senão essa condescendência ?

tudo ainda fosse possível em termos de reposição da ordem política genuinamente republicana. O carácter *excepcional e provisório* da solução político-militar implantada não chega verdadeiramente a legitimar a afirmação incontestável de uma radical excepcionalidade e arbitrariedade jurídico-política.

Cabe também aqui uma palavra para o facto de (até por razões ideológicas que derivam do ideário e do imaginário republicano ainda plenamente em vigor durante a Ditadura Militar) a Escola Primária ter uma especial importância no contexto do sistema público de educação da época, e no contexto de toda a dinâmica social. Além do mais, o seu peso no conjunto do sistema público de ensino era quantitativamente arrasador. “Escola” era na altura praticamente sinónimo de escolaridade primária, bem como ser professor era quase o mesmo que ser professor primário. Acresce ainda a necessidade de termos presente que os professores primários eram os quadros da República cuja formação fora mais “republicanizada”.

Sem querermos adiantar pormenores que adiante serão objecto da nossa análise temos de concluir que um dos fenómenos com maior interesse do ponto de vista da questão educativo-pedagógica no período em estudo é precisamente o do associativismo do professorado primário. Não só porque é rico em contrastes e nele assistimos à derrocada de uma grande força associativa, mas por causa da forma como se desenrola o processo de apodrecimento. E também pelo facto de o paradoxo reger a evolução histórica deste associativismo. Uma história feita de grandes divisões que separam homens e ideias tantas vezes com base apenas em *pessoalismos*. Esse foi, precisamente, um factor dos mais decisivos no desenrolar dos acontecimentos.

Propomos, portanto, uma abordagem da Ditadura Militar em que o septénio de transição entre os dois regimes políticos é encarado como um processo complexo cuja

---

<sup>8</sup> Veja-se como António Figueirinhas aprecia o percurso de Braga Paixão.

natureza multifacetada se fica a dever ao facto de, ao contrário do que propõe a visão *clássica*, estarmos mais perante a decrepitude precoce da I República do que a viver já a infância do “Estado Novo”. A postura *republicana* mantém-se viva até aos primeiros anos da década de trinta e, no caso concreto do ensino primário, é iniludível que a agressividade contra a nova ordem que se vai impondo se mantém até muito tarde<sup>9</sup> e que o *sistema* não controla absolutamente a Escola Primária, até porque tem de trabalhar com os quadros recebidos da República e por ela formados, a começar pelos próprios professores primários. É indiscutível que o processo teve fases muito variadas e que não se tratou duma evolução contínua sem sobressaltos perturbadores da vitória da facção que efectivamente vai acabar por vencer<sup>10</sup>.

Uma das grandes perguntas que se levantam é, então, a de saber por que motivo acaba vencendo quem vence e acaba derrotado quem efectivamente é vencido. Gradualmente, alinham-se as hostes e delimitam-se os territórios. A feminização do corpo docente, a reorganização do mundo católico<sup>11</sup> após a grande crise das décadas anteriores, e o enfraquecimento da dinâmica associativa da classe do professorado primário – tema da nossa Dissertação – são, certamente, alguns dos mais importantes

---

<sup>9</sup> Essa agressividade está bem patente, por exemplo quando o Director Geral do Ensino Primário e Normal, Braga Paixão é sistematicamente apelidado de “Lorde Bêpê”. Ou também nas “Cartas aos Custódios”, igualmente em *A Federação Escolar*, através das quais se desenrola a tremenda guerra que opõe este jornal à “Página Escolar” de *As Novidades*. Vejam-se, no mesmo sentido, as acusações de plágio à *tese de doutoramento* do ministro Gustavo Cordeiro Ramos, etc.

<sup>10</sup> O caso de Adolfo Lima é sintomático a este respeito. Se é certo que chegou a ser preso em 1928, é-o também que, posteriormente, tem assento no Conselho Superior da Instrução Pública, além de desempenhar outras importantes funções oficiais, isto para além de leccionar na Escola Normal Primária de Lisboa (depois do Magistério Primário) com o seu manual *Pedagogia Sociológica* repleto de considerações absolutamente heterodoxas à face da ordem político-ideológico-moral e pedagógica privilegiada pela Situação, o que causa grandes engulhos a adversários como António Figueirinhas, mas sem êxito. A complexidade deste processo, e da teia que enreda os que estão com a Ditadura Militar e contra ela esclarece-a este mesmo publicista, quando lembra que o Director Geral Braga Paixão fora, afinal, ainda há pouco, colaborador da revista *Educação Social* dirigida por Adolfo Lima.

<sup>11</sup> O papel desempenhado pelo jornal *Novidades* a este respeito é absolutamente relevante. Na Direcção da sua «Página Escolar» encontraremos Leónidas Rodrigues Pepino, professor e inspector escolar outrora próximo da “Geração de Coimbra” que nos anos subsequentes à implantação da República protagonizou nesta cidade a resistência católica ao anticlericalismo republicano. Grupo alinhado em

factores a ter em conta. Sem esquecer, *last but not least*, o facto de a fortuita e imprevisível morte ter ceifado, inesperadamente, e muito jovens, alguns dos principais dinamizadores e líderes da classe do professorado primário, os únicos que seriam capazes de manter acesa a chama de uma outra visão para a Escola Primária portuguesa. Mário Sedas Nunes, Gomes Belo, Pereira Nina e, sobretudo, António Augusto Martins, saíram de cena numa altura em que muito ainda havia a esperar deles por não pertencerem, de facto, nem ao tipo de quebrar nem ao de torcer. *Com eles* a história da escola primária portuguesa teria muito provavelmente sido outra.

## 1. O ASSOCIATIVISMO MUTUALISTA DO PROFESSORADO PRIMÁRIO OFICIAL PORTUGUÊS À DATA DA CRIAÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

A tradição associativa do professorado primário era já longa quando em 28 de Maio de 1926 se deu início a um novo período da vida política portuguesa. Desde os finais do século XIX que os professores primários se vinham organizando em instituições cada vez mais mobilizadoras da classe. Os Congressos que realizavam eram a expressão mais visível da vitalidade do seu associativismo. A criação, em 1918, da União do Professorado Primário foi o clímax desse processo de crescimento e de mobilização dos professores primários em redor de uma instituição reconhecida como representativa da classe no seu todo. Com uma estrutura federalista, assente em Núcleos concelhios espalhados por todo o país, tinha como órgãos de cúpula o Conselho Federal (com um representante de cada Distrito) e a Delegação Executiva composta por cinco elementos, um dos quais – o Secretário Geral – era eleito directamente em Assembleia Geral e escolhia depois os restantes membros da sua equipa directiva. Através do seu Boletim, o jornal *O Professor Primário*, a União do Professorado Primário alimentava a circulação da seiva associativa anualmente aferida nos seus Congressos.

Porém, não foi exactamente a União do Professorado Primário que desempenhou o papel principal no processo que decidiu o destino do associativismo do professorado primário no período da Ditadura Militar. Ela foi, antes, a vítima dos acontecimentos ocorridos no campo do associativismo mutualista a partir dos problemas levantados pela criação da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública. E toda a vida

associativa da classe se estruturou durante o primeiro triénio da Ditadura Militar em função desses problemas.

Na verdade, a Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública fora criada pelo Decreto nº 11.220, de 6 de Novembro de 1925 – antes, portanto, da instauração da Ditadura Militar. Não se trata-se de uma instituição que tenha sido criada por iniciativa do professorado primário, mas de uma instituição que lhe foi imposta. Contudo, por causa da sua força numérica – os potenciais sócios seriam sempre maioritariamente professores primários – é esta classe que desempenha o papel decisivo nos primeiros anos do seu funcionamento.

O principal motivo por que a criação da Caixa de Previdência foi tão problemática ficou a dever-se ao facto de a classe, já nessa altura, ter a sua própria instituição de Previdência – a Lutuosa dos Professores Primários, criada em 1923 – e, por isso, compreensivelmente, reagir muito mal à criação duma instituição concorrente, para mais gozando de privilégios oficiais que ameaçam a instituição que já existia antes. Sendo os professores primários indispensáveis ao sucesso da Caixa de Previdência, o poder político compreendeu, no entanto, que era necessário presenteá-los com alguns mimos atenuantes da afronta que lhes era feita. Foi por isso que a União do Professorado Primário conseguiu colocar um representante da classe na Comissão encarregada de rever o Decreto nº 11.220 e de elaborar uma versão dos Estatutos que os professores primários pudessem aceitar. Pareceu então que quem estaria mais habilitado para defender os seus interesses era Carlos Martins, fundador e Secretário da Lutuosa dos Professores Primários. Porém, rapidamente, os trabalhos da Comissão levaram Carlos Martins a tomar consciência da inferioridade técnica da Lutuosa e o convenceram de que a Caixa de Previdência seria, de facto, uma solução melhor para as necessidades mutualistas da classe. Como o professorado primário em geral não acompanhou esta

evolução de Carlos Martins gerou-se uma tremenda confusão e uma luta feroz entre os partidários da Lutuosa e os que eram sensíveis às novas convicções de Carlos Martins ou que, pelo menos, se sentiam mais próximos dele do que dos que tomam em mãos os destinos da Lutuosa com a saída do seu fundador. Confusão essa que incendiou a União do Professorado Primário e que, durante mais de dois anos, praticamente monopolizou as páginas da imprensa da classe e as aceras discussões dos Congressos da União e das Assembleias Gerais das suas instituições mutualistas.

A questão mutualista despoletou, assim, uma autêntica guerra no seio do professorado primário, ao ponto de ter sido ela a *causa mortis* da própria União do Professorado Primário. Porque esta, mesmo antes de nova legislação sobre associativismo de classe ter dificultado a sua existência, já tinha sido ferida de morte pela divisão que se dera no seio do professorado primário, ao ponto de se ter tornado impossível manter em funcionamento uma instituição em que todo ele se revisse.

À data da implantação da Ditadura Militar o problema associativo girava, precisamente, à volta da elaboração de uns novos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução que satisfizessem o professorado primário, e que, além disso, fossem tecnicamente aceitáveis, uma vez que os Estatutos anteriormente publicados nem esse requisito cumpriam. Entremetiam-se outros problemas, mas, sem dúvida alguma, que o período que vai até ao fecho da União do Professorado Primário em Outubro de 1927 decorre em termos associativos sob o signo da polémica acerca da oposição entre a Lutuosa dos Professores Primários e a Caixa de Previdência do Ministério da Instrução. Não é exagero afirmar que todo o futuro do associativismo do professorado primário durante a Ditadura Militar foi determinado pela conjugação de forças que aqui se estabelece. Digamos que é nesta batalha que se organizam as hostes e que emergem os

grupos contendores que durante anos pelejarão no campo associativo numa guerra sem quartel, ainda que com alguns armistícios. Como veremos, uma guerra em que se aniquilam mutuamente, para gáudio do regime político emergente.

Uma observação que é curial fazer neste momento diz respeito ao facto de entre as três instituições mutualistas da classe o Montepio Oficial do Professorado Primário se distinguir porque, embora fosse a instituição mutualista mais antiga do professorado primário, vai atravessar todo este período sem solavancos, mas também sem autêntica dinâmica associativa, *caminhando sobre brasas sem se queimar*, e, aparentemente, saindo vencedor sem ter entrado no campo de batalha. Sem dúvida, uma instituição cuja modorra se presta da melhor maneira à sobrevivência no quadro do tipo de associativismo que o novo regime político apadrinhará. Por isso, paradoxalmente, acabará por ser o Montepio que vai sobreviver absorvendo a Lutuosa e não o inverso. Mais tarde, em 1937, acabará por acontecer-lhe o mesmo que sucedera à Lutuosa e será por sua vez integrado na Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional.

Outra referência que é indispensável fazer neste momento diz respeito àquela que designaremos como “imprensa da classe e afim”. Para além de *O Professor Primário*, órgão oficial da União do Professorado Primário – cuja Direcção e Redacção estavam a cargo da Delegação Executiva que estivesse em exercício –, o professorado primário dispunha ainda de um conjunto de publicações que cobriam sectores diversos do ponto de vista ideológico e associativo. *A Federação Escolar*, o mais antigo jornal da classe em publicação na altura, era também o mais aguerrido. O seu Director era António Augusto Martins, professor em Gaia. Figura ímpar como jornalista, cuja “caneta de centavo” incendiava as laudas onde pousava, e personalidade de grande carisma nos Congressos da classe. A sua postura firme e apaixonada conduzirá *A Federação Escolar* à suspensão

e o seu Director a duras sanções profissionais. Até que a morte, abruptamente, o levou, tornando-o um tão polémico mártir da classe quanto fora polémico em vida.

Havia, além destes, mais três outros jornais da classe: *Escola Moderna*, *Educação Nacional* e *A Escola Primária*. O primeiro, modesto na dimensão e no custo, com sede em Braga, tinha sido fundado em 1924 pelo professor Augusto Alves de Oliveira – que será uma das principais figuras do associativismo mutualista da classe. À data dos acontecimentos que nos ocupam, porém, é outro o seu Director, embora a orientação do jornal seja próxima das posições do seu fundador, sem que, no entanto, o jornal alguma vez se assuma como jornal de uma facção. Depois, *Educação Nacional* é o jornal dirigido pelo decano dos jornalistas da classe, António Figueirinhas, que, em Fevereiro de 1927, fez reaparecer o título que já no passado, a partir de 1896, fora uma importante publicação do professorado primário. Quanto ao posicionamento de *Educação Nacional* trata-se de um jornal próximo de algum conservadorismo mas, ao mesmo tempo, sempre alheio ao radicalismo de facção<sup>1</sup>. Finalmente, surgiu, em 3 de Novembro de 1927, *A Escola Primária*, publicação dirigida por três professores primários dos quais dois, Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça, foram membros da Delegação Executiva que antecedeu a dirigida por Carvalhão Duarte. Tendo surgido menos de uma semana após o fecho da União do Professorado Primário, este jornal pretende ocupar o espaço deixado livre pela suspensão de *O Professor Primário*. Mas a sua principal preocupação nesta fase<sup>2</sup> é combater o sector dos “avançados”, à cabeça dos quais pontificava o último Secretário Geral da União. Teve grande importância no quadro da questão mutualista da classe do professorado primário, pois se assume como

---

<sup>1</sup> O único comprometimento será com os interesses de António Figueirinhas no domínio da edição de livros escolares. Fenómeno relativamente comum e que o será ainda mais nos anos que se seguirão. *A Federação Escolar* está associado à Livraria Escolar Progredior, *A Escola Primária* publicita as obras dos seus directores destinadas ao ensino primário, etc.

órgão oficioso da Lutuosa dos Professores Primários e assume como seu o combate de Alves de Oliveira contra a Caixa de Previdência. O que se compreende, porque Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça são, nesse momento, vogais *infiltrados* no Conselho de Administração da Caixa empenhados em dificultar o seu desenvolvimento para favorecer a Lutuosa e combater o sector dos “avançados”.

Temos ainda, para além destes jornais que o professorado primário designava como “a imprensa da classe”, outras iniciativas ao nível da imprensa, sob a forma de *Páginas* insertas em jornais de âmbito local ou nacional. A primeira<sup>3</sup> delas foi a «Página Escolar» do jornal católico *Novidades*, fundada e dirigida, inicialmente, por Mário Sedas Nunes, professor católico membro da Delegação Executiva de Carvalhão Duarte. Destaca-se por ter sido aí que foram publicados alguns dos textos mais importantes sobre a vida associativa deste período, especialmente quando Sedas Nunes decidiu dar à estampa a sua versão dos “acontecimentos internos da União”, no período que vai do Congresso de Viseu ao fecho da União do Professorado Primário (de Abril a Outubro de 1927). Foi graças ao debate que esta iniciativa provocou que foram esclarecidos alguns dos aspectos essenciais para a compreensão do papel da questão mutualista no conjunto das problemáticas que afectaram o associativismo da classe nestes primeiros anos da Ditadura Militar.

Finalmente, uma outra observação deve ser feita agora em relação à apatia e ao intervencionismo escasso que parece ter a *Censura face às disputas internas da classe*. Como se alguém tivesse compreendido que mais depressa se silenciarão aqueles a quem

---

<sup>2</sup> Mais tarde será o órgão da Liga Internacional da Educação Nova em Portugal.

<sup>3</sup> Outros jornais de âmbito nacional terão, posteriormente, também as suas *Páginas*. Será o caso de *O Povo*, *Diário da Manhã*, *Diário Popular*, *A Voz*, *O Século*, e *O Primeiro de Janeiro*. Vários jornais locais têm igualmente as suas *Páginas* e entre elas se salienta a *Tribuna do Professorado* publicada no jornal *Notícias de Gouveia* sob responsabilidade do Núcleo local da União do Professorado Primário,

for deixada a liberdade de se hostilizarem mutuamente de morte. O mesmo tipo de actuação se verificará, mais tarde, nas polémicas que se tecem à volta de problemas tais como a *coeducação*, o *subsídio de família* ou a opção entre o *laicismo* e a *confessionalidade* do ensino. Quanto menos a Censura intervém melhor ela serve a autodestruição do associativismo da classe.

E, agora sim, vejamos a situação em que se encontrava cada uma das três instituições mutualistas da classe do professorado primário à data do golpe militar de 28 de Maio de 1926.

### **1.1. O Montepio Oficial do Professorado Primário**

O Montepio Oficial do Professorado Primário foi criado no Congresso do Professorado Primário realizado no Porto em Dezembro de 1898 com a denominação de Associação de Socorros Mútuos do Professorado Primário Português. Desde a sua oficialização, pela lei nº 757 de 3 de Agosto de 1917, que gozava de um privilégio que vai ser decisivo para o seu futuro nos primeiros anos da Ditadura Militar: a inscrição era obrigatória para todos os professores e a cobrança das quotas era feita nas folhas de vencimento. Apesar dessas prerrogativas e da respeitabilidade de que deveria gozar em virtude de ser a instituição de previdência mais antiga da classe, o seu dinamismo era, nesta altura, praticamente nulo e o seu funcionamento era muito deficiente, inclusivamente quando apreciado em relação aos objectivos que estatutariamente eram os seus.

---

mas outras existem em *Sul da Beira* (Santa Comba Dão), *A Voz de Aguiar* (Vila Pouca de Aguiar), *O Raio* (Covilhã) e *A Vitória* (Setúbal).

Para esta situação contribuíam razões várias pelas quais a instituição não podia ser responsabilizada directamente, mas para as quais também não se mostrava capaz de encontrar remédio. A principal delas era a desvalorização que a moeda tivera ao longo dos últimos anos e que fizera com que as pensões pagas pelo Montepio Oficial do Professorado Primário se tivessem tornado insignificantes<sup>4</sup>. Mas o principal problema do Montepio era o facto de ter desaparecido na instituição toda a dinâmica própria da vida associativa. Nessa situação se encontrava à data da criação da Caixa de Previdência e nela se manterá ao longo de todo o período em estudo. Por isso, o dirigente associativo Abílio do Amaral observou, em certo momento, que nunca o Montepio “sentiu aquela carinhosa atenção que podia ter feito dele uma coisa grandiosa”<sup>5</sup>, e Carlos Martins foi mais longe ainda considerando o Montepio “uma instituição morta, esquecida pela classe, da qual a classe se divorciou, não sei se justificadamente. Que o divórcio parece ter partido do Montepio, que deixou de se pôr em contacto com a classe, quer pela imprensa pedagógica quer nos congressos da União”<sup>6</sup>. Este mesmo professor, na época a figura máxima do associativismo mutualista do professorado primário, estabelece a comparação com o Montepio dos sargentos: enquanto o dos professores primários, criado há quase trinta anos, apenas conta 2425 sócios e um capital social ainda inferior a 200 contos, o dos sargentos, fundado em 1911, tem mais de 8 mil sócios e um fundo social superior a 1800 contos. A força dos números é, em seu entender, a melhor ilustração de como “o nosso Montepio não está, não esteve nunca, nas boas graças da

---

<sup>4</sup> O professor Costa e Silva, de Vila Chã (Alijó), comenta o valor irrisório das pensões vitalícias pagas pelo Montepio: “Um sócio que falecesse sem outros recursos, além do seu ordenado, deixava a sua família sem poder viver com modéstia”. Prof. Costa e Silva, “Lutuosa e Montepio”, *A Federação Escolar*, 20/7/27.

<sup>5</sup> Abílio do Amaral, “O nosso mutualismo. Montepio - Lutuosa - Previdência”, *O Professor Primário*, 17/7/27. O professor João Marques dos Santos, por seu lado, caracteriza o Montepio como uma instituição “por quem ninguém tem interesse, onde a Classe não escolhe a Direcção, donde recebe pouquíssimo mas para onde todos pagam”. Prof. João Marques dos Santos, “A nossa Lutuosa”, *Escola Moderna*, 25/9/27.

classe”. A explicação adiantada por Carlos Martins é que isso acontece “decerto por lhe faltar a força moral indispensável a todas as obras sociais”<sup>7</sup>.

Seja como for, é indiscutível que só episodicamente o Montepio parece acompanhar os tempos – quando decide criar uma secção com finalidade idêntica à da Lutuosa: atribuição de um subsídio único por morte do associado. Em tudo o mais a imprensa da classe e afim devolve-nos a imagem duma instituição reduzida a um funcionamento mínimo, em que o único acontecimento relevante é a realização da Assembleia Geral anual e essa mesma atraindo pouquíssimos sócios. Só as alterações dos Estatutos exigidas pela criação no seu seio de uma secção tipo “Lutuosa” conseguirá agitar por algum tempo as águas. Mas, mesmo nessa altura, como veremos, a agitação virá sobretudo de fora, da parte dos professores preocupados com o “delírio das lutuosas” que atacou a classe e que ameaça fazê-la morrer de fome para sustentar tantas instituições destinadas todas elas à mesma finalidade.

Finalmente, o Montepio Oficial do Professorado Primário acabará por voltar à ribalta associativa quando se decide que deverá absorver a Lutuosa dos Professores Primários num processo de fusão que, no momento, parece ser-lhe favorável mas que, mais tarde, será encarado como a causa da sua ruína<sup>8</sup>. O que nem os sócios nem os corpos gerentes do Montepio parecem ter nunca descortinado é que tanto a sua instituição como a Lutuosa pertenciam a um género de instituição mutualista que estava condenado por insuficiente base técnica na fórmula de cálculo das quotas dos associados. Na ocasião em que o Montepio absorve a Lutuosa dos Professores Primários, porém, do ponto de vista dos decisores políticos do momento, o Montepio tinha a vantagem sobre a

---

<sup>6</sup> Carlos Martins, “Mutualismo (As oito instituições da classe) - III”, *Tribuna Escolar*, 14/9/27.

<sup>7</sup> Carlos Martins, “Mutualismo - IV (O Montepio da classe)”, *A Federação*, 23/9/27.

<sup>8</sup> Cf. Montepio Oficial do Professorado Primário, *Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal relativos aos anos de 1935, 1936 e 1937*, Imprensa Comercial, Porto, s/d., pp. 5 e ss.

Lutuosa de não apaixonar multidões nem gerar ondas. Era uma instituição sem vida associativa. Ideal para conservar ainda um pouco mais as esperanças mas sobretudo as frustrações de uma classe que se iludira. A partir dessa fusão, o Montepio Oficial do Professorado Primário retomará o seu quotidiano ramerrão, e o associativismo mutualista da classe solidifica-se e constitui-se preferencialmente em torno da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução até que, alguns anos depois, já em pleno Estado Novo, chegue também a vez de o Montepio Oficial do Professorado Primário ser absorvido pela Caixa de Previdência<sup>9</sup>.

## 1.2. A Lutuosa dos Professores Primários

Foi na sua reunião de 1 de Maio de 1922 que os professores do Núcleo de Torres Vedras da União do Professorado Primário fundaram a Lutuosa dos Professores Primários<sup>10</sup>. O projecto de Estatutos aí aprovado, da autoria do Presidente do Núcleo, Carlos Martins, foi dado a conhecer à classe inteira através da edição de 26 de Agosto de 1922 de *A Federação Escolar*. Neste momento inicial a Lutuosa destina-se apenas aos professores oficiais dos Núcleos do Círculo Escolar de Torres Vedras que estiverem

---

<sup>9</sup> Machadada final no mutualismo com raiz na dinâmica associativista da classe dos professores primários, se decidirmos ignorar que a Caixa de Previdência do Ministério da Instrução ela própria teve, parcialmente, também a mesma origem e, nos seus primeiros anos, foi impulsionada especialmente pelo sector “avançado” do associativismo do professorado primário. O seu carácter oficial e a sua superioridade *científica* serviram, à maravilha, para a estatização e a apropriação pelo Estado de toda a dinâmica do associativismo mutualista da classe. O mutualismo estatizado da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução foi, naturalmente, o que melhor sobreviveu. Isso, porém, não justifica, de forma alguma, que se atribua ao “Estado Novo” a *criação* da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução, quando, pelo contrário, é devedora também do espírito da “era das lutuosas” e nasceu no coração das lutas associativas do professorado primário de finais da I República e primeiros tempos da Ditadura Militar. Sem desprezar a importância que no processo terão tido alguns dos funcionários não docentes do Ministério da Instrução Pública.

<sup>10</sup> Cf. Prof. Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários”, *Escola Moderna*, 17/7/27.



federados na União do Professorado Primário. Cada sócio contribui com a quota de 5\$00 por cada consócio que faleça, e os Estatutos apontam para a fixação do legado em mil escudos, o que supõe a existência de um mínimo de 200 sócios. Na sua simplicidade os diversos artigos do documento estipulam já as principais regras de funcionamento da instituição.

Em Maio de 1923 uma *Nota Oficiosa*<sup>11</sup> da Lutuosa dos Professores Primários, assinada pelo Secretário Carlos Martins, dá-nos conta de que diversos Núcleos do país se têm vindo a inscrever nela e de que o número de sócios tem aumentado dia a dia. Não sabemos em que momento a Lutuosa passou a aceitar a inscrição de todo o professorado. Mas percebemos claramente que a Lutuosa, desde o início – ao só aceitar inscrições de Núcleos federados na União do Professorado Primário –, é uma instituição que não vive à margem da instituição máxima da classe, antes se inscreve na sua dinâmica. Com isso beneficiam ambas: a Lutuosa, porque se pode expandir com maior facilidade e segurança; e a União, porque depressa a Lutuosa se tornou uma das mais prestigiadas iniciativas da classe.

Na mesma *Nota* se percebe já este entrosamento entre ambas as instituições. Por um lado, Carlos Martins observa como as dificuldades de implantação que a União do Professorado Primário ainda enfrenta só podem ser superadas se os Núcleos se associarem ao trabalho da Comissão Executiva e tratarem de realizar “aquilo que ela nem sempre pode *executar*”<sup>12</sup>. É assim que interpreta o contributo do Núcleo de Torres Vedras: “(...) a Lutuosa para toda a Classe, impunha-se, era necessário fundar-se. E visto que não era possível acumular na pequena sede da Praça dos Restauradores [sede da União do Professorado Primário] a organização de um novo serviço, resolveu o Núcleo

---

<sup>11</sup> Carlos Martins, “A Lutuosa dos Professores Primários”, *O Professor Primário*, 3/5/23.

<sup>12</sup> *Idem, Ibidem.*

de Torres Vedras arcar com tamanha responsabilidade e trabalho. Cumpriu apenas o seu dever”<sup>13</sup>.

Ficamos também a saber que “o delírio das Lutuosas” já começou. Não só a Direcção da Lutuosa tem sido consultada por diversas associações profissionais (e até por uma Junta de Freguesia) que querem criar as suas próprias Lutuosas e pedem os Estatutos para os utilizarem como modelo, como no próprio seio da classe dos professores primários vão surgindo já outras Lutuosas. Ao certo, sabemos apenas da existência, desde Agosto de 1918, de uma Lutuosa dos Professores Primários Oficiais de Lisboa<sup>14</sup>, mas Carlos Martins deve referir-se a outras acerca das quais não encontramos nenhuma referência precisa<sup>15</sup>. O que ele sente é a ameaça que representa para a unidade da classe a criação de diversas instituições com a mesma finalidade, quando uma bastaria, com a vantagem de que, se ela reunisse os 6.000 sócios da União, poderia com a pequena quota de 2\$00 pagar legados de 12.000\$00.

Para Carlos Martins é bem clara a importância da articulação entre o associativismo mutualista e o associativismo de classe, vendo no primeiro uma consequência deste último<sup>16</sup>. Daí que na Lutuosa as inscrições se façam sempre através de Núcleos da União e nunca individualmente<sup>17</sup>. Por isso vê com tão maus olhos a perspectiva de o professorado desatar a criar Lutuosas à toa:

---

<sup>13</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>14</sup> Cf. *Estatutos da Lutuosa dos Professores Primários Oficiais de Lisboa*, Tipografia Belenense, Lisboa, 1932.

<sup>15</sup> O Núcleo Escolar de Gouveia sabemos que teve também a sua Lutuosa privativa. Só não sabemos desde quando.

<sup>16</sup> “Em Lisboa fundaram já as suas Lutuosas, com 5.000\$00 de Legado, os empregados da Caixa Geral de Depósitos e os funcionários do Ministério das Colónias. Vão-se espalhando estas instituições, que não seriam talvez possíveis, sem a existência das associações de classe. São assim uma consequência destas”. Carlos Martins, *Ibidem.*

<sup>17</sup> Este princípio obrigou alguns professores a inscreverem-se através de Núcleos que não eram os seus, por estes não terem ainda decidido ingressar na Lutuosa.

“Ora, nós que, unidos, seremos muito e, desunidos, nada, vemos as Lutuosas espalharem-se adentro da nossa classe. Não desejo citar Núcleos para evitar melindres, mas pergunto: Será isto um bom sintoma de União ? Creio bem que não. Pensa-se já na criação e oficialização de uma Lutuososa para todo o funcionalismo, com a cota mensal de 8\$33, capaz de perfazer em 25 anos 245.321 contos de capitalização, e ainda nós andamos separados em grupelhos, a criar Lutuosas !...

É necessário união, grita-se, e eu vejo é desunião.

Isto causa tristeza”<sup>18</sup>.

Em Novembro de 1923 temos novos dados acerca da evolução da Lutuososa dos Professores Primários. Numa circular aos Núcleos publicada em *A Federação Escolar*<sup>19</sup> Carlos Martins anuncia o envio de uma nova versão dos Estatutos remodelando os primeiros e aperfeiçoando-os “no sentido indicado pela prática, atendendo ainda aos votos emitidos particularmente por certos Núcleos, dos mais importantes da União, que desejavam ingressar na Lutuososa”<sup>20</sup>. Depreende-se que houve Núcleos que não entraram mais cedo por discordarem dos primitivos Estatutos, mas agora Carlos Martins espera que toda a classe adira e “num gesto belo de solidariedade mostre às outras classes e em especial aos nossos inimigos, como o nosso movimento continua em marcha triunfal”<sup>21</sup>. Da parte do Núcleo de Torres Vedras mantém-se a mesma disponibilidade para continuar “como simples mandatário da União, a dar todo o seu esforço para que esta obra simpática que é a *Lutuososa dos Professores Primários*, se desenvolva ao máximo,

---

<sup>18</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>19</sup> Lutuososa dos Professores Primários – Torres Vedras [Carlos Martins], “Aos Núcleos”, *A Federação Escolar*, 7/11/23.

<sup>20</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>21</sup> *Idem, Ibidem.*

espalhando os seus benefícios por todos os cantos de Portugal onde haja um professor primário”<sup>22</sup>.

Em Maio de 1925 o Secretário da Lutuosa informa<sup>23</sup> que já estão inscritos 2.072 sócios e que os legados vão passar a ser de 10.000\$00. Por esta circular aos Núcleos ficamos também sabendo que a Lutuosa terminou em Março de 1925 a sua fase de *instalação*, pois que até ao fim de Março quem se inscreveu fê-lo ainda com a qualidade de sócio fundador. Decide-se prorrogar até ao fim de Maio essa possibilidade. Fica igualmente a informação de que está já à cobrança o 10º legado.

*Precisamente nesta altura*, quando a Lutuosa parecia ter atingido a estabilidade estatutária e uma dimensão bem razoável, o Governo nomeou uma Comissão “encarregada de organizar com a maior brevidade possível um projecto de LUTUOSA para todos os funcionários dependentes do Ministério da Instrução Pública”<sup>24</sup>. Acerca das motivações que terão estado na origem desta iniciativa governamental dirá mais tarde Carlos Martins que tudo partiu de um funcionário superior do Ministério da Instrução Pública que, por não ter sido admitido na Lutuosa dos Professores Primários, conseguiu convencer o Ministro da Instrução Pública a criar uma instituição equivalente para todos os funcionários do Ministério. Esse funcionário seria o odiado Director da 10ª Repartição da Contabilidade Pública da qual dependia o pagamento dos vencimentos ao pessoal do Ministério da Instrução Pública, o Sr. Abel Dias. Não sabemos que disposições estatutárias impediram a sua inscrição como sócio<sup>25</sup>, mas é provável que a

---

<sup>22</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>23</sup> Carlos Martins, “Lutuosa dos Professores Primários – Aos Núcleos”, *O Professor Primário*, 17/5/25.

<sup>24</sup> *Diário do Governo*, nº 106 (2ª Série), 7/5/25. Transcrito pelo órgão da União para conhecimento da classe em *O Professor Primário*, 17/5/25.

<sup>25</sup> Sabemos que nesta altura já tinham sido aceites como sócios da Lutuosa dos Professores Primários não só vários funcionários superiores do Ministério da Instrução Pública mas até mesmo funcionários das Direcções da Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses, da Caixa Geral de Depósitos, de *O Século*, etc. Cf. Carlos Martins, “Lutuosa oficial?”, *O Professor Primário*, 8/11/25.

entrada de Abel Dias tenha sido travada sobretudo porque o professorado o tinha como inimigo número um da classe na medida em que lhe eram atribuídos os crónicos atrasos no pagamento dos vencimentos. Isso nos parece significarem as palavras de Carlos Martins quando explica que a pretensão de Abel Dias de ser admitido na Lutuosa foi indeferida porque a ela “se opuseram não só os estatutos, mas a própria dignidade da parte da classe que nela está filiada”<sup>26</sup>. Terá sido por despeito que Abel Dias terá, então, congeminado conseguir do Ministro João Camoesas uma instituição que vingasse a afronta recebida: obrigando todos os professores a inscreverem-se nela, isso certamente contribuiria para enfraquecer a Lutuosa dos Professores Primários. O Ministro nomeou, entretanto, a Comissão da qual fazia parte o próprio Director dos serviços da 10ª Repartição de Contabilidade Pública.

Mas a Lutuosa dos Professores Primários já não era atacada apenas externamente. Carlos Martins num artigo publicado em 7 de Junho de 1925 em *O Professor Primário* responde a um colega que discordara de vários aspectos do funcionamento da instituição. A importância deste texto, como se tornará claro em breve, reside principalmente no facto de o Secretário da Lutuosa ter aqui ocasião para esclarecer a sua posição acerca das “finalidades altruístas” da Lutuosa. É que, escreve Carlos Martins, a Lutuosa é uma instituição com uma função *mutualista humanitária* e de um humanitarismo altruísta. Por isso, ele, seu fundador e principal dirigente, discorda de quantos pretendem que a Lutuosa deva cobrar dos sócios velhos uma quota maior proporcional à idade de cada um:

“Os que assim pensam, confundem a finalidade da «Lutuosa» com a de qualquer vulgar Companhia de Seguros de Vida que não pode deixar de ter em vista os interesses dos seus accionistas.

(...)

---

<sup>26</sup> Carlos Martins, “Lutuosa oficial?”, *O Professor Primário*, 8/11/25.

Dizer que *ganharam* uns tantos escudos os que morreram sem ter chegado a pagar a importância do legado recebido é, pois, egoísmo.

A «Lutuosa» não se fez para dar lucros.

Triste *lucro* o de um colega na flor da idade que sente a asa gelada da morte – embora saiba que pagou pouco mais de 26\$00 e deixa aos seus o tal legado de dez contos...

Quem me dera poder pagar duas vezes a importância do legado, e continuar a rir da morte pela vida fora...

(...)

Antes, porém, frisemos: como desejavam ver tratados os doentes os colegas que não concordam com a cota única de 5\$00.

Aos velhos, já sabemos que os obrigavam a pagar mais.

Os pobres doentes, – infelizmente em elevadíssimo número na nossa classe, – eram excluídos da «Lutuosa» ?”<sup>27</sup>.

O colega em causa – que não conseguimos apurar quem fosse – não só discordava em relação a estes aspectos como pusera em dúvida a sobrevivência da Lutuosa no futuro por falta de sócios. Observe-se que nesta altura a Lutuosa não sofria ainda a concorrência ameaçadora de qualquer outra instituição de Previdência. E já havia, pelos vistos, quem se assustasse “com a perspectiva de, passados alguns anos, a «Lutuosa» morrer por falta de sócios”<sup>28</sup>. A este medo contrapõe Carlos Martins que, pela certa, os professores primários não vão querer situar-se à margem do “movimento social” que faz do momento “a era do mutualismo”. Não vê, portanto, onde vai alguém encontrar razões para imaginar que os professores primários não queiram inscrever-se na

---

<sup>27</sup> Carlos Martins, “Prós e contras da «Lutuosa» (Respondendo)”, *O Professor Primário*, 7/6/25.

<sup>28</sup> *Idem*.

Lutuosa da sua própria classe numa altura em que as Lutuosas “estão-se fundando às dezenas”

Com a publicação do Decreto 11.220, de 6 de Novembro de 1925, o problema da Lutuosas adquirirá novos contornos e, se já antes havia algumas nuvens escurecendo a paisagem, agora tudo vai piorar. Quando souu a notícia da criação da *Caixa de Previdência dos Funcionários dos Serviços do Ministério da Instrução Pública* e se soube que a nova instituição seria de inscrição obrigatória começou imediatamente a reacção do professorado primário. Afinal, como podia uma classe que já tinha dado provas das suas preocupações mutualistas, antecipando-se ao próprio Estado, ao criar a Lutuosas dos Professores Primários, ficar serena perante a imposição de uma *tutela oficial* em matéria de mutualismo ? Quem tomou a dianteira no combate ao Decreto nº 11.220, como seria de esperar, foi Carlos Martins, fazendo publicar em *O Professor Primário* dois artigos contra a nova *Lutuosa Oficial*.

No primeiro dos textos considera o Secretário da Lutuosas que “a decantada Lutuosas Oficial (...) representará uma grande afronta à nossa Classe”<sup>29</sup>. A bem dizer, recorda, a afronta começou logo quando as Comissões que lhe deram origem não incluíam um único professor primário sabendo todos como a sua classe é a mais numerosa entre os funcionários do Ministério da Instrução Pública. Desde o princípio, portanto, “Os propósitos não podem ser mais claramente ostensivos”. Explica Carlos Martins que essa oposição se ficou a dever apenas ao facto de muitos<sup>30</sup> funcionários do Ministério se terem inscrito na Lutuosas dos Professores Primários e entre eles até alguns funcionários superiores e só a Abel Dias ter sido recusada a inscrição pelos motivos que

---

<sup>29</sup> Carlos Martins, “Lutuosa oficial?”, *O Professor Primário*, 8/11/25.

<sup>30</sup> A morte de dois funcionários do Núcleo do Ministério da Instrução Pública e a entrega dos primeiros dois legados de 10.000\$00 terá sido o motivo que aguçou o interesse pela Lutuosas junto dos mesmos, “elevando-se os inscritos de 15 a 25, creio que a totalidade dos funcionários das três repartições da Instrução Primária e Normal”. *Idem, Ibidem*.

já referimos. Essa foi, segundo ele, *a única* razão pela qual a tal *Lutuosa Oficial* foi criada. E, pior ainda, essa é a explicação também para a forma *como* ela foi criada: “amarrando-nos a ela com um simples artigo, tornando-a obrigatória para os tutelados professores primários”<sup>31</sup>. Aproveita, por isso, a ocasião para desferir afiadas farpas especialmente dirigidas, está-se mesmo a ver, sobre Abel Dias e sobre o Estado “caloteiro” e “ladrão” que mata à míngua o professorado primário:

“ Isto [a criação da Lutuosa Oficial obrigatória] será uma enorme injustiça, mais uma grande violência feita a uma classe que nem sequer é ouvida em tão importante assunto no qual, demais, se antecipou ocupando briosamente os seu lugar, sem recorrer ao mais pequeno auxílio do Estado.

Não queremos mentores.

Abaixo a tutela oficial ! Abaixo o escárnio !

Não nos tirem as nossas migalhas, que nós bem dispensamos as deles.

Tratem antes de pagar o que devem às órfãs e às viúvas dos professores primários falecidos, que ainda depois de mortos são escarnecidos. Nomeiem antes comissões que acabem com a vergonha do calote ao professor primário”<sup>32</sup>.

Carlos Martins incita os professores primários a reagirem à afronta unindo-se ainda mais em volta da Lutuosa e a contarem apenas com as suas próprias forças. Uma posição cuja radicalidade não é supérfluo registar aqui, por extenso:

“Pois bem, unamo-nos todos adentro da nossa Lutuosa e contemos só connosco.

Façamos a verdadeira União. E quando amanhã vierem exigir-nos as nossas migalhas, lancemos um brado de protesto contra a violência do Estado !

---

“elevando-se os inscritos de 15 a 25, creio que a totalidade dos funcionários das três repartições da Instrução Primária e Normal”. *Idem, Ibidem.*

<sup>31</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>32</sup> *Idem, Ibidem.*

Lembre-mos que seria para nós tão perigoso o auxílio desse Estado quanto indigno o consentirmos a sua tutela !

Viva a Lutuosa dos Professores Primários !”<sup>33</sup>.

No segundo artigo que referimos, também em *O Professor Primário*, novamente Carlos Martins se ocupa do Decreto nº 11.220, mas desta vez analisando os aspectos que mais atentam contra os direitos do professorado primário, sem esquecer nunca Abel Dias. Considera, por exemplo, duvidoso o § 3º do artigo 15º sobre a entrega de legados: “(...) basta lembrarmos o que se passa na 10ª Contabilidade, com o pagamento de importâncias em dívida às viúvas ou órfãos dos professores. Os pagamentos não são feitos segundo a ordem cronológica dos falecimentos, mas segundo circunstâncias várias, para nós misteriosas”<sup>34</sup>. Igualmente suspeita, considera o Secretário da Lutuosa, a forma que está prevista para a habilitação dos herdeiros para poderem receber o legado. É que “se as formalidades forem as mesmas que a 10ª Contabilidade exige actualmente aos herdeiros dos professores falecidos, então o caso torna-se mais sério e merecerá artigo especial”<sup>35</sup>.

Estes são apenas alguns dos pormenores do articulado legal disposto no Decreto que cria a “negregada Lutuosa ou Caixa de Previdência” postos em causa por Carlos Martins. Contudo, para além deles, e acima deles, a principal razão de queixa assenta no facto de a classe do professorado primário, representando uns 80% do funcionalismo dependente do Ministério da Instrução Pública, não ser chamada a administrar a nova instituição. Só isso bastaria para que a classe, qualquer classe, repudiasse o achincalhamento:

---

<sup>33</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>34</sup> Carlos Martins, “Lutuosa oficial”, *O Professor Primário*, 22/11/25.

“Não haveria classe nenhuma, capaz de receber geladamente, com uma indiferença que denotaria falta absoluta de dignidade, a afronta que acaba de nos ser lançada em rosto.

É simplesmente infamante para a nossa classe, que não tenhamos – segundo pretendem demonstrar aqueles cavalheiros – um colega com idoneidade bastante para poder emparceirar com os representantes dos professores das Universidades e das Primárias Superiores, no conselho administrativo da nova Lutuosa ou Caixa de Previdência”<sup>36</sup>.

Face ao insulto de não ter sido chamado nenhum professor a administrar as “economias forçadas” dos 8.000 associados da classe – uma verba que orçará anualmente pelos 1.720 contos – o fundador da Lutuosa, de novo, tal como no artigo precedente, toca a rebater apelando à revolta porque, afinal, o professorado primário parece só contar para ser extorquido dos seus dinheiros:

“Ora aí está precisamente do que eles necessitavam. Dessa bonita continha, pois que somos muitos, e por isso não éramos número que se desprezasse, dando-nos em troca, já se vê, **um desprezo insultante e uns tutores !**

Pois que merecemos nós mais, classe aviltada, que se encolhe envergonhada por tanto insulto e que não encontra já em si talvez dignidade bastante para, num grito de revolta, acordar para a luta e repelir tanta afronta ?!

*Mas como a nossa classe não perdeu ainda o brio, e a União tem vitalidade elas vão acordar para a luta, exigindo apenas que tenhamos uma Caixa de*

---

<sup>35</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>36</sup> *Idem, Ibidem.*

*Previdência privativa, administrada por nós e funcionando ao lado do nosso Montepio Oficial*<sup>37</sup>.

O grito de Carlos Martins não foi em vão e o mesmo número de *O Professor Primário* insere a circular<sup>38</sup> que o próprio Secretário Geral da União do Professorado Primário, Manuel Barroso, em nome da Delegação Executiva, enviou aos membros do Conselho Federal pedindo-lhes orientação acerca da atitude a tomar perante o Decreto nº 11.220. A mobilização foi rápida e em 11 de Dezembro já a Delegação Executiva conseguia avistar-se com o Ministro da Instrução a quem apresentou a *Representação*<sup>39</sup> da praxe. Foram apenas duas as reivindicações apresentadas pelos representantes do professorado primário:

“1º – Que o Decreto nº 11.220 seja modificado na parte que torna a inscrição obrigatória, (§2º do artigo 2º) passando esta a ser voluntária, como julga de Justiça e Direito;

2º – Que dos Corpos Administrativos da Caixa de Previdência criada pelo Decreto nº 11.220 (artigo 20º) façam parte dois professores primários escolhidos pela sua Classe, ou indicados pelos Corpos Gerentes da União do Professorado

---

<sup>37</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>38</sup> Manuel Barroso, “Decreto nº 11.220”, *O Professor Primário*, 22/11/25.

<sup>39</sup> O texto completo foi publicado em *O Professor Primário* (Cf. “O decreto 10.220 [sic] - Representação”, *O Professor Primário*, 13/12/25). Destaque-se apenas a parte dos *considerandos* justificativos das reivindicações apresentadas, sobretudo no que se refere ao comprovado empenho do professorado primário no cumprimento do “dever cívico e social da Previdência” de que é “um apóstolo devotado”. É que “O professorado primário oficial português, sem lhe imporem coacções, é previdente, praticando o mutualismo sem aquele ferrete anti-democrático da obrigatoriedade”. Prova disso se encontra na criação do Montepio, de uma Associação de Socorros Mútuos em Lisboa, das duas secções do Instituto do Professorado Primário, da Lutuosa dos Professores Primários de Lisboa, e, finalmente, da Lutuosa dos Professores Primários. Tendo o professorado primário estas instituições de Previdência, e ainda outras que não são referidas, entende que não deve ser obrigado a entrar na Caixa de Previdência.

Primário, visto que mais de 8.000 sócios precisam de ter uma representação condigna e honesta”<sup>40</sup>.

Mesmo depois de a *Representação* ter sido entregue e ter sido obtida a promessa do Ministro de uma resposta para breve, ou talvez precisamente para reforçar a pressão do professorado primário, encontramos ainda um artigo mais no órgão oficial da União do Professorado Primário atacando as disposições do Decreto nº 11.220. O professor Ernesto Coelho, seu autor, condena especialmente o carácter obrigatório da inscrição e a falta de representação do professorado primário no Conselho de Administração da Caixa de Previdência. Em relação à norma da obrigatoriedade considera que “esta disposição representa uma violência que briga com todas as regras e princípios democráticos e mesmo legais”<sup>41</sup>. Por isso, defende a modificação do § 2º do artigo 2º do Decreto em causa. Quanto ao outro aspecto, defende que até seria justo que a maioria dos membros do Conselho de Administração fossem professores primários por pertencer a essa classe também a maior parte dos sócios. Mas a injustiça não assenta apenas num desrespeito pela força numérica do professorado primário. É que, em seu entender, trata-se também de uma classe *qualitativamente* superior às restantes classes a quem se destina a Caixa de Previdência. Esta superioridade qualitativa fica a dever-se principalmente ao facto de “ter sido essa mesma classe a que deu o exemplo da constituição de organismos da mesma natureza, estabelecendo entre os professores de Lisboa a primeira Lutuosa, que, mais tarde, outros professores generalizaram a todo o país e cuja acção a Caixa de Previdência pretende inutilizar”<sup>42</sup>.

---

<sup>40</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>41</sup> Ernesto Coelho, “O decreto 11.220”, *O Professor Primário*, 20/12/25.

<sup>42</sup> *Idem, Ibidem.* Algo confusa esta parte final do texto citado por poder dar a ideia – errada – de que a Lutuosa dos Professores Primários é a continuação da Lutuosa criada em Lisboa. Não é o caso, pois esta

Da parte do Secretário da Lutuosa a classe e os associados recebem novos elementos informativos acerca da situação em que a instituição se encontra em finais de 1925. Embora esperançado de que os Corpos Gerentes da União venham a conseguir do Ministro “a revogação pura e simples de tal mostrengo [o Decreto nº 11.220]”, Carlos Martins aponta uma porta de saída para o aperto em que a nova legislação veio pôr a Lutuosa dos Professores Primários. E é bem interessante anotar o tipo de solução proposta: “(...) tratemos nós de pôr a nossa Lutuosa a salvo funcionando anexa ao nosso Montepio Oficial”<sup>43</sup> O que deve ser sublinhado neste curto período é o facto de Carlos Martins ter alvitado que a salvação da Lutuosa poderia estar na fusão com o Montepio. Efectivamente, cinco anos mais tarde isso acontecerá. É que o Montepio tinha a vantagem de reunir duas condições fundamentais nestas circunstâncias: por um lado, era uma instituição criada e gerida pela classe e, por outro, tinha sido *oficializada* em 1917 e, por esse facto, tornara-se obrigatória para todos os professores. Juntava, portanto, as vantagens da Lutuosa e da Caixa de Previdência e, por isso, estaria em condições para vencer em competição com esta última ao ter sobre ela o ascendente de ser uma instituição da classe contra uma instituição do Estado.

O outro aspecto desta *Nota* informativa do Secretário da Lutuosa prende-se com a sua insistência em evidenciar o momento eufórico que a instituição vive, tendo acabado de distribuir 90 contos de legados em apenas dois meses. “Por isso – escreve Carlos Martins – os estranhos, os nossos perigosos amigos... a cobiçam para si. Na verdade não é coisa que se despreze. E então, regulamentando-a lá a seu modo, deve

---

última manteve-se sempre à parte e, inclusivamente, sobreviverá à própria Lutuosa dos Professores Primários. Assim, o que se generalizou foi a ideia – e a realidade – de uma Lutuosa destinada a todos os professores.

<sup>43</sup> Carlos Martins, “Lutuosa dos Professores Primários – Quotas à cobrança”, *O Professor Primário*, 27/12/25.

apresentar-se-lhes tentadora”<sup>44</sup>. Nesta altura parece ainda perfeitamente sólido o edifício da Lutuosa com absoluta unidade de pontos de vista entre os sócios e entre estes e o Secretário da instituição que acusa a recepção de “centenas de cartas” de protesto, repulsa e revolta contra a “Caixa Oficial”.

Apesar de a Delegação Executiva ter obtido do Ministro, em meados de Dezembro de 1925, a promessa de que iria estudar o assunto com brevidade, só em Fevereiro de 1926, quase três meses mais tarde, o órgão oficial da União do Professorado Primário noticia estar, definitivamente, arrumado o assunto que tantos cuidados deu à classe<sup>45</sup>. Parece terem tido êxito o Secretário da Lutuosa e a Delegação Executiva ao conseguirem que a Lutuosa dos Professores Primários fosse *equiparada* à instituição oficial de Previdência. Afinal, o Ministro da Instrução acabava de decidir que “a inscrição na Caixa de Previdência fosse obrigatória, *mas apenas para aqueles que não estivessem inscritos na Lutuosa ou outra instituição congénere*”<sup>46</sup>.

O Ministro da Instrução decidira também que todos os funcionários do Ministério deveriam fazer a sua inscrição na Caixa de Previdência até 15 de Março de 1926, a não ser que fizessem prova de estarem inscritos na Lutuosa ou noutra instituição equivalente. A Delegação Executiva, animada pela vitória obtida, aproveita a ocasião para tentar que a Lutuosa saia ainda mais reforçada e, com ela, todo o associativismo da classe. Por isso, apela a todos os professores que ainda não forem sócios da instituição mutualista dirigida por Carlos Martins para que se inscrevam nela até 15 de Março. A expectativa da Delegação Executiva é, percebe-se, de que quando chegar essa data se possa concluir que a Caixa de Previdência não recebeu quaisquer inscrições de professores primários pela razão simples de que estão todos inscritos na Lutuosa dos Professores Primários.

---

<sup>44</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>45</sup> Delegação Executiva, “Caixa de Previdência”, *O Professor Primário*; 28/2/26.

Embora a Delegação Executiva não deixe de lembrar que é possível, a quem o desejar, pertencer, simultaneamente, à Lutuosa e à Caixa de Previdência, o seu optimismo relativamente à decisão ministerial é indiscutível:

“A solução satisfaz-nos plenamente e aguardamos que os professores não inscritos na Lutuosa o façam neste momento para que, perante toda a gente, possamos provar que o professorado primário confia naquela instituição por si criada e sustentada”<sup>47</sup>.

De facto, a Lutuosa dos Professores Primários tinha vencido a primeira batalha contra a Caixa de Previdência e entre os que se associaram ao Secretário da Lutuosa dos Professores Primários e aos Corpos Gerentes da União do Professorado Primário sabemos que esteve o Núcleo do Porto, que também tinha vindo a Lisboa protestar junto do Ministro contra a obrigatoriedade que se queria impor de os professores primários se inscreverem na Lutuosa. À cabeça desse Núcleo vinha o professor **Alves de Oliveira**. E quem dá a notícia<sup>48</sup> no órgão da União deste contributo do Núcleo do Porto é **Acácio de Gouveia**. Estes dois professores, que nesta ocasião vemos intervir pela primeira vez na matéria, virão a ter grande importância na história da Lutuosa nos tempos que se seguirão.

Não quaisquer dados acerca da prestação em concreto de Alves de Oliveira nesta ida a Lisboa<sup>49</sup>. Quanto a Acácio de Gouveia ele repete o apelo da Delegação Executiva à

---

<sup>46</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>47</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>48</sup> Acácio de Gouveia, “Caixa de Previdência”, *O Professor Primário*, 7/3/26.

<sup>49</sup> Sobre o assunto *O Professor Primário* publica apenas uma *Nota Oficiosa* subscrita pela Delegação Executiva e que foi “enviada a todos os jornais de Lisboa e do Porto”: “Uma comissão de professores do Porto acompanhados da Delegação Executiva da União do Professorado Primário conferenciou hoje com o sr. Ministro da Instrução sobre o Decreto 11.220 que criou uma Caixa de Previdência junto do Ministério da Instrução, tendo o sr. Ministro atendido o pedido dos comissionados no sentido de ficar suspensa a obrigatoriedade da inscrição dos professores primários na aludida Caixa, até que se realize o

inscrição em massa na Lutuosa, vendo nisso uma forma não só de fortalecer a instituição mas de revigorar todo o edifício associativo da classe. Em seu entender, os professores primários deverão responder ao Ministro que equiparou a Lutuosa à instituição oficial de Previdência, dando-lhes a liberdade de se inscreverem na que entenderem, provando merecerem a confiança que neles foi depositada:

“(…) filiando-nos todos na «Lutuosa», nesta instituição que é produto do pensamento dum dos nossos Núcleos, mas que é hoje uma das maiores provas da razão de existir a nossa União, a nossa organização associativa.

Confiamos no espírito de solidariedade da nossa classe e estamos certos de que antes do dia 15 de Março, data designada para a comprovação da inscrição na «Lutuosa» ou na Caixa de Previdência, todos os professores primários terão dado ingresso naquela instituição de mutualidade.

Professores primários do meu país, correspondei, neste momento, ao apelo que acima vos deixo feito: inscrevei-vos na «Lutuosa» e ingressai – os que ainda o não fizestes – na União dos Professores Primários, na nossa organização associativa”<sup>50</sup>.

As surpresas chegam apenas na edição de 14 de Março de 1926 quando em *O Professor Primário* a Delegação Executiva refere numa Nota informando a classe acerca dos últimos desenvolvimentos da questão mutualista que, relativamente aos professores nomeados de futuro, “pela primeira vez, S. Ex<sup>a</sup> [o Ministro da Instrução] disse-nos que para esses a inscrição na *Caixa de Previdência* seria obrigatória. A Delegação Executiva, obviamente, percebeu a gravidade da situação, e actuou em conformidade:

---

Congresso da Classe, em Janeiro próximo, onde o assunto será devidamente estudado pelos interessados”. Delegação Executiva, “Nota oficiosa”, *O Professor Primário*, 29/11/25.

<sup>50</sup> *Idem, Ibidem.*

“Imediatamente dissemos que tal facto representaria a morte da nossa Lutuosa, porquanto, dessa forma, as vagas que se dessem nunca seriam preenchidas. Depois de muito insistirmos, mandou que nos avistássemos com a comissão encarregada de rever a Caixa de Previdência e, com efeito, avistámo-nos com o sr. Dr. Augusto Gil [Secretário Geral do Ministério da Instrução Pública] que, compreendendo a justiça da nossa reclamação, nos aconselhou também a procurar a comissão quando se reunir, mas não quis, entretanto, comprometer a sua opinião no assunto”<sup>51</sup>.

Ao mesmo tempo, percebe-se que as reservas levantadas pelo Ministro em relação às bases deficientes em que assentava a instituição mutualista criada pela classe deixava a Delegação Executiva confusa e meio vencida:

“Quer dizer: a Delegação Executiva ficou com a impressão de que, convencido de que a nossa Lutuosa não assenta em bases cientificamente estabelecidas que lhe permitam formar um juízo claro sobre o seu futuro, o sr. Ministro da Instrução tem pouca vontade de ceder a este desejo da Classe, em que a Delegação Executiva continuará insistindo, apesar de tudo.

Isto não obsta a que aconselhemos todos à inscrição na Lutuosa. Não obsta também a que (...) deixemos de lamentar que, embora na melhor das intenções, queremos crê-lo, S. Ex<sup>a</sup> vá contribuir para a morte duma instituição que é já um justo orgulho da nossa Classe”<sup>52</sup>.

Consciente do perigo que corriam quer a Lutuosa dos Professores Primários quer a própria União do Professorado Primário (na medida em que aquela era, reconhecidamente, o símbolo máximo da força da classe), a Delegação Executiva lança

---

<sup>51</sup> Delegação Executiva, “Caixa de Previdência”, *O Professor Primário*, 14/3/26.

<sup>52</sup> *Idem, Ibidem.*

mão de um último trunfo: pedir ao Ministro que o Secretário da Lutuosa, Carlos Martins, fosse nomeado para a Comissão encarregada de rever o Decreto nº 11.220 e de elaborar os futuros Estatutos da Caixa de Previdência. A notícia desta nomeação – na qual, indubitavelmente, a Delegação Executiva deposita grandes esperanças – foi dada ainda neste mesmo número de *O Professor Primário*: “Ficamos desta maneira com a certeza de que, conhecedor como ninguém da maneira como funciona a nossa instituição de Previdência, este nosso colega conseguirá convencer a Comissão da justiça que nos assiste”<sup>53</sup>. O futuro - bem próximo – mostrará exactamente o contrário: que será Carlos Martins a convencer-se das razões que assistiam ao Ministro.

*O Professor Primário* de 21 de Março informa a classe acerca da realização de duas reuniões da Comissão a que agora pertencia também o Secretário da Lutuosa. Assim, na reunião de 15 de Março foi decidido que os Estatutos da Caixa de Previdência deverão ser completamente remodelados, e também se “reconheceu a justiça que nos [ao professorado primário] assiste na defesa da nossa *Lutuosa*”<sup>54</sup>. Outra reunião se realizou a 19 de Março e não sabemos quantas mais antes da realização da reunião do Conselho Federal da União do Professorado Primário nos dias 28, 29 e 30 de Março de 1926. Em todo o caso, Carlos Martins expôs aí ao Conselho Federal os últimos desenvolvimentos dos trabalhos da Comissão encarregada de dar parecer sobre a Caixa de Previdência.

Menos de um mês e apenas algumas reuniões foram bastantes para que o Secretário da Lutuosa propusesse ao Conselho Federal a aceitação de diversas medidas<sup>55</sup> tais como: a) “que deva trabalhar-se por que a inscrição na *Lutuosa Oficial* seja obrigatória com o legado mínimo de 5.000\$00”; b) “que a representação na direcção da *Lutuosa Oficial* seja por classes e com o número de membros proporcional ao número

---

<sup>53</sup> [Delegação Executiva], “Secretário da Lutuosa”, *O Professor Primário*; 14/3/26.

<sup>54</sup> [Delegação Executiva], “Caixa de Previdência”, *O Professor Primário*; 21/3/26.

de sócios de cada classe”; c) “que a direcção seja eleita bienalmente”; d) “que a assembleia geral só possa reunir-se na primeira quinzena de Agosto e seja composta de delegados das diferentes classes com representação proporcional na razão de 1 para 20”; e) “que até 31 de Agosto a Lutuosa possa fundir-se com a Caixa de Previdência, entrando todos os sócios com os direitos adquiridos, descontando do legado a respectiva jóia”. Confrontado com estas propostas – nas quais se percebe que Carlos Martins já abandonou o radicalismo anti-Caixa de Previdência e já se rendeu aos encantos da nova instituição – o Conselho Federal decidiu aprová-las. Ao mesmo tempo, e, num gesto algo contraditório, resolveu também autorizar a direcção da Lutuosa a admitir “quando o julgar conveniente, todos os funcionários do Ministério da Instrução”<sup>56</sup>. Apesar deste enigmático gesto, é muito claro que bastaram poucas reuniões da Comissão para Carlos Martins se convencer de que o melhor que havia a fazer era fundir a Lutuosa com a Caixa de Previdência e extingui-la, ao menos enquanto instituição de Previdência. O Conselho Federal, esse, seguiu a sua indicação confiando nele como quem melhor saberia o que a classe do professorado primário deveria fazer nesta matéria.

Apesar das suas novas convicções, e ao mesmo tempo, Carlos Martins trata de fazer *jogo duplo*, escondendo dos sócios da Lutuosa e da classe inteira a extensão exacta da alteração das suas posições sobre o assunto. Talvez por isso, enquanto espera pela ocasião mais propícia, numa *Nota* informativa dirigida aos sócios da Lutuosa dos Professores Primários publicada apenas uns cinco dias antes da reunião do Conselho Federal ele afirme que “É ainda cedo para falarmos claro”<sup>57</sup>. Na verdade, nesta ocasião, longe de dar a entender que a Lutuosa deve ter os seus dias contados, continua a

---

<sup>55</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>56</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>57</sup> Carlos Martins, “Lutuosa dos Professores Primários – Informações”, *O Professor Primário*, 23/3/26.

incentivar a classe à resistência contra a imposição da tutela oficial sobre o mutualismo do professorado primário.

Compreende-se que Carlos Martins tivesse grande dificuldade em explicar-se acerca da sua metamorfose, entrando na Comissão, aos olhos da classe, como o garante da sobrevivência da Lutuosa dos Professores Primários e, em pouquíssimo tempo, saindo de lá a advogar o seu desaparecimento e aclamando a superioridade da *Lutuosa Oficial*. Na realidade, ele acabara por tornar-se tão radicalmente adepto da Caixa de Previdência quanto o fora até há pouco da Lutuosa. E essa mudança não era fácil explicá-la a uma classe que encarava o problema apaixonadamente. Talvez por isso ele mantenha a ambiguidade durante tanto tempo e procure atenuar o odioso das suas novas convicções com a proclamação aos quatro ventos das vantagens que a classe terá graças à novíssima Caixa. Empenhar-se-á, de facto, em salientar ao máximo as vantagens obtidas em troca. Alguns, porém, apercebem-se do seu *jogo* e não lho perdoarão. Mas o ajuste de contas não chegará senão no Congresso de Agosto de 1926. E até lá ele insistirá ainda, algumas vezes, em publicitar argumentos em prol da Lutuosa que, pela certa, já não considerava válidos.

Isso mesmo se passa, por exemplo, quando toma a defesa da Lutuosa dos Professores Primários no que respeita à sua fundamentação técnica e comenta, sardónico, que “eles [os da Caixa de Previdência] dizem estar fundada em bases pouco garantidas – acrescentando porém *que não se importariam de ingressar nela se a estendêssemos até eles*”<sup>58</sup>. Até que ponto ele está a manipular a classe é ainda muito mais claro quando adopta a tese conspiracionista e apela ao sentimento corporativo mais elementar para explicar que a acusação relativamente à falta de bases sólidas não só não

---

<sup>58</sup> *Idem, Ibidem.*

tem fundamento nenhum como não passa de um pretexto para atacar os professores primários enquanto classe:

“As bases [da Lutuosa dos Professores Primários] são tão más que têm sido adoptadas para outras «Lutuosas» que se têm fundado, como a da Classe dos Correios, que tem tido um grande desenvolvimento, tendo o respectivo Estatuto aprovado pelo Governo; a da polícia cívica de Lisboa, cujo Estatuto foi há dias publicado no «Diário do Governo» e até igual na essência à dos funcionários da Contabilidade, que têm obrigação de saber fazer contas...

Todas elas se fundam no mesmo princípio de os associados pagarem uma cota proporcional ao número de sócios falecidos.

Só a nossa assenta num futuro duvidoso, por ser administrada *por professores primários*. O perigo que eles vêem não é o do nosso futuro, não, é um outro, o da nossa emancipação da tutela oficial, seja esta às claras ou não. É lá o futuro das nossas famílias e dos órfãos dos professores primários que os preocupa... *Eles*, que não têm pejo de estar em dívida de uns míseros 600\$00 à viúva de um professor falecido há cinco anos ! O maior perigo para nós é precisamente o da tutela do Estado”<sup>59</sup>.

Aproveitando para informar que, ultimamente, têm sido tantos os pedidos de inscrição que de pouco mais de 3.000 sócios a Lutuosa já deve ter atingido um mínimo de 7.000, Carlos Martins insiste em que ninguém deserte das suas fileiras nem das da União do Professorado Primário, afirmando que, “por agora, é dever de todos inscreverem-se na nossa «Lutuosa», aguardando nela, serenamente, confiadamente, o

---

<sup>59</sup> *Idem, Ibidem*. A viúva era a sua própria mãe e o professor falecido o seu pai.

desenrolar dos acontecimentos”<sup>60</sup>. Parece rejeitar todo o derrotismo, inclusive o que a própria Delegação Executiva manifestara acerca do futuro sombrio da Lutuosa se a Caixa de Previdência ficar obrigatória para os novos professores. Nenhuma razão há para alarme, contrapõe o Secretário da Lutuosa:

“Nem a União nem ninguém se deu ainda por vencido. Temos um Deputado e um Senador inscritos na nossa «Lutuosa» (um deles entrado agora, no momento em que alguns se assustam), não faltando, portanto, quem no Parlamento defenda os nossos direitos, se os virmos atacados”<sup>61</sup>.

Tanto optimismo vem acompanhado de algumas observações que deixam a dúvida pairar à espera que chegue o momento oportuno para tudo ser esclarecido:

“É ainda cedo para falarmos claro. Toda a classe reconhece porém, que *devemos manter-nos unidos*, quer resolvamos aceitar o novo Estatuto da Caixa, quer nos conservemos adentro da nossa «Lutuosa», que honra a nossa classe e é já o melhor baluarte da União – o que não deve ser visto com bons olhos por muita gente...

Em breve a classe será informada dos resultados a que chegou a Comissão que está remodelando por completo o Estatuto da Caixa de Previdência.

Resolverá depois o caminho a seguir, optando pela «Caixa» ou pela «Lutuosa»”<sup>62</sup>.

Certamente por exigência dos trabalhos da Comissão da Caixa de Previdência fez Carlos Martins publicar um *Aviso urgente*<sup>63</sup> da Lutuosa dos Professores Primários pedindo a todos os sócios com mais de 65 anos de idade para enviarem para a sede a

---

<sup>60</sup> *Idem, Ibidem*. Carlos Martins escreve também: “Tem sido completo o triunfo da nossa Lutuosa, se bem que isso pese a quantos pretendiam liquidá-la, como se fosse uma instituição nefasta, perigosa à sociedade”.

<sup>61</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>62</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>63</sup> Carlos Martins, “Lutuosa dos Professores Primários – Urgente”, *O Professor Primário*, 11/4/26.

indicação do nome completo e da data de nascimento. Explicando que “depende destes dados o seu futuro perante a Caixa de Previdência” promete que em breve os jornais da classe darão a conhecer o novo Estatuto da Caixa.

Em meados de Abril de 1926 já o Secretário da Lutuosa apresenta uma extensa lista de princípios em relação aos quais afirma ter conseguido – sempre “de harmonia com as indicações da Delegação Executiva da nossa União e do Conselho Federal” – obter o acordo da Comissão remodeladora da Caixa de Previdência. São os seguintes os princípios a ter em conta nos novos Estatutos para que a Classe possa aceitar ingressar nesta instituição:

“1º – A Caixa gozará de «completa autonomia administrativa e financeira e de personalidade jurídica». Assim nos livraremos do maior dos perigos – da detestada tutela do Estado.

2º – Os sócios inscrever-se-ão sem serem sujeitos à inspecção médica. (...).

3º – O pagamento do legado será feito de uma só vez (...). Desaparece assim o pagamento por *conta-gotas* que o anterior Estatuto estabelecia.

4º – Os sócios poderão inscrever-se para um legado de três até 24 contos. (...).

5º – Um sócio poderá indicar como herdeiro quem quiser. (...).

6º – O arquivo da nossa Lutuosa (envelopes testamentários) dará ingresso na Caixa sob condições *ainda não estabelecidas*.

7º – O Estatuto só poderá ser alterado em Assembleia Geral onde teremos sempre garantida a maioria (...).

8º – A Direcção, ou Conselho de Administração, terá um Presidente, que será da escolha do Ministro e seis vogais. Cada um deles será escolhido pelos seguintes grupos de funcionários (...) e dois vogais pelos de Ensino Primário Geral”

9º – Bem mais importante que a Direcção é a Secretaria, onde os 8.000 professores primários deverão ter a maioria, pessoal da sua absoluta confiança.(...)»<sup>64</sup>.

Em relação a este último ponto – que considera ser “o mais importante” – o Secretário da Lutuosa defende que o professorado primário tem “mesmo o direito de exigir *mais que a maioria* na Secretaria”. Sabendo que é ele o professor primário mais qualificado para o lugar, Carlos Martins vê a oportunidade que surge para o seu próprio futuro e argumenta:

“Por que razão hão de ser eles e não nós os administradores da Caixa ? A nossa Classe não mostrou já o que vale fundando e administrando a nossa Lutuosa e evidenciando assim um grande espírito de solidariedade e altruísmo ? Não somos nós que temos defendido os mais belos princípios, dando o exemplo de aceitar como sócios todos os desgraçados minados pela doença, princípio que acabamos de fazer triunfar no próprio Estatuto da Caixa ? Deveremos nós abdicar da administração da Caixa sujeitando-nos à experiência dos outros, entregando-nos enfim nós, 8.000 sócios, aos delegados de uns 2.000, se tanto ? Não, digo eu e comigo, estou certo, está toda a Classe.”<sup>65</sup>.

Estamos a um mês do golpe que dá início à Ditadura Militar quando a Delegação Executiva se dirige, de novo, à classe fazendo o ponto da situação relativamente à Lutuosa e à Caixa de Previdência. Depois de traçar o historial do associativismo mutualista da classe até à publicação do Decreto nº 11.220 que viera obrigar à inscrição de todos os professores na Caixa, a *Nota Oficiosa* da Delegação Executiva refere-se à esperança trazida pelo actual Ministro da Instrução. Ele aceitou rever o referido Decreto e ao nomear para a

---

<sup>64</sup> Carlos Martins, “Lutuosa dos Professores Primários – Aviso importante”, *O Professor Primário*, 18/4/26.

<sup>65</sup> *Idem, Ibidem.*

Comissão encarregada de propor uma nova versão para os Estatutos da Caixa de Previdência nela incluiu o professor indicado pela União do Professorado Primário, o Secretário da Lutuosa. A Delegação Executiva parece convencida neste momento de que esta nomeação é suficiente para salvar a Lutuosa, dado que, em princípio, Carlos Martins será capaz de convencer os restantes membros da Comissão de que a classe do professorado primário já tem a sua própria instituição de Previdência e não faz sentido obrigá-la a pertencer a outra<sup>66</sup>. Porém, como se sabe que o actual Ministro não prescinde da obrigação de os novos professores se inscreverem na Caixa de Previdência, a situação complica-se e a própria Delegação Executiva até já nem escamoteia totalmente o problema da *falta de garantias* da Lutuosa:

“[A Lutuosa] (...) fundada ou não em bases científicas, o facto é que ela ia singrando admiravelmente através deste mar nem sempre bonançoso que é a vida do professorado primário e, segundo todas as probabilidades, seguro era o seu porvir, visto que as baixas que se iam dando, também constantemente eram preenchidas pelos que de novo entravam no magistério.

Não havia grandes reservas ?[<sup>67</sup>] Que importava, se havia sempre sangue novo a vitalizar-lhe o organismo !”<sup>68</sup>.

---

<sup>66</sup> Nesta altura julgamos que tanto a classe como o próprio Carlos Martins estavam convencidos de que era possível corrigir o mau passo dado inicialmente. Alguns meses antes, *A Federação Escolar* publicara como *fundo* um artigo não assinado, possivelmente escrito por Carlos Martins, intitulado “Lutuosas” e no qual se faz o elogio deste tipo de instituições ao mesmo tempo que se rejeita a ideia de uma “estatização” da Lutuosa dos Professores Primários (Cf. [Anónimo (Carlos Martins ?)], “Lutuosas”, *A Federação Escolar*, 13/5/25). Ai se lamentava que da Comissão nomeada para organizar uma Lutuosa entre os funcionários do Ministério da Instrução Pública não fizesse parte um único professor primário. Mas, sobretudo, se manifestava o desejo de que a Comissão e o Estado fizessem ao professorado primário um favor: que tivessem “a delicadeza de nos não importunar e de nos deixar em paz com a nossa orgulhosa humildade”. Mais acima, rejeitando a possibilidade de a Lutuosa dos Professores Primários vir a ser declarada obrigatória como sucedera ao Instituto, gritava-se: “Alerta, pois, professores primários ! Basta de *oficializações* !”. E ainda: “Está mais que provado que, a não ser um certo número de facilidades e o auxílio pecuniário, nada devemos querer do Estado, no que diz respeito às nossas instituições associativas. A menos que o Estado, oficializando-as, lhes dê, como ao Montepio, uma ampla autonomia administrativa”. Julgamos que devia ser este o estado de espírito de Carlos Martins quando iniciou a sua colaboração na “Comissão da Previdência”. Assegurando, como assegurou, uma parte de leão para a sua classe – e para si próprio – na administração da Caixa de Previdência, ele pensou, certamente, ter atingido o seu objectivo, uma vez que depressa compreendeu que a Lutuosa, tal como existia, era, tecnicamente, uma instituição condenada.

<sup>67</sup> [Nota nossa] Referência a um Fundo de Reserva – indispensável em qualquer instituição mutualista de Previdência para fazer face a acréscimos anormais da mortalidade e garantir o pagamento *a todos* dos capitais que subscreveram.

<sup>68</sup> Delegação Executiva, “A Lutuosa e a Caixa de Previdência”, *O Professor Primário*, 25/4/26.

Compreendendo que o facto de o Ministro ter decidido que a obrigatoriedade de inscrição existiria para os futuros professores representa um golpe mortal para a Lutuosa, a Delegação Executiva convencera-se já de que a solução encontrada de acabar com a Lutuosa fundindo-a com a Caixa de Previdência não passa de *um mal menor*. Sem alternativa, os Corpos Gerentes da União fizeram, portanto, a melhor escolha ao decidirem, de boa fé, arriscar aceitar a fusão:

“Colocadas as coisas neste pé, nós, que repeliámos os meios violentos, aceitávamos a fusão com a Caixa de Previdência sob condições que já são mais ou menos do conhecimento da Classe. Quer dizer, dentre dois males, o de deixarmos morrer a Lutuosa de inanição por não serem supridas as vagas que pouco a pouco se iam abrindo, e fundirmo-nos com a Caixa de Previdência com os nossos direitos salvaguardados, optámos pelo último como um mal menor.

Foi esta, além de tanto, e após demoradas e sérias discussões, a resolução tomada na reunião de Março do Conselho Federal.

Foi um bem ? Foi um mal ?

Aguardemos agora as novas bases em que vem assentar a Caixa de Previdência, cuja publicação não tardará, e nos factos futuros teremos matéria que baste para se saber se nos devemos ou não arrepender”<sup>69</sup>.

Com o seu futuro comprometido, prestes a deixar de ser o orgulho *de toda* a classe, quase a perder o seu fundador e a ser entregue a outro Secretário Geral, esta era a situação em que se encontrava a Lutuosa dos Professores Primários em vésperas da entrada em funcionamento da Caixa de Previdência. A principal alteração, contudo, era a que consistia na sua passagem de mera instituição mutualista para quartel-general onde se acolhe uma facção do professorado primário e da sua União do Professorado Primário.

---

<sup>69</sup> *Idem, Ibidem.*

### 1. 3. A criação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Ministério da Instrução Pública

Quando a Ditadura Militar se “implantou” a Caixa de Previdência era, como acabamos de ver, uma instituição que já tinha feito correr muita tinta na imprensa da classe do professorado primário. Uns primeiros Estatutos tinham sido aprovados pelo Decreto nº 11.220 de 6 de Novembro de 1925, mas tratara-se de uma partida em falso, exactamente porque os professores primários reagiram mal ao articulado proposto. E, de facto, – os responsáveis do Ministério da Instrução Pública deveriam sabê-lo – sem o seu apoio era praticamente impossível levar avante a criação de uma nova instituição mutualista destinada ao professorado primário, quando existia já uma – e poderosa – que recolhia as simpatias da classe: a Lutuosa dos Professores Primários.

O processo de criação de uma Caixa de Previdência no Ministério da Instrução Pública foi profundamente polémico, como já vimos. Na sua origem terá estado – explica Carlos Martins numa conferência pronunciada no Porto em Setembro de 1926 – uma teia urdida por um funcionário superior do Ministério, que sugeriu ao ministro João Camoesas a organização de uma Caixa de Previdência para todos os funcionários do seu Ministério. Ainda de acordo com o mesmo Carlos Martins, “procedeu assim aquele funcionário, segundo me declarou, pelo facto de não lhe ter sido permitido fazer parte da nossa Lutuosa”<sup>69</sup>. Da forma como se deu a sua génese conclui Carlos Martins que, por um lado, “a própria Previdência ficou devendo o seu nascimento à Lutuosa”, por outro que “de um despeitado só podia nascer uma obra vesga”<sup>70</sup>.

---

<sup>69</sup> Carlos Martins, “Conferência”, *A Federação Escolar*, 13/10/26.

<sup>70</sup> *Idem, Ibidem*.

Na realidade, o articulado do Decreto nº 11.220 que fixou os Estatutos da Caixa de Previdência dos Funcionários dos Serviços do Ministério da Instrução Pública encontrava-se, ainda de acordo com a mesma fonte, “crivado de erros de ordem técnica e moral e de insultos à nossa classe. Nem tinha o mérito de ser um trabalho original – pois na pressa de nos ferirem e esmagarem a Lutuosa, fizeram uma cópia, em muitos artigos textual, do estatuto, já de si defeituoso, da Lutuosa do Ministério das Colónias”<sup>71</sup>. Carlos Martins enumera mesmo os erros técnicos em causa os quais implicavam grandes prejuízos para a instituição. Considera, no entanto, que o pior de tudo era que não se estava perante um mero erro, mas face a “um gesto criminoso do funcionário inspirador da C. de Previdência, o qual tem a mania de que já não poderá durar dois anos”<sup>72</sup>, razão pela qual não queria aceitar nem a inspecção médica obrigatória para os candidatos a sócios nem a alternativa de um prazo de 2 anos de carência antes de adquirir o direito ao legado.

Havia ainda nos Estatutos outras disposições que Carlos Martins classifica também de “insultos à nossa classe”<sup>73</sup>, sendo a mais grave delas o facto de o professorado primário não ter qualquer representação no Conselho de Administração quando a Caixa de Previdência deveria vir a ter cerca de 10.000 sócios e 8.000 deles seriam professores primários. Segundo Carlos Martins, a revolta da classe contra a Caixa de Previdência deve ser explicada pela conjugação de erros técnicos com o desrespeito pela força da Classe. Revolta essa que, efectivamente, se exprimiu – e de variadas formas – na sequência da publicação do Decreto nº 11.220. A principal delas foi, como vimos atrás, a adesão em massa à instituição mutualista da classe – a Lutuosa dos Professores

---

<sup>71</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>72</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>73</sup> *Idem, Ibidem.*

Primários – de tal maneira que, em pouco tempo, alguns milhares de professores se associaram aos pouco mais de três mil que já antes estavam inscritos<sup>74</sup>.

Vimos também como, face a tanta oposição do professorado primário, o Governo decidiu nomear uma Comissão<sup>75</sup> encarregada de elaborar novos Estatutos para a Caixa de Previdência. No início de Maio de 1926 Carlos Martins, então ainda Secretário da Lutuosa e membro da referida Comissão por indicação da União do Professorado Primário, já anunciava que da antiga Caixa no novo Estatuto da Caixa “pouco mais ficou do que o nome”<sup>76</sup>, ou seja, que as alterações relativamente ao primitivo Estatuto eram muitas e profundas<sup>77</sup>.

À data do 28 de Maio de 1926 estava, pois, em curso a redacção de novo Decreto que refundasse a Caixa de Previdência. Dos trabalhos desta Comissão e dos

---

<sup>74</sup> Essa corrida à Lutuosa estará na origem de algumas dificuldades futuras, pois terá havido uma avalanche de professores cuja inscrição se fez também por terem percebido que a inscrição na Lutuosa representava uma oportunidade única a não perder, na medida em que, não estando em vigor cláusulas de segurança que impedissem a inscrição de doentes e velhos, quando estes se inscreviam faziam-no, como alguém dirá mais tarde, *com a certeza de ter o bilhete premiado*.

<sup>75</sup> No Congresso de Viseu em Abril de 1927 foi discutida e aclarada a forma como o representante do professorado primário foi nomeado para a Comissão da revisão do Decreto nº 11.220. Enquanto António Augusto Martins afirma que “quando o sr. Dr. Santos Silva, sendo ministro da Instrução, declarou ao nosso Congresso de Lisboa que não prescindia de pôr em execução a Caixa de Previdência, convidou nesse Congresso a classe a nomear o seu representante para fazer dentro da Comissão da Caixa de Previdência a conquista de regalias que nos interessassem de futuro (...)”. Porém, ali mesmo Faria Artur considerou haver na intervenção de António Augusto Martins um equívoco, e esclareceu: “O sr. Dr. Santos Silva não convidou a classe a mandar um representante nessa ocasião para fazer parte da comissão que havia de modificar o Estatuto da Caixa de Previdência. Em Janeiro de 1926 é que a Delegação Executiva foi ter com S. Ex.<sup>a</sup> reclamando e pedindo que a obrigatoriedade de inscrição na Caixa de Previdência não fosse para avante, e depois de muita insistência e de conversas após conversas, tendo-nos nós convencido de que o sr. Dr. Santos Silva era irrevogável na sua decisão é que a Delegação Executiva pediu e conseguiu o adiamento da inscrição na Caixa de Previdência e ao mesmo tempo que fosse nomeado um representante nosso para essa comissão tendo nós porém a faculdade de indicar o nome desse representante. Escusado será dizer que nós não podíamos indicar outra pessoa que o sr. Carlos Martins que era quem melhor do que ninguém conhecia o assunto”. [Anónimo], “Conselho Federal da União”, *O Professor Primário*, 21/8/27.

<sup>76</sup> O Secretário da Lutuosa [Carlos Martins], “Lutuosa dos Professores Primários”, *O Professor Primário*, 2/5/26. Por esta altura, Carlos Martins desfazia-se em iniciativas junto da classe no sentido de explicar a nova versão dos Estatutos da Caixa de Previdência. Em Viseu, por exemplo, numa reunião do professorado primário do distrito convocada pelo seu representante no Conselho Federal da União do Professorado Primário (Acácio Ceia) explicou à assembleia “o que vai ser a nova Caixa de Previdência, que é, a bem dizer, a continuação da nossa *Lutuosa* com outro nome”. [Anónimo], “Em Viseu – Uma importante reunião do professorado do distrito”, *O Professor Primário*, 23/5/26.

<sup>77</sup> *Idem, Ibidem*.

principais pontos em que Carlos Martins afirma ter intervindo em defesa dos interesses da classe do professorado primário, temos notícia por uma carta sua ao Director de *A Federação Escolar*. A imagem que aí nos é apresentada é a do então ainda Secretário da Lutuosa comportando-se na Comissão como o delegado de uma classe “falando e exigindo em nome de 8000 sócios”<sup>78</sup> (potenciais), tantos quantos eram os professores primários em Portugal. Um representante que suscita a admiração e o receio dos restantes membros da Comissão perante o poderio da engrenagem sindical de uma classe que se afirma como um “«perigoso bloco fechado, capaz de arrastar atrás de si as classes que se lhe aproximem»”<sup>79</sup>.

Temos, graças a esta carta de Carlos Martins, uma perspectiva – embora unilateral – das discussões ocorridas no seio da Comissão. Foram acesamente debatidos aspectos aparentemente tão simples como a liberdade de escolha dos beneficiários dos legados e a obrigação de os candidatos a sócios apresentarem uma certidão de idade. O aspecto mais complicado de todos prendeu-se, contudo, com a situação dos professores mais velhos. Como já não estão propriamente em idade de entrarem numa instituição de previdência, porque as quotas seriam para eles incomportáveis, Carlos Martins propôs que os sócios da Lutuosa com mais de 60 anos vissem a sua situação resolvida através da criação de um *Fundo de Assistência dos Professores Primários*, em favor do qual os actuais sócios da Lutuosa abdicariam dos cerca de 300 contos de saldo que esta instituição tinha.

Outros problemas mais são abordados nesta carta que o seu destinatário, António Augusto Martins, entendeu dever publicar para esclarecimento dos leitores de *A Federação Escolar*. Sobressai nela o elogio ao “Sr. Santos Lucas, o 1º mutualista e

---

<sup>78</sup> Carlos Martins, “Lutuosa dos Professores Primários”, *A Federação Escolar*, 12/5/26.

<sup>79</sup> *Idem, Ibidem.*

actuário do país”, que “em Algarismos é intransigente, como todos os matemáticos”<sup>80</sup>. Carlos Martins apresenta-o como o responsável pelas tabelas estatísticas utilizadas para o cálculo, por exemplo, da jóia destinada a eliminar a inspeção médica. É nesta fundamentação matemática que Carlos Martins encontra a base da solidez da nova instituição mutualista. Por causa dela, acrescenta, há já funcionários de outros Ministérios (e até dos Seguros Sociais Obrigatórios !) que aparecem a pedir o novo Estatuto da Caixa para transformarem também eles as suas Lutuosas em Caixas de Previdência.

Nesta altura é iniludível que Carlos Martins está já rendido à superioridade da nova instituição sobre a *sua* Lutuosa, essencialmente por esta assentar em bases exclusivamente empíricas e não ter a garantia que podem dar as tábuas de mortalidade e os cálculos estatísticos. Está, portanto, convencido de que o melhor para a Lutuosa é desaparecer enquanto instituição de Previdência e transformar-se numa instituição que proporcione assistência ao professorado primário, especialmente aos professores com idade superior à idade máxima admitida para se poderem inscrever na Caixa de Previdência.

Os dados de que dispomos permitem-nos concluir que os trabalhos da Comissão são já dominados pelo Dr. Santos Lucas, matemático e professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e também que no caso da Caixa de Previdência assistimos à criação de uma instituição assente em bases técnicas completamente diferentes das Lutuosas que proliferavam pelo país inteiro<sup>81</sup>. Percebemos igualmente que

---

<sup>80</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>81</sup> Vasco Rosendo coligiu os dados estatísticos oficiais relativos ao número de instituições mutualistas criadas em cada ano a partir de 1839 (Cf. Vasco Rosendo, *O mutualismo em Portugal – dois séculos de história e suas origens*, Montepio Geral, Lisboa, 1996, pp. 631-641). A sua obra não incide, contudo, sobre o fenómeno das extinções e fusões entre instituições. Por outro lado, relativamente ao número de sócios, os dados coligidos com base nas estatísticas oficiais apontam para um aumento de 539.312 em

no campo do associativismo mutualista da classe está lançada uma discussão acerca da necessidade de o professorado primário se dotar de instituições que cubram as suas necessidades, não só em termos de Previdência mas também em termos de Assistência. No momento, porém, vivia-se ainda a “era das ltuosas” e a classe acumulava várias instituições de Previdência sem ter nenhuma instituição de Assistência.

Uma semana após a publicação da carta que dirigira ao Director de *A Federação Escolar*, outra vez no mesmo periódico, Carlos Martins cuidará, precisamente, de estabelecer a distinção teórica entre Assistência e Previdência e de distinguir, na prática, entre as instituições de um e de outro tipo. É dessa forma que pretende justificar, publicamente, as suas novas posições sobre mutualismo. Explica por que considera que a Lutuosa deve ou morrer ou transformar-se em Caixa de Assistência – e por que motivo a Caixa de Previdência é, na sua opinião, o tipo de instituição mutualista com o futuro assegurado. Analisando o caso da Lutuosa pergunta se, afinal, se trata de uma instituição de Assistência ou de Previdência. Ao atribuir-se como principal finalidade o pagamento de legados por morte aos seus associados, a instituição representa uma forma previdente de estes assegurarem algum apoio aos familiares que lhes sobrevivem. Mas, porque este apoio não pode ser garantido em absoluto, ele acaba por tornar-se um abono eventual e não exactamente uma garantia segura. É por isso que a Lutuosa dos Professores Primários é uma instituição que não cumpre nem os requisitos de uma instituição de Previdência nem os de uma instituição de Assistência. No primeiro caso por falta de garantias, e no segundo por falta de universalidade. Vai auxiliando as famílias dos sócios

---

1927 para 558.295 em 1928 e 585.745 em 1930, e para um decréscimo a partir de 1931. Quanto ao número de instituições ele parece estar em regressão desde antes de 1927, mas sempre acima das cinco centenas até 1931. Cf. também Vasco Rosendo, “A evolução do Mutualismo no Portugal

falecidos, mas sem garantias efectivas de poder vir a fazer o mesmo em relação a todas as famílias dos que ainda continuam vivos<sup>82</sup>.

Apesar destas limitações, Carlos Martins considera a criação da Lutuosa como “um acto de benemerência que nos honrou e que os nossos inimigos nunca puderam ver com bons olhos”<sup>83</sup>. Tanto assim que – e é essa a explicação que propõe para a criação da Caixa de Previdência –, “passados três anos o *Estado lembra-se de nós*, como que para se vingar da humilhação de lhe darmos tal exemplo de assistência e impõe-nos a Previdência sob uma forma vexatória, como se fôramos seus tutelados”<sup>84</sup>. Repare-se como aqui a argumentação do Secretário da Lutuosa parece hesitar na definição da verdadeira natureza da instituição que criara. Ora a classifica como tendo por finalidade a Previdência ora lhe atribui como fito proporcionar Assistência. Procedendo assim, procura aplinar o terreno e facilitar a adesão da classe do professorado primário à sua *descoberta* recente de que, de futuro, as duas funções devem ser distribuídas pela Caixa de Previdência e pela Lutuosa.

Didacticamente, Carlos Martins explica que a grande vantagem da Caixa de Previdência consiste no facto de que “os sócios têm sempre como garantia das quotas que vão pagando a chamada *reserva matemática*, que é proporcional às importâncias que têm pago”. Refere também alguns dos preceitos estatutários que contribuem para a salvaguarda da instituição, tais como a exigência de inspecção médica para todos os sócios e a impossibilidade de inscrição a partir de uma determinada idade. Por isso, – explica o Secretário da Lutuosa, que ainda um ano atrás aceitava a inscrição na Lutuosa de velhos e doentes com base nos princípios de um mutualismo

---

contemporâneo”, in AA.vv, *O Mutualismo português: solidariedade e progresso social*, Editora Vulgata, Lisboa, 1998, pp. 59-67.

<sup>82</sup> Carlos Martins, “Assistência e Previdência”, *A Federação Escolar*, 19/5/26.

<sup>83</sup> *Idem*, *Ibidem*.

humanitarista de pendor altruísta – é que as instituições de Previdência evitam todos os que, *logo à partida*, representariam um prejuízo certo para a instituição.

É muito claro que são novas estas convicções de Carlos Martins. Ao longo dos anos que se seguem não faltará quem o acuse de puro oportunismo e de se ter vendido aos interesses da Caixa de Previdência, sendo certo, porém, que quem assim procede ignora as sérias razões encontradas por Carlos Martins para concluir que a Lutuosa dos Professores Primários deverá alterar o seu modo de funcionamento sob pena de, se o não fizer, estar condenada a desaparecer, falindo. Tal como existe, por causa da sua deficiente base técnica, a Lutuosa não é uma autêntica Previdência, na medida em que todos pagam para alguns, e nada garante que exista quem pague para todos. Mas o pior é que ela também acaba por não ser uma instituição de Assistência, pois não presta qualquer assistência aos sócios nem mesmo aos mais velhinhos. Deles, pelo contrário, “em vez de lhes dar uma pensão mensal, recebe uma quota, que alguém muitas vezes paga por eles e que esse alguém reembolsará passados três ou quatro anos, com um juro de 10. 000%”<sup>85</sup>. Este tipo de funcionamento empírico tem dado azo, reconhece o seu fundador, a que na Lutuosa – onde não está estabelecido limite máximo de idade para ingresso – se esteja fazendo uma exploração<sup>86</sup> por parte das famílias dos velhos que foram inscritos sem que lhes tenha sido feito qualquer exame médico ou determinado qualquer período de carência.

Carlos Martins defende agora que não é possível fazer ingressar na Caixa de Previdência todos os que estão inscritos na Lutuosa, por a Caixa de Previdência não ser uma mera *Lutuosa Oficial*, mas uma instituição com regras bem diferentes, e porque a

---

<sup>84</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>85</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>86</sup> “Têm vindo ao meu conhecimento casos de uma exploração verdadeiramente revoltante”. *Idem, Ibidem.*

instituição existente não pode, pura e simplesmente, ser integrada e fundida na nova instituição. É, então, necessário encontrar uma solução adequada aos sócios da Lutuosa de idade superior a 66 anos que não poderão inscrever-se na Caixa de Previdência. E essa solução só pode consistir numa alteração dos objectivos da Lutuosa dos Professores Primários, a qual deverá passar a proporcionar-lhes Assistência.

Defende, portanto, que a solução está em a Lutuosa se transformar na nova Caixa de Previdência e, depois, se proceder à “criação duma *Caixa de Assistência* com os capitais da Lutuosa”. Julga até que se a classe seguir esse caminho, ela dará, “mais uma vez, um nobre exemplo de associativismo, realizando uma obra de assistência que há-de honrar-nos e elevar-nos”<sup>87</sup>.

Nesta altura, Carlos Martins parece-nos perfeitamente consciente das limitações da instituição que fundara. Assim, surgindo a Caixa de Previdência para suprir as necessidades no campo da Previdência, exige-se, em seu entender, que a Lutuosa dos Professores Primários se reoriente para as funções de Assistência. Carlos Martins compreendeu que os princípios que sustentam uma instituição de Previdência são diversos dos de uma de Assistência, e também percebeu que a Lutuosa, tal como está, não é credível nem como instituição de assistência nem como instituição de previdência. Decidiu, então, que o melhor a fazer será transformá-la e está mesmo convencido de que, se ela não puder ser transformada, é preferível que seja destruída.

A legislação sobre instituições mutualistas só muito lentamente evolui ao longo deste período. Os Governos demoram a reagir ao “delírio das ltuosas” e muitas instituições assentes em bases exclusivamente empíricas ou até mesmo, nalguns casos, tendo objectivos duvidosos, continuam a nascer pelo país inteiro. Não se estranhará, portanto, que uma instituição como a Lutuosa dos Professores Primários, apesar de

tecnicamente caduca, ainda seja tolerada pelos Governos durante alguns anos. Essa não é, porém, a única nem a principal explicação para a sobrevivência da Lutuosa. Ela manter-se-á sobretudo porque o professorado primário, quando foi criada a Caixa de Previdência e ela lhe foi imposta, fez da Lutuosa dos Professores Primários uma arma de resistência da classe ao estatismo crescente e, também, porque a própria instituição se tornou, entretanto, por outros motivos, uma peça-chave no tabuleiro associativo. Tanto assim que quando, finalmente, a Lutuosa cair isso ficará a dever-se ao facto de, a partir de determinado momento, a luta associativa e política já não justificar a sua manutenção. Ou seja, apesar de tecnicamente estar condenada há muito, acabará por ter uma morte *política*, ao deixar de servir a vida associativa nos moldes em que ela se organiza a partir de 1930. E um dos fenómenos mais curiosos entre todos os que a questão mutualista da classe do professorado primário envolve neste período consiste no facto de que quem se posicionou do lado da instituição oficial – a Caixa de Previdência – foram os adversários da *Situação*, enquanto os que lhe eram afectos se colocaram do lado da instituição criada pela dinâmica associativa da classe, representativa do brio da classe contra a imposição duma instituição do Estado.

Não temos, pois, dúvida alguma de que quando a Ditadura Militar se impõe Carlos Martins está já convencido da inferioridade técnica da Lutuosa, e de que só a Caixa de Previdência oferece o tipo de garantias que estas instituições necessitam de dar *mais do que quaisquer outras*. Não é menos certo que, nesta altura, entre o professorado primário, ele deve ser o único que alcançou tanta ciência mutualista. Ele viu bem o problema técnico, enquanto outros, mesmo os seus correligionários e amigos, ainda só vêem a dimensão associativa. Por essa razão, a Lutuosa só perderá adesões e ganhará

---

<sup>87</sup> *Idem, Ibidem.*

adversários e inimigos quando passar a estandarte e barricada de uma facção do professorado primário contra outra.

O problema técnico terá sempre pouco peso na polémica. Durante anos, a maioria do professorado primário continuará a julgar que o único *handicap* da Lutuosa reside em ela não ser de inscrição obrigatória e, por essa razão, ficar em desvantagem em relação à Caixa de Previdência e ao Montepio Oficial do Professorado Primário. Ou seja, o problema é sempre deslocado para o plano *político* da afirmação do associativismo da classe. Carlos Martins, porém, desde este momento que sabe bem que a “sua” Lutuosa está tecnicamente condenada. A sobrevivência heróica da Lutuosa constituirá um paradoxo notável, na medida em que o que a sustentará será a força do associativismo da classe, um associativismo que *logicamente* teria sido a bandeira empunhada pelos “avançados”, mas que, neste caso, foi aguerridamente empunhada pelos conservadores. Este facto funciona como uma prova eloquente de que o *vírus* do associativismo de classe estava inoculado em todo o professorado e não apenas num sector particular.

É com esse *vírus* que a Ditadura Militar vai ter de lidar. Com a vantagem de que a maior parte dessa energia associativa acabou por ser desperdiçada nas lutas internas entre facções do professorado primário, perdendo-se a sua eficácia no exterior. As disputas internas, especialmente as que se desenvolvem em volta das instituições mutualistas, desgastarão de morte o associativismo da classe. O facto de os conservadores terem estado do lado errado, do lado da instituição inviável, funcionará também a favor da destruição desse associativismo. Basta imaginarmos como seria outra a sua força se a Lutuosa tivesse podido sobreviver como instituição próspera e orgulho da classe.

Em vésperas do golpe de Maio de 1926 a classe unia-se mais do que nunca em volta da Lutuosa<sup>88</sup>. *O Professor Primário* publica um artigo-bomba de Candeias Duarte<sup>89</sup> que dará origem a um grande debate em torno da Lutuosa e de Carlos Martins. O seu autor insiste em considerar que a instituição está em perigo de vida e pensa que a vontade de “inutilizar a Caixa de Previdência levará a Lutuosa à inevitável falência, num prazo muito curto” por causa da “febre de inscrever toda a gente” sem cuidar de saber da sua idade e estado de saúde. Compreende-se a gravidade de uma inscrição em massa de sócios velhos e doentes, sobretudo quando ela é feita em massa. Constituindo este artigo um grito em prol da Lutuosa, ele é também uma peça-chave para se perceber o desenvolvimento futuro de ambas as instituições, a da classe e a oficial. De facto, a Lutuosa terá recebido nesta altura muitos sócios avançados em idade e, por mais que Carlos Martins venha, mais tarde, reclamar inocência, o certo é que a acusação lhe fica feita e, doravante, será repetidamente responsabilizado por ter permitido que isso sucedesse<sup>90</sup>.

Saliente-se ainda um pormenor de grande importância relativamente a este artigo: é que Carlos Martins, apesar de ser pessoalmente visado (ironicamente referido como “uma santa criatura, com o coração de pomba branca”), ele próprio recomendou a sua publicação em *O Professor Primário*<sup>91</sup>. Julgamos que o fez menos por estar

---

<sup>88</sup> Em 15 de Abril de 1926, sabemos através do *O Professor Primário*, por exemplo que no Núcleo de Abrantes “apreciou-se a fusão da Lutuosa com a Caixa de Previdência sendo todos de opinião de que só coagidos aceitarão tal fusão”. M. Raposo, “Vida associativa - Núcleo Escolar de Abrantes”, *O Professor Primário*, 23/5/26.

<sup>89</sup> Candeias Duarte, “A Lutuosa dos Professores Primários está em perigo de vida. Assalto de tigre aos pobres professores. Mais prudência”, *O Professor Primário*, 23/5/26.

<sup>90</sup> Carlos Martins justificar-se-á reclamando inocência porque isto só aconteceu visto não lhe terem dado ouvidos na ocasião da aprovação dos Estatutos da Lutuosa em vigor.

<sup>91</sup> Tendo Alves de Oliveira (Cf. o artigo “A Lutuosa Modos de ver”, datado de 26 de Maio de 1928, publicado em *O Professor Primário* de 6/6/26) criticado a oportunidade da publicitação do texto de Candeias Duarte, por uma Nota da Redacção de *O Professor Primário* ficamos sabendo dessa recomendação. Aliás, o próprio Carlos Martins explicará, posteriormente por que julgou conveniente a sua publicação (Cf. Carlos Martins, “A Lutuosa”, *O Professor Primário*, 13/6/26).

absolutamente convicto da sua inocência do que para acelerar a degradação da situação e apressar a sua saída da Secretaria da Lutuosa. Ele prepara a retirada, espera que surja um pretexto, e ele surgirá.

Um outro texto igualmente representativo da forma como a questão mutualista se equacionava à data do 28 de Maio de 1926 é o que, em *Escola Moderna*, Márcio – pseudónimo, certamente, de um professor primário – dedica ao assunto. Prosa de exaltação da Lutuosa e do seu fundador, o artigo é um exemplar típico da interpretação que olha a criação da Caixa de Previdência como parte de uma conspiração<sup>92</sup> contra o associativismo do professorado primário e, em particular, contra a sua Lutuosa. Entende o seu autor que “o gesto da criação da «Caixa» adentro do Ministério da Instrução, (...) se não teria desenhado – pelo menos em tão curto prazo – se não fora a circunstância de a nossa «Lutuosa» haver surgido, imponente de majestade, perante a estupefacção daqueles que ainda nos julgavam dominados pela apatia dos tempos idos”<sup>93</sup>. Esta era, aliás, como vimos, uma posição que o próprio Carlos Martins ainda há pouco partilhava e que nunca será abandonada de todo

---

<sup>92</sup> A tese conspiracionista – segundo a qual a Classe é vítima de uma conspiração mas também conspira introduzindo o seu peão (Carlos Martins) na Comissão da Caixa de Previdência – tem neste texto uma das suas expressões mais elaboradas, com a característica suplementar de ser feita numa linguagem carregada de simbolismo: “Mas, quando a «Lutuosa» parecia navegar nas mais *bonançosas águas*, eis que, num dado momento, vagas alterosas denunciam a existência de um escolho que não é fácil transpor, ao mesmo tempo que sobre o horizonte se acastelam nuvens sombrias, ameaçadoras ... como prenúncio de *borrasca iminente*: – a obrigatoriedade da inscrição na «Caixa» para os novos professores, constituía, de facto, o perigo formidável que faria *naufragar* a «Lutuosa», e perigo esse que ninguém conseguiu arredar (...). Foi então, certamente, que Carlos Martins – o *valoroso timoneiro*, a quem a Classe tanto deve – antevendo o fatal sinistro, e no intuito de evitá-lo, se deixou ingressar na Comissão da «Caixa», onde se não tem poupado a esforços para fazer vingar alguns pontos de vista na elaboração do nosso estatuto, em parte extraídos de princípios já adoptados na «Lutuosa». E se é certo que muitos obstáculos se lhe antepuseram, também, por outro lado, parece assente que alguma coisa já conseguiu para prestígio e garantia da classe que representa. Outra coisa, também, não era lícito esperar-se da acção firme desse ilustre colega, cuja inteligência e tenacidade tanto se têm evidenciado em favor da «Lutuosa», e não sendo, portanto, natural que se aprestasse por fim, a ver ruir, impassivelmente, uma obra que com tanto esforço levantou ! Confie, pois, plenamente, na actividade e dedicação do prestigioso colega que é Carlos Martins, e aguardemos, tranquilamente, o novo Estatuto da «Caixa», a fim de conhecermos os moldes definitivos em que se apresenta”. Márcio, “«Lutuosa» e Previdência”, *Escola Moderna*, 6/6/26. Carlos Martins poderia ter sido o primeiro *cavalo de Tróia* da classe do professorado primário na Caixa de Previdência, mas passou-se para o campo adversário. O que não acontecerá no futuro com Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça enquanto membros do Conselho de Administração da mesma instituição.

<sup>93</sup> Márcio, “«Lutuosa» e Previdência”, *Escola Moderna*, 6/6/26.

pela classe, particularmente pelo grupo que se organiza em volta da defesa da Lutuosa. Julgamos mesmo que só não foi mais explorada esta leitura conspiracionista porque a Caixa de Previdência era o partido dos “avançados” e porque a partir de Abril de 1927 os corpos gerentes da União do Professorado Primário eram da mesma facção. Assim, os dirigentes da União não puderam perfilhar uma doutrina que servia à maravilha o reforço do espírito associativo, com a vantagem suplementar de ser muito verosímil.

Mas como não parece que a verosimilhança seja um princípio regulador do curso histórico, a gênese e o crescimento da Caixa de Previdência terão de ser explicados com base em razões de ordem meramente associativa e mutualista. Era notória a superioridade técnica da Caixa de Previdência e, por isso, a sua vitória enquadra-se, perfeitamente, no processo de substituição das Lutuosas *empíricas* por instituições mutualistas de base técnica matemático-estatística. Porém, o que é realmente extraordinário é que uma instituição assente em bases técnicas tão seguras tenha tido tantas dificuldades para se impor, precisamente por ter sido apanhada *no meio* das lutas associativas do professorado primário. *Com direito*, por exemplo, a ter durante dois anos como vogais do Conselho de Administração dois professores primários com o estatuto de autênticos “cavalos de Tróia” empenhados em dificultar o desenvolvimento da instituição que administram.

À data do 28 de Maio de 1926, portanto, já a procissão da Caixa de Previdência tinha feito um percurso significativo e os dados principais já estavam lançados. O futuro da Caixa de Previdência como da Lutuosa, de Carlos Martins, do associativismo mutualista da classe e do seu associativismo em geral estavam predeterminados pelas alterações no tabuleiro associativo introduzidas pela própria ideia de criação da nova instituição mutualista, e mais ainda pelos moldes em que foi criada. Indubitavelmente, a

Caixa de Previdência representa, do ponto de vista técnico-mutualista, um salto qualitativo relativamente à Lutuosa dos Professores Primários. Porém, como se explanou já, e melhor se verá ainda pelos desenvolvimentos ulteriores, o problema não pode ser analisado só em termos técnico-mutualistas, mas tem ramificações decisivas ao nível político-associativo da classe do professorado primário.

## 2. DA CRIAÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA AO CONGRESSO DE VISEU (ABRIL DE 1927)

### 2.1. O Congresso da União do Professorado Primário de Agosto de 1926.

No calendário da vida associativa da classe do professorado primário o golpe militar de 28 de Maio de 1926 ocorre a menos de três meses do Congresso que a União do Professorado Primário tinha previsto – e vai realizar – em Lisboa em Agosto seguinte. Por outro lado, da perspectiva do associativismo mutualista da classe está-se em plena e acesa reformulação do Decreto nº 11.220 que remodela a Caixa de Previdência. Sendo assim, e atendendo também às características do movimento militar que não cumpre aqui registar, não é difícil imaginar que as alterações políticas que o golpe arrasta em pouco ou quase nada de significativo tenham influído sobre a questão mutualista que atormentava a classe do professorado primário.

É, portanto, por razões essencialmente pragmáticas<sup>1</sup> que consideramos esta data como um marco. Tenhamos em conta que, logo em 9 de Junho, isto é, duas semanas após a iniciativa militar – e bem sabemos que no terreno ela estava ainda em curso – Carlos Martins informa os leitores do órgão oficial da União, *O Professor Primário*, de que no dia seguinte, em 10 de Junho (duas semanas após o golpe), a “comissão da Previdência” se apresentará ao novo Ministro<sup>2</sup>.

Esta última informação é dada no contexto dum artigo em que o Secretário da Lutuosa dos Professores Primários procura esclarecer os associados na sequência do

---

<sup>1</sup> E também como *prova* de que a história política não é a mãe de toda a história nem a chave para toda a compreensão do passado, designadamente no campo da educação e da pedagogia.

<sup>2</sup> Carlos Martins, “A Lutuosa”, *O Professor Primário*, 13/6/26. Este mesmo artigo saiu também nos outros títulos da imprensa da classe (Cf. *A Federação Escolar*, 16/6/26; *Escola Moderna*, 20/6/26).

alarme lançado pelo artigo de Candeias Duarte atrás referido. De acordo com o relato que Carlos Martins faz do andamento dos trabalhos da Comissão percebe-se que os acontecimentos militares em nada interferiram no seu curso. O artigo de Candeias Duarte, esse sim, parece que acabara por convencer os seus membros a introduzir nos novos Estatutos alguns princípios de segurança que protejam a Caixa de Previdência do assalto de oportunistas. Assim, por exemplo, numa das reuniões entretanto realizadas – escreve Carlos Martins – “caiu-se na necessidade de estabelecer o princípio de um sócio só ter direito ao legado depois de 2 anos de inscrição. E como consequência disto, teve a comissão de aceitar também o princípio da inscrição facultativa para os actuais funcionários e obrigatória para os de futuro, porém com um mínimo de três contos”<sup>3</sup>.

Percebe-se que a continuação dos trabalhos da Comissão tem sido de molde a que as expectativas do representante da classe do professorado primário sejam neste momento bastante altas<sup>4</sup>. Dizendo não poder revelar os pormenores de tudo o que na Comissão se tem negociado, vai informando que no Estatuto “importantes regalias nos são concedidas” e, sobretudo, que, “a ser ele aceite pelo actual Ministro, poderíamos ficar olhando a Previdência como coisa nossa, sem aquela justificada hostilidade com

---

<sup>3</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>4</sup> Carlos Martins, agora professor na Chamusca, mantinha uma intensa actividade com “constantes idas a Lisboa, às reuniões da comissão remodeladora da Previdência” (Cf. Carlos Martins, “A Lutuosa”, *O Professor Primário*, 13/6/26), para além de todo o serviço da Secretaria da Lutuosa. A sua pertença à Comissão, pelos vistos, carecia ainda de nomeação legal e, por essa razão, a Contabilidade suspendeu-lhe o vencimento como professor por não prestar o serviço devido na sua escola. Em sua defesa sai o professor Alves de Oliveira com uma das suas *Pinceladas em Escola Moderna* comentando a situação: “Declaram os zelosíssimos e simpáticos financeiros que só pagarão quando o «Diário do Governo» publicar uma portaria que autorize Carlos Martins a permanecer na referida Comissão. O mais interessante, porém, é que a Contabilidade apenas teve esta exigência para aquele nosso colega. Aos outros membros da Comissão, paga tudo e mais alguma coisa, sem embargos nem reflexões. Quem nos disse isto fechou com esta exclamação: «Cambada!». E nós repetimos, a plenos pulmões: CAMBADA !!! Mas, felizmente, informam-nos que o sr. Ministro da Instrução já assinou e mandou para o «Diário do Governo» a tal portaria. Bem haja !”. Prof. Alves de Oliveira, “Pinceladas”, *Escola Moderna*, 27/6/26.

que olhávamos a Caixa – antes encarando-a como instituição em que temos o lugar que nos é devido”<sup>5</sup>. Contudo, esta mesma afirmação cheia de esperança e reveladora de grandes progressos continua ainda acompanhada por um certo receio, tanto que Carlos Martins não se esquece de recomendar aos sócios da Lutuosa e à classe: “Não esqueçamos que continua de pé o velho Estatuto da Caixa e que ele convém a certa gente.”<sup>6</sup>.

A Delegação Executiva da União do Professorado Primário também não tarda a entregar ao novo Ministro da Instrução Pública uma *Representação* com a indicação das principais reclamações da classe. Entre os cinco problemas em relação aos quais entende que é imprescindível uma actuação rápida do Governo encontra-se o da Caixa de Previdência, o qual é enunciado de forma muito simples:

*“É atentatório das liberdades individuais o decreto nº 11220 que torna obrigatória a inscrição dos professores primários nesta instituição, tanto mais que a nossa Classe foi a primeira a, espontaneamente, dar exemplo de previdência, criando uma instituição – A LUTUOSA – que tem uma vida próspera e desafogada, indo já em quatro anos de existência e contando no seu seio sete mil associados”<sup>7</sup>.*

Para solucionar o problema prescreve-se um remédio elementar:

*“É suficiente a revogação pura e simples da disposição que torna obrigatória a inscrição na Caixa de Previdência”<sup>8</sup>.*

Certamente porque os trabalhos da Comissão já vão adiantados, Carlos Martins anuncia, entretanto, nos jornais da classe que, se isso lhe for autorizado, tornará

---

<sup>5</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>6</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>7</sup> “Representação” datada da sede da União do Professorado Primário em 14 Junho de 1926. Cf. A Delegação Executiva da União do Professorado Primário, “Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Instrução”, *O Professor Primário*, 20/6/26.

<sup>8</sup> *Idem, Ibidem.*

público o novo Estatuto da Caixa de Previdência ainda antes de ele seguir para o *Diário do Governo*. Com este anúncio, que vem anexo a uma *Nota* informativa da Secretaria da Lutuosa, Carlos Martins faz também a promessa de analisar os referidos Estatutos especialmente em relação aos tópicos que contemplam “aquilo que particularmente nos interessa, não apenas como seus associados, mas também como associados da União, que nós temos o dever de defender em todos os campos”<sup>9</sup>. Considerando que esta “ficará engrandecida com o novo Estatuto da Previdência, onde teremos aberto um vasto campo de acção associativa”, Carlos Martins não resiste a explicitar ainda melhor a sua ideia, revelando aquela que julga ser a principal boa notícia que tem para dar e que, de facto, o futuro confirmará se não como boa, pelo menos como potenciadora de grandes desenvolvimentos na história do associativismo da classe<sup>10</sup>:

“Entre outros direitos, teremos o de podermos eleger os nossos dois vogais para o Conselho de Administração da Previdência, de entre os professores da província. Desaparecerá assim a dificuldade de podermos eleger para Secretário Geral um professor de qualquer parte do país.

Estou que esta regalia poderá trazer melhores dias à nossa União, se soubermos usar dela”<sup>11</sup>.

Enquanto no Ministério da Instrução Pública a cadeira do Ministro conhece, em pouco tempo, sucessivos inquilinos, e a Comissão vai ultimando os seus trabalhos, nos Núcleos da União do Professorado Primário, pelo país inteiro, subia a expectativa, mas também a apreensão. Muitos professores hesitavam sobre se deveriam fazer a

---

<sup>9</sup> Carlos Martins, “A Lutuosa. Legados à Cobrança. Previdência”, *A Federação Escolar*, 30/6/26. (Cf. também *O Professor Primário*, 4/7/262; *Escola Moderna*, 4/7/26).

<sup>10</sup> Curiosamente, também, a sua curta exposição termina com o sibilino remoque: “E, para não ser pouco claro, por ter de dizer as coisas em meias palavras, – o que me valeria alguma pincelada do colega Alves de Oliveira, não digo mais porque às vezes o silêncio é ouro”. *Idem, Ibidem*.

<sup>11</sup> *Idem, Ibidem*.

inscrição na Lutuosa ou aguardar pela publicação do novo Estatuto da Caixa de Previdência<sup>12</sup>. Mas a corrente anti-Caixa de Previdência engrossava apesar das vantagens propagandeadas por Carlos Martins.

Alves de Oliveira é, já nesta altura, o porta-voz desta corrente ao tomar a defesa da Lutuosa em *Escola Moderna* com um tipo de discurso que, consistentemente, manterá ao longo dos anos seguintes:

“A respeito de previdência, perfeitamente de acordo.

A todos os *benefícios e vantagens* que oficialmente nos queiram dar, preferimos o desamparo e a pobreza da nossa «LUTUOSA».

É bem simples a nossa aspiração.

Simple e justíssima”<sup>13</sup>.

A notícia dos receios do professorado primário em relação à Caixa de Previdência chega-nos também através do próprio Carlos Martins que, na sua qualidade de Secretário da Lutuosa, afirma ter conhecimento de que “há sócios que hesitam pagar as quotas da Lutuosa, por temerem que a maioria prefira ingressar na Previdência”<sup>14</sup>. Ele, porém, defende que a Lutuosa tem futuro nem que seja só por um curto prazo de dois anos:

“Ainda que tal se dê, ainda mesmo que fosse resolvido por unanimidade reorganizar a Lutuosa, transformando-a na Previdência, haveria necessidade, mesmo toda a conveniência, de continuar a funcionar a Lutuosa, durante dois anos.

---

<sup>12</sup> Cf. A. Cerqueira, “Vida Associativa. Por Amarante”, *A Federação Escolar*, 30/6/26 (relativamente ao núcleo de Amarante), e também o aviso do Presidente do Núcleo de Santarém, Gil de Oliveira Mendonça, aos professores do Núcleos Escolares de Santarém e Almeirim para lhe “comunicarem imediatamente se desistem de ingressar na *Lutuosa*, se querem que promova a sua inscrição nesta, ou se preferem que seja publicado o novo estatuto da Caixa de Previdência, para então se decidirem”. Gil de Oliveira Mendonça, “Vida associativa – Santarém”, *O Professor Primário*, 4/7/26.

<sup>13</sup> Prof. Alves de Oliveira, “Pinceladas”, *Escola Moderna*, 4/7/26.

<sup>14</sup> Carlos Martins, “Lutuosa”, *A Federação Escolar*, 21/7/26. (*Idem in O Professor Primário* 25/7/26)

Isto, por a Previdência só dar direito ao Legado, decorridos 2 anos sobre a inscrição”<sup>15</sup>.

Em 8 de Agosto de 1926 – dia da abertura do Congresso da União do Professorado Primário –, a Delegação Executiva, no órgão de imprensa oficial da instituição, veio advogar que o problema da Previdência juntamente com o da reforma do ensino primário são os dois únicos problemas que o Congresso deverá tratar, considerando tudo o resto como secundário e de somenos importância<sup>16</sup>. Coerentemente, Carvalhão Duarte, Secretário do Conselho Federal, referiu-se ao problema mutualista logo no discurso que pronunciou na sessão inaugural. Fê-lo em termos corporativos, encarando a Caixa de Previdência como uma ameaça e uma agressão à classe do professorado primário. O jornal *Escola Moderna* regista: “Pretendem ainda abafar-nos a nossa «Lutuosa», obrigando-nos a filiarmo-nos numa colectividade oficial”<sup>17</sup>. E o relato publicado por *O Professor Primário*, numa versão com base taquigráfica, dá uma imagem ainda mais impressiva:

“E sabe V. Ex<sup>a</sup> [o Ministro da Instrução Pública, Ricardo Jorge, que estava presente] o que nos fazem os governantes de Portugal ? Pretendem matar-nos a Lutuosa !!!... (Vozes: – Muito bem, Apoiados. Palmas. Vivas à Lutuosa) obrigando-nos a entrar para uma instituição similar, mas com carácter oficial !”<sup>18</sup>.

Porém, embora esta abertura do Congresso pudesse levar a pensar que estava assegurado que se faria ali uma discussão aprofundada do problema, isso não se verificou. Principalmente, porque a classe não estava – como não estará nunca – em condições de tratar o assunto em termos técnico-mutualistas. E, por essa razão, o

---

<sup>15</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>16</sup> [Delegação Executiva], “Congresso de 1926”, *O Professor Primário*, 8/8/26.

<sup>17</sup> [Anónimo], “Pela Escola e pelo Professor ! O Congresso e a Reunião Magna de 1926”, *Escola Moderna*, 15/8/26.

único que podia tratá-lo nessa perspectiva – Carlos Martins –, numa carta dirigida a António Augusto Martins, fará do Congresso um balanço negativo: “Termino, lamentando que o Congresso tivesse por tal forma desbaratado o tempo, que este não houvesse chegado para estudar dois assuntos de tão magna importância para a classe: Lutuosa e Previdência, os quais só por si justificariam um Congresso”<sup>19</sup>.

Durante todo o Congresso foi grande a exaltação na sala gerada pela fricção entre as diversas sensibilidades. António Augusto Martins<sup>20</sup> distinguirá três enfrentamentos distintos: primeiro, o que visou a actuação da directora da Secção Feminina do Instituto do Professorado Primário, D. Amália Luazes, pondo em causa a sua actuação e pretendendo impor a realização duma inspecção; depois, a confusão criada em redor da “questão religiosa”<sup>21</sup>, a partir da intervenção da professora Vitória Pais e da presença de um grupo anarquista no certame; e, finalmente, o *incidente* que opôs Carlos Martins a Acácio de Gouveia.

Enredados em polémicas sucessivas, os delegados presentes no Congresso passam de um assunto a outro sempre sem conseguirem abordar nenhum com serenidade. Tendo presente o momento social e político português, compreende-se que a classe do professorado primário, tal como a sociedade portuguesa no seu conjunto, estão agora predispostas a um ajuste de contas sem lugar para os vencidos. Assim, podemos considerar que é o espírito

---

<sup>18</sup> [Anónimo], “Sessão inaugural. 8 de Agosto de 1926”, *O Professor Primário*, 22/8/26.

<sup>19</sup> [Anónimo], “Inconcebível”, *A Federação Escolar*, 18/8/26. A carta de Carlos Martins é um dos documentos que constituem o artigo.

<sup>20</sup> António Augusto Martins, “O último Congresso”, *A Federação Escolar*, 25/8/26.

de uma época que perpassa nos acontecimentos do Congresso. De tal forma que, quando “o incidente Carlos Martins-Acácio de Gouveia” surge, ele despoleta uma fractura associativa da qual a classe nunca mais se recompôs. E, se não se recompõe nunca, isso fica a dever-se ao facto de esse episódio ter sido usado como um *alibi*, quer por Carlos Martins e seus partidários quer por Acácio de Gouveia e pelo grupo que lhe é próximo.

Na verdade, este será apenas o primeiro de vários *alibis* de que a classe se socorrerá ao longo da Ditadura Militar para justificar *a preto e branco* o fenómeno iniludível das divisões internas que desde há muito a minavam, e que agora ninguém deseja realmente ultrapassar. A classe habitua-se a olhar para si própria desunida e, por isso, a União do Professorado Primário depressa se tornará uma ficção associativa. Nesta fase da vida nacional, na classe como no país, todos os pretextos são bons para separar e dividir. O que se passa é que, sendo as circunstâncias externas propícias ao conflito, o associativismo da classe também não vai conseguir escapar ao Grande Enfrentamento que se vive na sociedade portuguesa num momento de charneira entre dois mundos e duas épocas. É já por isso que, na sua lucidez, António Augusto Martins pôde comentar acerca dos resultados deste Congresso de Agosto de 1926: “Da Reunião Magna nada dizemos porque nada se fez !”<sup>22</sup>.

Ao longo de três dias, o Congresso discutiu as teses que foram apresentadas sobre a educação física e sobre os trabalhos manuais na escola primária e, mesmo que a discussão tenha atingido certa elevação, isso não

---

<sup>21</sup> Sábio e premonitório, António Augusto Martins considera ser ela “uma das que mais pode comprometer a vida da União”, *Ibidem*. Alguns anos mais tarde, a *última fronteira* será definida, precisamente, com base na definição da opção religiosa dos professores.

<sup>22</sup> *Idem, Ibidem*.

apaga nunca a impressão dominante de uma arena em que se digladiam as diversas sensibilidades. É certo que não é sequer novidade esse tipo de agitação, pois os congressos anteriores também sempre foram agitados. O que mudou (e para pior) é que agora a luta é fratricida como observa, consternado, António Augusto Martins:

“(…) os doestos de agora foram dirigidos de irmão para irmão, de grupo para grupo, e até, suprema ingratidão, de uns tantos para o maior vulto de associado e benemérito da Classe – o Carlos Martins !”<sup>23</sup>.

A Lutuosa dos Professores Primários tinha-se tornado nos últimos anos o principal símbolo da força e da unidade da classe ao ponto de a União do Professorado Primário ter sentido a necessidade de a “controlar”, determinando que a inscrição como sócio da Lutuosa só podia ser feita com a prévia inscrição na União. Assim, não é exagero afirmar que o problema associativo do professorado primário tinha agora o seu centro nevrálgico no associativismo mutualista da classe. A criação da Caixa de Previdência, pelo que ela significava enquanto ameaça em relação à Lutuosa, só veio radicalizar essa importância do associativismo mutualista no tabuleiro associativo do professorado primário. E é, precisamente, no “incidente Carlos Martins-Acácio de Gouveia” – como ficaria conhecido o episódio – que se situa o princípio do fim da União do Professorado Primário. No associativismo do professorado primário nada mais será como até então.

Em que consistiu esse “incidente” ? Logo na sessão da noite do dia 10 de Agosto de 1926, ao ser apreciado o *Relatório de Actividades* apresentado pelos Corpos Gerentes da União, a actuação do Conselho

Federal foi posta em causa pelo facto de ter enviado Carlos Martins para a Comissão encarregue de elaborar os novos Estatutos da Caixa de Previdência, contrariando a decisão do último Congresso da classe que rejeitara unanimemente a entrada do professorado primário na Caixa de Previdência. Por esse motivo, argumentava a professora Lucinda Tavares, delegada pelo Núcleo de Lisboa,

“Desde que o Congresso se tinha manifestado unanimemente que não queria entrar para a Caixa de Previdência, parece-me que o Conselho Federal não tinha o direito de mandar um delegado em nome da classe para junto desse organismo sem ter ouvido primeiro os Núcleos de todos os distritos.

O Núcleo de Lisboa em face dessa atitude parece-lhe que o Conselho Federal exorbitou um pouco”<sup>24</sup>.

Esta intervenção foi contrariada, logo de seguida, pela do professor Manuel da Silva que, dizendo-se representante duma tendência minoritária no seio do Núcleo de Lisboa, discorda da sua colega por considerar que, “quando certos casos não são previstos e os factos galopam”, é preciso saber “dar o desconto à boa intenção e honestidade dos corpos gerentes quando as acções demonstram que foi boa a sua intenção”<sup>25</sup>. Em resposta a estas duas intervenções, Faria Artur, Secretário Geral da União, comentou a desunião do Núcleo de Lisboa, elogiou a colaboração constante de Manuel da Silva com os órgãos da União do Professorado Primário, e justificou a opção tomada pelos Corpos Gerentes relativamente à Comissão dos Estatutos:

“S. Ex<sup>a</sup> o sr. Ministro da Instrução tinha-nos dito que a Caixa de Previdência seria um facto, seria obrigatória para todos aqueles que viessem de futuro para a nossa classe. Isto era a morte da Lutuosa, instituição querida do professorado e

---

<sup>23</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>24</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 26/9/26.

<sup>25</sup> *Idem, Ibidem.*

que eu sempre tenho defendido muito. De maneira que, estando a vida da Lutuosa ameaçada, nós tínhamos o direito de providenciar para que a Lutuosa pudesse subsistir. Ia-se fazer a remodelação dos Estatutos, pediram-nos um delegado.

Foi para lá quem estava indicado que fosse, o nosso colega Carlos Martins<sup>26</sup>.

Em abono da opção tomada entrevistaram ainda o Secretário Geral do Conselho Federal e o próprio Carlos Martins. A justificação de Carvalhão Duarte foi feita em termos semelhantes aos utilizados por Faria Artur e por Manuel da Silva:

“Eu sou muito idealista, mas quando é preciso ser prático também o sou. Havia dois caminhos: – ou não mandávamos Delegado e eles faziam o que queriam, ou então ia para lá Carlos Martins que bem nos saberia defender. Eu não hesitei na escolha, fui pelo prático e mais lógico<sup>27</sup> .

Também Carlos Martins explicou a sua própria ida para a Comissão da Caixa de Previdência:

“De duas, uma, ou não íamos lá e os que de futuro para lá fossem entrando, não tinham quem os defendesse ou então ocupávamos já o nosso lugar.

Parece-me que a última resolução era a melhor e foi a que se tomou<sup>28</sup> .

Chegado o dia 11 de Agosto de 1926, último dia do Congresso, consagrado à Reunião Magna da União do Professorado Primário , o assunto “Lutuosa e Caixa de Previdência” era o 3º da Ordem de Trabalhos<sup>29</sup>. Na verdade, como os dois primeiros pontos previstos para a Reunião Magna já tinham sido tratados na noite da véspera, entra-se de imediato na discussão do ponto relativo às duas instituições mutualistas, e

---

<sup>26</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 26/9/26. No decurso do Congresso Faria Artur contradizer-se-á afirmando que não foi o Ministro quem convidou a classe a mandar um delegado que fizesse parte da Comissão mas que “nós é que pedimos”. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>27</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 26/9/26.

<sup>28</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>29</sup> Cf. [Anónimo], “O Congresso e Reunião Magna de 1926. O seu regulamento”, *Escola Moderna*, 1/8/26.

dela se ocuparão os congressistas até ao almoço. Coube a Carlos Martins intervir em primeiro lugar. Depois de uma breve introdução de ordem teórica, distinguindo *mutualismo de previdência* – considerando que “o primeiro é filho do coração, a segunda é filha da inteligência” –, e de, rapidamente, ter feito a história da génese da Caixa de Previdência<sup>30</sup>, o Secretário Geral da Lutuosa abre um parênteses e interrompe o fio da sua intervenção por considerar que precisa, antes de prosseguir, de se “desafrontar das calúnias que alguns senhores professores de Lisboa lançaram à volta do meu nome”<sup>31</sup>.

Carlos Martins explica à assembleia que fora convidado pelo Núcleo de Lisboa para estar presente numa sessão de esclarecimento acerca dos novos Estatutos da Previdência e que na mesma sessão não só foi alvo de diversos ataques como nem sequer lhe foi permitido defender-se. Reproduz alguns dos ataques recebidos classificando-os como “autênticas calúnias”. Uma colega professora insinuara, por exemplo, que a mulher de Carlos Martins, por ser natural de Lisboa, “há de querer vir para Lisboa, e nesse caso ele vai de embrulhar a classe para ver se ela para cá vem”<sup>32</sup>. Um outro professor (Jaime Valente) tinha-o acusado de ser ditador<sup>33</sup>. O tom geral dos ataques recebidos por Carlos Martins assentam, como revela o próprio queixoso, na

---

<sup>30</sup> “Como sabem, em Agosto, faz hoje um ano, o Ministro de então foi instado para que se fizesse uma Lutuosa para todos os funcionários do Ministério da Instrução. Depois veio o Dr. Santos Silva. A questão embrulhou-se. E, na minha humilde opinião, se a classe se tivesse sujeitado ao sacrifício, o menos que lhe poderia ter acontecido era aplicarem-lhe o estatuto da velha Caixa de Previdência”. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>31</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>32</sup> *Idem, Ibidem.* A mesma professora declarara que “não acreditava que o secretário da «Lutuosa» estivesse a trabalhar por abnegação”. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>33</sup> Jaime Valente, presente na assembleia, confirma tê-lo feito, gera-se confusão e ele sai da sala entre gritos de “Fora ! Fora !”. Até que uma comissão designada para o efeito o foi procurar e o trouxe de volta. Contudo, como veremos, acaba por reafirmar a sua posição. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

ideia de que ele “está vendendo a classe, está atraíndo a classe !”<sup>34</sup> e houve até alguém que lá terá afirmado que “Carlos Martins não estava nestes trabalhos em nome da classe, estava para liquidar a «Lutuosa» com o fim de se encaixar em Lisboa”<sup>35</sup>.

A uns e outros respondeu Carlos Martins:

“Liquidar a «Lutuosa», eu que a tenho sustentado com tanto amor ! Não precisava também de me servir desse meio tão baixo para vir para Lisboa porque tenho uma Companhia de Seguros que me abre as portas quando eu quiser”<sup>36</sup>.

Para contrastar com o seu desinteresse traz à colação o pedido que o professor Saturnino Neves lhe fizera de indicar o seu nome para o Conselho de Administração da Caixa de Previdência. Revela à assembleia que este professor, quando soube que o lugar não era remunerado, lhe respondera: “Ó diabo ! Nesse caso não me convém”<sup>37</sup>.

Só depois de os acontecimentos da sessão de esclarecimento convocada pelo Núcleo de Lisboa sobre a Lutuosa e a Caixa de Previdência terem sido deslindados é que Carlos Martins se deu por satisfeito<sup>38</sup> e se passou à discussão do assunto “Previdência”. Porém, de novo, a exposição de Carlos Martins será interrompida, agora com o regresso à sala do professor Jaime Valente que saíra no calor da discussão anterior. Quando, finalmente, prossegue, Carlos Martins mostra-se – ainda que com alguma ambiguidade – tão divorciado do sentir geral da classe que se torna claro que na Comissão da Caixa de Previdência ele é um dos membros mais

---

<sup>34</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>35</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>36</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>37</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26. O professor Saturnino Neves confirmará também ao Congresso, que estivera envolvido na confusão que envolvera vários professores do Núcleo de Lisboa e Carlos Martins.

<sup>38</sup> A estratégia seguida por Carlos Martins resume-a o próprio em dois momentos da sua intervenção no debate. Num primeiro esclarece: “Quando comecei a falar sobre estes ataques foi exactamente para que essas pessoas viessem aqui justificá-los e eu poder então fazer a minha defesa”. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26. E quando considera ter atingido os seus

preocupados em que a instituição assente em normas e princípios que melhor garantam a sua solidez. Por isso, ele declarará aos congressistas: “Sobre «Previdência», tenho que dizer que assinei vencido em nome da classe e não em nome individual”<sup>39</sup>. Na Comissão ele cuida ainda mais do que os outros de afastar as normas técnicas que a prejudiquem<sup>40</sup>. Julgamos que na Comissão dos Estatutos da Caixa de Previdência Carlos Martins depressa passou a sentir-se advogado de posições que já não eram as suas mas simplesmente as da classe que representava. Ora, a classe não o acompanha na sua evolução em termos mutualistas, pois enquanto ele defende o princípio do mutualismo “para toda a gente, pelo menos até aos 40 anos”, lembrando que na América ele é quase obrigatório, vê-se obrigado a reconhecer que não sabe “se a classe quererá a «Lutuosa» com desconto nas folhas”<sup>41</sup>. Pensamos que Carlos Martins tenta compensar esta divergência de posições conseguindo vantagens de ordem associativa para a classe através, por exemplo, da nomeação de dois vogais para o Conselho de Administração<sup>42</sup> podendo eles ser recrutados em qualquer parte do país e não necessariamente em Lisboa apesar de virem sem vencimento e ser a classe a ter de lhes pagar. Julga até que um dos vogais da classe poderá vir a ser o Presidente<sup>43</sup>.

Regressado à sala, o professor Jaime Valente revela-se menos como o “cardíaco” incapaz de aguentar a pressão de uma discussão acalorada e que, por isso,

objectivos: “O que pretendo é sair daqui com o meu nome tão limpo como quando cá entrei”. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>39</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>40</sup> “Pelo estatuto velho podiam fazer-se verdadeiras monstruosidades: – a União podia inscrever um velhinho que estivesse à morte em 5.000 contos e a Caixa tinha que pagar, ou por outra, rebentava. Isto porque não se marcava a importância máxima com que nos podíamos inscrever”. Cf. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26. A ocasião aproveita-a também para criticar o Montepio no qual “todos pagam para só receberem meia dúzia deles”.

<sup>41</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>42</sup> Com base no princípio de representação das classes, explica, “como a nossa é a mais numerosa, devemos ter dois representantes porque as outras têm só um cada uma”. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

teve de abandonar a sala e mais como um adversário contundente da Caixa de Previdência. Equaciona o problema mutualista em termos de um “confronto entre a Caixa de Previdência a que nos querem acorrentar e a nossa Lutuosa”<sup>44</sup> e destaca o facto de na Caixa de Previdência se ter de “ter necessariamente o *referendum* do Ministro”<sup>45</sup>. A esta afirmação retorque Carlos Martins dizendo-se convencido de que o Ministro nunca o recusa, mas Jaime Valente pensa que “pode vir a recusar, tanto mais que se trata da classe dos professores primários que não têm tido a atenção que deviam ter da parte dos poderes públicos”<sup>46</sup>. A diferença de posicionamento entre os dois interlocutores não pode ser maior. Basta considerar que, enquanto Jaime Valente não duvida que “se conseguisse que o Governo da República aprovasse a nossa Lutuosa tal como está, creio eu que era o que nos convinha”, Carlos Martins dispara com uma das apreciações mais negativas que alguém alguma vez fez acerca da Lutuosa dos Professores Primários:

“Mas se o Governo chegou a fechar todas as casas que negociavam com fichas não podia autorizar a nossa Lutuosa que é a mesma coisa”<sup>47</sup>.

Por aqui se vê o conceito que Carlos Martins faz agora da Lutuosa. Estranhamente, o relato da sessão não refere que esta afirmação tenha suscitado protestos na sala. Pelo contrário, o Secretário da Lutuosa conseguiu que a discussão continuasse centrada sobre a complementaridade<sup>48</sup> que pode haver entre a deficiente Lutuosa e a novíssima Caixa de Previdência. Como nesta só se adquire direito ao

<sup>43</sup> “Creio que o sr. Santos Lucas está mais ou menos resolvido a isso”. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>44</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>45</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>46</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>47</sup> *Idem, Ibidem.*

legado dois anos após a inscrição, competirá à Lutuosa garanti-lo até essa altura. Carlos Martins informa, então, que foi ele próprio o responsável pela adopção da regra que determina dois anos de período de carência em relação ao pagamento dos legados. Por isso, não deixa de haver algum cinismo na proposta que faz de que seja a Lutuosa, ainda agora adjectivada de “casa de fichas”, quem deverá assegurar os direitos dos sócios que se quer ver ingressar na Caixa de Previdência<sup>49</sup>.

A um professor que pede para ser esclarecido em relação à completa separação jurídica entre a Lutuosa e a futura Caixa de Previdência Carlos Martins explica que não se trata de fundir a primeira na segunda, continuando ambas a existir separadamente, e sem que os actuais professores sejam obrigados a ingressar na Caixa de Previdência:

“São distintas. Primeiro, porque eu não tinha autorização para fazer essa fusão; em segundo lugar, porque os nossos fundos tinham que entrar para lá; em terceiro lugar porque tínhamos de pagar uma jóia entre 600 a 1200\$ durante estes dois anos e eu achei preferível haver esta separação para cada um escolher como quiser”<sup>50</sup>.

Levantam-se muitas dúvidas entre os congressistas em relação à fusão e aos termos em que ela se deverá realizar e, ainda na sessão da manhã, Carlos Martins e Acácio de Gouveia se envolvem numa discussão a esse respeito. O último reclama que o critério a seguir deverá ser, muito simplesmente, o de que “se a *Caixa de*

<sup>48</sup> Complementaridade que implica, obviamente, que durante dois anos se fique sujeito a duas quotizações, uma para a Lutuosa, outra para a Caixa de Previdência, situação contra a qual Jaime Valente protesta.

<sup>49</sup> Carlos Martins raciocina, agora, como actuário e é nessa base que justifica a vantagem de manter a Lutuosa, tal como está, durante dois anos: “Dentro da Comissão também houve alguém que defendeu o princípio de que um associado se inscreveria hoje e no dia seguinte teria direito aos 20 contos. Eu protestei imediatamente, porque isso não era defensável. Nós, numa Companhia de Seguros, ou temos uma inspecção rigorosa ou então há a auto-selecção feita pelo próprio indivíduo em 2 ou 3 anos porque os médicos estabeleceram que o prazo para a auto-selecção será de 3 anos. Valia mais na hipótese de nós querermos sair todos da *Lutuosa* para a *Previdência*, sustentar a *Lutuosa* pagando 240\$00 e garantirmos ali a nossa vida”. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>50</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

*Previdência* vier ferir direitos adquiridos, nós não podemos de maneira alguma entrar para lá”<sup>51</sup>. Ora, como, segundo o projecto de Estatutos que a Comissão tinha elaborado, os sócios da Lutuosa com mais de 66 anos não podiam em caso algum ser admitidos na Caixa, era óbvio para Acácio de Gouveia que “pela solidariedade que devemos aos velhos não podemos aceitar este Estatuto”<sup>52</sup>. Da parte de Carlos Martins, pelo contrário, não só reafirma a norma em causa como repete, mais uma vez, que foi ele próprio quem impôs na Comissão o limite de idade para a inscrição, limite que considera essencial para evitar que a instituição seja mais “uma burla”<sup>53</sup>.

Interveio, de novo, na discussão Jaime Valente que perguntou como foi então que, se já estava convencido disto, Carlos Martins aceitou pertencer à Comissão. A resposta dada é que, de facto, na altura estava convencido de que, se os professores primários não quisessem entrar na Caixa de *Previdência*, “eles [os autores da iniciativa no Ministério da Instrução Pública] nunca conseguiriam fundar a sua *Caixa de Previdência*”, mas que hoje, pelo contrário, pensa de modo diferente, e tem a “certeza absoluta que se nós não resolvermos entrar para a *Previdência* ela não vai abaixo”<sup>54</sup>. Dá como razão da alteração da sua posição simplesmente o facto de que “agora as coisas mudaram, e para mais estamos em ditadura”<sup>55</sup>. É bem claro que esta explicação não constitui uma resposta à pergunta inicial. Escusa-se agora Carlos Martins com circunstâncias de ordem externa quando a verdadeira causa é de ordem actuarial. O que se passou com Carlos Martins foi, mesmo que haja também outros factores complementares, principalmente uma evolução ao nível dos seus conhecimentos em matéria de ciência mutualista.

---

<sup>51</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>52</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>53</sup> *Idem, Ibidem*

<sup>54</sup> *Idem, Ibidem*

E, com base nos seus novos conhecimentos sobre Seguros de Vida, o ainda Secretário da Lutuosa tem já bem definida uma estratégia de transformação da Lutuosa e de transferência da maior parte dos seus sócios para a Caixa de Previdência. De fora ficarão apenas os que têm mais de 66 anos, que calcula em cerca de 150. Para esses a solução consiste em transformar a Lutuosa em Caixa de Assistência<sup>56</sup>. Por mais paradoxal que isso pareça, Carlos Martins, visivelmente, é, no momento, o maior dos críticos da instituição que fundara e ainda dirige. Ninguém como ele vê tão bem as suas debilidades, mais agravadas ainda com a inscrição em massa dos últimos meses que permitiram a bastantes oportunistas entrarem nas suas fileiras. Por isso, advoga que a transformação da Lutuosa dos Professores Primários em Caixa de Assistência seria não só uma saída airosa mas também a solução mais sustentável do ponto de vista financeiro:

“E agora é o momento de dizer que nós podíamos transformar a nossa «Lutuosa» numa «Caixa de Assistência», porque os nossos sócios com mais de 66 anos devem ser uns 150, eram precisos para isso 300 contos e nós temo-los”<sup>57</sup>.

Se esta solução não representasse um duro revés para o brio da classe – revés que ela não está em condições de suportar – talvez que o problema se tivesse resolvido desta forma tão simples. Mas a classe não compreende a dimensão técnica actuarial envolvida, e quem a entende – Carlos Martins – não tem a autoridade nem o carisma suficientes para arrastar atrás de si, sem fazer perguntas (mesmo não percebendo o que lhe é pedido), a classe do professorado primário. Pelo contrário, compromete ainda

---

<sup>55</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>56</sup> Parece até defender que alguns deles sejam excluídos pura e simplesmente, porque a sua inscrição choca com o mínimo de bom senso: “Há criaturas na nossa «Lutuosa» com mais de 80 anos, como uma que é de Bragança, que tem um filho oficial e outro empregado nos caminhos de ferro. Esta criatura não devia estar na «Lutuosa». [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

mais a sua autoridade ao tornar-se suspeito de proceder por interesse próprio quando defende a Caixa de Previdência e ataca a Lutuosa.

No Congresso houve apenas um professor que – segundo o relato de *O Professor Primário* – pareceu ser sensível às razões de Carlos Martins e depositar nele inteira confiança: o Delegado do Distrito de Coimbra no Conselho Federal, professor Carlos Alberto. Efectivamente, declarou-se disponível para aceitar a perspectiva de que se deixasse cair a Lutuosa na sua versão actual em caso de necessidade. Ora, ele julgava perceber já nela algumas dificuldades financeiras:

“A «Lutuosa» começou duma maneira brilhante, mas agora vejo já fraquejar o entusiasmo, parece que há já um certo peso nos pagamentos.

Eu na última reunião do Conselho Federal fiquei deveras entusiasmado com o sr. Carlos Martins, quando ele me disse que era favorável à ideia de mantermos a «Lutuosa» e entrarmos para a « Caixa de Previdência ». Eu até disse: É a melhor satisfação que me podem dar, porque esta luta só vem prejudicar a classe.

Se por intermédio do desconto nas folhas a «Lutuosa» tem vida, continuaremos com ela, mas se temos que vergar, para que havemos de protelar por mais tempo a questão ? Estudemos e trabalhemos pela nossa garantia, olhemos também por aqueles que sem salvaguarda ficam mal colocados”<sup>58</sup>.

Na última sessão do Congresso, na noite de 11 de Agosto de 1926, prossegue a discussão em volta dos assuntos da Lutuosa e dos problemas ligados aos novos Estatutos da Caixa de Previdência. Acácio de Gouveia e Carlos Martins continuarão a ser os protagonistas e sê-lo-ão mesmo a um nível inesperado. O primeiro – não se esqueça que ele próprio é membro da Delegação Executiva – acusa os Corpos Gerentes da União e Carlos Martins conjuntamente de traição à classe. Pois, se a intenção inicial ao enviar Carlos Martins para a Comissão era apenas “ganhar tempo

---

<sup>57</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>58</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

para nos prepararmos para a luta, mais nada”, não se compreende “Qual é então a razão porque a D.E. manteve o seu Delegado nesta Comissão quando até na última reunião o Ministro escreveu uma carta dizendo que não prescindia da obrigatoriedade?”<sup>59</sup>. As responsabilidades dos Corpos Gerentes estendem-se, depois, a Carlos Martins a quem Acácio de Gouveia não perdoa o volte-face:

“Carlos Martins foi para lá (...) e foi para lá para que no diploma que ia remodelar a Caixa de Previdência aos professores primários fosse dado o máximo de regalias.

Mas o sr. Carlos Martins disse-me sempre – mas não o diz agora –, se a «Caixa de Previdência» não me satisfizer, nós não o aceitaremos, nós iremos para a luta. E a «Caixa de Previdência» que o sr. Carlos Martins aqui defende agora, se não traz humilhações, traz prejuízos para alguns dos nossos associados.

Tal como está não a podemos aceitar. Nesse diploma há certas habilidades que pretendem atirar-nos poeira aos olhos”<sup>60</sup>.

Foram estas palavras contundentes dirigidas a Carlos Martins que constituíram o que se passaria a designar como “incidente Acácio de Gouveia - Carlos Martins”. Esta acusação de que Carlos Martins é um habilidoso que pretende ludibriar a classe, no entanto, será, a partir de agora, muitas vezes repetida desta e doutras formas igualmente agressivas. Carlos Martins, ofendido, não deixa passar e aproveitará a ocasião para se livrar da Lutuosa. Para o conseguir basta-lhe fazer ponto de honra em não esquecer o “incidente”.

Na verdade, este episódio não foi senão a gota de água que fez o copo transbordar. As partes eram já irreconciliáveis, falavam linguagens diferentes e tinham uma perspectiva completamente diversa acerca do

---

<sup>59</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 24/10/26.

<sup>60</sup> O relator refere terem-se ouvido neste momento muitos *apoiados*. Cf. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 24/10/26.

futuro da Lutuosa dos Professores Primários e da Caixa de Previdência. Acácio de Gouveia e os seus correligionários vêem como fatal para a Lutuosa o princípio que obrigava *apenas* os professores nomeados pela primeira vez a ingressarem na Caixa: «Esse apenas não representa mais que a morte da «Lutuosa» !”<sup>61</sup>. Consequentemente, defendem que para salvar a Lutuosa a Caixa de Previdência tem de desaparecer: “Se vierem dizer que aceitemos a «Caixa de Previdência» eu direi: – Não ! Não pode ser. Ou a «Lutuosa» ou a «Caixa de Previdência»”<sup>62</sup>. Além disso, eles estão convencidos de que a sobrevivência da Lutuosa depende apenas da sua oficialização. Porém, enquanto Acácio de Gouveia declara que “teria muito prazer em ver a nossa «Lutuosa» mutualizada, e se estes Estatutos [os novos da Caixa de Previdência] não fossem mais do que uma oficialização da «Lutuosa», então estaria certo”<sup>63</sup>, Carlos Martins reafirma que nada poderia ser considerado como mais errado do que os Estatutos da Lutuosa em vigor. Bem pretendeu ainda Acácio de Gouveia, em certo momento, comprometer Carlos Martins com a defesa da Lutuosa tal como ela existe, já que foi ele que a fundou e que ainda a dirige<sup>64</sup>, mas ele recusa a responsabilidade por alguns aspectos do Estatutos com os quais não concorda e que diz terem sido aprovados contra a sua vontade. Pensa até que, tal como ele, também a maioria do professorado deverá estar contra o

---

<sup>61</sup> Novamente o relator refere terem-se ouvido neste momento muitos *apoiados*. Cf. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 24/10/26.

<sup>62</sup> O relato da sessão indica que, mais uma vez, se ouviram na sala *apoiados*. Julgamos que a maior parte dos presentes reagiria (sobretudo instintivamente e não por efeito de qualquer atitude estudada) em uníssono com este tipo de afirmações de Acácio de Gouveia.

<sup>63</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>64</sup> “A glória de V. Ex<sup>a</sup> [afirma Acácio de Gouveia] é ter feito a «Lutuosa», por isso tem de assumir as suas responsabilidades”. *Idem, Ibidem*.

modo de funcionamento da Lutuosa firmado nos seus Estatutos em vigor, designadamente contra o princípio de uma quota única para todos sem atender à idade de cada sócio:

“A «Lutuosa» logo de entrada teve dois mil sócios, e eu sei bem qual era o sentir de todos os Núcleos. Alguns não entraram porque não achavam justo que pagassem o mesmo novos e velhos.

Quando em Março entraram 4.000 associados eles não entraram por concordarem com o pagamento de uma quota igual, entraram porque queriam fugir à Previdência. Eu tenho a certeza absolutíssima de que a maioria do professorado não quer uma quota única.

Aí está a razão porque eu não duvidei que este princípio novo de cada um pagar pelas suas idades seria aceite de boa vontade”<sup>65</sup>.

Não temos forma de determinar quais eram os apoios de Carlos Martins, mas julgamos, a avaliar pelo ritmo das adesões futuras à Caixa de Previdência, que, de facto, ele não teria do seu lado a maior fatia do professorado primário oficial português. E Acácio de Gouveia explora esse facto, procurando desacreditá-lo e classificando a sua posição como antagónica dos verdadeiros interesses da classe. Explora o sentimento corporativo de uma classe desprezada pelo Estado mormente nos últimos anos, (em matéria salarial, mas não só<sup>66</sup>) e acena a Carlos Martins com um possível consenso ao preço da sua retractação:

“Estamos de acordo. Mas o que desejo é que a «Lutuosa» seja nossa e bem nossa e de mais ninguém. E que não seja preciso para isso estarmos dependentes de quem quer que seja, nem mesmo do Estado.

Nós temos na nossa classe qualquer coisa que nos eleva e enobrece, devemos, portanto, repelir todas as Caixas de Previdência.

---

<sup>65</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 24/10/26.

<sup>66</sup> Cf. Áurea Adão, *O Estatuto Sócio-Profissional do Professor Primário em Portugal (1901-1951)*, Instituto Gulbenkian de Ciência, Oeiras, 1984. O capítulo IV analisa a evolução da situação salarial e material do professorado primário, interessando-nos aqui, portanto, em especial, as pp. 195-241.

Alterem-se as tabelas, mas salve-se a «Lutuosa» e salvem-se aqueles que confiaram na «Lutuosa»!»<sup>67</sup>.

Houve ainda outras intervenções e outros intervenientes, mas nada capaz de suplantar a figura daqueles dois colegas enfrentando-se. Aquela noite e aquele “incidente” seriam decisivos para a evolução do associativismo mutualista da classe do professorado primário oficial português especialmente porque *ali* Carlos Martins se decidiu a abandonar a Lutuosa, *de qualquer forma e de imediato*. O cenário da fusão pacífica com a nova Caixa de Previdência ficou, assim, definitivamente comprometido, até porque só Carlos Martins seria capaz de conduzir esse complicado processo. Por isso, o futuro da Lutuosa está decidido: vai manter-se sensivelmente nos mesmos moldes e tentar sobreviver à entrada em cena da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública. Para substituir Carlos Martins surgirá, contudo, alguém que não Acácio de Gouveia.

A parte final do Congresso, como já dissemos, foi preenchida por mais algumas intervenções acerca de problemas do foro mutualista. A professora Lucinda Tavares prestou alguns esclarecimentos sobre a posição do Núcleo de Lisboa relativamente à Caixa de Previdência. Carlos Martins deu novas explicações acerca de aspectos vários dos Estatutos como a possibilidade neles prevista de, por ocasião da realização da Assembleia Geral da Caixa de Previdência, os seus sócios terem dispensa de serviço durante três dias. Referiu-se também à possibilidade de a classe vir a ter dois ou mais vogais seus representantes no Conselho de Administração dispensados do serviço e

---

<sup>67</sup> O relator refere terem-se ouvido neste momento muitos *apoiados*. [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 24/10/26.

com vencimento<sup>68</sup>. O professor Carlos Alberto pediu-lhe que explicasse novamente qual a vantagem de manterem a sua inscrição na Lutuosa por mais dois anos os sócios que não estiverem dispostos a realizar uma inspeção médica para entrarem na Caixa de Previdência. Carlos Martins respondeu que quem não quiser submeter-se à inspeção terá de pagar entre 600\$00 e 1.200\$00 de jóia quando, em alternativa, se mantiver a sua inscrição na Lutuosa terá as mesmas garantias pagando apenas 240\$00 ao longo dos 2 anos.

Já mesmo a terminar, Manuel da Silva interveio distinguindo no assunto um problema de ordem associativa dum outro que é de ordem técnica e económica, e fechou a sua intervenção com a apresentação duma proposta de atribuição de um subsídio a Carlos Martins (“um acto de grande justiça”) compensando-o pelo seu trabalho abnegado de 4 anos sem qualquer remuneração à frente da Lutuosa. Mas, logo, Acácio de Gouveia perguntou se essa verba sairia da Lutuosa ou da União. Os presentes não se entenderam acerca da resposta e, entretanto, levantou-se na Assembleia o problema de saber se ainda havia número para deliberar sobre o assunto. Quando, finalmente, os presentes se dispuseram a avançar, foi Carlos Martins quem não aceitou, por uma questão de “dignidade”, que o Congresso só viesse discutir esta proposta quando já estava em minoria. Falha, portanto, a tentativa de desagravo e reparação, e outra vez com a intervenção do dedo de Acácio de Gouveia. O Congresso fechou, assim, com uma chaga bem aberta, não só pessoalmente entre Acácio de Gouveia e Carlos Martins mas entre duas facções do professorado primário.

---

<sup>68</sup> [Anónimo], “Congresso Pedagógico”, *O Professor Primário*, 24/10/26. Mais tarde dirá que nunca ninguém teve esta expectativa.

## 2.2. Do Congresso de 1926 à “Reunião de Coimbra”

As feridas abertas no Congresso continuaram purulando nos meses seguintes. Os dois contendores enfrentam-se agora nas páginas de *O Professor Primário* e de *A Federação Escolar*. Ao mesmo tempo estruturam-se à sua volta os dois grupos rivais que manterão a guerra associativa Lutuosa dos Professores Primários *versus* Caixa de Previdência ainda durante mais quatro anos até que aquela desapareça por fusão com o Montepio.

No período que vai do Congresso da União do Professorado Primário em Agosto de 1926 à Reunião da classe de 16 e 17 de Outubro de 1926 em Coimbra pode-se dizer que o debate associativo ficou praticamente monopolizado pela discussão sobre a Lutuosa e a Caixa de Previdência. Do ponto de vista do associativismo da classe o facto mais grave foi a Delegação Executiva e o Conselho Federal da União do Professorado Primário também se terem envolvido na disputa que continuou opondo Acácio de Gouveia e Carlos Martins. *O Professor Primário* – controlado pela Delegação Executiva – contribuiu para ela ao ter começado a publicar os artigos enviados por cada um dos professores em litígio e, em certo momento, ter decidido deixar de os publicar, mas fazendo-o de forma a deixar um deles em desvantagem (Carlos Martins). Foi então que *A Federação Escolar* também se envolve tomando posição contra essa opção editorial do órgão oficial da União do Professorado Primário.

Se quisermos precisar em que medida a questão Acácio de Gouveia-Carlos Martins dominou as discussões sobre o associativismo da classe entre Agosto e Outubro de 1926 teremos de considerar os diversos artigos que cada um deles foi

enviando à imprensa da classe para publicação, assim como a intervenção dos Corpos Gerentes da União no debate. Logo no próprio dia 11 de Agosto Carlos Martins dirigiu aos associados da Lutuosa um “Aviso importante”:

“Profundamente desgostoso com o que se passou na última sessão do Congresso agora encerrado, é com grande mágoa que comunico aos associados da Lutuosa que abandono desde esta data o campo associativo, pedindo aos Núcleos nela inscritos, para nos termos do artigo 4º dos Estatutos indicarem sem demora o sindicato ao qual deverei fazer entrega do arquivo da Lutuosa”<sup>69</sup>.

No dia seguinte, dia 12 de Agosto de 1926, reúne-se o Conselho Federal da União do Professorado Primário e o seu Secretário envia aos Núcleos uma *Nota* pedindo “que não tomem qualquer resolução sobre a Lutuosa sem receberem instruções que sobre o assunto brevemente lhes vão ser fornecidas por este Conselho”<sup>70</sup>.

Também ainda no dia seguinte ao fecho do Congresso e, portanto, menos de 24 horas após o “incidente”, Carlos Martins envia uma carta a António Augusto Martins que este publica em *A Federação Escolar* logo na primeira oportunidade<sup>71</sup>. Nela, embora Carlos Martins manifeste o seu agrado pela solidariedade recebida na reunião do Conselho Federal, considera que, na verdade, os seus membros permitiram que ele e a Lutuosa fossem atacados. Afirma que, em face do ocorrido, é-lhe impossível continuar à frente da Lutuosa, sobretudo por considerar que não pode nem deve “continuar no campo associativo ao lado da criatura” que o atacou “sem base nenhuma, certamente apenas por qualquer motivo pessoal”. Faz um balanço negativo do

---

<sup>69</sup> Carlos Martins, “Inconcebível. Lutuosa. Aviso importante”, *A Federação Escolar*, 18/8/26.

<sup>70</sup> “Nota do C. Federal da União do Professorado Primário”, *A Federação Escolar*, 18/8/26.

<sup>71</sup> Carlos Martins, “Inconcebível”, *A Federação Escolar*, 18/8/26.

Congresso com um lamento que já atrás referimos, por se ter “por tal forma desbaratado o tempo, que este não houvesse chegado para estudar dois assuntos de tão magna importância para a classe: Lutuosa e Previdência, os quais só por si justificariam um Congresso”<sup>72</sup>. Explica ainda por que não pode receber a gratificação que alguns colegas propuseram e aprovaram que lhe fosse concedida:

“Em face dos reparos que tal proposta mereceu a alguns congressistas, que notaram não estar o Congresso já em maioria para tomar tal resolução, – embora o estivesse para me serem feitos ataques imerecidos – considero-me na impossibilidade moral de aceitar tal gratificação”<sup>73</sup>.

Finalmente, ironizando, faz sua a proposta (também ela irónica) do membro do Conselho Federal por Coimbra de que seja Acácio de Gouveia a assumir “a administração da Lutuosa e os destinos da parte da classe que desejar ingressar na Previdência. Certamente lucraremos todos com a substituição”<sup>74</sup>.

A resposta de Acácio de Gouveia à carta que Carlos Martins publicou em *A Federação Escolar* saiu em 29 de Agosto em *O Professor Primário*<sup>75</sup>. Em primeiro lugar, Acácio de Gouveia considera-se surpreendido e diz-se magoado “como se houvera sido ferido pelas costas, despercebida e inopinadamente”. Classifica de *injustificada, inconcebível e delirante* a atitude de Carlos Martins ao redigir o texto que saíra no jornal do Porto. Faz também algumas correcções formais como a que diz respeito a saber se a discussão em que se envolveram se deu numa sessão do

---

<sup>72</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>73</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>74</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>75</sup> O texto foi transcrito por *A Federação Escolar*. (Cfr. “Carlos Martins”, *A Federação Escolar*, 1/9/26)

Congresso da União do Professorado Primário ou numa sessão dos associados da Lutuosa.

Quanto ao mais, Acácio de Gouveia assevera ter sempre colocado o assunto “no campo dos princípios, sem referências pessoais e sem azedumes descabidos”<sup>76</sup>. Não compreende, por isso, que Carlos Martins afirme que ele o contrariou *por qualquer motivo pessoal*. E repete, na íntegra, a argumentação expendida no Congresso acerca dos aspectos em que discordara de Carlos Martins relativamente às implicações da criação da Caixa de Previdência sobre o futuro da Lutuosa e os direitos do sócios com mais de 66 anos:

“Que fazer deste sócios ?

Como não podem inscrever-se na «Caixa de Previdência» queria o Carlos Martins que estes ficassem na «Lutuosa».

Esta resolução equivalia a deixar ao abandono e sem legado os mais idosos sócios da «Lutuosa», porque esta não podia subsistir e aguentar-se só com os actuais sócios de mais de 66 anos.

Seria uma grande injustiça e desumanidade”<sup>77</sup>.

Pelo país inteiro é a vez de o “incidente” ir sendo também apreciado e comentado pelos Núcleos da União do Professorado Primário. O Grémio dos Professores Primários de Gaia dirige a Carlos Martins uma carta repudiando a atitude “indigna e intuitivamente individualista” de Acácio de Gouveia que faz dele “réu de um crime grave: traiçou os interesses materiais e associativos da sua classe e deu um deplorável exemplo de perversão moral”<sup>78</sup>. Vislumbram no seu procedimento um carácter “político”, e pedem a Carlos Martins que não abandone a direcção da Lutuosa

---

<sup>76</sup> Acácio de Gouveia, “Esclarecendo”, *O Professor Primário*, 29/8/26.

<sup>77</sup> *Idem, Ibidem.*

não tendo “dúvida em profetizar a derrocada imediata de todo o nosso edifício associativo, se Carlos Martins persistir no seu pedido de demissão”<sup>79</sup>. De Gouveia, o respectivo Núcleo, em telegrama<sup>80</sup> enviado ao Secretário da Delegação Executiva, Faria Artur, solidariza-se também com Carlos Martins. Mas as reacções favoráveis a Carlos Martins não provêm só dos Núcleos<sup>81</sup> afectos ao sector dos “avançados”. Também o articulista de *Escola Moderna* Márcio acentua

“(…) que a Classe não pode ficar impassível perante a saída de Carlos Martins que, em tais circunstâncias, para ele se tornaria bem dolorosa e que, da parte da classe, pareceria uma ingratidão, que aquele nosso dedicado colega estaria bem longe de merecer, e a Classe, igualmente, bem longe de sentir”<sup>82</sup>.

Na extensa “Nota do Secretário do Conselho Federal” publicada em 5 de Setembro por *O Professor Primário* Carvalhão Duarte transcreve a carta que Carlos Martins lhe enviara com o objectivo de registar por escrito as explicações por si prestadas na reunião do Conselho Federal realizada no dia 12 de Agosto. Volta a justificar as posições por si tomadas na Comissão dos Estatutos<sup>83</sup> e reafirma a sua

<sup>78</sup> “Carlos Martins”, *A Federação Escolar*, 1/9/26.

<sup>79</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>80</sup> “Núcleo Gouveia reprova indignado gesto Acácio de Gouveia dando solidariedade admiração colega Carlos Martins”. *Idem, Ibidem*. (Cf. também *Escola Moderna*, 5/9/26).

<sup>81</sup> No campo das reacções individuais, Pompeu Faria de Castro publica em *A Federação Escolar* o seu “Protesto” contra o ataque dirigido contra Carlos Martins. A nota final será particularmente significativa porquanto é um argumento que será usado amiúde em relação a Acácio de Gouveia: “Lembro àqueles professores que quiserem sobressair e arranjar nome, o façam criando e realizando, e não destruindo o que é útil e respeitoso”. Pompeu Faria de Castro, “Protesto”, *A Federação Escolar*, 8/9/26. Acácio de Gouveia, de facto, pertence à categoria dos professores que mais se insinuavam e procuravam impor não só no associativismo da classe como nos corredores do próprio Ministério da Instrução, tal como veremos no caso da “legalização” da Lutuosa, em Agosto de 1927.

<sup>82</sup> Márcio, “*Crónicas Singelas*. Ecos do último Congresso”, *Escola Moderna*, 5/9/26.

<sup>83</sup> Também a posição assumida pelos diversos ministros com os quais a Comissão trabalhou é aqui esclarecida: “O 1º ministro (Dr. Santos Silva) nunca prescindiu do princípio da obrigatoriedade para os futuros funcionários; também o 2º ministro (Dr. Mendes dos Remédios) chegou mesmo a afirmar que, apesar de terem uma Lutuosa na Universidade, optava pela Previdência, que tudo indicava vir a ser em pouco tempo a primeira instituição do nosso país; e o 3º, o actual Ministro [Dr. Ricardo Jorge], preferiu, a mais que os dois últimos, que ficasse a obrigatoriedade *ao menos* para os actuais funcionários de menos de 40 anos”.

vontade de abandonar a Secretaria da Lutuosa de imediato. De resto, insiste em mostrar a superioridade da Caixa de Previdência sobre a Lutuosa.

Em relação à Lutuosa afirma que sempre discordou<sup>84</sup> de que nela as quotas sejam iguais para novos e velhos. Discorda também de que não vigore o princípio segundo o qual os sócios não fundadores só terão direito ao legado decorridos dois anos sobre a inscrição. Considera que a instituição foi prejudicada e ameaçada pelo “grande número de velhos que entraram com os 4.000 sócios ultimamente inscritos”<sup>85</sup>. Ou seja, está convencido de que a Lutuosa é tecnicamente insustentável.

Pelo contrário, considera a Caixa de Previdência tecnicamente irrepreensível e afirma ter conseguido negociar para a classe uma posição vantajosa no seio da instituição. Como, porém, na Caixa de Previdência não se poderão inscrever sócios com mais de 66 anos, e porque quem se inscreve na Caixa de Previdência e pretende ter de imediato direito ao legado (em lugar de esperar 2 anos) terá de pagar entre 600\$00 e 1.200\$00, consoante as idades, considera vantajoso que os que estão inscritos na Lutuosa se mantenham nela por mais dois anos porque aí a mesma segurança lhes custa apenas 240\$00. Ou seja, afinal, na sua imperfeição *e até mesmo por causa dela*, a Lutuosa tem algumas vantagens e deverá, por causa disso, continuar a funcionar como instituição de Previdência por mais dois anos. Sendo assim, a proposta de Carlos Martins é de que a classe se inscreva na Caixa de Previdência conservando temporariamente, em simultâneo, a inscrição na Lutuosa nos moldes em que ela está a funcionar. Complementarmente, o professorado primário deverá criar uma Caixa de Assistência destinada a apoiar os professores velhos e doentes, as viúvas e os órfãos dos professores.

---

<sup>84</sup> Vimos que isto não corresponde à verdade. (Cf. Carlos Martins, “Prós e contras da «Lutuosa» (Respondendo)”, *O Professor Primário*, 7/6/25).

Carlos Martins já não podia, coerentemente, dirigir a Lutuosa durante muito mais tempo. Por isso, aproveita o oportuno *alibi* fornecido pelo “incidente” com Acácio de Gouveia e decide abandonar a Lutuosa. Tem certamente razão para atribuir aos acontecimentos do Congresso a maior importância pelo facto de Acácio de Gouveia ser membro da Delegação Executiva e por a sua actuação ter sido “contra todas as normas associativas”. Nesta medida julga que não foi só ele a ser posto em causa, mas que se tratou, na realidade, de

“(…) um ataque à própria Delegação Executiva e ao Conselho Federal. Se havia razão para ataque firmasse-o [Acácio de Gouveia] no relatório da Delegação Executiva e na reunião que o Conselho Federal teve na véspera do Congresso. Como, por minha causa, ficou em cheque tanto a Delegação Executiva como o Conselho Federal, aguardo indicação dos Núcleos da Lutuosa para entregar o arquivo da mesma ao sindicato que me indicarem”<sup>86</sup>.

Quando Carvalhão Duarte – a quem a carta é dirigida na sua qualidade de Secretário do Conselho Federal – decide dar dela conhecimento ao órgão a que pertence e à classe inteira, acrescenta-lhe alguns comentários do seu punho defendendo que Carlos Martins “não deve nem pode abandonar a direcção da Lutuosa ante a justa homenagem de consideração e solidariedade que, quase por unanimidade, lhe foi prestada no último Congresso”. Deverá ficar, portanto, “no seu posto”, conforme, aliás, prometeu na última reunião do Conselho Federal. Por outro lado, Carvalhão Duarte julga que a classe deverá encarar a actuação de Acácio de Gouveia de forma diferente de como a avaliou Carlos Martins:

“Convencidos estamos que o também ilustre e dedicado colega [Acácio de Gouveia] da Delegação Executiva que se referiu à acção de Carlos Martins, o fez

---

<sup>85</sup> Carvalhão Duarte, “Nota do secretário do Conselho Federal”, *O Professor Primário*, 5/9/26.

<sup>86</sup> *Idem, Ibidem.*

tão somente por desejo de esclarecer o assunto que não por menos consideração para com Carlos Martins, pelo seu esforço e pela sua obra”<sup>87</sup>.

Finalmente, Carvalhão Duarte conclui recomendando aos membros do Conselho Federal para que actuem sobre os Núcleos a fim de que

“(…) estudem os assuntos Lutuosa e Previdência por forma a poderem orientar este Conselho com uma resposta clara e concisa ou a discutirem o assunto com brevidade e elevação numa reunião de sócios da Lutuosa que possivelmente se realizará em Outubro próximo”<sup>88</sup>.

Percebe-se pela forma como Carvalhão Duarte trata a carta que lhe foi enviada por Carlos Martins que o Conselho Federal se sente sem solução para este problema. *Tecnicamente*, os Corpos Gerentes da União do Professorado Primário vêm-se obrigados a confiar no Secretário da Lutuosa (o único na classe que entende os meandros matemáticos do mutualismo), mas a opção que ele defende, *politicamente*, não é fácil sustentá-la no seio da União e da classe. Por isso se compreende que os Corpos Gerentes da União se tenham apressado a lavar as mãos como Pilatos em relação ao assunto marcando uma reunião (para breve) de todo o professorado primário destinada a tratar exclusivamente dos problemas da Lutuosa dos Professores Primários e da Caixa de Previdência.

A partir desse momento o associativismo mutualista da classe ficará entregue às respectivas instituições, mas nem por isso, ao contrário do que agora esperam os dirigentes associativos da União, ele deixa de perturbar fortemente toda a vida associativa da classe do professorado primário. Em Coimbra, em Outubro, a Direcção da Lutuosa será entregue à Associação dos Professores Primários do Porto e Alves de

---

<sup>87</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>88</sup> *Idem, Ibidem.*

Oliveira substitui, a partir de Novembro, Carlos Martins na Secretaria da instituição. Rapidamente se incompatibilizam figadalmente o ex-Secretário e o novo, e, como veremos, a guerra vai continuar centrada na oposição entre a Caixa de Previdência e a Lutuosa. Como veremos, com a vitória dos “avançados” no Congresso de Abril de 1927 em Viseu os seus adversários revigoram a Lutuosa na qual se entrincheiram para dar luta aos vencedores. Ou seja, vão gorar-se redondamente as expectativas que os Corpos Gerentes da União do Professorado Primário colocaram na reunião de Outubro de 1926 em Coimbra com a qual julgaram poder sanar os problemas associativos de origem mutualista.

O mês e meio que decorre entre o anúncio e a realização da “reunião de Coimbra” será, aliás, cheio de dificuldades para os órgãos dirigentes da União do Professorado Primário. Também por culpa própria como sucede na situação em que Carlos Martins pretendeu publicar em *O Professor Primário* uma resposta ao artigo de Acácio de Gouveia que aquele jornal tinha publicado em 29 de Agosto p.p.. O vogal da Delegação Executiva responsável pela coordenação do órgão oficial da União, Gil de Oliveira Mendonça, recusou-se a publicá-la dando como justificação que *O Professor Primário* “só deverá dar publicidade aos artigos que, sobre Lutuosa e Previdência, discutam princípios e não pessoas. Tudo que se aparte destes moldes, não”<sup>89</sup>. E, bem ao seu jeito, Gil Mendonça julgou que o assunto ficaria resolvido com uma das suas piadas:

“ – Para honra da União e da Lutuosa, não escrevam mais uma linha sobre o assunto. Deixem que os Corpos Gerentes da União e que a inevitável e próxima reunião de sócios da Lutuosa digam de sua justiça.

---

<sup>89</sup> Gil de Oliveira Mendonça, “A Lutuosa”, *O Professor Primário*, 12/9/26. Gil de Oliveira Mendonça entende que Carlos Martins se julga *pessoalmente* atacado por Acácio de Gouveia enquanto este afirma não ter pretendido atacar o homem mas apenas a sua acção na Comissão do novo Estatuto da Caixa de Previdência.

Até lá, o Acácio e o Carlos, se por alguém têm de quebrar lanças, quebrem-nas, visto que ambos são novos, por suas damas. Os velhos, deixem-nos em paz por algum tempo”<sup>90</sup>.

O facto de *O Professor Primário* não publicar a réplica de Carlos Martins ao texto de Acácio de Gouveia não significa, obviamente, que ele tenha ficado por divulgar, até porque, como era praxe, o seu autor enviara o texto também para outros jornais da classe, e *Escola Moderna* publica-o precisamente na mesma data em que Gil de Oliveira Mendonça expõe as razões porque decidiu não lhe dar publicidade. O artigo de Carlos Martins, intitulado “Acácio de Gouveia e a Lutuosa”, classifica como “impante de vaidade e de cinismo” a actuação de Acácio de Gouveia no Congresso. Acusa-o de o ter atacado apenas pelo intuito de defender “os 10 contos que qualquer pessoa amiga esteja aguardando”<sup>91</sup> e denuncia como oportunista a preocupação de Acácio de Gouveia

“(…) apenas com a pretensa miséria em que ficavam os velhos, por não entrarem para a Previdência, desenvolvendo em volta deste tema que lhe serviu de pretexto, um sarcástico ataque à minha acção na comissão da Previdência, arvorando-se à última hora em defensor dos velhos e da Lutuosa na qual só há algumas semanas se inscreveu, certamente para melhor realizar a sua façanha (...)”<sup>92</sup>.

Depois, Carlos Martins nega que tenha pretendido abandonar os sócios da Lutuosa com mais de 66 anos: “Isto é uma infâmia ! Eu não podia dizer tal, visto que já antes do Congresso e lá mesmo, eu levantei a minha voz com calor, defendendo a

---

<sup>90</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>91</sup> Carlos Martins, “Acácio de Gouveia e a Lutuosa”, *Escola Moderna*, 12/9/26. (Cf. também *A Federação Escolar*, 15/9/26).

<sup>92</sup> *Idem, Ibidem.*

criação para eles, principalmente, da Caixa de Assistência”<sup>93</sup>. Como bem se percebe, toda a avaliação que Carlos Martins faz do comportamento de Acácio de Gouveia vai no sentido de denunciar a existência de alguma espécie de interesse pessoal no ataque e, inclusivamente, alega o interesse em ser Secretário Geral da Lutuosa<sup>94</sup>.

Também *A Federação Escolar* publica, entretanto, este mesmo artigo de Carlos Martins que *O Professor Primário* recusara. Ao fazê-lo, António Augusto Martins ataca a opção editorial de Gil de Oliveira Mendonça. O Director de *A Federação Escolar* entende que Carlos Martins precisava de se defender e tinha direito a fazê-lo “não só pelo prestígio do seu nome honrado mas também pelo prestígio da Lutuosa e seus associados”<sup>95</sup>. Além disso, explica, a própria negociação de uma Caixa de Previdência mais favorável ao professorado primário exige que Carlos Martins tenha oportunidade de desafrontar o seu nome:

“O Governo quer decretar sobre a Previdência e, ou decreta de harmonia com o pouco ou muito que o Carlos Martins conseguiu para a nossa Classe, ou decreta por conta e risco e perdemos tudo.

E, para que o que Carlos conseguiu, tenha validade perante o Governo, preciso é que o fundador da Lutuosa goze do prestígio da sua Classe.

Para o gozar não deve a imprensa da Classe, tapar-lhe a boca”<sup>96</sup>.

Porém, António Augusto Martins não se limita a discordar da opção editorial de *O Professor Primário*. Considera-a como uma forma inaceitável de a Delegação

---

<sup>93</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>94</sup> Existe aqui um certo *quiproquo*. Como comentário à afirmação feita por Acácio de Gouveia que escrevera: “Não quero, nunca pretendi nem pretenderei, ser secretário da Lutuosa, por isso não contrariarei o Carlos Martins por *interesse* próprio” Carlos Martins, lança a pergunta “Que diabo de interesse poderá haver em ser-se secretário da Lutuosa?”. *Idem, Ibidem.*

<sup>95</sup> [António Augusto Martins], “A Lutuosa”, *A Federação Escolar*, 15/9/26.

<sup>96</sup> *Idem, Ibidem.*



Executiva ser conivente com Acácio de Gouveia, característica de um certo grupo de professores adentro da União do Professorado Primário :

“Para politiquice têm os viciados um belo campo dentro da União.

Aqui, sim ! Quem quiser trepar e meter figura basta ir para os Congressos e, enquanto outros discutem e berram, andar de grupo em grupo, de hotel em hotel, intrigando aqui, insinuando acolá, e pronto.

Vai-se para a Reunião Magna e... contam-se os votos.

Isto, sim ! Isto é que deixa... a União cada vez mais forte”<sup>97</sup>.

É óbvio que a Delegação Executiva não demorou a reagir às insinuações de António Augusto Martins e foi o próprio Secretário-Geral, Faria Artur – embora, em seu nome pessoal – quem publicou, de imediato, em *O Professor Primário* uma extensa apreciação não tanto do caso Carlos Martins-Acácio de Gouveia mas, principalmente, do problema técnico e associativo que se colocava com a nova proposta de Estatuto para a Caixa de Previdência. Faria Artur perfilha na íntegra as posições defendidas por Carlos Martins, inclusive no que se refere ao problema dos velhos inscritos na Lutuosa. Demarca-se, portanto, de Acácio de Gouveia. E compreende que “se continuarmos a insistir em dar-lhes na Previdência direitos de novos, não só os prejudicaremos a eles, como mataremos a própria instituição sem proveito para ninguém”<sup>98</sup>. Concorda, por isso, que a melhor solução será a transformação da Lutuosa em Caixa de Assistência.

Declara, pessoalmente, não ter dúvidas em aceitar a actual proposta de Estatutos da Caixa de Previdência, apenas com ligeiras modificações, pois – escreve – a Caixa de Previdência “quer no campo jurídico, quer no do

---

<sup>97</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>98</sup> Prof. Faria Artur, “Lutuosa e Previdência”, *O Professor Primário*, 19/9/26. As posições aqui defendidas ser-lhe-ão recordadas por parte do grupo afecto a Carlos Martins e à Caixa de Previdência quando ele, mais tarde, pertencer ao grupo da *A Escola Primária*, “órgão officioso da Lutuosa”.

mutualismo, me parece satisfazer cabalmente aos fins em vista”<sup>99</sup>. Deve observar-se em tudo isto a forma como Faria Artur evita a colagem a Acácio de Gouveia e insiste, pelo contrário, em defender que a abordagem técnica deverá condicionar a abordagem associativa do problema mutualista. Existe, portanto, alguma divergência no seio da Delegação Executiva e a confirmá-lo encontraremos também, daqui a pouco, Gil de Oliveira Mendonça recusando-se a admitir sozinho as principais responsabilidades pela polémica rejeição da publicação do artigo de Carlos Martins.

É neste mesmo número de *O Professor Primário* em que se encontra o artigo de Faria Artur que a Delegação Executiva anuncia à Classe a realização em Outubro se realizará uma reunião em Coimbra destinada a tratar exclusivamente da questão da Previdência e da Lutuosa. Informa, além disso, ter solicitado ao Ministro da Instrução que sustenha a publicação do novo diploma sobre a Caixa de Previdência até à realização daquela Assembleia, a fim de que o sentir da Classe se clarifique e exprima com segurança<sup>100</sup>. A Delegação Executiva recomenda, por isso, que “os Núcleos inscritos na *Lutuosa* vão pensando seriamente nos delegados que hão de ir a Coimbra com plenos poderes para votarem o que a todos nos convém”<sup>101</sup>. E, de imediato, as diferentes sensibilidades começaram a preparar o acontecimento.

Assim, logo em 26 de Setembro, realizou-se no Porto uma conferência de Carlos Martins a convite do Delegado pelo Distrito do Porto no Conselho Federal, destinada, nos termos do anúncio publicado em *A Federação Escolar* e em *Escola Moderna*, à exposição de “factos que muito devem esclarecer os associados e levar o

---

<sup>99</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>100</sup> Já uns dias antes *A Federação Escolar* noticiara que “o Governo, por especial deferência, adiou por alguns dias a publicação do Decreto sobre Previdência, e que, por tal motivo, a D.E. vai promover uma reunião em Coimbra, que se realizará em meados de Outubro”. [Anónimo], “Lutuosa e Previdência”, *A Federação Escolar*, 15/9/26.

<sup>101</sup> Delegação Executiva, “Reunião da Lutuosa em Coimbra”, *O Professor Primário*, 19/9/26.

sossego a todos aqueles a quem as notícias do Congresso tenham sobressaltado”<sup>102</sup>. Para ela são convidados os Núcleos do Distrito, a Delegação Executiva e os Núcleos de todo o país que desejarem fazer-se representar. A Conferência é apresentada como uma oportunidade para os presentes serem informados de forma a melhor poderem decidir na Reunião da Lutuosa em Outubro. Na realidade, esta Conferência tornou-se na primeira concentração da facção afecta a Carlos Martins. Foi a primeira vez que a discussão dos problemas do associativismo mutualista se fez separando os partidários e os adversários da solução indicada por Carlos Martins. Da Conferência do Porto se alhearam os seus adversários e até a própria Delegação Executiva não chegou a fazer-se representar, alegadamente por causa de um imprevisto de última hora que afectou Gil de Oliveira Mendonça – o membro designado para estar presente, e que fora também quem, há duas semanas atrás, como vimos, rejeitara a publicação em *O Professor Primário* de um artigo de Carlos Martins.

A Conferência sobre «Lutuosa e Previdência» realizou-se na tarde do Domingo 26 de Setembro no salão de Festas do Jardim Passos Manuel, *por coincidência*, ali mesmo em frente da *Livraria Escolar Progredior* e da sede de *A Federação Escolar*<sup>103</sup>. Depois de cerca de duas horas de Conferência perante 103 professores<sup>104</sup>, realizou-se, à noite, ali a dois passos, no Grande Hotel da Batalha, um jantar de homenagem ao conferente que reuniu cerca de 40 convivas<sup>105</sup>. Ambas as iniciativas têm

---

<sup>102</sup> [Anónimo], “Lutuosa e Previdência”, *A Federação Escolar*, 15/9/26. (Cf. também *Escola Moderna*, 26/9/26).

<sup>103</sup> A edição de *A Federação Escolar* publicada no próprio dia da Conferência destaca – na primeira página – a fotografia de Carlos Martins. No texto salienta-se o apoio que o jornal sempre deu à Lutuosa e pretende continuar a dar também “agora que ela vai integrar-se na Caixa de Previdência”. Carlos Martins é apresentado como “o denodado fundador da mutualidade professoral, o colega que soube servir a Classe com um espírito de abnegação e sacrificio pouco vulgares”. [Anónimo], “A Lutuosa na *A Federação Escolar*”, *A Federação Escolar*, 26/9/26.

<sup>104</sup> Cf. [António Augusto Martins ?], [Sem título], *A Federação Escolar*, 6/10/26. É a única indicação que temos acerca do número de presenças.

<sup>105</sup> Cf. [Anónimo], “Prof. Carlos Martins”, *Escola Moderna*, 3/10/26.

todo o aspecto de um desagravo a Carlos Martins pelas ofensas recebidas de Acácio de Gouveia no Congresso de Agosto, e, certamente, muito serviram para afinar a estratégia a seguir na reunião de Coimbra em Outubro relativamente à questão Lutuosa *versus* Caixa de Previdência. A facção presente preocupou-se também, muito provavelmente, com a definição de uma estratégia de combate à actual Delegação Executiva e de preparação da sua substituição por uma outra da sua confiança<sup>106</sup>.

Na Conferência, cujo texto foi publicado pelo autor em *A Federação Escolar*, Carlos Martins tratou o problema mutualista nas suas bases teóricas e recordou a história do movimento mutualista português, designadamente a parte relativa ao seu desenvolvimento por efeito da influência da criação da Lutuosa dos Professores Primários. Esclareceu, depois, a fase posterior à criação da Caixa de Previdência através do Decreto nº 11.220 e analisou quer os Estatutos aí consignados quer a nova Proposta ainda em discussão. Mais uma vez, explica por que motivo, em seu entender, a criação da Caixa de Previdência implica que a Lutuosa deva desaparecer e deva surgir na classe uma Caixa de Assistência<sup>107</sup>. Em sua opinião, nada justifica a suspeição com o que o novo Estatuto da Caixa de Previdência continua a ser encarado a não ser o facto de que “persiste uma nuvem, resto da má atmosfera deixada pelo anterior”<sup>108</sup>. Suspeitas que considera totalmente injustificadas por o Dr. Santos Silva ao passar pelo Ministério ter reparado as injustiças do anterior Estatuto ao ponto de se ter até manifestado na disposição de criar uma Caixa de Assistência no Ministério da Instrução Pública destinada a quem não pudesse ser admitido na Caixa de Previdência.

---

<sup>106</sup> Decorridos mais de dois anos, Alves de Oliveira faz essa leitura do acontecimento quando se refere às “tentativas de conspirata, no Porto, contra a Delegação Executiva de Faria Artur que eles desejavam ver derrubada em Coimbra”, Alves d’Oliveira, “Cartas do Norte. Uma questão de gamela”, *Escola Moderna*, 27/12/28.

<sup>107</sup> Carlos Martins, “Conferência”, *A Federação Escolar*, 13/10/26.

<sup>108</sup> *Idem, Ibidem.*

Carlos Martins reconhece que é precisamente aqui que se situa o “pomo da discórdia da Caixa de Previdência, o abandono em que ficam as famílias dos que não foram previdentes e já o não podem ser – ou pela sua muita idade ou pela falta de saúde que os levou à inactividade”<sup>109</sup>. Porém, julga essa dificuldade perfeitamente ultrapassável desde que o Estado colabore com os professores criando uma Caixa de Assistência. Afinal, – pergunta – se o Estado garante assistência à viúva e aos filhos dos militares “porque não há de criar a C. de Assistência, para algumas centenas apenas de funcionários dependentes do Ministério da Instrução, que não possam ingressar na C. de Previdência ?”<sup>110</sup>. Pensa, por isso, que a prioridade deveria ser, exactamente, a criação de uma Caixa de Assistência, pois que “uma vez fundada a C. de Assistência, já o Estado teria todo o direito moral para organizar a Previdência obrigatória, tornando-a assim uma grande instituição de mutualismo, que em poucos anos seria a primeira do país”<sup>111</sup>. Se tudo se fizesse desta forma, a nova instituição poderia funcionar como modelo para as Caixas de Previdência das restantes classes e até já antevê a possibilidade da criação de uma Confederação das Caixas de Previdência.

Exceptuando o facto de a classe ter apenas dois membros no Conselho de Administração, Carlos Martins está convencido de que na nova organização prevista para a Caixa de Previdência tudo corre pelo melhor. Não duvida, por isso, de que a transformação da Lutuosa numa Caixa de Previdência se imporá “pela força das circunstâncias”<sup>112</sup>. Entende, portanto, que a polémica acerca dos “velhos” não se

---

<sup>109</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>110</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>111</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>112</sup> Nesta fórmula vaga se encerram causas diversas entre as quais, certamente, domina a convicção de Carlos Martins de que a fórmula das Lutuosas era errada do ponto de vista *científico*. Dizendo-se apoiado no conhecimento das “aspirações dos homens que pontificam no nosso meio mutualista”, a

justifica, uma vez que “não temos o direito de pretender sacrificar a estabilidade da nova instituição de previdência” no altar dos direitos das famílias de alguns velhos e doentes que, com vantagem, poderão ficar protegidos numa Caixa de Assistência a criar. Não vê, por isso, razão nenhuma para que alguém se surpreenda com o seu apoio à criação da Caixa de Previdência e à liquidação da Lutuosa. Pensa que a Lutuosa dos Professores Primários já cumpriu a sua missão fomentando o mutualismo, e que não há nada que justifique a sua continuação “nos estreitos limites em que vinha funcionando”. Metaforicamente, considera-se neste momento como um filho que, após longos meses de reflexão, abandona com saudade o lar paterno, “embora vá para grandes destinos, para melhores dias”. Resumindo o intuito da sua Conferência, afirma julgar cumprir

“um dever aconselhando todos a considerarem a Caixa de Previdência como a transformação da nossa Lutuosa, devendo nós instalar-nos nela como em casa nossa. Façamos dela uma instituição modelar, onde o futuro de nossas famílias esteja inteiramente assegurado, e continuemos através dela, a obra iniciada em 1922”<sup>113</sup>.

Em seu entender só procedendo dessa forma a Classe do professorado primário continuará a ocupar a posição de vanguarda do movimento mutualista nacional.

Precisamente no mesmo dia em que a Conferência de Carlos Martins se realizou no Porto *O Professor Primário* aceitou na inserção de um artigo seu<sup>114</sup> intitulado “À Classe” e sobreintitulado (pela Redacção) “O incidente Acácio-Carlos

---

sua grande referência é o Dr. Santos Lucas que nesta mesma conferência é bastas as vezes citado e louvado como “o primeiro actuário do país” e “tão grande matemático como homem de bem”. Ele era, indubitavelmente, na altura, a grande estrela do firmamento mutualista português. Assim sendo, as razões que levam Carlos Martins a *deixar cair a sua* Lutuosa são apresentadas por si como de ordem estritamente racional.

<sup>113</sup> *Idem, Ibidem.*

Martins”. Protestando contra o facto de o órgão oficial da União ter publicado o escrito de Acácio de Gouveia em que foi atacado, qualifica como inaceitável a actuação posterior da Delegação Executiva: “Não há direito – escreve – de [Acácio de Gouveia] lá se encerrar como em torre de marfim, onde a minha humilde prosa não chega mas de onde ele pode à vontade gritar e jogar pedradas”<sup>115</sup>. Num *Post Scriptum*, Carlos Martins estranha a recusa de Gil de Oliveira Mendonça em publicar o texto que anteriormente enviara, lamentando principalmente que “o seu critério não tivesse surgido antes de ter publicado a carta do sr. Gouveia. Então seria oportuno e louvável; agora, surgiu um pouco tarde, sendo injusto para comigo”<sup>116</sup>.

Em *Nota da Redacção* aposta à carta de Carlos Martins Gil de Oliveira Mendonça admite que o reparo “não é todo falho de razão” e justifica-se dizendo que o artigo de Acácio de Gouveia só saiu em *O Professor Primário* porque ele não foi previamente ouvido sobre a conveniência da sua publicação. Quanto ao mais, Gil de Oliveira Mendonça entende que a Delegação Executiva “foi alheia ao incidente Acácio-Carlos Martins”, e que os problemas da Lutuosa deverão ser discutidos na assembleia de sócios da mesma. Aliás, Gil de Oliveira Mendonça manifesta-se favorável a que *O Professor Primário* sirva para os colegas exporem as suas posições em relação à Lutuosa e à Previdência, desde que não o façam na base de ataques pessoais e se concentrem na “questão magna, que a todas sobreleva neste momento: – a Classe decidir-se favorável ou desfavoravelmente acerca da nova Previdência”<sup>117</sup>. É nessa perspectiva que interpreta a publicação do artigo de Acácio de Gouveia que, em sua opinião, – e com isso acaba por sancionar

---

<sup>114</sup> Carlos Martins, “O incidente Acácio-Carlos Martins. À Classe”, *O Professor Primário*, 26/9/26.

<sup>115</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>116</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>117</sup> *Idem, Ibidem.*

a sua inserção em *O Professor Primário* – não se pronunciara como membro da Delegação Executiva mas apenas na sua qualidade de sócio da Lutuosa.

No entanto, Carlos Martins não se demora na discussão da censura que lhe foi feita e logo passa à exposição dos pontos de vista sobre a Caixa de Previdência por si defendidos no Congresso e na Comissão dos novos Estatutos. Refere-se, depois, a uma carta pessoal recebida de Faria Artur absolutamente concordante com os seus princípios e, de seguida, volta a explicar “o caso dos velhos” tal como ele tem de ser encarado no quadro da Caixa de Previdência:

“Quem quer receber tem de dar – diz o povo. Ora a classe quer receber sem dar. A classe quer receber a regalia, ou antes, o direito (pois o não considero uma regalia para os velhos) de se poderem inscrever na Previdência todos os velhos de 66 anos, e os doentes já passados à inactividade ou à reforma – coisa que não é permitida por nenhuma Companhia de Seguros de qualquer parte do mundo – não aceitando, porém, em troca, o princípio da inscrição obrigatória para todos os sãos, que em parte compensaria a inscrição dos velhos e doentes. Direitos sem deveres, é que não pode ser”<sup>118</sup>.

Tal como se pode ver, Carlos Martins continua a admitir a possibilidade de adopção de uma fórmula solidária de associativismo mutualista capaz de permitir a inscrição dos velhos e doentes: na condição de todos os sãos se inscreverem. Só assim se poderia assegurar com garantia os interesses de todos sem pôr em causa a instituição de Previdência que adoptasse esta fórmula. Isso, porém, é óbvio que exigiria que a classe estivesse, disposta a repensar o tópico da inscrição na Caixa de Previdência:

“Ou a Classe aceita a *Previdência Obrigatória* para todos os funcionários de menos de 66 anos e facultativa para os de mais desta idade, e para os que não estejam ao serviço, ou então a *Previdência fica facultativa*, mas então o Estado

faz a selecção dos sócios, não só estabelecendo os dois anos de espera, como excluindo os elementos considerados perigosos para o futuro das famílias dos sócios que venham a inscrever-se, excluindo neste caso os que forem julgados incapazes para o serviço e os de mais de 66 anos. Nisto se resume este caso. Tudo o mais é querer forçar e torcer a questão”<sup>119</sup>.

Assente numa visão solidária da Previdência, esta hipótese permitiria fazer a quadratura do círculo, mas parece que não teve adeptos. Ousamos pensar que se não foi possível adoptá-la isso se ficou a dever ao facto de, no momento, a Classe do professorado primário já não ser capaz de resolver os seus problemas por precisar deles. Não existindo já *uma* Classe, os grupos em que ela se decompõe necessitam de motivos que justifiquem a sua oposição mútua. A adopção duma fórmula conciliatória do tipo da avançada por Carlos Martins exigiria uma Classe unida e algum líder carismático capaz de estabelecer pontes entre as suas facções. Além de que mesmo isso, provavelmente, só teria sido possível se a sociedade portuguesa no seu todo não estivesse a viver, precisamente nesta altura, o início de um processo de grande Enfrentamento colectivo.

Como Carlos Martins percebe que a classe não está em condições de aceitar a solução óptima, propõe-lhe que aceite, ao menos, uma solução razoável, talvez apenas um pouco inferior para os velhos e doentes: a criação de uma Caixa de Assistência destinada aos que não têm condições para serem admitidos na Caixa de Previdência. Bem se preocupa em indicar soluções racionais e tecnicamente viáveis que, melhor ou pior, permitam satisfazer as necessidades mutualistas do professorado primário. Mas

---

<sup>118</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>119</sup> *Idem, Ibidem.*

qualquer dessas soluções só poderia ter funcionado caso não houvesse, para além da dimensão técnica, uma dimensão associativa do problema<sup>120</sup>.

Ainda na mesma edição de *O Professor Primário*, Carlos Martins fez publicar um “Inquérito à Classe” manifestando o seu desejo de que os professores primários lhe respondessem no dia 7 de Outubro p.f., aproveitando o facto de nesse dia terem de deslocar-se às sedes dos Núcleos para elegerem os vogais representantes da classe no Conselho Superior de Instrução Pública. Através de 7 perguntas procurava indagar acerca da posição de cada professor sobre diversos aspectos relativos à opção entre uma Caixa de Previdência facultativa ou obrigatória, sobre o princípio de as quotas serem iguais ou diferentes consoante a idade, sobre se deveriam ser pagas através dos Núcleos ou descontadas nas folhas de vencimentos, sobre a criação de uma Caixa de Assistência e quais as modalidades possíveis para o seu funcionamento, e, finalmente, pretendendo saber se na reunião extraordinária de Coimbra deverão estar apenas delegados dos Núcleos da Lutuosa ou também dos Núcleos da União por o problema Lutuosa-Caixa de Previdência interessar a toda a classe<sup>121</sup>. O texto do inquérito das perguntas deste inquérito tem grande valor como documento clarificador da forma como Carlos Martins equaciona o problema mutualista, mas, em contrapartida, não temos qualquer indicação ulterior da sua parte acerca das respostas que obteve e nem sequer é certo que os professores lhe tenham respondido. É possível – julgamos que é o mais provável – que, se houve respostas, elas não lhe tenham agradado. E isso poderia explicar que nunca os resultados do inquérito tenham sido referidos posteriormente por si.

---

<sup>120</sup> Manuel da Silva, lucidamente, já no Congresso de Agosto distinguiu esta dupla dimensão.

À medida que se aproxima a reunião de Coimbra as hostes organizam-se e *contam-se as espingardas*. Um dos episódios mais significativos desta fase é o repto lançado por Alves de Oliveira ao Secretário Geral da União, Faria Artur, tentativa conseguida de colocar o problema do associativismo mutualista como problema associativo ao nível da União do Professorado Primário:

“O Colega Faria Artur expôs no último número de *O Professor Primário* a sua opinião acerca da Lutuosa e Previdência.

Peço ao Secretário Geral da União que diga, agora também no jornal, o que pensa sobre o mesmo assunto”<sup>122</sup>.

Alves de Oliveira pretende atingir o Secretário Geral da União (a figura mais importante no organigrama do associativismo da classe) por ele se ter manifestado em acordo total com as posições de Carlos Martins. Faria Artur limitou-se a responder-lhe que “o Secretário Geral não tem que pensar diferentemente do Faria Artur”<sup>123</sup> e declarou que na reunião de Coimbra será um sócio entre outros sócios, disposto a aceitar as deliberações da maioria. Não tendo conseguido embaraçar Faria Artur<sup>124</sup>, o professor do Porto, uma semana depois, em *Escola Moderna*, apelará abertamente à luta *dentro da União do Professorado Primário* em prol da Lutuosa contra a Caixa de Previdência. Apesar da pública e comprovada simpatia e até militância de dois membros da Delegação Executiva (Acácio de Gouveia e Gil de Oliveira Mendonça) em relação à causa que também abraça, Alves de Oliveira acusa em bloco de comodismo

<sup>121</sup> A redacção da pergunta deixa perceber qual a posição de Carlos Martins: é um assunto para todo o professorado primário tratar e não para ser decidido apenas pelos delegados dos Núcleos da Lutuosa.

<sup>122</sup> [Alves de Oliveira], “Lutuosa e Previdência”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

<sup>123</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>124</sup> Furioso, treslê o texto de Faria Artur: “A resposta que o ilustre colega S. Geral da União se dignou dar-nos em o último número de «*O Professor Primário*» resume-se no seguinte: – Sobre a questão máxima da «Lutuosa» e «Previdência», o professor Faria Artur pensa o que já expôs. – Quanto ao Secretário Geral da União, esse não pensa coisa nenhuma, acerca do mesmo assunto”. Prof. Alves de Oliveira, “Só vive quem luta”, *Escola Moderna*, 10/10/26.

os dirigentes da Classe por se eximirem ao dever de a orientarem e esclarecerem. Dá como exemplo a atitude de Faria Artur e afirma que o que se está a passar na questão Lutuosa - Caixa de Previdência não é senão um mero sintoma duma doença mais vasta que enfraquece a União do Professorado Primário:

“Um viver de águas mornas, de requintes de diplomacias, poderão ser muito cómodos, mas, por mais que nos digam, nunca hão-de trazer para a classe aqueles resultados a que temos incontestável direito, aquelas conquistas que a justiça impõe”<sup>125</sup>.

Em concreto, Alves de Oliveira interpreta o comportamento da Delegação Executiva em relação à Caixa de Previdência como uma autêntica capitulação na defesa dos interesses do professorado primário e, em particular, dos professores que são sócios da Lutuosa. Pretende que todos – e em primeiro lugar o Secretário Geral da União – se manifestem acerca de dois pontos do novo projecto de Estatutos da Caixa de Previdência: o que determina “a exclusão dos velhos que a Lutuosa abriga em seu seio”, e o que obriga a “que os filiados na Lutuosa fiquem também sujeitos à cláusula de só ao cabo de dois anos terem direito ao legado completo quando é certo que a Lutuosa lho garante já”<sup>126</sup>.

A menos de uma semana da reunião de Coimbra Alves de Oliveira assumiu, portanto, já a condução da luta contra a Caixa de Previdência e fê-lo tendo o cuidado de enfraquecer previamente a posição da Delegação Executiva, acusando-a de conivência com os inimigos da classe e até de negligência na defesa dos seus interesses, ou seja, sempre configurando o problema do associativismo mutualista como um problema de política associativa geral. De acordo com esta estratégia, e para fazer o

---

<sup>125</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>126</sup> *Idem, Ibidem.*

contraste, evoca as regalias que os professores dos restantes níveis de ensino vêm somando:

“E nós, míseros professores primários ? Deixam-nos na mesma penúria encarcerados em escolas que são autênticas penitenciárias e tentam roubar-nos ainda por cima a nossa melhor obra, aquilo que era a garantia do futuro dos nossos filhos – a «Lutuosa» – oferecendo-nos, em troca desse oiro de lei, a *Previdência* que não passa de *reles pechisbeque*”<sup>127</sup>.

Tortuosamente, Alves de Oliveira reprova em Faria Artur exactamente a mesma coisa que lhe exige. Ao contrário do que pretende fazer crer, o que critica nele não é que ele tenha uma posição pessoal, enquanto sócio, acerca da Lutuosa, mas, sim, que essa posição, do seu ponto de vista (de Alves de Oliveira), não seja aceitável em alguém que acumula com a condição de sócio a de dirigente máximo da classe. Como se o sócio perdesse o direito a manifestar a sua posição pelo facto de ser dirigente associativo:

“A dualidade que o colega Faria Artur pretende atribuir-se a propósito do assunto «Lutuosa» e *Previdente*, não a compreendemos nós, nem a compreenderá, decerto a classe.

As palavras proferidas ou escritas pelo sócio Faria Artur terão no ânimo do professorado o mesmo peso e a mesma influência que teriam se fossem subscritas pelo Secretário Geral da União.

Será sempre um erro pretendermos falar em nosso nome pessoal quando assim ocupamos lugares de tanta magnitude e tamanha responsabilidade”<sup>128</sup>.

Afinal, o que Alves de Oliveira gostaria é que Faria Artur-Secretário Geral tivesse dito nessa qualidade algo diferente do que pensava como sócio. Faria Artur nega, é certo, que tenha tomado posição enquanto Secretário Geral. Mas isso não

---

<sup>127</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>128</sup> *Idem, Ibidem.*

melhora a sua situação, pois só revela a fraqueza da sua liderança. Em alternativa a esse estilo de condução da classe, Alves de Oliveira, proclamando que “Só vive quem luta”, apresenta-se a si próprio como o candidato ideal para assumir o papel principal na oposição à Caixa de Previdência, ele que já há um ano atrás, protagonizara uma outra iniciativa nesse sentido:

“E quem deverá encaminhar a classe para este campo ?

Se não estamos em erro, parece-nos que todos nós, mas com o sr. S. Geral à frente.

Nunca nos há-de esquecer que prestes vai fazer um ano que, em comissão delegada do professorado do Porto, fomos a Lisboa, conseguindo, de colaboração com a D.E., desfazer aquele traiçoeiro golpe com que então queriam matar-nos a Lutuosa.

E por aqui se vê quanto vale a decisão”<sup>129</sup>.

A sua legitimidade funda-a, portanto, na sua intervenção episódica no combate ao Decreto nº 11.220 e na noção de que *ele* sabe o que a Classe *quer e sente*, ao contrário da actual liderança da União do Professorado Primário:

“Ora o sr. S. Geral – quer o colega Faria Artur queira, quer não – declarou conformar-se com uma coisa que a classe aceitará resignada, imposta pela força de circunstâncias, mas com a qual jamais se conformará inteiramente.

Sentimos que a *Previdência* só vingará no momento em que a classe se sentir impotente para a repudiar”<sup>130</sup>.

De facto, já a partir deste momento Alves de Oliveira não voltará a contar com a posição da Delegação Executiva acerca do que deve ser a Lutuosa. E se da sua parte existe animosidade em relação à actual, muito pior ainda sucederá relativamente à que vai ser eleita no Congresso de Viseu em Abril de 1927. Entre a sua eleição e o fecho

---

<sup>129</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>130</sup> *Idem, Ibidem.*

da União do Professorado Primário em finais de Outubro do mesmo ano, Alves de Oliveira não lhe dará um minuto de sossego e recusar-se-á a submeter quaisquer aspectos da vida da Lutuosa à sua jurisdição.

Uma particularidade a anotar, relativamente ainda ao artigo de Alves de Oliveira em análise, é o facto de neste texto nunca Carlos Martins ser directamente afrontado e, pelo contrário, ser alvo de todos os elogios. Exalta o “valoroso esforço” e a “honestidade” de quem “fez quanto pôde, sempre com os olhos postos na felicidade dos nossos filhos”. Porém, simultaneamente, manifesta a sua convicção de que chegou ao fim o seu reinado sobre a Lutuosa, razão pela qual Alves de Oliveira considera ser agora necessário, muito simplesmente, “que a classe procure salvaguardar, melhor ainda, os nossos direitos, completando, assim, a obra já notável de Carlos Martins”<sup>131</sup>. Ou seja, ainda que isso não seja inteiramente explícito, ele apresenta-se já como candidato ao seu lugar na condução da Lutuosa.

Entretanto, a classe continuava a preparar a decisiva reunião de Coimbra. Já ninguém consegue alhear-se do problema das instituições mutualistas e até a Direcção do jornal *Escola Moderna*, no Editorial da edição de 3 de Outubro de 1926, aborda também o tema mais candente na vida associativa da classe por aqueles dias. Apesar de, logo à cabeça, protestar a sua neutralidade<sup>132</sup>, certo é que o editorialista responde à pergunta que vem em título (“Previdência ou Lutuosa ?”) deixando bem clara a sua preferência pela Lutuosa. E, tomando como exemplo o caso de um professor que falecera em Fevereiro de 1923, e cuja família, viúva e onze filhos, dos quais quatro

---

<sup>131</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>132</sup> “Como desde a primeira hora, a «*Escola Moderna*» continua mantendo, acerca da momentosa questão, uma justificada neutralidade, pois ainda não conseguiu formar opinião segura, em face de

ainda menores, não tinha recebido à data o que o Estado tinha em dívida ao professor à data do seu falecimento, o autor do Editorial retira a seguinte ilação: “Ora, se o recebimento dos legados oficiais da Lutuosa vem a ser feito por este processo, é caso para gritar a plenos pulmões: – Ó da guarda !”<sup>133</sup>.

À medida que as tomadas de posição se iam sucedendo aumentavam os estragos adentro do edificio associativo, inclusive, complicando-se o relacionamento entre a Delegação Executiva e o Conselho Federal. E, em pouco tempo, agravar-se-á ainda mais a crispação entre as diversas sensibilidades. Vimos como é praticamente certo que a conferência de Carlos Martins no Porto foi ocasião para conspirar contra a Delegação Executiva, a qual, como vimos, não se fez representar no evento. Aliás, chega agora ao órgão oficial de imprensa da União o protesto do dinamizador da iniciativa, o Delegado do Distrito do Porto no Conselho Federal que reclama não só por causa dessa ausência mas também porque *O Professor Primário* não publicou o *Aviso-Convocatória* da Conferência (e que, no entanto, se pôde ler quer em *A Federação Escolar* quer em *Escola Moderna*).

Não era, contudo, apenas entre o Delegado do Porto no Conselho Federal e a Delegação Executiva que havia problemas, e era o Conselho Federal em bloco que se distanciara do órgão presidido por Faria Artur desde que no Congresso de Agosto a Delegação Executiva se solidarizara com o seu membro Acácio de Gouveia enquanto o Conselho Federal se tinha colocado do lado de Carlos Martins. O mal-estar criado entre os dois órgãos directivos da União torna-se, assim, ele próprio um impedimento

---

razões ultra-convenientes, orientadas das duas facções em litígio”. [O Director ?], “Previdência ou Lutuosa ?”, *Escola Moderna*, 3/10/26.

<sup>133</sup> *Idem*. Carlos Martins não deixará passar este texto sem o comentar dali a dias considerando que o editoralista de *Escola Moderna* “foi infeliz”, pois o que está previsto nos novos Estatutos da Caixa de Previdência é que o pagamento de legados se faça com a mesma facilidade com que na Lutuosa. Cfr. Carlos Martins, “Previdência ou Lutuosa ?”, *Escola Moderna*, 17/10/26.

a uma abordagem concertada por parte da instituição magna da classe relativamente ao problema mutualista.

Num *Aviso* à classe publicado na edição de 6 de Outubro de *A Federação Escolar* Carlos Martins denunciará este mal estar chamando a atenção para a necessidade de se liquidar rapidamente o incidente “provocado por Acácio de Gouveia”. Defendendo, aliás, que os Corpos Gerentes há muito o deveriam ter resolvido, pois ele “pode vir a complicar-se ainda mais”. A razão pela qual lança este apelo – explica – é que acaba de perceber que a reunião de Coimbra foi convocada apenas como reunião de sócios da Lutuosa e não como reunião extraordinária da União do Professorado Primário nem como reunião de delegados dos Núcleos da União. Sendo assim, em Coimbra não poderão ser tratados assuntos de ordem associativa cuja competência cabe aos Corpos Gerentes da União. Lamenta, por isso, ter ficado tanto tempo à espera que a classe lhe fizesse justiça. Obrigado, portanto, a concluir que os Corpos Gerentes nada vão fazer para resolver o problema criado no Congresso (“nem cá nem lá o pretendem solucionar”) solicita que os Núcleos da Lutuosa aproveitem a ocasião em que escolherão os vogais do professorado primário no Conselho Superior de Instrução Pública, a 7 de Outubro, para escolherem também “o Sindicato que deve assumir a administração da Lutuosa”<sup>134</sup>. É óbvio que esta nova ameaça de abandono imediato da Direcção da Lutuosa se destina a pressionar a Delegação Executiva e o Conselho Federal a entenderem-se para transformar a reunião de Coimbra numa reunião extraordinária da União do Professorado Primário em lugar de ser uma reunião apenas de sócios da Lutuosa.

---

<sup>134</sup> Carlos Martins, “Lutuosa. À Classe”, *A Federação Escolar*, 6/10/26.

Julgamos que quem melhor se apercebeu da gravidade da situação associativa foi o Director de *A Federação Escolar*, António Augusto Martins, que – no mesmo número em que Carlos Martins anunciou a sua intenção de se não deslocar a Coimbra e de tencionar depor o mandato como Secretário da Lutuosa – incita à clarificação da situação, com cada uma das partes a dever assumir com radicalidade e frontalidade as respectivas posições e responsabilidades. Interpretando a decisão de Carlos Martins como um gesto elevado, entende que ele merece ter da parte do Conselho Federal uma resposta igualmente briosa:

“(…) nós entendemos que não é só a Carlos Martins que pertence ser brioso ! O Conselho Federal da União está também em cheque, visto ter-se colocado ao lado de Carlos Martins contra o procedimento de Acácio de Gouveia que tem por sua vez a solidariedade da D. Executiva.

Esta quis dar ao incidente a nota pessoalista, esquecendo-se de que os associados que desempenham funções em altos cargos têm o dever de ser prudentes.

O incidente está agravado com estas interpretações e, uma vez que a D. E. tem um critério diferente do Conselho Federal, este só tem um caminho a seguir que é o trilhado por Carlos Martins”<sup>135</sup>.

Para António Augusto Martins a melhor solução será, portanto, que, tal como Carlos Martins, também o Conselho Federal se demita das suas funções. Aliás, refere ter-lhe constado também algo de muito grave: que “a D. Executiva *não deixa* reunir o C. Federal em Coimbra; isto é, os membros do C. F. podem lá ir como associados da Lutuosa, mas não podem tomar deliberações associativas”<sup>136</sup>.

---

<sup>135</sup> [António Augusto Martins], “Quem tem brio?”, *A Federação Escolar*, 6/10/26.

<sup>136</sup> *Idem, Ibidem.*

É importante fazermos aqui um parêntese acerca desta tomada de posição de António Augusto Martins. Não temos dúvidas de que o une a Carlos Martins uma cumplicidade mais ampla do que a que o caso em discussão por si só implicaria. Sem dúvida também que ao seu estilo de jornalismo agrada mais que as águas estejam agitadas. Contudo, julgamos que a sua atitude nestas circunstâncias, como noutras, não pode ser interpretada exclusivamente com base nestas duas premissas. Achamos fundamental ter em conta que António Augusto Martins tem um critério próprio acerca do que julga dever ser o associativismo da classe, e que é essa a chave essencial para percebermos a forma como actua e reage em cada situação. Só isso explica que nunca seja um incondicional de ninguém e que se permita apreciar com grande liberdade os episódios que se sucederam na vida associativa da classe. Um bom exemplo disso ocorre precisamente a uma semana da reunião de Coimbra quando se acrescenta à confusão reinante a circunstância de, também por aqueles dias, se fazer a eleição dos vogais do Conselho Superior de Instrução Pública. O Conselho Federal fizera publicar uma *Nota* acerca do assunto na qual referia que o Conselho Federal e a Delegação Executiva, tendo “resolvido orientar a eleição dos vogais do Conselho Superior de Instrução Pública por forma a evitar-se uma grande dispersão de votos e darmos mostras duma intensa coesão associativa”<sup>137</sup>, decidiram – com base na consulta dos membros do Conselho Federal – indicar à classe três nomes entre os quais esta deveria escolher. Ora, este gesto merece a total reprovação de António Augusto Martins para quem os Corpos Gerentes da União do

---

<sup>137</sup> Prof. Carvalhão Duarte, “Nota do Conselho Federal”, *O Professor Primário*, 3/10/26.

Professorado Primário procederam “como se o professorado fosse a caterva inconsciente que vai à urna pela mão do cacique”<sup>138</sup>.

A desgraça associativa agrava-se dia a dia e, enquanto a classe se parte em duas, só a pena de António Augusto Martins não distingue Delegação Executiva e Conselho Federal como alvo das suas recriminações relativamente a diversos aspectos ligados à preparação da reunião de Coimbra:

“Com que direito os sócios da Lutuosa circunscrevem a si as deliberações sobre Previdência ?

Qual a razão porque têm tanta pressa em indicar os nomes para o Conselho de Administração da Previdência, se o Ministro não publica o decreto sem se efectuar a reunião de Coimbra ?

Não era mais democrático que os nomes fossem indicados nessa reunião ?

Por quanto tempo hão-de continuar a fazer dos sócios da União um conceito de *caciques* ?

Vá! Não se atralhem. Olhem que os lugares de confiança chegam e sobram.

Sempre julgámos que havia mais um bocadinho de modéstia e... de brio associativo”<sup>139</sup>.

Foi só uma semana antes da esperada reunião que, em *O Professor Primário*, Almeida Cardoso (o delegado do Distrito do Porto no Conselho Federal) obteve, finalmente, resposta às suas queixas relativas à falta de comparência da Delegação Executiva na Conferência de Carlos Martins no Porto e ao facto de não ter sido publicado o *Aviso* da realização da mesma no

---

<sup>138</sup> [António Augusto Martins], “Alerta !”, *A Federação Escolar*, 6/10/26.

<sup>139</sup> [António Augusto Martins], “Quem tem brio ?”, *A Federação Escolar*, 6/10/26. No mesmo número um trecho mais ácido ainda onde afirma que “(...) o C. F. e a D. Executiva cacicam eleições e parturejam indicações para os lugares da Previdência”, [António Augusto Martins], “Alerta !”, *A Federação Escolar*, 6/10/26.

órgão de imprensa da União. O redactor da secção “Notas e Comentários” responde-lhe aglutinando as duas reclamações:

“(...) fomos nós os primeiros a estranhar, porquanto, ao contrário do que ficara combinado, nada, que nos conste, se recebeu na tipografia, estando até nós para lhe chamar a atenção para esse caso, que nos parecia despresticioso para a União.

E, se nós não queremos deixar de acreditar que realmente o colega Almeida Cardoso nos enviou o comunicado, mas que por ventura se extraviou, como poderá também duvidar do que Gil de Mendonça alegou para não ir ?

Como vê, pois, aqui não houve má vontade pela sua iniciativa, que até achamos bastante respeitável, mas circunstâncias contrárias à nossa vontade, que o magoaram, mas sem esse intuito, que não poderia de modo nenhum estar em a nossa mente”<sup>140</sup>.

Em relação à não ida de um representante da Delegação Executiva ao Porto explica-se que Faria Artur já tinha feito saber que não podia ir e que ficara posteriormente combinado que seria Gil de Oliveira Mendonça quem iria. No entanto, acabou por ser-lhe impossível deslocar-se, conforme o próprio comunicou por telegrama para o Porto. Ora, independentemente de saber se as justificações apresentadas pela Delegação Executiva são ou não válidas, o certo é que elas confirmam que, ao mais alto nível associativo, se instaurou um profundo mal estar.

De facto, quando, finalmente, os professores se apresentarem em Coimbra abundarão motivos para desconfianças mútuas. Para mais, até lá a Delegação Executiva continuará a permitir que *O Professor Primário* seja utilizado por Acácio de Gouveia (assinando sempre na sua qualidade de “Sócio da Lutuosa”) para fazer a sua propaganda contra a Caixa de Previdência. Assim, por exemplo, no último número publicado antes da reunião de Coimbra, apelará aos colegas para que compareçam e promete-lhes continuar a luta iniciada no Congresso de Agosto: “Na defesa que tomei

dos nossos colegas velhos, foram as minhas intenções deturpadas. Aos ataques que me dirigiram na minha ausência não responderei agora, reservando-me para a próxima Reunião de Coimbra. Para esta reunião, que se realiza nos dias 16 e 17 do corrente, peço a comparência do maior número de colegas. Quem não puder assistir deverá escrever ou telegrafar. Até Coimbra e que a todos anime o desejo de serem justos”<sup>141</sup>. Mas também o redactor das *Notas e Comentários* se permite chacotear *A Federação Escolar*:

“Queixa-se *A Federação Escolar* de não gozar vida desafogada, confessando até que ainda deve o papel que comprou para o corrente semestre.

Deve haver nisto um bocado de exagero pois *A Federação* tem uma larga tiragem e até há pouco, para celebrar o seu quadragésimo aniversário, publicou um número especial de doze páginas, que não devia ter ficado barato.

Mas se realmente o jornal luta com as dificuldades que confessa, mais para apreciar é o seu sacrificio perante o qual bom é a classe não se mostrar indiferente”<sup>142</sup>.

Esta é já uma boa antecipação do estilo de remoques com que se mimosearão posteriormente durante anos as duas facções da classe, com a particularidade – que não pode deixar de ser posta em relevo – de a Delegação Executiva e *O Professor Primário* violarem as regras mínimas da imparcialidade que seria de esperar encontrar em quem detém no momento as maiores responsabilidades associativas.

Finalmente, uma *Nota* do Conselho Federal anuncia que este, “por última resolução”<sup>143</sup>, se reunirá em Coimbra e assistirá à “reunião extraordinária da classe”.

---

<sup>140</sup> [Anónimo (Gil de Oliveira Mendonça ?)], “Notas e comentários”, *O Professor Primário*, 10/10/26.

<sup>141</sup> Acácio de Gouveia (Sócio da Lutuosa), “A Lutuosa”, *O Professor Primário*, 10/10/26.

<sup>142</sup> [Anónimo (Gil de Oliveira Mendonça ?)], “Notas e comentários”, *O Professor Primário*, 10/10/26.

A reunião acabará, então, por ter o âmbito associativo mais amplo que Carlos Martins sempre reclamara, e foi certamente por isso que ele também aceitou estar presente –conforme a mesma *Nota* igualmente informa. Na mesma edição de *O Professor Primário* também a Delegação Executiva apelava à participação de todos e insistia, mais uma vez, no significado excepcional do acontecimento, atendendo ao momento associativo que a classe atravessava:

“A Coimbra e que todos se convençam de que nos momentos como o que passa é necessária, e nunca é demais, toda a camaradagem; é indispensável uma absoluta noção de solidariedade profissional e é forçosa a existência do reconhecimento da grande responsabilidade que pesa sobre aqueles a quem vai ser confiada a resolução do destino de instituições que muito hão-de contribuir para um maior ou menor prestígio da nossa organização associativa, da União do Professorado Primário ”<sup>144</sup>.

Era tão grave a situação associativa da classe ao nível da União do Professorado Primário que *A Federação Escolar* chegou a referir que pairava no ar a hipótese de o conflito entre o Conselho Federal e a Delegação Executiva ter como resultado a dissolução dos Corpos Gerentes e a nomeação de uma Comissão Executiva com mandato até ao próximo Congresso de Viseu<sup>145</sup>. Nesse sentido poderia, aliás, apontar também o facto de a Delegação Executiva ter reconsiderado a sua posição inicial e ter decidido tornar a reunião de Coimbra extensiva a todos os Núcleos da União federados ou não na Lutuosa, embora essa decisão se tenha podido ficar a dever

---

<sup>143</sup> Delegação Executiva, “Reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 10/10/26. Estes são os termos referidos no texto da convocatória enviada aos membros do Conselho Federal, e datada de 8 de Outubro, o que bem denuncia a hesitação que a rodeou. Cf. Carvalhão Duarte, “Conselho Federal”, *A Federação Escolar*, 13/10/26.

<sup>144</sup> Delegação Executiva, “Reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 10/10/26. Não se percebe ao certo se a referência é à nova Direcção da Lutuosa ou aos vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência que vão ser eleitos em Coimbra. É possível que seja a ambos, até porque Carlos Martins está demissionário.

<sup>145</sup> Só *A Federação Escolar* dá esta informação afirmando que a mesma “consta”.

simplesmente ao reconhecimento de que o problema dos novos Estatutos da Caixa de Previdência dizia respeito a toda a classe e não só aos sócios da Lutuosa.

Segundo *A Federação Escolar*, a crise associativa terá até conhecido nos bastidores diversos episódios que não chegaram nunca ao conhecimento público. Entre eles um pedido de demissão da parte de Acácio de Gouveia o qual teria sido recusado pela Delegação Executiva que com ele se solidarizou, mais uma vez, na questão da Lutuosa. Por outro lado, o mesmo jornal lamenta que se tenha chegado a Coimbra sem se ter conseguido pôr termo à desavença entre Carlos Martins e Acácio de Gouveia, factor perturbador do relacionamento entre a Delegação Executiva e o Conselho Federal:

“Lamentável é, porém e ainda, que à questão Carlos Martins-Acácio de Gouveia se não tivesse posto fim a tempo e horas, de modo a evitar desinteligências entre o C. Federal e a D. Executiva; evitando-se também o desafio impertinente que o segundo dos contendores lança àqueles que tiveram, a hombridade de o censurar”<sup>146</sup>.

O Director de *A Federação Escolar* insiste também na importância da participação do maior número de professores na Reunião de Coimbra correspondendo à atenção condescendente do Ministro que aceitou protelar a publicação dos novos Estatutos da Caixa de Previdência até à realização desta reunião da classe do professorado primário. António Augusto Martins argumenta:

“(…) se a Classe não acorrer a ela, além de pouca consideração, dá ao Sr. Ministro a impressão de que tem em mínima conta os seus próprios interesses.

---

<sup>146</sup> Ainda que António Augusto Martins tenha tido um papel importante em Coimbra como árbitro conciliador na resolução do diferendo entre os dois, é claro que ele pende para o lado de Carlos Martins. Na parte final refere-se, certamente, ao facto de Acácio de Gouveia ter – no número mais recente de *O Professor Primário*, com o beneplácito óbvio da Delegação Executiva – incitado à participação e à luta na reunião de Coimbra. [António Augusto Martins], “A Coimbra”, *A Federação Escolar*, 13/10/26.

Assim, ninguém, ou antes, nenhum Núcleo deverá deixar de enviar os seus representantes a Coimbra.

Se o não fizerem, ficam mal colocados, e exautoram a D. Executiva perante o Ministro”<sup>147</sup>.

### 2.3. Da “Reunião de Coimbra” ao Decreto nº 12.695

Tal como previsto, a reunião para tratar do assunto Lutuosa-Caixa de Previdência foi precedida por uma reunião conjunta do Conselho Federal<sup>148</sup> e da Delegação Executiva, à qual assistiram também Carlos Martins e António Augusto Martins<sup>149</sup>. Como se podia adivinhar, os trabalhos foram dominados pela apreciação do chamado “incidente Carlos Martins-Acácio de Gouveia”. Ambos os protagonistas estavam presentes, mas não sabemos nada acerca das suas intervenções, porque o Conselho Federal decidiu que o relato de *O Professor Primário* fosse omissivo em relação a tudo o que pudesse alimentar a discussão. Assim sendo, o referido relato limita-se a informar que o Conselho Federal e a Delegação Executiva

“(…) tendo verificado pelas próprias explicações dos dois colegas desavindos, que o incidente resultava de equívocos, de mal entendidos que não era justo deixar medrar em volta do bom nome de dois colegas que toda a Classe bastante estima, resolveram sobre tal assunto, fornecer à imprensa pedagógica uma nota oficiosa, de cuja redacção foram encarregados Gil Mendonça e António Augusto Martins”<sup>150</sup>.

---

<sup>147</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>148</sup> Esta reunião do Conselho Federal realizou-se na noite do dia 15 quando tinha sido anunciada para a manhã do dia 16. Uma vez que a 1ª sessão da reunião da Lutuosa só se virá a realizar, como previsto, na tarde do dia 16, não sabemos como explicar aquela alteração.

<sup>149</sup> O Director de *A Federação Escolar* está presente porque o Conselho Federal decidira (em reunião de Abril de 1926) que às suas reuniões podiam assistir os directores dos jornais da Classe.

<sup>150</sup> [Anónimo], “A reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 24/10/26.

Outros assuntos foram, depois, tratados na Reunião. A Delegação Executiva esteve sob o fogo das interpelações do Delegado do Distrito do Porto no Conselho Federal, Almeida Cardoso, por ter pretendido que a reunião de Coimbra fosse apenas para sócios da Lutuosa e por ter chegado a querer impedir que o Conselho Federal se reunisse. Embora o (suspeito) relato de *O Professor Primário*<sup>151</sup> afirme que as explicações dadas por Faria Artur satisfizeram os presentes, na verdade elas parecem-nos muito evasivas. Assim, sobre o facto de a Delegação Executiva ter pretendido fazer uma reunião só para sócios da Lutuosa, Faria Artur reconhece “que esta reunião de Coimbra tem andado um tanto embrulhada, desde que nela se pensou. O que pode, no entanto, garantir é que não houve o mínimo desprimor para o C.F., por inicialmente se pensar em uma reunião apenas de sócios da Lutuosa”<sup>152</sup>.

Por outro lado, em relação a saber que diligências fez a Delegação Executiva com vista à publicação do novo Estatuto da Caixa de Previdência, designadamente, se ela pediu ao Ministro da Instrução para que não o publicasse imediatamente, Faria Artur afirmou que “foi o sr. M. da Instrução que, pelo telefone, lhe pediu para ir ao Ministério, a fim de o ouvir sobre a urgência da publicação do estatuto da Previdência”<sup>153</sup>. Finalmente, quanto à proibição de que o Conselho Federal se reunisse em Coimbra, Faria Artur afirma que “nesse ponto o C.F. era o único juiz da conveniência de vir ou não a Coimbra, o que não quer dizer que a D.E. não possa, em casos tais, ter uma opinião oposta”<sup>154</sup>. Parece-nos indiscutível que todas as respostas

---

<sup>151</sup> [Anónimo], “A reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 24/10/26. A suspeição deve-se ao facto de se tratar de um relato da responsabilidade da própria Delegação Executiva que é quem controla *O Professor Primário*. Em todo o caso, não temos nenhuma outra fonte que nos permita avaliar da sua veracidade.

<sup>152</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>153</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>154</sup> *Idem, Ibidem.*

da Delegação Executiva são evasivas e que nenhuma delas é suficientemente esclarecedora como seria suposto que o fosse.

E, tal como na reunião conjunta dos Corpos Gerentes da União, também aqui “o chamado incidente Carlos Martins-Acácio de Gouveia” teve as honras de primeiro assunto em discussão. A primeira sessão da Reunião para tratar da Lutuosa e da Caixa de Previdência realizou-se na tarde do dia 16 de Outubro de 1926 e abriu com o Secretário Geral informando os presentes de que o problema fora liquidado na reunião da véspera. Gil de Oliveira Mendonça e António Augusto Martins tinham sido encarregados de elaborar um texto oficial sobre o assunto que o primeiro leu à assembleia dando-se, assim, oficialmente, como finda a contenda.

Neste documento se pode ler que Acácio de Gouveia asseverou nunca ter querido ofender Carlos Martins “na sua dignidade de delegado da Classe na Previdência, nem, muito menos na sua dignidade pessoal” e que, por seu lado, Carlos Martins também esclareceu não ser verdade – ao contrário do que constou – que no Porto tivesse atribuído a Acácio de Gouveia quaisquer irregularidades “relativas a uma pretendida e irregular substituição de um envelope testamentário da Lutuosa”. Assim, dadas estas explicações mútuas, o Conselho Federal e a Delegação Executiva

“(…) são de parecer que não há motivo para dois estimados colegas que à União têm prestado o seu valioso concurso, continuem a julgar-se reciprocamente agravados e, por isso, congratulam-se por este incidente se poder assim considerar solucionado amigavelmente, para honra de ambos os nossos prezados colegas e prestígio da União do Professorado Primário, que a todos cumpre prestigiar”<sup>155</sup>.

Terminada a leitura do texto, refere o relato de *O Professor Primário* que Pedro de Almeida, que presidia à sessão, abraçou ambos em nome da Classe debaixo

---

<sup>155</sup> *Idem, Ibidem.*

de muitas palmas da assistência<sup>156</sup>. Oficialmente, o problema estava resolvido. Na realidade, não.

Passou-se de seguida à discussão do assunto “*Lutuosa-Previdência*”. Carlos Martins iniciou a sua exposição sobre o tema pedindo aos presentes que as resoluções que viessem a tomar fossem “não somente saídas do coração, mas também do cérebro”<sup>157</sup>. Fez depois um esboço da história do mutualismo da classe, pondo em evidência a importância que a criação da *Lutuosa* dos Professores Primários teve para o desenvolvimento do mutualismo em Portugal, afirmando que

“A nós só [se] deve o grande número de *Lutuosas* que pululam pelo país fora. As *Lutuosas* são o único caminho entre as instituições de assistência e as de previdência. Constituem elas a preparação do nosso povo para a generalização do princípio do Seguro Social Obrigatório que há muito vem sendo adoptado por diversos países”<sup>158</sup>.

E, a concluir a sua história do mutualismo da classe do professorado primário, desafiou os presentes: “Continuemos, através da Caixa de Previdência, a grande obra mutualista que iniciámos com a *Lutuosa* em 1922, honrando e valorizando mais uma vez, a nossa qualidade de educadores dum povo”<sup>159</sup>.

Se a parte histórica da sua exposição não levantou problemas o mesmo não sucedeu com as suas propostas para o futuro imediato que logo suscitaram protestos

---

<sup>156</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>157</sup> [Anónimo], “A Reunião Magna de Coimbra”, *Escola Moderna*, 31/10/26.

<sup>158</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>159</sup> *Idem, Ibidem.*

da assembleia, nomeadamente da parte de Acácio de Gouveia<sup>160</sup>. E, no entanto, Carlos Martins limitou-se a defender as suas teses já conhecidas:

“1º, que se aceite a Previdência, nas bases rigorosamente estabelecidas, que devem fazer dela uma grande instituição mutualista; 2º, que a *Lutuosa* continue funcionando, como até aqui, durante dois anos, e, findos eles, prossiga na sua missão de amparar as famílias necessitadas daqueles que não tenham podido ingressar na Previdência”<sup>161</sup>.

Até aqui, como se pode ver, nada de novo. Onde surgem algumas novidades é no capítulo das suas propostas de alteração aos Estatutos da Caixa de Previdência: defende que a classe tenha três vogais no Conselho de Administração; que a jóia de inscrição possa ser paga em prestações mensais de 5\$00; que um sócio que se inutilize nas suas funções, ainda sem direito à reforma, fique a receber a renda vitalícia que caberia à sua família, como se tivesse falecido; e, finalmente, que sejam construídos, logo que for possível, dois sanatórios, um marítimo, e outro de altitude<sup>162</sup>.

À intervenção de Carlos Martins seguiu-se, depois, num registo bem diferente, a intervenção de Mário Sedas Nunes, professor do Núcleo de Lisboa. Defendeu a necessidade de o problema “Lutuosa-Previdência” ser equacionado tendo em conta as suas implicações para o associativismo da classe. Afirmou estar convencido de que se a Lutuosa um dia se extinguir isso representará um grande enfraquecimento para a União. E, por essa razão, concluiu ser necessário manter a Lutuosa e aceitar a Previdência como facultativa.

---

<sup>160</sup> Curiosamente, *O Professor Primário* não se refere a isso. Sabemo-lo apenas graças ao relato de *Escola Moderna*.

<sup>161</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>162</sup> [Anónimo], “Reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 24/10/26. Desta vez é o relato feito em *Escola Moderna* que apenas refere a 2ª e a 4ª proposta apresentadas por Carlos Martins.

Finalmente, a última das intervenções marcantes desta primeira sessão foi a de Alves de Oliveira que disse vir incumbido pelo professorado do Porto de defender a Lutuosa e, logo ali, anunciou que sempre votaria contra a sua extinção. Mais: ele próprio “tem a certeza de que se ela um dia morrer, no dia seguinte, surgirá, no Porto, como a Fénix, das próprias cinzas”<sup>163</sup>. Apresentadas as suas posições de princípio, entregou na mesa uma proposta:

“a) Que seja resolvido manter a «Lutuosa», introduzindo no respectivo Estatuto todas as alterações necessárias ao seu aperfeiçoamento e segurança;

b) Que de futuro cada filiado pague por cada falecimento apenas 1\$50, importância esta que, admitindo-se, embora como provável, a saída de 1000 dos actuais filiados, por só desejarem pertencer à Previdência oficial, será ainda bastante para garantir um legado de 7.500\$00, pelo menos”<sup>164</sup>.

A partir do momento em que Alves de Oliveira apresentou esta proposta o problema da Lutuosa passou a ser o de se decidir *como* ela deve funcionar e não o de saber *se* ela deve continuar a existir. Tanto assim que, logo ali, foi designada uma Comissão encarregada de estudar a proposta, Comissão da qual faziam parte o proponente, Carlos Martins e mais alguns outros professores. O seu Parecer seria votado e aprovado, por grande maioria, na terceira e última sessão do encontro, no dia seguinte. Esta proposta constituiu, portanto, a base da *nova Lutuosa* que sairá de Coimbra entregue a Alves de Oliveira<sup>165</sup>.

Antes disso, no decurso da segunda sessão, realizada no dia 16 de Outubro à noite, a confusão instalou-se na sala e a sessão acabaria mesmo por ser encerrada

---

<sup>163</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>164</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>165</sup> Em Coimbra foi também nomeada uma Comissão encarregada de estudar alterações mais profundas nos Estatutos da Lutuosa cuja revisão ficou marcada para o próximo Congresso da União do Professorado Primário a realizar em Abril de 1927, em Viseu.

abruptamente<sup>166</sup>. Mais uma vez, tudo se passou na sequência de intervenções cruzadas, com a dupla Acácio de Gouveia-Alves de Oliveira dum lado e Carlos Martins do outro.

Acácio de Gouveia defendeu que fosse votada uma proposta – com a qual está totalmente de acordo – do professor Rui Martins no sentido de se insistir com o Ministro para conseguir que os novos professores só sejam obrigados a inscrever-se na Caixa de Previdência quando não o fizerem na Lutuosa, e defendendo também que a aceitação da Previdência só deve acontecer esgotados todos os esforços para manter a Lutuosa.

O relato de *Escola Moderna* regista aqui uma intervenção de Alves de Oliveira, não referida por *O Professor Primário*, e que teria sido a que esteve directamente na origem da que se seguiu da parte de Carlos Martins. Segundo o professor do Porto

“(…) a *Lutuosa* tem condições de vida, mesmo que seja obrigatória a inscrição na *Previdência*. É necessário – diz – uma persistente campanha nesse sentido, feita pela nossa imprensa pedagógica, pelos Núcleos e por todos os professores. Por uma questão de brio, solidariedade e de fomento associativo, a *Lutuosa* não deve desaparecer”<sup>167</sup>.

A esta intervenção de Alves de Oliveira sucede-se uma outra de Carlos Martins. De acordo com o relato de *O Professor Primário* o ainda Secretário da Lutuosa

“(…) alarga-se em explicações para provar que a classe não é tão altruísta como as aparências indicam, pois, como todos sabem, só depois de o primitivo estatuto da Previdência vir exceptuar da obrigação de ingressarem nela os professores já

---

<sup>166</sup> “Como nesta altura lá fora se falasse muito alto, dando à assembleia a impressão que se tratava de qualquer conflito pessoal, a assembleia agitou-se e daí a instantes o presidente encerrava a sessão”. [Anónimo], “Reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 24/10/26.

<sup>167</sup> [Anónimo], “A Reunião Magna de Coimbra”, *Escola Moderna*, 31/10/26.

inscritos na Lutuosa, é que alguns milhares de professores, em duas semanas se inscreveram na Lutuosa”<sup>168</sup>.

O tom agressivo e o facto de serem postos em causa os bons sentimentos da classe provocaram a fúria na assembleia e o relato refere que “como nesta altura produzisse considerações em que alguns professores viram como que uma acentuada má vontade contra a Lutuosa, na sala estabeleceu-se uma confusão enorme, ouvindo-se vivas à Lutuosa e variadas invectivas”<sup>169</sup>. Carlos Martins acabara de atrair sobre si a ira da classe ou pelo menos de uma boa parte dela, e era já evidente que o armistício assinado na véspera apenas tinha garantido uma trégua de algumas horas. O segundo dia da reunião de Coimbra terminara da pior forma.

Certamente por isso, a terceira e última sessão do encontro foi inesperadamente rápida ao ponto de a tarde do dia 17 ter ficado totalmente livre para os congressistas conhecerem as belezas da cidade. Durante a manhã, em apenas duas ou três horas<sup>170</sup>, foram tomadas decisões da maior importância e com grandes implicações no futuro não só do associativismo mutualista da classe mas de toda a sua vida associativa. Por

---

<sup>168</sup> [Anónimo], “Reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 24/10/26. *Escola Moderna* acrescenta ainda que Carlos Martins também terá salientado a irregularidade de pagamento das quotas por uma grande maioria dos Núcleos do país. A agressividade de Carlos Martins em relação à Classe é muito evidente. Ele pertencia já a um outro mundo, tal como tantos outros professores para quem as lides associativas eram trampolim para novas actividades profissionais. Manuel Barroso, que tanto tempo fora Secretário da União, parecia agora mais ocupado com o seu escritório de Solicitador na Avenida Almirante Reis. Gil de Oliveira Mendonça era atraído pelo jornalismo e o mesmo acontecia com António Augusto Martins dividido entre a edição e o jornalismo. Carlos Martins estava entregue ao mutualismo e as Companhias de Seguros disputavam-no. Mais tarde também Abílio Amaral e Carvalhão Duarte abraçaram o jornalismo, embora em circunstâncias parcialmente diferentes. De qualquer forma, no associativismo da classe faziam todos eles o tirocinio. Numa altura em que a quase totalidade dos professores necessitavam de uma actividade complementar, os que não ocupavam a ribalta associativa também leccionavam cursos privados, habilitavam para a entrada nas Escolas Normais, eram agricultores, comerciantes, etc. Acresce ainda o influxo sobre todos da atracção pelos meios urbanos e especialmente por Lisboa.

<sup>169</sup> [Anónimo], “Reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 24/10/26.

<sup>170</sup> Os relatos divergem acerca da hora de início (Cf. [Anónimo], “Reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 24/10/26; e [Anónimo], “A Reunião Magna de Coimbra”, *Escola Moderna*, 31/10/26).

grande maioria, “quase que por unanimidade”<sup>171</sup> foi aprovado o *Parecer* apresentado pela Comissão<sup>172</sup> encarregada de se pronunciar sobre as propostas entregues ao longo do encontro. O documento final da reunião consiste em cinco *Bases*:

- “a) que a «Lutuosa» continue, visto que, em consciência, é obrigatória;
- b) que todos os seus sócios entrem, facultativamente, para a *Previdência*;
- c) que todos os professores com mais de 50 anos que ainda não são sócios da «Lutuosa» o possam ser, inscrevendo-se para o legado mínimo de três mil escudos, até ao próximo congresso;
- d) que se estabeleçam inscrições para três espécies de legados: três, cinco e dez mil escudos, podendo os actuais sócios da «Lutuosa» reduzir o seu legado;
- e) que as quotas sejam de 3\$50, 6\$00 e 12\$00 mensais, respectivamente”<sup>173</sup>.

A aprovação destas *Bases* denuncia uma clara intenção de relançar a Lutuosa e de fazer com que ela sobreviva ao surgimento da Caixa de Previdência. Aprovado o *Parecer*, a assembleia, sob proposta do professor Brito da Costa, aprovou, por aclamação, a entrega da direcção da Lutuosa à Associação dos Professores do Porto, presidida por José Carvalho ali presente. Depois, Faria Artur comunicou que o Conselho Federal tinha escolhido já os nomes dos membros<sup>174</sup> que, em representação do professorado primário, teriam assento no Conselho de Administração da Caixa de

---

<sup>171</sup> É a versão de *Escola Moderna* (Cf. *Escola Moderna*, 31/10/26).

<sup>172</sup> Os relatos não são muito claros acerca da sua composição, sendo claro que a ela pertenciam Carlos Martins, Alves de Oliveira, Carlos Alberto de Abreu, Sebastião Soares da Cruz (o mesmo que Sebastião Diamantino ?), Mário Sedas, Irene Sores e, talvez, António Augusto Martins. Não tendo elementos para averiguar as simpatias de cada um deles, certamente, em todo o caso, que as forças favoráveis à Lutuosa estavam em vantagem. No caso de Carlos Martins nada podemos adiantar sobre qual foi o seu papel na redacção deste documento, embora nos pareça que deverá ter sido vencido no interior da Comissão.

<sup>173</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>174</sup> *Efectivos*: Faria Artur, Gil de Oliveira Mendonça, José Luís Guerra; *Suplentes*: António Augusto Martins, Abílio Mendes do Amaral, e José Francisco Cabrita. Vicissitudes futuras porão este grupo na berlinda. Note-se apenas que tanto Faria Artur como Gil de Oliveira Mendonça parecem, à data desta reunião, aceitar, pragmaticamente, a Caixa de Previdência como um facto consumado restando apenas à classe conseguir obter nela as regalias a que tem direito (Cf. *Escola Moderna*, 31/10/26).

Previdência. E, inesperadamente – considerando o ambiente da véspera –, a reunião terminou, segundo ambos os relatos, na maior das harmonias.

No entanto, embora este último dia da Reunião de Coimbra tenha sido excepcionalmente pacífico, decorridos apenas dois meses a mesma seria apelidada de “Reunião Burla”. A história do associativismo mutualista e do associativismo de classe do professorado primário acabavam de conhecer mais um momento de grande importância. O falhanço da conciliação entre Acácio de Gouveia e Carlos Martins foi a prova de que a questão mutualista estava destinada a fazer correr ainda muita tinta na imprensa da classe e a marcar a sua vida associativa por muito tempo. Judiciosamente, o professor Brito da Costa observara, logo na primeira sessão dos trabalhos, que na assembleia havia “duas correntes: uma que se contenta com a Lutuosa; outra que simpatiza com a Previdência”<sup>175</sup>. Porém, se as correntes se definiam a pretexto da Lutuosa e da Caixa de Previdência essa era apenas a manifestação que circunstancialmente tornava visível uma divisão mais profunda existente no seio da classe do professorado primário oficial português. Aliás, se fosse apenas esse o pomo da discórdia tudo estaria resolvido a partir daqui com cada professor satisfeito com a sua opção por uma das instituições mutualistas. Mas o problema mutualista era apenas o catalisador momentâneo do problema associativo global, e era, no fundo, a viabilidade da União do Professorado Primário que estava em causa.

Por isso, apesar da vitória dos partidários da Lutuosa em Coimbra, os adeptos da Caixa de Previdência não se darão por vencidos. A próxima etapa de luta pelo poder associativo no seio da União do Professorado Primário desenrolar-se-á no

---

<sup>175</sup> [Anónimo], “Reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 24/10/26.

Congresso de Viseu dali a meio ano, com este grupo – organizado com base no actual Conselho Federal de que Carvalhão Duarte é Secretário – a conseguir sair vitorioso. Porém, a Delegação Executiva vencida manterá uma certa unidade e daí resultará, posteriormente, o lançamento de uma nova publicação da classe, *A Escola Primária*<sup>176</sup>, a qual fará do apoio à Lutuosa uma das suas principais causas. Até lá, e depois do Congresso de Viseu de Abril de 1927 será Alves de Oliveira o principal protagonista neste sector do professorado, assumindo a direcção da Lutuosa e liderando o combate à Delegação Executiva dirigida por Carvalhão Duarte até ao fecho da União do Professorado Primário que ocorrerá em Outubro de 1927.

Sem dúvida alguma que o que determinou a sobrevivência da Lutuosa na Reunião de Coimbra não foi a sua superioridade sobre a Caixa de Previdência ou até mesmo a sua viabilidade em termos técnicos enquanto instituição mutualista. Foi, isso sim, o facto de a Lutuosa dos Professores Primários ser o símbolo principal da força e da grandeza do associativismo da classe. Muito bem entendeu isso o professor da escola Normal Primária de Coimbra, Bernardino Lage, ao considerar, com muita propriedade, que a vitória da Lutuosa se arriscava a ser uma vitória de Pirro, mas que, mesmo nesse caso, seria preferível à rendição desde já. Dos que na reunião de alguma forma se tinham manifestado contra a Lutuosa disse que “fizeram-lhe lembrar os que se suicidam com medo de morrer”<sup>177</sup>. Por seu lado, pelo contrário,

“entre a morte da Lutuosa decretada e executada aqui por aqueles que lhe devem o ser, e a determinada mais tarde pela força das circunstâncias, opta pela última

---

<sup>176</sup> Dirigida por três professores primários entre os quais dois são membros da actual Delegação Executiva: Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça. O outro é o professor da Casa Pia de Lisboa José da Cruz Filipe.

<sup>177</sup> [Anónimo], “A Reunião Magna de Coimbra”, *Escola Moderna*, 31/10/26.

porque da primeira não vem honra nem proveito, e da segunda se não resultar proveito fica, pelo menos, de pé a honra e o bom nome da classe”<sup>178</sup>.

Julgamos, no entanto, que, tal como este professor, a maior parte dos apoiantes da continuidade da Lutuosa (entre eles o próprio Alves de Oliveira) acreditava piamente na viabilidade técnica da Lutuosa e não estava deste lado por motivos internos de ordem tática ao nível da União do Professorado Primário. Pois, sem dúvida alguma, todos eles tinham consciência da importância estratégica da manutenção da *sua* Lutuosa como factor de afirmação da classe.

Passada a agitação da “Reunião de Coimbra” a vida associativa continuou o seu curso normal alimentada pela pujante imprensa da classe na qual se mantém bem viva a polémica Lutuosa *versus* Caixa de Previdência. Agora é bem claro para todos que um problema que poderia ter sido encarado como sendo apenas de ordem técnica se tinha tornado, *principalmente*, num problema associativo. Um bom exemplo de alguém com a perfeita noção disso é o professor Victor Dias de Carvalho que, na edição de 17 de Outubro (último dia da reunião em Coimbra) de *Escola Moderna*, publica um artigo defendendo fervorosamente a Caixa de Previdência contra a Lutuosa. Esta di-la “sujeita a caprichos individuais, não podendo dar, por este motivo, uma certa e segura garantia” ao contrário da Previdência que

“(…) é bem melhor. Basta ser uma instituição oficial, para sobrepujar a outra. A meu ver, não há instituições como as do Estado. Tudo quanto é particular, não tem feição firme, permanente. E obras desta natureza são fantasias que passam, sonhos que sucumbem...

Duradouro e útil, só o que é oficial; fora disto, só *blague*, mentira, pura ilusão... não tenham dúvidas”<sup>179</sup>.

---

<sup>178</sup> *Idem, Ibidem.*

Porém, apesar desta evidente superioridade da Caixa de Previdência, Dias de Carvalho insiste na necessidade de se ter em conta que, para além da discussão do problema de saber qual é a melhor associação mutualista, é preciso ter-se a noção das implicações do problema sobre todo o edifício associativo da Classe. Nesta perspectiva se inscreve o seu lamento por nos jornais da classe raro ser o dia em que se não levantam questões por mera futilidade e, assim, se “envergonha e vilipendia” “uma classe como a do professorado que devia ser um conjunto de forças ilustrativas”. E o artigo termina precisamente com um requisitório contra a degradação da vida associativa da classe:

“(…) o que se nota é que há figurões que têm a mania de falar, falar muito, e que, afinal, nem têm estofo intelectual nem gama parlamentar; nota-se ainda que há jornais que só falam da Lutuosa, da Previdência, do Carlos Martins, como há poetas que só falam de calvários, de cruces, de cemitérios, quando afinal, já tudo devia estar arrumado, em benefício de todos nós”<sup>180</sup>.

Doravante, a luta que já há muito se anunciava tornar-se-á cada vez mais frontal. E até nem se pode dizer que tenha sido a reunião de Coimbra a última oportunidade perdida para a pacificação da classe, pois, em boa medida, já antes disso os dados decisivos tinham sido lançados. Ilustra bem esse facto que, ainda no mesmo número de *Escola Moderna*, um texto redigido por Carlos Martins anteriormente à própria Reunião sirva para deitar novas achas na fogueira das lutas internas da União ao apreciar negativamente o trabalho

---

<sup>179</sup> Prof. Victor Dias de Carvalho, “Breves Palavras”, *Escola Moderna*, 17/10/26.

<sup>180</sup> *Idem, Ibidem.*

da Delegação Executiva e, especialmente, a orientação de *O Professor Primário*:

“(…) há absoluta necessidade de o nosso jornal deixar de ser órgão da Delegação Executiva, para o ser da classe, entregando-o a um corpo redactorial escolhido pela classe, e fazendo dele um jornal de combate, que dê caça sem tréguas aos nossos inimigos e onde se diga, em alto e bom som, o que é necessário dizer-se.

Como está, não serve, pois que a Delegação Executiva tem de dizer as coisas *com jeitinho*, para que não doa, tratando os nossos inimigos – com que vontade – com papinhas de linhaça em vez de sinapismos causticantes”<sup>181</sup>.

Carlos Martins até já antevê a substituição da actual Delegação Executiva e a subsequente alteração da vida associativa da classe, convencido de que a Caixa de Previdência poderá ser a plataforma e base de lançamento de uma futura Delegação Executiva e de uma União do Professorado Primário renovada:

“Sou dos que crêem que temos absoluta necessidade de remodelar por completo a nossa vida associativa, devendo servir-nos de ponto de partida a própria Previdência !”<sup>182</sup>.

Por seu lado, na hora de fazer o balanço da reunião de Coimbra, também a Delegação Executiva manifesta alguma insatisfação. Não é inteiramente claro o sentido das suas palavras, mas é indiscutível que, no mínimo, elas significavam, do seu ponto de vista, que o problema Lutuosa-Caixa de Previdência não estava definitivamente resolvido:

“(…) o verdadeiro ideal ainda não saiu desta assembleia. Fez-se apenas o que o momento aconselhou, mas, possivelmente, o Congresso de Viseu terá ainda de se pronunciar sobre o que mais convirá fazer”<sup>183</sup>.

---

<sup>181</sup> Prof. Carlos Martins, “Previdência ou Lutuosa?”, *Escola Moderna*, 17/10/26.

<sup>182</sup> *Idem, Ibidem.*

E, efectivamente não estava. Ambas as facções se movimentavam agora aproveitando todos os pretextos para se guerrearem mutuamente. Um desses pretextos surge quando a “Tribuna do Professorado” do jornal *Notícias de Gouveia*<sup>183</sup> se refere à ideia de Carlos Martins de aplicação dos fundos da Lutuosa na construção de uma Casa de Férias na Serra da Estrela. Prontamente, o redactor da secção *Notas e Comentários de O Professor Primário* (presumivelmente Gil de Oliveira Mendonça) manifesta o seu profundo desacordo:

“(…) pelo amor de Deus, calem lá esses entusiasmos ! A «Lutuosa», se morreu para a Chamusca, vai continuar a sua vida no Porto, renascendo, viçosa e bela, como a Fénix, das próprias cinzas.

Nada, pois, de lhe andar já imprudentemente à volta a fazer de gato-pingado, arranjando-lhe forçados herdeiros para os bens que são de muitos”<sup>185</sup>.

Por seu lado, Alves de Oliveira ainda antes de assumir a direcção da Lutuosa, em dois artigos publicados em *Escola Moderna*, nas edições de 24 e 31 de Outubro de 1926, decide logo, na sua qualidade de novo responsável pela instituição, saudar a classe pela sua decisão de que a Lutuosa continue a viver. Nem julga, aliás, que outra coisa se pudesse aceitar:

“Se o professorado primário, chamado à formosa cidade do Mondego, aí tivesse votado, precipitadamente, a *morte* duma instituição que para si é um

---

<sup>183</sup> A Delegação Executiva, “A Reunião de Coimbra”, *O Professor Primário*, 24/10/26. Só *A Federação Escolar* não dá conta de qualquer crispação e parece, de momento, entender que tudo ficara definitivamente solucionado.

<sup>184</sup> O Núcleo de Gouveia da União do Professorado Primário era o responsável por esta página do jornal. Sendo o mais activo de todos os Núcleos dominado pelos “avançados” recebe, contudo, a admiração, por exemplo, do católico Parente Júnior. Fornecerá mais tarde à Delegação Executiva de Carvalhão Duarte um dos seus membros mais aguerridos: Abílio do Amaral. Note-se, além disso, que foi sempre grande a cumplicidade deste Núcleo com António Augusto Martins e com Carlos Martins.

brasão e um título de glória, nesse momento teria *decretado o suicídio moral de todos nós*<sup>186</sup>.

O argumento é, portanto, mais uma vez, de ordem associativa e não técnica. Na realidade, Alves de Oliveira não se limitará a tomar a defesa da Lutuosa e acrescenta-lhe o ataque aos que defendem a superioridade da Caixa de Previdência:

“Bem sabemos que há muito quem louve e encareça, até ao infinito, as virtudes da «Previdência» oficial.

Bem sabemos que há muito quem se esfalfe em demonstrar que a nossa «Lutuosa» é uma instituição sem valor.

Mas os factos costumam sempre falar mais alto e mais convincentemente que tudo.

E os factos, neste caso, são a existência da «Lutuosa» e a sua vida de cerca de cinco anos.

É a «Previdente» oficial uma fortuna !

É a «Lutuosa dos Professores Primários» uma miséria !

Mas, sem enjeitarmos inteiramente a opulência com que estranhos nos brindam à força, nunca desprezemos a nossa mediania, que é certa, porque é nossa.

«Mais vale a sardinha magra em nossa casa, do que a galinha gorda na alheia» – diz o velho prolóquio<sup>187</sup>.

Em ambos os artigos Alves de Oliveira se ocupou também com a análise das *Bases* aprovadas em Coimbra para o funcionamento futuro da Lutuosa. Referindo-se à existência, a partir de agora, de três tipos de legados, considera que nisso assentará a capacidade de a Lutuosa resistir à obrigatoriedade de os novos professores primários se inscreverem na Caixa de Previdência. Pensa assim por defender que os pagamentos para as instituições mutualistas não deverão pesar muito na bolsa dos professores

---

<sup>185</sup> [Anónimo (Gil de Oliveira Mendonça ?)], “Notas e Comentários”, *O Professor Primário*, 31/10/26.

<sup>186</sup> Prof. Alves de Oliveira, “A nossa «Lutuosa». O mesmo tema”, *Escola Moderna*, 31/10/26.

<sup>187</sup> Prof. Alves de Oliveira, “A nossa «Lutuosa» vive”, *Escola Moderna*, 24/10/26.

como forma de os novos poderem vir a inscrever-se na Lutuosa ao menos para o legado mínimo de 3.000\$00, o que lhes custará apenas 3\$50 mensais ou 42\$00 anuais. Da mesma forma, também alguns dos actuais sócios da Lutuosa poderão inscrever-se na Caixa de Previdência sem, por isso, terem de abandonar a Lutuosa, bastando que reduzam a sua inscrição para o legado mínimo:

“Bem sabemos que os vencimentos do professor não dão para grandes *ensanchas*; mas a nova modalidade que a Reunião de Coimbra deu à «Lutuosa» há-de, sem dúvida, permitir que todos continuemos onde estávamos e que os novos se juntem a nós, desde que nos não falte boa vontade e uma serena e inteligente compreensão das coisas”<sup>188</sup>.

Graças às alterações introduzidas em Coimbra, Alves de Oliveira entende que a sobrevivência da Lutuosa está perfeitamente garantida, que ela “terá o valor e a força que nós lhe quisermos dar. A sua vida ou a sua morte, dependem do nosso querer”<sup>189</sup>. Pensa mesmo que é uma instituição que poderá tornar-se ainda mais forte do que já é. Por estes motivos, apela para que todos se disponham “a formar quadrado à sua volta”<sup>190</sup> de forma a protegê-la e a defendê-la, considerando que isso bastará para salvá-la.

No entanto, Alves de Oliveira ainda não é, formalmente, o principal responsável pela Lutuosa dos Professores Primários. Como a instituição fora entregue pela União do Professorado Primário à Associação de Professores do Porto, foi necessário que esta, em Assembleia Geral realizada em 3 de Novembro de 1926, elegeisse uma nova Direcção para a Lutuosa, tendo Alves de Oliveira sido, então, escolhido para o cargo de Secretário Geral. Logo no dia 5 de Novembro dirigiu-se à

---

<sup>188</sup> Prof. Alves de Oliveira, “A nossa «Lutuosa». O mesmo tema”, *Escola Moderna*, 31/10/26. Esta argumentação é desenvolvida em ambos os artigos.

<sup>189</sup> Prof. Alves de Oliveira, “A nossa «Lutuosa» vive”, *Escola Moderna*, 24/10/26.

Chamusca (onde Carlos Martins era professor e estava sedeada a Lutuosa) acompanhado pelo delegado do Porto no Conselho Federal, Almeida Cardoso, a fim de se proceder à transmissão do arquivo da instituição. Na ocasião o antigo e o novo Secretário assinaram o Balanço da instituição referente a 3 de Novembro de 1926. Não foi propriamente pacífica a transferência de poderes, tal como se pode comprovar pela leitura do artigo que dali a pouco Carlos Martins publicará (com a indicação de ter sido redigido precisamente no dia 5 de Novembro). Embora manifeste os seus votos de que “a fé e o entusiasmo do colega Oliveira consigam levar a um maior esplendor a instituição”<sup>191</sup>, quatro quintos do texto são preenchidos com a defesa de uma modalidade diferente para a Lutuosa. Ou seja, continua a defender que em Coimbra em vez de ter sido reformada ela deveria ter sido extinta e criada, em seu lugar, uma Caixa de Assistência.

Por seu lado, Alves de Oliveira, logo a partir de 8 de Novembro, começará a dirigir-se aos sócios da instituição na sua nova qualidade de Secretário, declarando-se disposto a lutar até ao fim em sua defesa:

“(…) A «Lutuosa» há-de viver porque a classe quer que viva. Mais nada.

Contudo, fique isto aqui como certo: se a «Lutuosa» tiver de perecer um dia, nesse momento, todos terão de verificar que seremos o último a abandonar o nosso posto, o que só faremos depois de havermos dedicado a esta cruzada toda a energia, todo o esforço de que somos capaz e de por ela termos feito todos os sacrifícios possíveis”<sup>192</sup>.

---

<sup>190</sup> Prof. Alves de Oliveira, “A nossa «Lutuosa». O mesmo tema”, *Escola Moderna*, 31/10/26.

<sup>191</sup> Carlos Martins, “Lutuosa e Previdência. A Lutuosa”, *A Federação Escolar*, 17/11/26.

<sup>192</sup> A. Alves de Oliveira, “Lutuosa e Previdência. A Lutuosa no Porto”, *A Federação Escolar*, 10/11/26. (Cf. também *O Professor Primário*, 14/11/26).

Também o *Post Scriptum*<sup>193</sup> que apõe ao texto, aparentemente despido de agressividade, deixa, no entanto, perceber que, subterraneamente, se mantém acesa a guerra entre o grupo da Lutuosa e o grupo da Caixa de Previdência.

Na realidade, até talvez nem fosse tão subterraneamente quanto isso. Pelo menos é o que parece depreender-se de um lacónico desabafo publicado em *A Federação Escolar* de 17 de Novembro:

“(…) recebemos informações que nos deixaram a alma desalentada e atónita em face de tanta miséria que vai pelos nossos arraiais.

Insinuações torpes, irmãos de trabalho a atraiçoar os princípios de solidariedade (….) engraxadores de ofício a polir botas que os calcaram e desprezaram, enfim, miséria moral de filósofos tratantes que ontem mendigavam solidariedade e hoje se arvoram em juizes de irmãos ! Corja ! Grande corja !”<sup>194</sup>.

Não é claro para nós a que se referem estas palavras mas, sem dúvida alguma, elas denunciam o mar revolto em que singrava a nau da vida associativa da classe. Referia-se António Augusto Martins à Delegação Executiva da União do Professorado Primário por ela se ter avistado com o Presidente do Governo a fim de pedir que evitasse a publicação de nova legislação<sup>195</sup> sobre modificações no corpo de inspectores que, no entender da Delegação Executiva, lesavam os interesses dos professores primários ? É possível que sim, porque em anexo vai publicada a carta na qual Faria Artur comunicava ao Director de *A Federação Escolar* a realização de tais diligências, e na qual se vincava a amabilidade com que a Delegação Executiva fora recebida. Porém, se há alguém cujas tomadas de posição devem ser cuidadosamente apreciadas por causa da sua complexidade esse alguém é António Augusto Martins.

---

<sup>193</sup> “P.S. – O que aí fica dito não virá a ferir ninguém e foi escrito sem qualquer intenção reservada. Que todos vejam nas nossas palavras apenas uma afirmação de princípios e de fé nos destinos da «Lutuosa»”, *Idem, Ibidem*.

<sup>194</sup> [Anónimo (António Augusto Martins ?)], “À última hora”, *A Federação Escolar*, 17/11/26.

Raramente é linear e simples o seu juízo sobre os homens e os acontecimentos. Como sucede na edição de 10 de Novembro de *A Federação Escolar* quando é publicado um comentário que tem toda a probabilidade de ser também da sua autoria:

“A Caixa de Previdência está já a sofrer com o protelamento da publicação dos seus estatutos. Se estavam prontos, e aguardavam apenas o resultado da reunião de Coimbra, porque os não publicam ? É que o estágio de 2 anos para a garantia de direitos quanto mais cedo principiar mais cedo acaba. O que vale é que a «Lutuosa», livre de peias burocráticas, lá vai continuar para garantia imediata e palpável dos seus associados”<sup>196</sup>.

Aqui temos o iconoclasta que tanto se solidariza com Carlos Martins como o fustiga directa ou indirectamente, tomando, neste caso, o partido da Lutuosa contra a Caixa de Previdência.

Bem mais previsível é a posição da Delegação Executiva de quem se esperaria que fosse fiel de equilíbrio, mas que não hesita em deitar achas na fogueira e em tomar o partido da Lutuosa. Agora, o redactor das *Notas e Comentários de O Professor Primário*, de novo, atinge Carlos Martins, desta vez, apelidando-o de “gato-pingado”. Claro que este responde:

“Nas «Notas e comentários» do último *O Professor Primário*, vem alguém a querer insinuar coisas e malsinar intenções a propósito da Lutuosa. E vêm depois dizer que querem harmonia e que são apaziguadores... Santa gente...”<sup>197</sup>.

---

<sup>195</sup> Certamente, o futuro Decreto n° 12.706, que tanta tinta faria correr na imprensa da classe.

<sup>196</sup> [Anónimo (António Augusto Martins ?)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 10/11/26.

<sup>197</sup> Carlos Martins, “A Lutuosa – (Ainda e sempre)”, *O Professor Primário*, 21/11/26.

Vencido em Coimbra no que toca à Lutuosa, mas vencedor em relação à Caixa de Previdência, Carlos Martins tem neste momento uma postura menos de ataque do que de expectativa pela hora em que o futuro lhe dará razão:

“Preferiram antes [em lugar da proposta de extinção da Lutuosa e criação duma Caixa de Assistência], adoptar uma nova modalidade de «Lutuosa». Melhor ou pior do que aquela que deu vida e brilho à «Lutuosa», fundada em Torres Vedras em 1922 ? Aguardemos o futuro, que ele falará certo”<sup>198</sup>.

Contrastando com a acalmia de Carlos Martins mantém-se no mesmo pé a estranha intervenção da Delegação Executiva em apoio da Lutuosa. A tal ponto que, em espaço editorial de *O Professor Primário*, ao mesmo tempo que informa que a nova Caixa de Previdência já vem aí e que os desejos que a classe manifestara em Coimbra foram aceites pelo Ministro, não fecha o texto sem tomar partido:

“Já doutra vez aqui o dissemos: ninguém, dentre os actuais professores, é obrigado a ingressar na *Previdência*. Entrem, porém, ou não, o que nós devemos fazer é trabalhar ardentemente pela manutenção da nossa *Lutuosa*”<sup>199</sup>.

Quem também não abrandara o ritmo de trabalho fora a Comissão da Caixa de Previdência, tanto que, por aqueles dias, finalmente, o *Diário do Governo* publicou o Decreto com a nova versão dos Estatutos da Caixa de Previdência.

---

<sup>198</sup> Carlos Martins, “Lutuosa e Previdência. A Lutuosa”, *A Federação Escolar*, 17/11/26.

## 2.4. Do Decreto nº 12.695 ao Congresso de Viseu.

Num ambiente destes, muito degradado do ponto de vista associativo<sup>200</sup>, o *Diário do Governo* de 19 de Novembro de 1926 publicou o Decreto nº 12.695<sup>201</sup> que consagra o novo Estatuto da Caixa de Previdência. Julgamos que o facto de a sua publicação não ter gerado grande polémica no imediato se ficou a dever, certamente, ao facto de, logo a seguir, ter sido publicado o Decreto nº 12.706 que conseguiu aglutinar contra si durante bastante tempo as vozes de todo o professorado primário. Este último Decreto, para além de instituir um novo sistema de Inspeção Escolar com um corpo de oito Inspectores-Chefes e de determinar o fecho de 30 escolas móveis, determinava também que os processos disciplinares passassem a ser sumários ou até mesmo sumaríssimos. Eram, pois, motivos mais do que suficientes para pôr a Classe em polvorosa, para a distrair de tudo o mais, e, inclusive, se fosse caso disso, para que toda ela se unisse e esquecesse divisões antigas. Isso não poderia, contudo, acontecer em relação à polémica em volta das instituições mutualistas da classe, Lutuosa dos Professores Primários e Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública, porque ambas as instituições estavam a viver um processo de afirmação, uma a nascer e a outra a renascer. E assim se passa, com efeito: o Decreto nº 12.706 não consegue fazer esquecer a principal questão que no momento marcava a vida associativa da classe.

---

<sup>199</sup> A Delegação Executiva, “A Classe e as nomeações sem concurso – A Previdência”, *O Professor Primário*, 21/11/26.

<sup>200</sup> Pese embora haver leituras do historial de todo o processo que são conciliatórias e defendem ter-se passado tudo da melhor forma possível, atendendo à força das circunstâncias. É o caso do balanço feito por Márcio numa das suas *Crónicas Singelas*. Cf. Márcio, “A «Lutuosa» da Classe”, *Escola Moderna*, 28/11/26.

<sup>201</sup> Transcrito pelos jornais da classe *A Federação Escolar* (em 24/11/26) e *Escola Moderna* (em 5/12/26).

De facto, mesmo no período que se segue imediatamente à publicação do Decreto nº 12.695 as duas instituições mutualistas ocupam regularmente as páginas da imprensa da classe com as suas *Notas* oficiosas. Na Secretaria da Lutuosa aparece-nos um Alves de Oliveira empenhadíssimo em “arrumar a casa” com rapidez, preparando-a para um funcionamento diferente a partir do início do ano de 1927, com a preocupação evidente de transmitir aos sócios uma imagem de firmeza, eficácia e determinação no exercício do cargo<sup>202</sup>.

Enquanto isso, Carlos Martins, o ex-Secretário da Lutuosa, enceta a publicação de uma série de artigos sobre mutualismo nos quais, ao longo dos próximos anos, continuará a expor as suas posições de ordem teórica sobre o assunto e respectivas implicações práticas sobre o associativismo mutualista da classe do professorado primário. No primeiro deles discorre sobre a necessidade de se ser previdente e sobre a conveniência de inculcar nas crianças o espírito da previdência e poupança, advogando para o efeito a organização nas escolas do “dote infantil”<sup>203</sup>.

Acácio de Gouveia regressa também à discussão com um texto combativo publicado em *O Professor Primário*. Relembremos que ele é ainda membro da Delegação Executiva e que, mais uma vez, utiliza as páginas do órgão oficial da classe para reabrir feridas antigas. Em primeiro lugar, discorda da afirmação do seu colega da Delegação Executiva, Faria Artur, publicada em *A Federação Escolar*, segundo a qual

---

<sup>202</sup> Esta imagem afirma-a, por exemplo, suspendendo os direitos aos sócios dos Núcleos que não satisfizeram os seus débitos num período previamente determinado. Alves de Oliveira justifica-se: “Se bem que se trate dum número reduzidíssimo de Núcleos nestas condições, a Secretaria considera de todo o ponto indispensável proceder assim para inteira salvaguarda dos legítimos interesses da «Lutuosa» e dos Núcleos cumpridores. (...) A Secretaria para todos terá o maior número de atenções, mas com ninguém terá transigências que afectem os legítimos interesses da «Lutuosa»” *A Federação Escolar*, 1/12/26. Cf. Também diversas outras *Notas Oficiosas* em *Escola Moderna*, 5/12/26; *Federação Escolar*, 8/12/26; *O Professor Primário*, 12/12/26; *Escola Moderna*, 12/12/26; *A Federação Escolar*, 15/12/26; *O Professor Primário*, 19/12/26, e *Escola Moderna*, 19/12/26.

<sup>203</sup> Carlos Martins, “Previdência”, *O Professor Primário*, 5/12/26. Carlos Martins informa que o “dote infantil” já está implantado no Instituto de Odiveiras e nos Pupilos do Exército.

o Ministro tivera em conta na redacção final do Decreto nº 12.695 as sugestões apresentadas pelo professorado primário na reunião de Coimbra. Pelo contrário, denuncia que “não só não foram atendidas as indicações que a D.E. estava encarregada de levar ao Sr. Ministro da Instrução, como ainda foram feitas, ao projecto de Estatutos que nos foi apresentado, alterações que parecendo de pouca importância, são todavia dignas da maior ponderação”<sup>204</sup>. Por esse facto, entende que a Classe ficou desobrigada de se inscrever em bloco na Caixa de Previdência conforme fora resolvido em Coimbra. Para Acácio de Gouveia a classe deve, pelo contrário, preocupar-se com a Lutuosa que, doravante, vive ameaçada. Julgando “necessário que todos saibamos o perigo que a ameaça”, considera ser seu dever “a todos prevenir de que na sombra se lhe prepara um golpe de morte”. Este laconismo é perfeitamente destrutivo porque gerador de desconfianças mútuas, não se percebendo, ao certo, se acusa Faria Artur ou Carlos Martins. Não identifica os visados, mas afirma que “há quem tendo as maiores responsabilidades adentro da Classe tenha aconselhado a saída da «Lutuosa» e a inscrição na «Previdência»”. Também não indica os intuitos com que o fizeram, por entender que “facilmente tirará ilações quem o quiser fazer”. Lendo estas enigmáticas acusações de Acácio de Gouveia poderíamos até julgar que estamos perante a denúncia de uma conspiração<sup>205</sup> em marcha se ignorássemos que, muito provavelmente, Acácio de Gouveia não se refere a quaisquer factos novos mas pretende apenas intervir no momento-chave em que a Caixa de Previdência se institui legalmente, com o objectivo de a contrariar. “A inscrição na «Caixa de Previdência»,

---

<sup>204</sup> Acácio de Gouveia, “A Classe e a Lutuosa”, *O Professor Primário*, 5/12/26.

<sup>205</sup> Repare-se no tom militar das palavras de Acácio de Gouveia “Por mim, permaneceréi no meu posto; afirmei que continuaria a defender a «Lutuosa» e aqui estou a lançar à Classe a prevenção de que chegou o momento da defesa desta instituição tão querida e tão nossa”. *Ibidem*. E, noutro passo, “Colegas ! É necessário hoje mais do que nunca a máxima cautela. É indispensável o maior cuidado

neste momento, constitui um perigo para a Classe e para a «Lutuosa». **Ninguém se deve, por enquanto, inscrever**<sup>206</sup> – tal é a conclusão única a que Acácio de Gouveia pretende chegar. Não fica claro o sentido deste “por enquanto”. Mas não parece que seja simplesmente uma referência à necessidade de adiar a inscrição para depois do Congresso de Viseu:

“E, de resto, em Coimbra ficou resolvido que no Congresso de Viseu este assunto seria novamente tratado.

Porque não esperamos até lá ?

Não há nisto inconveniente.

O inconveniente está em nos colocarmos sob a alçada do § 3º do art. 3º dos Estatutos da Caixa de Previdência que diz: «Qualquer sócio, uma vez inscrito na Caixa, não poderá anular a sua inscrição, ainda que deixe de ser funcionário do Ministério da Instrução Pública»<sup>207</sup>.

Trata-se, portanto, de tentar travar o arranque da Caixa de Previdência, na esperança de que isso comprometa o seu sucesso. Para Acácio de Gouveia o problema da Caixa de Previdência não se devia a qualquer aspecto de ordem conjuntural mas era de natureza estrutural. Do seu ponto de vista, a Caixa colide com os interesses da classe e da sua Lutuosa, e basta isso para que ela deva ser combatida.

Como seria de esperar, um artigo tão violento não ficaria sem resposta. Desta vez, ela veio do Núcleo Escolar de Gouveia o qual, reunido em 9 de Dezembro, confirmou a sua adesão às decisões da reunião de Coimbra no sentido de se manter a Lutuosa, mas também de a classe aderir à Caixa de Previdência. Depois, o Núcleo decidiu ainda,

“Por deliberação unânime da Assembleia, protestar contra a propaganda acintosa em desfavor da «Previdência» que o colega da D. Executiva, Acácio de

---

para que irreflectidamente não vamos fornecer àqueles que nos vêem mal armas com que nos possam combater”. *Ibidem.*

<sup>206</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>207</sup> *Idem, Ibidem.*

Gouveia, está fazendo no Boletim da União, com grave prejuízo dos interesses da Classe”<sup>208</sup>.

A versão do relato da mesma assembleia que foi enviada a *O Professor Primário* é ainda mais forte, por motivo que bem se entende. Refere que foi ali decidido

“Protestar, por unânime resolução da assembleia, contra a propaganda acintosa em desfavor da «Previdência» que o colega da D. Executiva, Acácio de Gouveia, vem fazendo no órgão da Classe com ares *pimpões*, de mandão que pretende dar ordens a uma classe que se orgulha da consciência do seu sentir”<sup>209</sup>.

Entretanto, publicado o Decreto nº 12.695, a Caixa de Previdência dá os primeiros passos mantendo-se, inicialmente, alheia às polémicas internas do professorado primário. A 11 de Dezembro de 1926 realizou-se a primeira reunião do seu Conselho de Administração onde devem ter sido dois os pontos principais da Ordem de Trabalhos<sup>210</sup>, ambos com grande peso no futuro do associativismo mutualista da classe. Em primeiro lugar, a nomeação, por unanimidade, de Carlos Martins, da sua mulher, Deolinda Augusta Pinto Martins, e de uma outra professora como oficiais de Secretaria, tendo Carlos Martins sido designado Chefe da Secretaria com o vencimento mensal de mil escudos<sup>211</sup>.

*O Professor Primário*, ao informar a classe acerca desta reunião do Conselho de Administração, acrescenta ao relato o significativo *memorandum* da Delegação

---

<sup>208</sup> João Marques dos Santos, “Vida associativa – Núcleo Escolar de Gouveia”, *A Federação Escolar*, 15/12/26.

<sup>209</sup> João Marques dos Santos, “Vida associativa – Núcleo Escolar de Gouveia”, *O Professor Primário*, 19/12/26.

<sup>210</sup> À falta da acta da mesma socorremo-nos do curto relato de *O Professor Primário*. Cfr. [Anónimo], “Caixa de Previdência”, *O Professor Primário* 12/12/26.

Executiva: “Como todos os nossos colegas sabem, a entrada para a «Caixa de Previdência» é facultativa; sendo apenas obrigatória para os futuros funcionários”<sup>212</sup>. Ora, este tipo de comentário deve ser analisado tendo presente que dois dos membros da Delegação Executiva faziam parte do Conselho de Administração da Caixa de Previdência: Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça, e que se o pessoal da Secretaria foi escolhido por unanimidade também eles deram o seu voto à nomeação de Carlos Martins e da esposa. Ou seja, a Delegação Executiva, claramente, vive uma relação ambígua com a Caixa de Previdência e, talvez por isso, este *memorandum* seja corrigido pela referência que a edição de 19 de Dezembro volta a fazer à mesma reunião do Conselho de Administração, destacando a presença nela dos dois representantes da classe, Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça, mas adoptando, desta vez, um registo mais equilibrado, ao observar que “embora seja facultativa essa inscrição [na Caixa de Previdência], a reunião de Coimbra, como é sabido, reconheceu a conveniência de a classe, sem abandonar a Lutuosa, se não desinteressar da Previdência, inscrevendo-se nela com o legado mínimo”<sup>213</sup>.

Entretanto, a 19 de Dezembro de 1926, *Escola Moderna* publica um artigo de Alves de Oliveira com o extenso e significativo título “*Ajuste de Contas. Os vendilhões–I. A última reunião de Coimbra foi a obra dos falsários – O estômago acima de tudo – Professores, Cautela !*”. Artigo esse que despoletaria uma nova fase de desentendimentos no seio da classe. O Secretário Geral da Lutuosa centra a sua argumentação na ideia de que a classe teria sido enganada na última reunião de

---

<sup>211</sup> O vencimento das outras duas professoras que ficaram colocadas na Secretaria foi fixado na quantia que auferiam nas suas escolas.

<sup>212</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>213</sup> [Anónimo], “Caixa de Previdência”, *O Professor Primário*, 19/12/26.

Coimbra ao ser pressionada para estabelecer rapidamente uma versão final do Estatuto da Caixa de Previdência, sob pretexto de o Ministro da Instrução Pública querer que ele fosse publicado com urgência no *Diário do Governo*. Ora, Alves de Oliveira afirma que não havia nisso verdade alguma:

“Pura mentira !

Perfeito embuste !

Verdadeiro logro em que a Classe caíra embora não tão desastradamente como poderia ter sido, porque ainda conseguiu salvar a Lutuosa, salvando-se assim a dignidade de todos nós.

Não ! O ministro Ricardo Jorge nunca disse a ninguém que tinha pressa em mandar para o «Diário do Governo» o decreto da Previdência !

Não ! O ministro Ricardo Jorge nunca se preocupou com semelhante coisa !”<sup>214</sup>.

Indica, depois, os responsáveis pelo ludíbrio da classe: Carlos Martins e Faria Artur. De tal forma os responsabiliza que se permite asseverar que

“(…) a Previdência não seria hoje coisa alguma, se dois professores a quem mais cumpria o dever de defender a Lutuosa e de ser leais à sua classe, não andassem continuamente atrás do Ministro a mendigar a aprovação daquilo que a classe repelia indignamente”<sup>215</sup>.

É com grande violência verbal que Alves de Oliveira denuncia a traição dos que *renegaram a classe*, constituindo este texto, sem dúvida, uma peça-chave no processo que estudamos de destruição do associativismo da classe às mãos do seu associativismo mutualista:

“A Classe do professorado primário tem sido ignobilmente enganada.

Ignobilmente, traída, é o termo !

---

<sup>214</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>215</sup> *Idem, Ibidem.*

Professores, sabeis o que foi a última reunião de Coimbra ! Um ludíbrio para todos nós !

Nem mais nem menos.

A última reunião de Coimbra foi a obra miserável dos nossos *vendilhões* !

Foi a obra dos *falsários* que, renegando um passado admirável de abnegações, e a troco dum miserável prato de lentilhas, tentaram vender o nosso património comum – *a Lutuosa dos Professores Primários* !

Para arrastarem a Coimbra a Classe na esperança de que *Ela*, uma vez ali e convencida pelas palavras enganosas daqueles que, acima de tudo, põem sempre o estômago, *decretaria a morte da Lutuosa*, dando assim ensejo a que se satisfizesse um *compromisso secreto*, afirmou-se que o ministro Ricardo Jorge tinha posto a maior urgência na publicação do Estatuto da Previdência <sup>216</sup>.

Se o alegado *compromisso secreto* teria sido obra de Carlos Martins e Faria Artur ou apenas do primeiro, o texto não esclarece, mas o que se percebe é que, segundo Alves de Oliveira, o que se passou foi que “alguém prometeu levar-nos a todos para a Previdência do Ministério, como quem leva um submisso rebanho de carneiros !”<sup>217</sup>.

Recorrendo a uma linguagem que também assentaria em António Augusto Martins, Alves de Oliveira classifica a actuação de Carlos Martins (e Faria Artur <sup>218</sup>) como um “trabalho jesuítico, trabalho de *sapa*” visando derrubar a Lutuosa pela simples razão de que “A Previdência não deveria ter *rivals ou concorrentes*”. Com base neste diagnóstico, o novo Secretário Geral da Lutuosa indica que terapia a classe

---

<sup>216</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>217</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>218</sup> Esta nossa interrogação prende-se com o facto de, mais tarde, Faria Artur vir a pertencer ao grupo de *A Escola Primária*. Nessa altura será confrontado por Abílio do Amaral com o texto em que, como sócio da Lutuosa, alinhou inteiramente com Carlos Martins e nenhuma explicação dará em relação a esse mesmo texto que Alves de Oliveira não deixou passar sem o criticar e que, certamente, nunca esqueceu. Também porque Faria Artur nunca se retractou, Alves de Oliveira, julgamos, considerava-o realmente conivente no “acordo secreto” de Carlos Martins. Não nos parece que Faria Artur tivesse actuado a não ser com base nas suas convicções *tecnicamente* fundamentadas. Quando muito, é

deverá aplicar. Em primeiro lugar, retomando uma tese já defendida por Acácio de Gouveia, defende que a classe –que agora “constata que a Previdência foi uma obra de traição” – deve considerar-se desobrigada de qualquer compromisso feito em Coimbra. Não deverá, por isso, inscrever-se na Caixa de Previdência. Depois, pela positiva, deve continuar firme na sua luta em favor da Lutuosa que, afinal, sobreviveu ao ataque, pois essa Lutuosa que pretenderam *assassinar*, “está hoje dando provas duma vitalidade admirável !”, e “onde os corvos já farejavam cadáver, outra coisa lhes surgirá que os há-de espavorir, pôr em debandada”<sup>219</sup>. Mas Alves de Oliveira não dá o assunto por encerrado e promete que voltará a ele “porque há máscaras que é preciso rasgar sem dó nem piedade”<sup>220</sup>.

Quando em 21 de Dezembro a Delegação Executiva entregar ao novo Ministro da Instrução Pública, Alfredo de Magalhães, a *Representação* dos interesses da classe e das suas reclamações mais candentes no momento aí se refere também a questão mutualista. O órgão directivo da União do Professorado Primário considera

“(...) atentatório das liberdades individuais o decreto que torna obrigatória a inscrição dos futuros professores primários nesta instituição tanto mais que a nossa Classe foi a primeira a, espontaneamente, dar exemplo de previdência, criando uma instituição – A LUTUOSA – que tem uma vida próspera e desafogada, indo já em cinco anos de existência e contando no seu seio sete mil associados”<sup>221</sup>.

---

possível que na fase em que dirige *A Escola Primária* e em que este jornal é um defensor indefectível da Lutuosa ele, por omissão, tenha sido conivente, desta vez sim, com “o grupo da Lutuosa”.

<sup>219</sup> *Idem, Ibidem*

<sup>220</sup> *Idem, Ibidem*

<sup>221</sup> [Delegação Executiva], “Representação ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Instrução”, *O Professor Primário*, 26/12/26.

Na verdade, este tipo de texto não diverge em nada do que fora entregue seis meses antes ao então ministro da tutela. A Delegação Executiva parece demarcar-se da decisão tomada na Reunião de Coimbra onde a classe aceitou a obrigatoriedade da Caixa de Previdência para os novos professores. De facto, a Delegação Executiva defende aqui claramente que a Caixa de Previdência seja facultativa *para todos* com o argumento de que isso é imprescindível para salvar a instituição mutualista criada pela classe. Por esse motivo, pede ao Ministro “a revogação pura e simples da disposição que torna obrigatória a inscrição na Caixa de Previdência”<sup>222</sup>.

Um segundo artigo da série *Ajuste de Contas* saiu a 26 de Dezembro de 1926. Alves de Oliveira continua empenhado em esclarecer a sua versão da reunião de Coimbra, e em definir a estratégia de combate a Carlos Martins e seus sequazes. Qualifica agora esse encontro do professorado primário como “Reunião Burla”<sup>223</sup> que “não passará, infelizmente, duma mancha escura na vida sindical da classe, uma nódoa que nos há-de aviltar e envergonhar para sempre”<sup>224</sup>. O ataque de Alves de Oliveira tem, novamente, dois alvos. Por um lado, a Delegação Executiva (e já não apenas Faria Artur) por ter *aparado o jogo*:

“Porque aqueles a quem cumpria o dever de dizerem toda a verdade, para que todos pudéssemos ver com clareza o melhor caminho a seguir, consentiram que os *arranjistas* especulassem à vontade e nos iludissem, levando, assim, com extrema facilidade a água ao seu moinho, como desejavam.”<sup>225</sup>

---

<sup>222</sup> *Idem, Ibidem*

<sup>223</sup> “Reunião-engano” já lhe chamara o ex-Secretário Geral da União do Professorado Primário Manuel Barroso. Cf. Manuel Barroso dos Reis e Silva, “Uma explicação necessária”, *O Professor Primário* 5/12/26.

<sup>224</sup> Prof. Alves de Oliveira, “Ajuste de Contas. Os vendilhões. Reunião Burla”, *Escola Moderna*, 26/12/26.

<sup>225</sup> *Idem, Ibidem*.

Por outro lado, visa Carlos Martins ao qual se refere quando afirma que a Previdência “é já *lei* do país para *muita honra, muita glória e maior proveito ainda dos nossos nunca assaz famigerados paladinos do altruísmo !* [alusão à passagem mais controversa da intervenção de Carlos Martins na reunião de Coimbra]”<sup>226</sup>. A “burla”, essa, explica o novo Secretário Geral da Lutuosa, foi de ambas as partes porque “à cidade do Mondego nos levaram pondo-nos na frente o *papão* duma ameaça que nunca existiu”. Enganaram a classe e manipularam-na, preocupados apenas em que nada prejudicasse “o doirado bergantim da Previdência”, pois, na verdade, o Ministro estava muito mais ocupado com outros assuntos que, esses sim, estavam a decidir da sua sorte como ministro.

Alves de Oliveira insiste em que Ricardo Jorge, “ao contrário do que se fez ver à classe, tinha-se mostrado absolutamente desinteressado da questão”. A sua tese, portanto, é de que a Caixa de Previdência só avançou graças ao empenho de Carlos Martins e dos que o acolitaram. Como prova deste desinteresse do Ministro, indica o facto de ele que, supostamente, punha tanta urgência na publicação dos Estatutos da Caixa de Previdência se ter, afinal, recusado, por duas vezes, a atender “*os mensageiros de Coimbra*”. Quando isso aconteceu, escreve Alves de Oliveira, gerou-se o pânico, pois era preciso que a Previdência *passasse* antes que o Ministro saísse, e a sua saída era já falada. Ora, para fazer frente a tamanho risco e apressar ao máximo o processo Carlos Martins teve de contar com a conivência da Delegação Executiva:

“Era preciso não perder tempo, pois, e apesar de haver no Ministério da Instrução um enxame de dactilógrafas, o decreto e proposta dos respectivos estatutos foram dactilografados na sede da nossa União para irem para o

---

<sup>226</sup> *Idem, Ibidem*

Conselho de Ministros e para o «Diário do Governo». Assim era mais seguro. Não fosse o diabo tecê-las lá pelos escaninhos do Ministério”<sup>227</sup>.

Este texto, datado por Alves de Oliveira de 19 de Dezembro de 1926, é já escrito com pleno conhecimento da nomeação de Carlos Martins e sua mulher para a Secretaria da Caixa de Previdência, assim como do vencimento que tinha sido determinado para o Chefe da Secretaria. Por isso, classifica como interesseira a actuação do ex-Secretário da Lutuosa. Com a oficialização da Caixa de Previdência, escreve, “a classe, enganada, burlada, goza hoje as delícias duma Previdência oficial” enquanto, do outro lado, – refere-se a Carlos Martins – “os grandes paladinos do altruísmo, mandaram o altruísmo de presente ao diabo e... governaram-se !”.

Da mesma forma que no primeiro artigo terminara com um “Contem connosco !” também agora Alves de Oliveira continua a apresentar-se como guardião e referência dos interesses da classe<sup>228</sup>. O novo Secretário Geral não desarma e, quer através de artigos de intenção polémica quer através das *Notas Oficiosas* da Lutuosa, prossegue a defesa desta e o ataque da Caixa de Previdência. Divulga, por exemplo, nos três jornais da classe uma *Nota* cujo objectivo é contradizer quantos se apressaram a presumir que muitos filiados abandonariam a Lutuosa logo que vissem que a Caixa de Previdência não era obrigatória. Alves de Oliveira não nega que tenha havido alguns

---

<sup>227</sup> *Idem, Ibidem*. Curiosamente, no Verão seguinte (1927), algo idêntico se passa com os Estatutos da Lutuosa. E, dessa vez, será Alves de Oliveira a fazê-los dactilografar na sede da União do Professorado Primário, também com secretismo. O facto de ter sido na sede da União do Professorado Primário que os Estatutos de ambas as instituições mutualistas da classe foram preparados para publicação no *Diário do Governo* (e de em ambos os casos haver polémica sobre o caso) é um dos sinais mais visíveis da ligação umbilical e problemática das associações mutualistas da classe em relação à União do Professorado Primário. Sem dúvida, a questão mutualista tornou-se um elemento central da vida associativa da classe.

<sup>228</sup> No momento em que se tornara Secretário da Lutuosa Alves de Oliveira fizera uma promessa que agora cumpre : “Deixaremos (...) enquanto neste lugar nos mantivermos, as pugnas da imprensa. A nossa pena ficará em descanso, a não ser que nos forcem a tomá-la para defesa própria ou da instituição que servimos”. A. Alves de Oliveira, “Lutuosa e Previdência. A «Lutuosa» no Porto”, *A Federação Escolar*, 10/11/26. (Cf. também *O Professor Primário*, 14/11/26).

a abandoná-la, mas muito poucos, e informa que até em sentido inverso, “(...) muitos dos que, por qualquer motivo, tinham deixado de ser sócios, voltam agora a solicitar a sua readmissão”<sup>229</sup>. Confirma esse facto com as novas inscrições – dá como exemplo cerca de 45 no espaço de uma semana – e, por isso, julga poder concluir que

“(...) a Lutuosa não está, neste momento, *vacilante*, dando, antes, todas as provas de firmeza e vitalidade, a despeito da atitude de certos *tartufos* que, em vez de auxiliarem, como lhes cumpria, obra tão meritória, tentaram fomentar uma campanha de descrédito e de ruína.

Afinal nada conseguiram, nem hão-de conseguir”<sup>230</sup>.

Por seu lado, pretendendo estar acima dos *partidos* em disputa quando se trata de questões que façam perigar a união da Classe, *A Federação Escolar* vem à praça lamentar que a Lutuosa e a Caixa de Previdência estejam “a dar azo ao campanear de doestos e insinuações que nos podem ferir de morte”<sup>231</sup>. E em tom de salomónica repreensão, concluirá assim a sua avaliação dos últimos desenvolvimentos:

“As duas instituições, ambas honestas, úteis e de fins preventivas, não devem ser atabernadas com o dependurar ostensivo de *ramos de loureiro*...

Assistimos com regozijo ao alôr com que se trabalha por uma e outra; mas não apoiamos aquilo que pode acarretar desinteligências, apenas funestas para o brio da Classe e prejudiciais para os seu órfãos.

Entendidos ?”<sup>232</sup>.

Já dissemos que naquele momento a Classe estava quase totalmente mobilizada pela oposição ao Decreto nº 12.706. Mas, mesmo assim, o assunto Lutuosa-Caixa de Previdência voltou a ser abordado na Reunião Ordinária do Conselho Federal que se

---

<sup>229</sup> Alves de Oliveira, “A Lutuosa”, *O Professor Primário*, 26/12/26. (Também *Escola Moderna*, 26/12/26 e *A Federação Escolar*, 29/12/26).

<sup>230</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>231</sup> [Anónimo (António Augusto Martins ?)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 29/12/26.

<sup>232</sup> *Idem, Ibidem*.

realizou em 27 e 28 de Dezembro de 1926. Mais uma vez, Alves de Oliveira e Acácio de Gouveia tomaram a seu cargo a defesa da Lutuosa. O primeiro aproveitou a ocasião para denunciar “deficiências de escrita”<sup>233</sup> relativas à gerência anterior e sugeriu, além disso, algumas modificações com vista a um melhor funcionamento da instituição no futuro. Voltou também a insurgir-se contra o facto de o Decreto nº 12.695 ter consagrado o princípio da obrigatoriedade de inscrição na Caixa de Previdência para os novos professores. Nesta mesma linha de defesa da Lutuosa interveio Acácio de Gouveia referindo-se a diversas modificações feitas nos Estatutos da Caixa de Previdência que, em seu entender, são prejudiciais para a instituição mutualista anteriormente criada pela classe.

De seguida, o Delegado do Conselho Federal por Coimbra instou Alves de Oliveira para que explicasse detalhadamente à classe o que, de forma velada, tinha insinuado nos dois artigos há pouco publicados em *Escola Moderna*. O novo Secretário da Lutuosa não se fez rogado e esclareceu que estava convencido de que “o ex-Ministro da Instrução, Dr. Ricardo Jorge, não chegaria a publicar o estatuto da «Caixa de Previdência» se o Secretário Geral da União e o ex-Secretário da *Lutuosa* se tivessem desinteressado dessa instituição”<sup>234</sup>.

---

<sup>233</sup> [Anónimo], “Reunião do Conselho Federal”, *O Professor Primário*, 2/1/27.

<sup>234</sup> *Idem, Ibidem*. A polémica acerca das origens da Caixa de Previdência ocupa também por aqueles dias António Augusto Martins, para quem a criação da Caixa de Previdência era inevitável e tinha até sido, em parte, causada por alguma inépcia do professorado primário. Segundo ele fora o facto de a União do Professorado Primário ter pretendido *tutelar* a Lutuosa no Congresso de Braga, por temê-la, determinando que nenhum professor podia ser sócio da Lutuosa sem o ser também primeiro da União, que estivera na origem do movimento que levou à criação da Caixa de Previdência. É que este condicionalismo se, por um lado, tinha a vantagem de “emprestar vida à União, por outro implicava “fechar a Lutuosa ao restante magistério e funcionalismo do M. da Instrução”. [António Augusto Martins], “Lutuosa e Previdência”, *A Federação Escolar*, 29/12/26.

Assim, “o estabelecimento das Caixas de Previdência nos diferentes Ministérios e a morte do Lázaro de Oliveira [funcionário do Ministério da Instrução Pública], associado da Lutuosa, despertaram desejos, muito justos, aliás, de associabilidade mutualista entre os funcionários e professores que viam fechadas as portas da Lutuosa com o selo exclusivista da União”. *Idem, Ibidem*. De acordo com esta tese – partilhada, como vimos, também por Carlos Martins que atribuía a Abel

Deve ter-se gerado outra vez ali em plena reunião do Conselho Federal algum atrito entre os membros da Delegação Executiva, pois Acácio de Gouveia veio, em apoio das afirmações de Alves de Oliveira, ao mesmo tempo que “faz justiça às boas intenções de Faria Artur”, revelar que o próprio chefe de gabinete do ex-Ministro “lhe chegou a afirmar que o Ministro não tinha empenho em publicar o estatuto da Previdência”<sup>235</sup>. Obviamente, Faria Artur sentiu a necessidade de se explicar e, de acordo com *O Professor Primário*, terá justificado “muito cabalmente toda a sua acção, pelo que tanto o C.F. como o próprio Sr. Alves de Oliveira reconhecem que não houve nela nada que pudesse atraiçoar a sua classe, fazendo-lhe assim justiça”<sup>236</sup>. Mais uma vez o facto de a única fonte de que dispomos ser o órgão de imprensa controlado pela Delegação Executiva nos impede de ter uma noção mais precisa acerca da extensão da fractura associativa interna. Fica também de pé a dúvida sobre como foi exactamente que Faria Artur se justificou e se, de facto, foi assim tão convincente.

---

Dias um papel fundamental neste processo – foi, portanto, por vingança que a Caixa de Previdência surgiu. Acabando até, para que a vingança fosse mais perfeita, por surgir obrigatória.

Sendo assim, ao contrário do que Alves de Oliveira está defendendo agora na reunião do Conselho Federal, a criação da Caixa de Previdência era inevitável na medida em que o processo se arrastava desde muito antes da actuação pontual de Faria Artur e Carlos Martins junto do ministro Ricardo Jorge. Neste sentido escrevia António Augusto Martins: “(...) afirmamos sem receio de desmentidos é que os interessados na criação da Previdência a punham a funcionar (...) visto que não sujeitavam os seus aos nossos interesses. Só esta é a verdade e o resto são cantatas de mal avindos”. *Idem*. De tudo isto se depreende que o processo de criação da Caixa de Previdência deve ser interpretado tendo em conta não apenas o que se passa no seio da classe do professorado primário mas também como efeito do *trabalho* de alguns funcionários do Ministério da Instrução. Indubitavelmente, nesta como noutras matérias, verifica-se neste período de grande instabilidade governamental que é grande a capacidade de intervenção dos funcionários do Ministérios (especialmente dos funcionários que ocupam os cargos mais altos).

<sup>235</sup> *Idem, Ibidem*. Por aqui se deduz que Acácio de Gouveia devia ser a fonte que informava Alves de Oliveira sobre o que corria nos corredores do Ministério da Instrução Pública, lugar em que aquele se movimentaria com facilidade. O que, aliás, se comprovará quando Alves de Oliveira recorrer aos seus bons officios (e aos de Saturnino Neves) para conseguir a aprovação oficial dos Estatutos da Lutuosa e a sua publicação no *Diário do Governo* em Agosto de 1927.

<sup>236</sup> *Idem, Ibidem*.

Finalmente, o Conselho Federal aprovou, por unanimidade, as propostas de alteração dos Estatutos da Lutuosa ali apresentadas por Alves de Oliveira as quais chegarão ao conhecimento geral do professorado primário através da imprensa da classe logo nas primeiras edições do ano de 1927<sup>237</sup>. Acompanhadas de uma explicação do Secretário Geral justificando o motivo por que foi necessário fazê-las antes do Congresso de Abril, sem prejuízo de nessa ocasião se proceder a uma remodelação mais profunda e completa. Na realidade, as disposições regulamentares que foram alteradas dizem respeito a diversos capítulos dos Estatutos e incluem algumas modificações profundas<sup>238</sup>. Quanto às alterações propriamente ditas, Alves de Oliveira explica que “têm sobretudo dois fins em vista: franquear, o mais possível, as portas da Lutuosa àqueles que nela queiram ingressar, e acautelar os justos direitos de todos e a segurança que exige uma instituição desta ordem”<sup>239</sup>.

São várias as alterações a respeito da inscrição de novos sócios. Em primeiro lugar, a fixação em 59 anos do limite máximo de idade para inscrição na Lutuosa; depois, a definição de períodos de carência diversos segundo a idade do inscrito. Em terceiro lugar, a determinação de que os sócios que ingressem com mais de 49 anos só poderão subscrever o legado mínimo; e, por último, a proibição de inscrição a quem estiver afastado do serviço por motivo de doença. No capítulo das *Readmissões* idêntico espírito de rigor e moralização preside à fixação dos 49 anos como limite máximo para readmissão de sócios, salientando-se que os que forem readmitidos só terão direito ao legado decorrido um ano após a readmissão. São feitas também restrições no capítulo da possibilidade e das modalidades de redução e aumento de

---

<sup>237</sup> Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários”, *A Federação Escolar*, 5/1/27. (Cf. também *O Professor Primário*, 9/1/27; e *Escola Moderna*, 9/1/27).

<sup>238</sup> Cf. o texto completo aprovado pelo Conselho Federal in *O Professor Primário*, 9/1/27; *A Federação Escolar*, 12/1/27; e *Escola Moderna*, 16/1/27.

legados, definindo prazos mínimos entre alterações, e estabelecida a idade de 45 anos como idade máxima para um aumento de legado. O capítulo relativo a “Legados, jóias e quotas” é o que encerra menos novidades.

Trata-se, portanto, de um longo elenco de alterações capazes de mudar profundamente a Lutuosa. No entanto, estranhamente, parece que ninguém no Conselho Federal se apercebeu disso. Como compreender, por exemplo, que unanimemente se tenha aprovado estas alterações quando a batalha desencadeada por Acácio de Gouveia se organizara precisamente em volta do problema da existência de uma idade máxima para inscrição ? Afinal, parece que *os novos senhores* da Lutuosa (agora que assumem a responsabilidade pela sua salvação) não deixam de reconhecer a justeza dos princípios técnicos mutualistas defendidos por Carlos Martins, à excepção apenas da fundamentação matemático-estatística que impõe o princípio do cálculo das quotas segundo a idade. Os que vierem a inscrever-se de futuro sujeitam-se a normas bem mais apertadas do que as que vigoravam antes, e até os sócios já inscritos na Lutuosa (mesmo se não perdem direitos) ficam submetidos às novas normas, por exemplo no que toca ao aumento e à redução dos legados subscritos. Na verdade, com as alterações propostas por Alves de Oliveira e sancionadas pelo Conselho Federal, a Lutuosa não fica muito diferente da Caixa de Previdência, excepto no que respeita à fórmula de cálculo das quotas, distinção essa que, no entanto, é absolutamente decisiva.

Apostado em impressionar os sócios, na parte final da *Nota Oficiosa* em que estas alterações são comunicadas à classe, Alves de Oliveira adopta o já habitual tom combativo:

“A Secretaria Geral, como noutra nota oficiosa foi já dito, tenciona publicar, muito breve, um relatório e balancete que mostrarão à classe o estado próspero da

---

<sup>239</sup> *Idem, Ibidem.*

Lutuosa e a todos convencerão de que o seu triunfo, a despeito da acção derrotista de alguns *desmiolados*, é um facto.

A luz afastará para longe os *morcegos* e fará com que a confiança volte a animar os descrentes de boa fé.

Temos disso a certeza”<sup>240</sup>.

Significativamente, nem mesmo Carlos Martins fez na imprensa da classe qualquer comentário acerca das alterações aos Estatutos da Lutuosa. Por esta altura, a sua intervenção no debate em redor do associativismo mutualista é esporádica, ao contrário do que se poderia supor. Na verdade, desde o *incidente* do Congresso de Agosto que raramente vem à liça. Por estar magoado ou, então, talvez, mais simplesmente, por estar convencido de que o futuro da Lutuosa está ditado com a entrada em funcionamento da Caixa de Previdência. É ao serviço desta instituição que, doravante, ocupará os seus dias, só pegando na pena de tempos a tempos para discorrer sobre mutualismo, mais de um ponto de vista teórico do que para se envolver na discussão miúda da vida das instituições mutualistas da classe. Referindo-se ao Jantar de Confraternização realizado no final do Congresso de Agosto de 1926 em que, por graça, os convivas o entronizaram como “Santo da Classe”, em *O Professor Primário* escreve, certamente Gil de Oliveira Mendonça, a respeito do actual alheamento de Carlos Martins que ele, “uma vez que o elevaram à categoria de santo, entende, e muito bem, agora que o seu lugar é apenas no nicho da Previdência”<sup>241</sup>.

Tal como dissemos, Carlos Martins não se empenha em comentar as implicações das alterações estatutárias propostas pelo novo Secretário da Lutuosa e sancionadas pelo Conselho Federal, mas o que não deixa passar sem resposta são as

---

<sup>240</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>241</sup> [Anónimo (Gil de Oliveira Mendonça ?)], “Novidades em primeira mão”, *O Professor Primário*. 27/2/27.

acusações que, há pouco, lhe fizera Alves de Oliveira nos dois artigos de *Ajuste de contas*. À violência recebida responde também violentamente. Referindo-se a que por Lisboa andava Saturnino Neves de *Escola Moderna* na mão mostrando a toda a gente os referidos artigos nos quais ele e Faria Artur eram apresentados como vendilhões da classe, devolve as calúnias quer ao pregoeiro quer ao articulista:

“Ao mestre Saturnino, aconselho-o a que meta a viola no saco e a «*Escola Moderna*» no bolso, e ao Oliveira que venha quanto antes demonstrar quem são os *vendilhões, enganadores da classe* e não sei que mais – para a classe correr com os patifes que vêm brincando com ela e com o pão de suas famílias”<sup>242</sup>.

E vai ainda mais longe, sugerindo que o melhor que a classe tem a fazer é livrar-se deles afastando-os do associativismo da classe:

“É preciso exautará-los, depurar a classe dos pantomineiros e caluniadores que vêm tornando a vida associativa absolutamente insustentável e perigosa para as pessoas honestas.

Se a classe se quer salvar do atoleiro para onde querem arremessá-la é preciso que se levante imediatamente, e, num gesto viril, grite à matilha: – Para trás, tratantes, que a classe ainda tem brilho e dignidade para escorraçar os que pretendem ser *seus donos* e os que realmente pretendem servir-se, enganando-a. Vamos a isso e quanto antes.

A classe vem sendo enganada pelos seus falsos amigos, que pretendem arrastá-la para caminhos duvidosos, arvorando-se para isso em seus defensores”<sup>243</sup>.

Conforme já se percebeu desde a Conferência de Setembro de 1926 no Porto, Carlos Martins deposita no próximo Congresso da União do Professorado Primário a

---

<sup>242</sup> Prof. Carlos Martins, “Os vendilhões da classe”, *Escola Moderna*, 9/1/27.

<sup>243</sup> *Idem, Ibidem.*

sua esperança de que isso possa vir a acontecer:

“Espero que o Congresso de Viseu – supremo tribunal da Classe – tenha a hombridade, não só de fazer justiça a quem a mereça, como de escorraçar os que reconheça a vêm enganando e enxovalhando. A Viseu, pois !”<sup>244</sup>.

E pela certa que é igualmente com os olhos postos em Viseu que Carlos Martins redige também o texto publicado em *A Federação Escolar* de 12 de Janeiro de 1927. O artigo, intitulado “A Previdência e a União”, analisa a *mecânica associativa* pelo prisma das potenciais implicações da criação da Caixa de Previdência sobre o funcionamento da União do Professorado Primário. Certamente que Carlos Martins já tem em mira um cenário pós-Congresso de Viseu no qual esta seja dirigida por professores do seu círculo. Nesse cenário se inscreve a sua defesa de uma alteração estatutária reduzindo de cinco para três os membros da Delegação Executiva da União do Professorado Primário. Se esses mesmos três passarem a ser também os três representantes da classe do professorado primário no Conselho de Administração da Caixa de Previdência, então esta instituição contribuirá decisivamente para a valorização da vida associativa da classe, na medida em que vem resolver-lhe “um importante problema associativo – o de podermos eleger a Delegação Executiva da União entre os associados da Província”<sup>245</sup>.

---

<sup>244</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>245</sup> Carlos Martins, “A Previdência e a Lutuosa”, *A Federação Escolar*, 12/1/27. Não é esta a primeira vez que defende a ideia do aproveitamento em benefício da Delegação Executiva (da União do Professorado Primário, portanto) dos lugares a que a classe tem direito no Conselho de Administração da Caixa de Previdência. O que é novo é a associação desta ideia com a da redução do número de membros da Delegação Executiva (ideia também já defendida anteriormente por Gil de Oliveira Mendonça). Julgando que essa alteração poderá ser feita em Viseu, parece-nos que Carlos Martins acena a Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral: “Colegas de Portugal ! Aproveitemos a ocasião que a Previdência nos oferece, de elegermos os timoneiros da União entre os homens da velha guarda que fizeram a gloriosa primeira jornada a Aveiro, e entre a geração dos novos que anseiam por levantar bem alto a nossa União e dar corpo e vida ao sonho que albergam sempre em seu coração vibrante de fé ! Entre 7.000 associados, só será difícil a escolha (...)” *Idem, Ibidem.* Escolha essa que Carlos Martins propõe que se vá preparando, desde já, nos Núcleos.

Sendo Viseu o próximo cenário da luta associativa, é naturalmente para lá que Carlos Martins aponta as baterias. No preâmbulo ao extenso artigo que, em 12 de Janeiro de 1927, publicou em *A Federação Escolar*<sup>246</sup> o alvo das críticas é Acácio de Gouveia, a quem não perdoa ter posto em causa a confiança que mereceu da classe para ser indicado, na qualidade de Secretário da Lutuosa, como membro da Comissão da Caixa de Previdência e aí ser a “sentinela vigilante” dos interesses do professorado primário. Considera que Acácio de Gouveia não tinha legitimidade para tanto, visto que não passa de

“(…) alguém que a [à classe] vem explorando e servindo-se dela como de bolsa de estudo – tendo o impudor de vir com insinuações censurar o facto de eu ter *aceitado* os vencimentos que por unanimidade me foram estipulados pelo Conselho de Administração da Caixa de Previdência, os quais me deixaram em situação económica inferior à que tenho tido como simples professor primário”<sup>247</sup>.

Aproveita também a ocasião para repudiar o facto de Acácio de Gouveia ter aconselhado para que ninguém se inscrevesse, de momento, na Caixa de Previdência:

“Repilo-a e deve repeli-la toda a classe, a indicação de que ninguém deve inscrever-se na Caixa de Previdência.

A classe não pode aceitar mentores, não pode considerar-se tutelada, sem se rebaixar à mais completa degradação moral. Conhece o caminho que deve trilhar, dispensando Conselheiros da última hora, que sem a mais pequena justificação lhe gritam a ofensa de uma ordem”<sup>248</sup>.

---

<sup>246</sup> É datado de 31/12/26. Prof. Carlos Martins, “Caixa de Previdência”, *A Federação Escolar*, 12/1/27. Publicado mais tarde também em *Escola Moderna*, 13/2/27.

<sup>247</sup> *Idem, Ibidem*. Alguém explicará, posteriormente, que os 1000 escudos são o resultante da soma do ordenado como professor e de uma gratificação de 350\$00 “para o compensar da renda da casa de que não necessitava na Chamusca”. [Anónimo], [Sem título], *A Federação Escolar*, 20/7/27.

<sup>248</sup> Prof. Carlos Martins, “Caixa de Previdência”, *A Federação Escolar*, 12/1/27.

Seguidamente, Carlos Martins ocupa-se da situação da Lutuosa entregue agora a “falsos amigos e defensores de última hora” dos quais importa que se livre. Espera do próximo Congresso isso mesmo e também que aí se consiga transformá-la num tipo diferente de instituição: “Oxalá consigamos em Viseu o que não conseguimos em Coimbra: aperfeiçoar a *Lutuosa* integrando-a nos verdadeiros princípios de uma instituição de assistência (...)”<sup>249</sup>. Claramente se percebe, mais uma vez, que, depois da derrota de Coimbra, Carlos Martins coloca todas as suas esperanças no Congresso de Viseu. Finalmente, a terminar, o artigo reproduz a ideia, já anteriormente explanada, de que os membros da nova Delegação Executiva da União do Professorado Primário poderão também vir a ser vogais no Conselho de Administração da Caixa de Previdência. Nesta perspectiva, o que, de facto, Carlos Martins advoga é que a União do Professorado Primário substitua o seu vínculo com a Lutuosa por uma ligação forte com a Caixa de Previdência.

Esta instituição dava, entretanto, os primeiros passos com os jornais da classe a anunciar que os boletins de inscrição tinham começado a ser enviados a todas as escolas do país. Porém, em *O Professor Primário*, o aviso da distribuição dos boletins era acompanhado de observações sempre mais ou menos desincentivadoras, como esta publicada em 23 de Janeiro de 1927:

“A inscrição, como é sabido, só é obrigatória para os novos professores que venham a ter provimento efectivo no magistério primário.

Para todos os outros, a inscrição é facultativa.

Cada professor é agora o juiz das suas conveniências, inscrevendo-se na Previdência, na Lutuosa, ou em ambas as instituições, conforme a indicação da reunião de Coimbra”<sup>250</sup>.

---

<sup>249</sup> *Idem, Ibidem.*

A orientação editorial do órgão oficial de imprensa da União continuava a ir, claramente, no sentido de dificultar a instalação da Caixa de Previdência e de apoiar a Lutuosa. Aliás, nesta mesma edição de *O Professor Primário* também se publicava um texto da autoria do professor Manuel da Silva Araújo de apoio à Lutuosa. Em sua opinião, a prosperidade da Lutuosa é de tal ordem, que “aqueles despeitados que por certos lugares tentam levantar obstáculos à sua marcha triunfante, serão obrigados a recolher aos esconderijos sem luz, onde têm vivido”<sup>251</sup>. Confiando plenamente na orientação de Alves de Oliveira e pensando que, graças às modificações feitas na reunião de Coimbra, a Lutuosa tem todas as possibilidades de vencer os desafios que se lhe colocam, entende que nada justifica, por isso, que se diga que os novos se não inscreverão nela pelo facto de serem obrigados a inscrever-se na Caixa de Previdência. É que – argumenta – os novos só se inscreverão na Caixa porque é obrigatório e só o farão no valor mínimo, porque temem, “quase com a certeza, que lhes acontecerá ao legado como com tudo o que o Estado tem de pagar e principalmente aos professores primários”<sup>252</sup>. Por esse motivo, decerto, eles haverão de inscrever-se “com carinho e confiança” na Lutuosa, de imediato e para o legado máximo, porque esta “é toda nossa”. Na parte final do artigo refere-se ainda aos “laços indestrutíveis” entre a Lutuosa e a União

---

<sup>250</sup> [Anónimo], “Caixa de Previdência”, *O Professor Primário*, 23/1/27.

<sup>251</sup> Manuel da Silva Araújo, “A nossa Lutuosa”, *O Professor Primário*, 23/1/27. Note-se que este professor não tem, de forma alguma, um perfil político conservador. No Congresso de Viseu apresentará uma proposta sobre os professores que por motivos políticos, na sequência dos acontecimentos de Fevereiro de 1927, foram impedidos de estar presentes (Cf. [Anónimo (António Augusto Martins)], “Congresso de Viseu”, *A Federação Escolar*, 27/4/27) e também um outro artigo seu: Silva Araújo, “Lutuosa”, *O Professor Primário*, 5/6/27).

<sup>252</sup> Note-se que outros há que defendem, exactamente, o ponto de vista oposto de que só a instituição mutualista do Estado (a Caixa de Previdência) é que dá garantias sólidas.

do Professorado Primário, e defende o princípio de que só lutando por ambas se conseguirá fortalecer a Escola Primária e a Classe:

“Professores Primários de Portugal !

Levantemos ainda mais alto a «Lutuosa» e a «União», para que amanhã nossos filhos não sejam esmagados pelos nossos inimigos e para que possam lutar contra a podridão que ataca a sociedade !

Que os nossos vindouros nos não chamem covardes ! União ! União!”<sup>253</sup>.

Tal como se pode ver, a complexidade do problema do associativismo mutualista do professorado primário está já patente em toda a sua extensão. Para tudo há argumentos a favor e argumentos contra, e todos reclamam serem eles os autênticos defensores dos interesses da classe e da sua União do Professorado Primário. A discussão do problema mutualista tornou-se exclusivamente *política* e, praticamente até ao fim da Lutuosa, não voltará a ser feita em bases técnicas. A polémica, porém, permanecerá acesa e irá sendo alimentada por todo o tipo de incidentes.

Assim, por exemplo, em Fevereiro de 1927, quando foi publicado o Relatório da Lutuosa dos Professores Primários referente a 31 de Dezembro de 1926, de imediato, a sua publicação deu azo a novas disputas no seio da classe. Tudo porque Alves de Oliveira fez questão de apontar vários defeitos graves à anterior gerência de Carlos Martins. Chega mesmo a afirmar que foi por causa deles que decidiu assumir em pleno a Direcção logo após a transferência do arquivo em vez de aguardar por 1 de Janeiro de 1927. Fê-lo com o objectivo de tentar pôr tudo em ordem a tempo de começar o novo ano já com “a casa arrumada”. É, de facto, um quadro sombrio o que Alves de Oliveira traça do estado da instituição à data da transferência da Chamusca para o Porto, dizendo que “os serviços da *Lutuosa* se encontravam quase de todo

---

<sup>253</sup> *Idem, Ibidem.*

abandonados, caminhando assim a instituição para um esfacelamento certo ou completa ruína”<sup>254</sup>. Precisa, depois, o novo Secretário Geral que os aspectos em que a Lutuosa estava pior eram os referentes à “regularidade da sua escrita” e à sua vida financeira. Quanto ao primeiro, escreve que

“Uma das mais graves deficiências que encontrámos consistia em haver grande número de filiados que há muito não pagavam as respectivas quotas, ignorando a Secretaria quem esses filiados fossem, do que resultava todos terem as mesmas garantias – *quem pagava e quem devia*”<sup>255</sup>.

Agora, o novo Secretário Geral da Lutuosa orgulha-se de ter conseguido, em curto espaço de tempo, ultrapassar essa situação de tal forma que lhe é possível, “com a maior precisão”, saber entre os 5200 sócios quais estão e quais não estão na plena posse dos seus direitos. Porém, – e esse é ainda um aspecto mais grave – o *Relatório*, como já se disse, põe em causa também a situação financeira da instituição à data da transferência da gerência para o Porto. Pois, em lugar dos 184.835\$97 apontados no balancete feito na altura da transferência, a actual gerência apenas recebera, de facto, 45.176\$00, uma vez que a anterior gerência tinha em seu poder dez envelopes testamentários já abertos sem que o pagamento dos respectivos legados tivesse sido feito. E, para além desses, surgiram ainda outros quatro legados por pagar igualmente anteriores à transferência. A conclusão que daqui extrai Alves de Oliveira é demolidora em relação a Carlos Martins:

“Como se vê, a classe nunca ouviu a Verdade da boca dos primeiros administradores da *Lutuosa*, pois chegou-se para aí a apregoar uma *Lutuosa* muito rica com o cofre pejado de notas de Banco – muito à beira de 300.000\$00.

---

<sup>254</sup> Alves de Oliveira, “Lutuosa e Previdência. Lutuosa dos Professores Primários. Relatório referente a 31 de Dezembro de 1926”, *A Federação Escolar*, 2/2/27.

<sup>255</sup> Idem, *Ibidem*. Alves de Oliveira explica as desvantagens deste estado das coisas: “A Secretaria lançava o débito global à conta geral de cada Núcleo, não curando de saber quem eram os filiados devedores. Assim se poderia incorrer – e, certamente, muitas vezes isto devia ter sucedido – no grave

E foi, certamente, *com o calor de tanto dinheiro* que alguém chegou a escalar a serra da Estrela à busca dum local onde se edificasse um *palacete* para todos nós.

*Audaces fortuna juvat !*

E aquilo já foi audácia !”<sup>256</sup>

Mas Alves de Oliveira não fica por aqui, e a actuação de Carlos Martins à frente da Lutuosa merece-lhe ainda outros reparos como o de, ao longo do ano de 1926, não ter procedido à cobrança de quotas como se impunha cada vez que havia um legado a pagar. Em lugar disso, foi retirando dinheiro do fundo disponível (“porque lhe dava menos canseiras fazer assim do que proceder às cobranças necessárias”). Desta forma “(...) cada filiado pagou durante o ano de 1926 apenas 100\$00 de quotas, quando devia ter pago 144\$00, pelo menos” e, por isso, a Lutuosa ficou prejudicada em 44\$00 por cada filiado. Alves de Oliveira propõe, então, que essa verba seja reposta pelos sócios de forma a reconstituir de novo o fundo da Lutuosa – assunto em relação ao qual pretende que seja a Assembleia Geral de Abril a decidir.

Por muito que, posteriormente, se empenhe em negá-lo, é indubitável que com este *Relatório* Alves de Oliveira não visa apenas fazer o ponto da situação da escrita e das finanças da Lutuosa, mas pretende também – ou até principalmente – atacar Carlos Martins. Isso é, aliás, bem explícito na forma como resume o balanço que faz do período em que ele foi o responsável pela instituição:

“(…) não será descabido considerar como *desvantajoso* para a instituição a gerência da *Lutuosa* finda em Novembro do ano transacto”<sup>257</sup>.

---

prejuízo de, a troco da satisfação dum débito de algumas *dezenas de escudos* ter a *Lutuosa* de pagar legados a quem a eles não tinha direito”.

<sup>256</sup> *Idem, Ibidem.* Referência à ideia de Carlos Martins de a classe construir um sanatório na serra da Estrela.

<sup>257</sup> *Idem, Ibidem.*

Compreensivelmente, António Augusto Martins faz acompanhar a publicação do Relatório em *A Federação Escolar* – é o primeiro jornal da classe a publicá-lo<sup>258</sup> – dos seus comentários e das suas explicações:

“Esta publicação faz-se para que a recusa não sirva de especulação. Bem sabemos que somos nós (e com mágoa e conscientemente o fazemos) os primeiros a publicar isso que para aí fica como salvaguarda do que pessoalmente havemos de dizer em Viseu.[<sup>259</sup>]

Por agora, basta que se saiba que só o dever de jornalistas independentes, nos obriga a dar publicidade àquilo que deixa de ser um relatório para ser um chuveiro de apreciações desprimorosas para o único fundador da Lutuosa – Carlos Martins.

Para se realçarem as virtudes dos actuais dirigentes não é preciso depreciarem-se as de Carlos Martins que as tem e deu delas sobejas provas”<sup>260</sup>.

Conforme António Augusto Martins previu (e era fácil adivinhar), o ataque de Alves de Oliveira a Carlos Martins feito no *Relatório* levantaria, de imediato, novos problemas no seio da classe. O próprio Director de *A Federação Escolar* voltará a defender no próximo Congresso de Viseu, na sequência dos seus comentários aquando da publicação do *Relatório*, que o crescimento da Lutuosa não deve ser feito contra Carlos Martins, e procurará aí, mais uma vez, sanar os desentendimentos pessoais criados por causa dos problemas oriundos do associativismo mutualista da classe. Mas já gora ele não aceita que a guerra associativa seja feita com base em desavenças pessoais, não perdoando também a Alves de Oliveira o facto de no *Relatório* se omitir

---

<sup>258</sup> Na verdade, é o primeiro a publicar uma primeira parte do Relatório (Cf. *A Federação Escolar*, 2/2/27). Depois, *O Professor Primário* publica-o na íntegra (*O Professor Primário*, 6/2/27) antes que *A Federação Escolar* continue com a segunda parte (*A Federação Escolar*, 12/2/27).

<sup>259</sup> [Nota nossa] Acabaria não dizendo nada de extraordinário, limitando-se simplesmente a confrontar Alves de Oliveira com a suas afirmações no *Relatório*, tendo obtido como resposta que não havia, da sua parte, a intenção de afrontar Carlos Martins, o que deixou António Augusto Martins satisfeito. Foi, além disso, António Augusto Martins o grande dinamizador das aprovações de propostas relativas à Lutuosa naquela reunião da classe.

a colaboração da imprensa da classe com a Lutuosa: “Preocupou-o demasiadamente outra intenção e, por isso, nem um «muito obrigado» lhe saiu do bico da pena”<sup>261</sup>.

Na segunda parte do *Relatório* Alves de Oliveira aprecia o estado da Lutuosa analisado em função da evolução do número de sócios e do funcionamento dos Núcleos. Quanto ao número de sócios, o Secretário Geral conclui que, apesar de ele ser um pouco inferior ao máximo já atingido, nada aponta no sentido que alguns previram de a Lutuosa se desmoronar ao ser criada a Caixa de Previdência:

“Como se vê, não tinham razão aqueles que vaticinavam o desaparecimento da Lutuosa por efeito duma debandada em massa.

Mais: nem sequer tinham razão os que acreditaram num possível enfraquecimento da Lutuosa, pois é bem certo que tanta vida e tanta força pode ter a Lutuosa com 5.204 que ora tem, como teria com 5.600”<sup>262</sup>.

Além disso, Alves de Oliveira entende que a própria obrigatoriedade da Caixa de Previdência não deve ser considerada um perigo sério para a Lutuosa. São duas as razões por que o novo Secretário Geral tem uma fé inquebrantável no futuro da instituição que dirige:

“*Primeiro*: porque a obrigatoriedade de inscrição na Caixa de Previdência, sendo uma coisa injusta, violenta e repudiada por todos nós, como tal mais cedo ou mais tarde tem de desaparecer. A classe que já colocou a questão neste sentido, persistirá até ao triunfo da Razão e da Justiça.

E a Razão e a Justiça, alfim, triunfam sempre.

(...)

*Segundo*: porque a *Lutuosa* por si mesma se há-de impor.

<sup>260</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>261</sup> [Nota da Redacção], “Lutuosa e Previdência”, *A Federação Escolar*, 12/2/27. No que respeita a *A Federação Escolar* remete para depois do Congresso de Viseu a resposta à ingratidão. Não sendo muito claro para nós o sentido de todos os comentários de António Augusto Martins, julgamos que o tom é de reprimenda a Alves de Oliveira por estar a “brincar com o fogo”, permitindo-se avivar as feridas da classe: “A Classe é uma criança; mas é imprudente abusar da sua boa-fé”.

<sup>262</sup> A. Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários. Relatório referente a 31 de Dezembro de 1926”, *O Professor Primário*, 6/2/27.

A sua acção constante e santa, de enxugar lágrimas à viuvez e à orfandade; a sua obra de amor, o seu viver através dos anos, amparada pela dedicação generosa de uma classe que, assim, dá a um país inteiro a maior lição prática de altruísmo que podia oferecer; é que a hão de impor ao coração de todos os pais, de todos os maridos e esposas, de todos os irmãos, de todos os filhos, que o saibam ser.

A *Lutuosa* tem alguma coisa de verdadeiramente santo. E o que é santo, é eterno”<sup>263</sup>.

E, para mostrar que não se trata apenas de uma especulação sua, exemplifica referindo-se à forma como decorreu o processo de cobrança dos legados números 57 a 64. O facto de os Núcleos terem cumprido os seus deveres e terem colaborado exemplarmente com a Secretaria Geral levam-no a “ter a maior confiança no futuro da *Lutuosa* que, sendo já hoje o maior orgulho da nossa classe, há de ser amanhã, aliada à União, a nossa verdadeira carta de alforria”<sup>264</sup>.

Alves de Oliveira interpreta também como sinal da confiança que todos depositam na *Lutuosa* o facto de alguns Núcleos e filiados terem feito sentir a vontade de se inscreverem em legados maiores do que os existentes à data. Em resposta a essa sua solicitação, em 12 de Fevereiro de 1926 o Secretário Geral e o Tesoureiro fazem publicar uma *Nota Oficiosa*<sup>265</sup> pedindo aos sócios que, realmente, pretenderem subscrever legados de 15 e 20 mil escudos para disso darem conhecimento à direcção

---

<sup>263</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>264</sup> *Idem, Ibidem.* Observe-se também como Alves de Oliveira insiste no significado da *Lutuosa* enquanto instituição da classe e não como mera instituição mutualista. Quando a futura Delegação Executiva for dominada pelo sector avançado, a *Lutuosa* funcionará como uma espécie de Contra-União do Professorado Primário. Mas quanto mais assumir esse estatuto tanto mais contribuirá para o enfraquecimento do associativismo da classe ao nível da instituição que até à data representava *toda* a classe: a União do Professorado Primário.

<sup>265</sup> A. Alves de Oliveira, “*Lutuosa dos Professores Primários*”, *A Federação Escolar*, 12/2/27. (*Idem in O Professor Primário*, 20/2/27).

da Lutuosa afim de que ela prepare o assunto para ser discutido na próxima Assembleia Geral de Abril, em Viseu.

Obviamente, Carlos Martins não tardou em responder aos ataques que Alves de Oliveira lhe fizera no *Relatório*. A sua defesa foi publicada por *A Federação Escolar* na sua edição de 19 de Fevereiro de 1926. Refuta, uma a uma, as acusações do novo Secretário da Lutuosa. Às observações acerca do estado caótico da *escrita* replica:

“O sr. Alves de Oliveira finge admirar-se de encontrar deficiências na escrita da Lutuosa da qual lhe fiz entrega ! Sempre eu as vi, e se bem que nenhum prejuízo causassem à instituição, se as não remediava era por isso me ser materialmente impossível.

Eu próprio lhas mostrei e ao delegado que o acompanhou à Chamusca, quando foram receber o arquivo.

Era dever da nova direcção da Lutuosa aperfeiçoá-la, refundi-la mesmo – com o tempo que lhes sobra e a mim me faltou sempre, visto terem quatro pessoas a trabalhar, enquanto que eu só ultimamente tive uma a auxiliar-me.

Não compreendo, porém, que, para isso, fosse necessário amesquinhar o trabalho alheio, que pode ter sido feito com incompetência, mas o foi sempre com honestidade, com carinho e dedicação.

É uma questão de mais ou menos dignidade que leva a tal procedimento”<sup>266</sup>.

Relativamente à situação financeira da Lutuosa, Carlos Martins passa da defesa ao ataque, e põe em causa os cálculos de Alves de Oliveira e a sua ideia de uma cobrança extraordinária para refazer o Fundo Social da Lutuosa. Explica que, de acordo com os Estatutos da Lutuosa, o Fundo Social – cuja finalidade é permitir o pagamento dos legados adiantadamente – tem um valor equivalente a 50\$00 por cada

---

<sup>266</sup> Carlos Martins, “Lutuosa e Previdência. Lutuosa dos Professores Primários”, *A Federação Escolar*, 19/2/27. Sintomaticamente, *O Professor Primário*, publica o artigo de Carlos Martins, mas retalhando-o por vários números, ao longo de mais de um mês ( só termina em 27/3/27).

sócio, sendo as cobranças feitas depois em função do número de legados pagos de forma a reconstituir aquele Fundo. De acordo com estes princípios, escreve Carlos Martins,

“(…) só em Novembro último se poderiam pôr à cobrança novas quotas, calculadas segundo o número de óbitos ocorridos durante as férias.

Por lealdade, esperámos que a nova direcção assumisse a administração, para ela própria calcular qual deveria ser a importância das quotas a cobrar – visto que tal cobrança viria já influir na sua administração.

Respondem-me agora com insultos a que eu bem replico com números, demonstrativos de que a actual direcção da Lutuosa pretende, não apenas insultar-me, mas enganar a classe fazendo indevidamente uma nova cobrança de 40\$00 que eu, na qualidade de sócio da Lutuosa, não pagarei”<sup>267</sup>.

Além do mais, de acordo com os seus cálculos, feitos em função dos óbitos ocorridos, cada sócio teria de pagar apenas 18\$37 e não 40\$00. É por essa razão que Carlos Martins termina com um desafio a sua réplica ao *Relatório* de Alves de Oliveira: “Na qualidade de sócio da Lutuosa, declaro, pois, que não pagarei os 40\$00 que o senhor Secretário Geral, indevidamente, quer cobrar dos sócios, com razões que alega, faltando à verdade”<sup>268</sup>.

Não sabemos ao certo como, de norte a sul do país, os Núcleos iam apreciando o desenvolvimento da vida das duas instituições mutualistas no centro da polémica. Temos dados relativos apenas a um ou outro Núcleo, como é o caso do Núcleo de Marinha Grande, presidido por Gomes Belo (um “avançado”<sup>269</sup>, próximo de António Augusto Martins, Carlos Martins e Carvalhão Duarte), onde *todos* os sócios se

---

<sup>267</sup> *Idem, Ibidem*. Carlos Martins, não sabemos porquê, arredonda 44\$00 para 40\$00.

<sup>268</sup> *Idem, Ibidem*; também publicado em *Escola Moderna*, 20/3/27.

<sup>269</sup> Era precisamente um daqueles professores cuja orientação política era inequivocamente “avançada”. É um “político” na definição de Armando Boaventura, e um dos que estiveram presos

manifestaram contrários ao princípio da obrigatoriedade de inscrição dos novos professores na Previdência<sup>270</sup>. Do Núcleo de Resende temos a informação de que decidiu suspender a inscrição na Lutuosa e decidiu aguardar pelo Congresso de Abril para tomar uma resolução definitiva sobre a inscrição na Lutuosa ou na Caixa de Previdência<sup>271</sup>.

Apesar de ter sido ele o único  *pessoalmente*  visado pelo  *Relatório*  de Alves de Oliveira, Carlos Martins não foi o único a reagir à sua publicação. Já vimos como António Augusto Martins não apreciou a tomada de posição do novo Secretário da Lutuosa. Foi também em  *A Federação Escolar*  que um outro professor, Atanagilde Teixeira Pinto, veio pôr em causa Alves de Oliveira com um artigo intitulado “Coisas lutuosas e... imprevidentes”<sup>272</sup>. Começando por criticar a forma (“um artigo, com o nome de relatório”) e o tom (“é desde princípio a fim um auto-elogio, o que já é mau, por denotar pouca modéstia da parte de quem o escreve, mas é pior por atacar uma das figuras mais prestimosas da nossa classe”), passa, depois, à análise do conteúdo do

---

depois do movimento revolucionário de Fevereiro de 1927 (Cf. Armando Boaventura, “O Congresso de Viseu”,  *A Ideia Nacional* , 25/4/27).

<sup>270</sup> Luciano da Cruz Sanches [Secretário do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo da Marinha Grande”,  *O Professor Primário* , 20/2/27. O facto de o Núcleo presidido por Gomes Belo adoptar esta posição é um claro sintoma de que, ao menos nesta fase inicial, enquanto a Lutuosa não foi dominada pelo sector mais conservador, a Caixa de Previdência foi sempre mal recebida por quase todos porquanto representava uma afronta à instituição mutualista que o professorado tinha criado e pela qual tinha um carinho compreensível. Assim, nesta perspectiva, para uma parte do professorado primário a Caixa de Previdência só se tornará  *mais aceitável*  quando os seus adversários a outro nível, que não o propriamente mutualista, se agruparem em volta da Lutuosa. Por isso, estamos em crer que, à excepção de Carlos Martins e de alguns muito poucos professores que apostam na Caixa de Previdência por perceberem a sua superioridade técnica em termos actuariais, quase todas as adesões do professorado primário se vão fazer  *à contre coeur* . Só a partir da crise do Verão de 1927 – quando Alves de Oliveira entrincheirado e apoiado na Lutuosa faz uma guerra contínua à Delegação Executiva de Carvalhão Duarte – é que as águas se separam. Mesmo no sector mais libertário em que se enquadra António Augusto Martins também nunca houve uma relação fácil com a instituição oficial de mutualismo criada para os funcionários do Ministério da Instrução Pública. Mas também ele rompe nessa altura com Alves de Oliveira e fecha  *A Federação Escolar*  às suas  *Notas Oficiosas* .

<sup>271</sup> Manuel de Almeida [Presidente do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo de Resende”,  *O Professor Primário* , 20/2/27.

<sup>272</sup> Prof. Atanagilde Teixeira Pinto “Coisas lutuosas e... imprevidentes”,  *A Federação Escolar* , 23/2/27.

*Relatório* atacando Alves de Oliveira, em primeiro lugar, por ter posto em causa a (des)organização da *escrita* da Lutuosa com o argumento de que ela permitia que os pagamentos em atraso pudessem ser satisfeitos mesmo depois de um óbito ter ocorrido. Tornava-se possível, desta forma, o pagamento indevido do respectivo legado. Riposta o professor Teixeira Pinto:

“Mas, por favor, a «Lutuosa» é uma sociedade especulativa por acções ou é uma obra de filantropia ?

Acha o Ex.<sup>mo</sup> colega justo que um sócio, que tenha pago sempre as suas quotas, perca o direito ao legado por ter algumas em atraso ?

Só assim deveria ser se julgássemos a classe formada pelos mais heterogéneos elementos, todos com a mira de mutuamente se explorarem – qualquer coisa como um bando de aventureiros indignos de confiança.

Ora, francamente, julgo o professorado primário digno de melhor conceito...»<sup>273</sup>.

Noutro registo, o articulista zomba de Alves de Oliveira por ter dado tanto relevo à desorganização da *escrita* da Lutuosa: “Decerto houve, pela segunda vez, a respeito dos portugueses, reunião no Olimpo, para que, com tantos defeitos de gerência, a Lutuosa chegasse até aos nossos dias”<sup>274</sup>. E a terminar, arrasador, põe em cheque, com a máxima ironia, o próprio carácter de Alves de Oliveira:

“Convido a Classe a ponderar os inestimáveis benefícios de que em breve gozaria se a cicerónica eloquência do Snr. Alves de Oliveira, tão sobejamente demonstrada no citado artigo, tomasse outra directriz, por exemplo: se defendesse, perante os altos poderes, os pagamentos em dia e a actualização de vencimentos e subsídios de rendas de casa.

Até a Lutuosa lucrava, porque obtidas estas justas pretensões, como creio o seriam, se S. Ex<sup>a</sup> se dignasse interessar-se por elas, com todo o calor das suas

---

<sup>273</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>274</sup> *Idem, Ibidem.*

convincentes palavras, parece-me poder afirmar que deixaria de haver quotas em atraso.

Mas... ficava prejudicada a vaidade de S. Ex<sup>a</sup>, que não teria coisas para *relatar* nos jornais da Classe”<sup>275</sup>.

No Porto ressurgira, entretanto, em nova fase de publicação, o antigo jornal da classe dirigido por António Figueirinhas, *Educação Nacional*. Obviamente, a questão mutualista é também aí referida desde o início como um dos problemas-chave do associativismo da classe. E desde esse momento que sempre adopta uma posição de desvalorização da Lutuosa face à Caixa de Previdência. Logo a partir de 23 de Fevereiro de 1927<sup>276</sup>, em artigos sucessivos, o seu colaborador José de Queirós não deixa ficar quaisquer dúvidas de que, em seu entender, só a Caixa de Previdência tem condições para sobreviver. Apesar dos vários defeitos que lhe aponta, como o facto de os segundos Estatutos serem ainda piores do que os primeiros por serem maiores os prémios a pagar e também porque, enquanto nos primitivos se entrava no gozo do direito ao legado logo que fosse integralmente satisfeita a importância da jóia e da primeira quota mensal, agora passou a ser necessário esperar dois anos. Mesmo assim, José de Queirós está convencido de que a Caixa de Previdência sobreviverá por ser oficial, por gozar de “personalidade jurídica”, ao contrário da Lutuosa.

---

<sup>275</sup> *Idem, Ibidem*. Esta constitui, sem dúvida, uma das críticas mais ferozes a Alves de Oliveira durante todo o período em que abraçou o cargo de Secretário Geral da Lutuosa.

<sup>276</sup> José de Queirós, “No meu reduto - Caixa de Previdência e Lutuosa”, *Educação Nacional*, 23/2/27.

Relativamente a esta, considerando o facto de os Estatutos da Caixa de Previdência prescreverem a obrigatoriedade de inscrição para os novos professores, o seu veredicto é pessimista:

“(…) sou obrigado a confessar que esta instituição vai a caminho da falência num prazo maior ou menor, porque são os próprios estatutos da Caixa de Previdência que lhe assestam o golpe mortal”<sup>277</sup>.

Além disso, como se estes não fossem já problemas bastantes, denuncia ainda outros males dos quais o menor não é o achar-se a Lutuosa “um pouco descreditada por causa dos pescadores de águas turvas que aparecem sempre que o faro lhes adivinhe negócio”. Certamente, José de Queirós está a referir-se às Lutuosas que na época surgiam e desapareciam, não passando de manobras de vigaristas. Não será o caso da Lutuosa, diz, mas “se hoje está em boas mãos, ninguém poderá afirmar que amanhã, com o andar do tempo, [não] vá parar a outras”<sup>278</sup>. Concluindo, reafirma a sua convicção de que a Caixa de Previdência, apesar de ser mais cara, é preferível por ser oficial e segura. Quanto à Lutuosa, pensa que é inevitável o seu fim – ao qual não poderão obstar nem mesmo os melhores esforços dos que a tentam renovar.

Chega, entretanto, da parte de Alves de Oliveira a esperada reacção à resposta de Carlos Martins ao *Relatório*. Alguns aspectos se destacam na tréplica. Em primeiro lugar, é significativo que Alves de Oliveira nem uma única vez indique o nome do fundador da Lutuosa e sempre se refira a ele como “alguém” ou até mesmo, no plural, como “aqueles”<sup>279</sup>. Em segundo lugar, parece que recua, não sendo capaz de indicar como

---

<sup>277</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>278</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>279</sup> “Acontece (...) que alguém, certamente por lapso na leitura do referido Relatório, considera a cobrança daqueles 44\$00 (eles dizem 40\$00) como coisa já decidida pela Secretaria Geral da Lutuosa

calculou os 44\$00 por sócio necessários para reconstituição do Fundo Social e remetendo a solução deste problema para o Congresso de Abril. Na verdade, Alves de Oliveira, convencido da *força política* da Lutuosa, permite-se contradizer o ar determinado que adoptara no *Relatório*. Ao ponto de, com uma inesperada displicência, afirmar que quaisquer que venham a ser as decisões que forem tomadas em Viseu, elas em nada pesam sobre o futuro da Lutuosa:

“Como se vê, o Secretário Geral não pretende nada a não ser que a «Lutuosa» viva e se fortaleça cada vez mais – o que, diga-se de passagem, parece vir causando insónias a... *certa gente*.

(...)

De resto, não valerá a pena esfalfarem-se em atitudes tão descabeladamente derrotistas – já porque a classe há muito que *vê claro em tudo isto*, já porque a *vida normal* da «Lutuosa» é hoje uma coisa absolutamente garantida e, por isso, não será a falta de uma ou duas centenas de milhares de escudos que a fará soçobrar.

Descansem as *boas almas*. E seja tudo em desconto dos nossos pecados”<sup>280</sup>.

Por seu lado, *A Federação Escolar* continua a funcionar como consciência moral da classe e é mais uma vez nas suas páginas que volta a ser feito um ponto da situação relativamente ao estado em que se encontra o seu associativismo às mãos da polémica entre as duas instituições mutualistas. Uma carta de J. Pereira Pinto dirigida a António Augusto Martins toma como ponto de partida o agora já célebre *Relatório* em que o novo Secretário da Lutuosa enxovalhou o seu antecessor. É afirmando-se bom conhecedor da vida da Lutuosa desde a sua criação no núcleo de Torres Vedras, dos

---

e chegam até – na hipótese dos filiados se recusarem a apagar, – a julgar a *Lutuosa em maus lençóis*, se não até *perdida*. É isso um erro da parte *daqueles colegas* e a única coisa que importa esclarecer”. Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários – Esclarecendo”, *A Federação Escolar*, 12/3/27 (Sublinhados nossos).

trabalhos do seu fundador, e de todos os benefícios com que essa instituição tem cumulado a classe do professorado primário que o professor Pereira Pinto levanta o seu protesto, “ao mesmo tempo voz de desagravo a C. Martins, contra todos os gestos que possam pôr em menos conta os sacrifícios feitos pelo primeiro orientador da Lutuosa”<sup>281</sup>. Embora, obviamente, não possa aceitar que sobre Carlos Martins, ovacionado em congressos, seja lançado “o labéu do descrédito”, porque isso “é baixo, é vil, é indigno de professores !”<sup>282</sup>, insiste na necessidade de o problema não ser encarado apenas do ponto de vista da injustiça para com o indivíduo Carlos Martins:

“O que é triste, no meio disto tudo, snr. Director, é que com tais questões tudo se perderá ! Irá para o fundo mais uma parcela da nossa coesão colectiva e... a própria Lutuosa !”<sup>283</sup>.

Relativamente ao Congresso que se avizinha, está apreensivo, pois premoniza (enganando-se) que

“Decerto a maior parte seguirá C. Martins não pagando os 40\$00 pedidos pela actual direcção, e daí a derrocada que afundará no esquecimento a melhor instituição do Professorado Primário Português, e com ela irá até o esforço do seu orientador, se a gratidão dos bem intencionados, branca e pura, não ficar ao cima da lama que levarão ao próximo Congresso...”<sup>284</sup>.

Sobressai neste artigo a consciência do seu autor de que o problema mutualista ganhou amplitude e domina, neste momento, a situação do associativismo da classe. Percebeu também que o Congresso que aí vem será decisivo na medição das forças em presença, com ambos os lados dispostos a jogar tudo no controlo da vida associativa

<sup>280</sup> Alves de Oliveira, “A Lutuosa. Estatutos”, *O Professor Primário*, 27/2/27. *Idem* in *Escola Moderna*, 6/3/27; *A Federação Escolar*, 5/3/27; *A Federação Escolar*, 12/3/27.

<sup>281</sup> J. Pereira Pinto, “Lutuosa de ontem e Lutuosa de hoje”, *A Federação Escolar*, 9/3/27.

<sup>282</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>283</sup> *Idem, Ibidem.*

do professorado primário. No entanto, engana-se ao julgar que a classe poderia deixar a Lutuosa, sem mais, em Viseu.

Na verdade, a situação do associativismo da classe é especialmente grave por o Congresso estar a ser preparado com a Delegação Executiva – o órgão directivo “mais visível” da União do Professorado Primário — colado às posições de um dos *exércitos* em presença, ao invés de desempenhar o papel de árbitro entre os contendores. De facto, após alguma hesitação inicial, a Delegação Executiva tomou, claramente, o partido da Lutuosa contra a Caixa de Previdência e de Acácio de Gouveia e Alves de Oliveira contra Carlos Martins. E, procedendo assim, colocou o futuro do associativismo da classe na dependência da solução do conflito em aberto entre as suas instituições mutualistas. Nem *A Federação Escolar* nem o carismático António Augusto Martins, apesar da sua persistência, serão capazes de evitar o pior. E, no entanto, em Viseu, veremos, mais uma vez, o professor de Gaia a tentar, sem êxito, apagar o fogo aceso da divisão que mata a União do Professorado Primário.

Antes e depois do Congresso, a guerra não cessará de ser alimentada regularmente pelas *Notas Oficiosas* que tanto a Lutuosa como a Caixa de Previdência usam como armas de propaganda, visando enaltecer-se a si próprias e denegrir a instituição adversária. A informação acerca do movimento de inscrição de novos sócios é um bom exemplo desta utilização das referidas *Notas Oficiosas*. Em 10 de Março de 1927, por exemplo, informa Alves de Oliveira:

“Chegam constantemente à Secretaria Geral pedidos de novas inscrições na Lutuosa. Durante o mês findo, inscreveram-se 20 *novos filiados*, como consta da estatística publicada no número passado.

Todos os meses daremos este movimento, citando o Núcleo por onde se fizeram as inscrições.

---

<sup>284</sup> *Idem, Ibidem.*

Assim, mostraremos, iniludivelmente, que a Lutuosa, em vez de tender para o *nada*, como pretendem certos *calculistas*, vai caminhando e vai progredindo... *graças a Deus*.

Tenha a Lutuosa – e tem – em cada Núcleo e em cada filiado, um acérrimo defensor e deixemos à vontade as *toupeiras* que o seu *minar* será inútil<sup>285</sup>.

E noutra dessas *Notas*, alguns dias depois, a informação discriminada acerca do pagamento de alguns legados é apresentada como “mais um documento a atestar a generosidade e grandeza de alma duma classe [e,] perante o qual *as almas torvas* deveriam sentir-se... aniquiladas”<sup>286</sup>.

Da parte dos Núcleos, através da secção “Vida Associativa” de *O Professor Primário*, vamos tendo a noção da forma como eles iam reagindo à implantação da Caixa de Previdência e ao novo rumo da Lutuosa dos Professores Primários desde que fora entregue a Alves de Oliveira. Acerca do Núcleo de Castelo Branco chegou a constar<sup>287</sup> que se dissolvera, mas soube-se, depois<sup>288</sup>, que, afinal, o que aconteceu foi que a maioria dos sócios abandonara a Lutuosa. Em *O Professor Primário* Alves de Oliveira explica<sup>289</sup> que o equívoco que permitiu que se afirmasse que o Núcleo se dissolvera tivera origem no facto de alguns sócios daquele Núcleo lhe terem comunicado que o mesmo lhes não recebia as quotas da Lutuosa, estando eles preocupados com o risco de perderem o direito ao legado.

---

<sup>285</sup> Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários. Esclarecendo”, *A Federação Escolar*, 12/3/27. *Idem* in *O Professor Primário*, 13/3/27.

<sup>286</sup> Alves de Oliveira, “Lutuosa e Previdência - Lutuosa dos Professores Primários”, *A Federação Escolar*, 16/3/27.

<sup>287</sup> Cf. Alves de Oliveira, “A Lutuosa - em Castelo Branco”, *O Professor Primário*, 13/3/27.

<sup>288</sup> Cf. Alexandre Moreira de Sousa [Presidente do Núcleo], “Lutuosa”, *O Professor Primário*, 27/3/27.

<sup>289</sup> Alves de Oliveira, “A Lutuosa - em Castelo Branco”, *O Professor Primário* 3/4/27. Se o Núcleo não recebe as quotas isso significa a opção pela Caixa de Previdência e o corte com a Lutuosa dos Professores Primários. Decerto, um caso raro nesta fase. Sabemos por Alves de Oliveira que o inspector Albano Ramalho se prontificou a fazer a cobrança das quotas da Lutuosa.

Temos também a informação de que, na sua reunião de 24 de Fevereiro de 1927, os membros do Núcleo de Celorico da Beira, por maioria, decidiram a filiação na Caixa de Previdência “por lhes parecer que esta oferece mais garantias”<sup>290</sup>. Do Núcleo de Seia, em contrapartida, sabemos apenas que na reunião de 17 de Março de 1927 se trocaram “sobre «Lutuosas» e «Previdências» as necessárias explicações para acautelar os interesses dos seus associados”<sup>291</sup>. No de Vila Verde simplesmente se acordou chamar a atenção dos sócios para a necessidade de pagar atempadamente as quotas da Lutuosa<sup>292</sup>. E o de Alcobaça, esse decidiu manter a inscrição na Lutuosa e inscrever-se também na Caixa de Previdência<sup>293</sup>. Quanto ao Núcleo de Almeida temos um relato da reunião realizada a 13 de Abril um pouco mais desenvolvido do que os anteriores, pelo qual ficamos a saber que se defendeu que a Lutuosa tivesse legados com o máximo de 10.000\$00 e também que foi decidido

“(…) que se insista com a União no sentido desta conseguir dos poderes Públicos que a inscrição na Caixa de Previdência não seja obrigatória e, no caso de não poder conseguir-se isso, que as direcções dos Núcleos actuem a fim de os colegas nomeados pela primeira vez para o magistério, se inscrevam também na «Lutuosa»”<sup>294</sup>.

Por seu lado, o Núcleo da Marinha Grande deliberou na reunião de 17 de Março “não contribuir com os 44\$00 para a reconstrução do fundo da «Lutuosa»”<sup>295</sup>

---

<sup>290</sup> António Ramos de Oliveira [Secretário do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo de Celorico da Beira”, *O Professor Primário*, 27/3/27.

<sup>291</sup> Rodolfo A. Abreu [Secretário do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo de Seia”, *O Professor Primário*, 3/4/27.

<sup>292</sup> Manuel Costa [Secretário do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo de Vila Verde”, *O Professor Primário*, 3/4/27.

<sup>293</sup> Bernardo C. de Almeida, [Presidente do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo de Alcobaça”, *O Professor Primário*, 3/4/27.

<sup>294</sup> Glória de Jesus G. Caminhos, [Secretária do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo de Almeida”, *O Professor Primário*, 1/5/27.

<sup>295</sup> Luciano da Cruz Sanches [Secretário do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo da Marinha Grande”, *O Professor Primário*, 1/5/27.

contrariando o novo Secretário da Lutuosa e alinhando com Carlos Martins. E o Núcleo de Oliveira do Hospital, disposto a terçar armas pela defesa da Lutuosa e conversão da Previdência em Assistência, decidira que a classe deveria “instar com quem de direito para que a Caixa de Previdência se converta em Caixa de Assistência”<sup>296</sup>. Argumentam os professores deste Núcleo que, desta forma,

“(…) no caso de morte teríamos o manto protector da nossa Lutuosa a agasalhar os nossos queridos sobreviventes; havendo doença acolher-nos-íamos à Assistência que nos daria para o tratamento o que dos ordenados não poderemos retirar, sem prejuízo da sustentação da família”<sup>297</sup>.

Finalmente, uma referência ao mais extenso de todos os relatos de reuniões de Núcleos em que a situação do associativismo mutualista da classe foi objecto de discussão, o da reunião de 10 de Março de 1927 do Núcleo do Cadaval. Ali, “falou-se largamente da nova fase da Lutuosa – achando todos os presentes exageradíssima a quota mensal de doze escudos para um legado apenas de dez contos”<sup>298</sup>. Além disso, os professores do Núcleo consideraram como verdadeiramente incompreensível que tenha sido recolhida uma verba de 208 contos (40\$00 por cada um dos 5.200 sócios) para fazer face a uma despesa de 80 contos relativa a oito legados. Houve, portanto, uma cobrança excessiva de 128 contos. Por isso, desagradado com esta situação inaceitável, o Núcleo, tendo em conta

“(…) que a maioria dos professores primários são pobres; que têm presentemente, em face da carestia da vida e da nobreza da sua posição social, um ordenado simplesmente irrisório e mesquinho; que muitos professores, são o único ganha-pão e amparo de numerosa família, não podendo nem se devendo, portanto,

---

<sup>296</sup> Albino de Matos [Secretário do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo de Oliveira do Hospital”, *O Professor Primário*, 1/5/27.

<sup>297</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>298</sup> José E. de Albuquerque [Secretário do Núcleo], “Vida Associativa – Núcleo Escolar de Cadaval”, *O Professor Primário*, 13/3/27.

acumular dezenas e muito menos centenas de contos na Lutuosa quando seus filhos estão ansiosos por mais um bocado de pão, resolveu pagar a quota de doze escudos mensais somente até ao próximo Congresso da Páscoa e, se este não diminuir a referida quota ou aumentar o respectivo legado, o Núcleo do Cadaval passará a pagar a quota mínima ou abandonará, de vez, a Lutuosa”<sup>299</sup>.

Além desta decisão, o Núcleo propôs também a adopção do regime de quotas e legados iguais para todos, devendo o Boletim da União passar a publicar o mapa do movimento e conta corrente da Lutuosa com tal clareza e regularidade que todos vejam claramente como e com quem se gasta o dinheiro. Conforme se vê melhor por este caso do Núcleo do Cadaval, mas também se confirma nos restantes, os Núcleos – ao contrário dos principais dirigentes associativos – parecem considerar seriamente o problema mutualista enquanto tal e não apenas como instrumento ao serviço das lutas internas no seio da União do Professorado Primário.

Estava-se apenas a um mês do Congresso de Viseu e a Delegação Executiva continuava empenhada em *prevenir os colegas* de que a obrigatoriedade de inscrição na Caixa de Previdência “é só para os futuros funcionários. Os actuais professores inscrevem-se ou não à sua vontade, pois nada os obriga”<sup>300</sup>. Perspectiva completamente diferente tem José de Queirós que volta a expor a sua posição favorável à Caixa de Previdência, informando estarem já disponíveis os boletins de inscrição, e defendendo que todos os professores os deviam preencher sem hesitação. Julgando-se na obrigação de explicar que não tinha esta posição por ser inimigo da Lutuosa, mas porque, havendo uma instituição oficial, por mil razões ela devia ser

---

<sup>299</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>300</sup> A Delegação Executiva, “Caixa de Previdência”, *O Professor Primário*, 13/3/27

preferida à sua congénere particular, concluía: “E é assim que pensa quem tem juízo”<sup>301</sup>. E num artigo publicado na edição seguinte de *Educação Nacional*, desta vez num registo mais didáctico, insistirá, de novo, na mesma ideia:

“«V. tenciona inscrever-se na Caixa de Previdência ?». É esta a pergunta que me fazem.

Responderei: Sim, senhor, porque só ela me merece confiança, visto que é uma instituição oficial. Só pretendia que a Caixa fosse um pouco mais generosa, o que não lhe ficava nada mal.

Mas, atrás do tempo, tempo vem.

«A Lutuosa morre ?». Eis a pergunta doutro assinante. Nisso nem se fala, minha senhora. Os estatutos da Caixa de Previdência mataram-na logo de entrada. Pode ainda durar algum tempo. São as vascas da agonia. Mas não há balões de oxigénio que lhe cheguem”<sup>302</sup>

Mas na edição de 27 de Março de 1927 irá ainda mais longe na depreciação da Lutuosa:

“Pergunta-me um colega de Trás-os-Montes: «V. Já deu algum dinheiro para a Lutuosa ?» Respondo: Não, senhor; não costumo gastar dinheiro em jogo da lotaria”<sup>303</sup>.

É muito provável, portanto, que seja precisamente José de Queirós o visado pelas críticas de António Augusto Martins na edição de 23 de Março de *A Federação Escolar*. Defendendo que os assuntos que dizem respeito à Lutuosa, como associação que é, são do foro dos seus associados, pensa não estar certo que, de fora, se façam comentários que a possam comprometer gravemente:

“Dizer-se duma organização associativa que não tem condições de vida, é grave; principalmente quando essa organização está baseada apenas na confiança

---

<sup>301</sup> José de Queirós, “No meu reduto”, *Educação Nacional*, 13/3/27.

<sup>302</sup> José de Queirós, “No meu reduto”, *Educação Nacional*, 20/3/27.

<sup>303</sup> José de Queirós, “No meu reduto”, *Educação Nacional*, 27/3/27. Não conseguimos explicar por que motivo nunca Alves de Oliveira se ergueu para rebater o articulista de *Educação Nacional*.

mútua, ou quando os preopinantes *racham lenha* como quem estas linhas escreve.

Depois, para se conjugarem esforços, para se criarem energias, para se fazer triunfar um ideal, são precisos muitos anos de aturada propaganda e santas intenções. Porém, para se levar o desânimo, a desconfiança, o medo e até o terror ao seio das hostes mais aguerridas, basta apenas um soldado cobarde ou um paisano mal intencionado e biliento”<sup>304</sup>.

Mimos, quase pela certa, endereçados ao jornal de António Figueirinhas e à pena de José de Queirós.

Alves de Oliveira veio, entretanto, responder aos argumentos do Núcleo do Cadaval que pusera em causa o valor das quotas. O Secretário Geral, pelo contrário, explica que a importância de 12\$00 para um legado de 10.000\$00 não só não é exageradíssima como até nem é mesmo suficiente, no caso de a mortalidade subir:

“(…) A percentagem da mortalidade acusada pela «Lutuosa» desde o seu início e verificada à face dos dados estatísticos existentes na Secretaria, esteve sempre compreendida entre 1,2 e 1,5%. Temos, pois, que em 5.200 filiados deve dar-se, anualmente, um número de falecimentos variável entre 63 e 78, o que dará, na melhor das hipóteses, uma média mensal de 6 a 7 legados a pagar – 60.000\$00 a 70.000\$00 mensais, portanto; o que corresponde a uma quota mensal média, compreendida entre 11\$50 e 13\$60, números redondos”<sup>305</sup>.

*A Federação Escolar* publica também por aqueles últimos dias de Março de 1927 o contributo do professor Pompeu Faria de Castro para a discussão da problemática Lutuosa-Caixa de Previdência. Em seu

---

<sup>304</sup> [Anónimo (António Augusto Martins ?)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 23/3/27.

<sup>305</sup> Alves de Oliveira, “A Lutuosa. Quotas”, *O Professor Primário*, 27/3/27. *Idem* in *A Federação Escolar*, 30/3/27.

entender, “a Lutuosa é muito superior em benefícios à Previdência”, por três motivos:

“1º – Porque a quota que se paga para a *Lutuosa* é muito pequena em relação à que se tem de pagar para a *Previdência*;

2º – Porque os legados da *Lutuosa* serão recebidos muito mais depressa pelos respectivos interessados por não haver a interpor-se os proverbiais embaraços burocráticos, papeladas, caminhadas, selos, etc;

3º – Porque, sendo uma instituição fundada por um professor e mantida por professores e inspectores, haverá nela mais fortes e afectivos laços de solidariedade que cumpre cercar de todo o carinho e respeito”<sup>306</sup>.

No entanto, o professor Pompeu Faria de Castro não se esquece de indicar os pontos fracos da instituição. O primeiro consiste no facto de na posse do Secretário Geral poder haver mais do que o dinheiro suficiente para pagamento rápido de um ou dois legados. Esclarecendo não querer com isto pôr em dúvida a honestidade de Alves de Oliveira, afirma ser necessário evitar que, com um hipotético futuro Secretário Geral, algo de fatal para a Lutuosa possa acontecer. Defende, por isso, a prevenção constante:

“Não é verdade que o furto azado faz do fiel um ladrão ?

Urge, portanto, remediar este mal, não digo presente, mas futuro, que trará consigo outro mal muito maior. É que os interessados pela vida da *Previdência* de certo que estão à espreita de qualquer delito dentro da *Lutuosa* para pedir fundamentadamente a sua fusão na *Previdência*”<sup>307</sup>.

O segundo dos defeitos que encontrava na Lutuosa consistia em o sócio, para poder sê-lo, ser obrigado a pagar também a quota de sócio de outro Grémio [Núcleo]. Refere como exemplo o seu caso pessoal, pois ainda recentemente teve de pagar

---

<sup>306</sup> Pompeu F. de C., “Lutuosa ou Previdência ?”, *A Federação Escolar*, 26/3/27.

<sup>307</sup> *Idem, Ibidem.*

primeiro 5\$00 como sócio do Grémio e, só depois, pôde pagar os 12\$00 de quota da Lutuosa. E daí conclui: “Vejo, portanto, que a conta da Lutuosa não são tal 12\$00 por mês, mas sim 17\$00, visto obrigarem o cidadão-mestre-escola a ser simultaneamente sócio de qualquer grémio”<sup>308</sup>. O que Pompeu Faria de Castro não aceita é o próprio princípio da obrigatoriedade de inscrição na União para se poder ser sócio da Lutuosa. Por esse motivo, não se satisfaz com o facto de as duas quotas juntas serem mais baixas do que a quota da Caixa de Previdência, rematando assim o seu arrazoado:

“Os Snrs. Mestres são contra a Previdência obrigatória, e outras coisas mais, e obrigam também a pagar 5, antes de pagar 12 ?

Pois eu, que dantes pagava as quotas do Grémio, sem mesmo dar por isso, custa-me os olhos da cara ter agora que engolir tal exigência e tal incoerência !

Vejo que não são só os padres que tiram partido da Morte: são também os professores, que mandam na classe”<sup>309</sup>.

Note-se a complexidade da análise de Pompeu Faria de Castro: a Lutuosa não é apenas vítima da conspiração dos “interessados pela vida da Previdência”, mas é também vítima da incoerência da classe ao estabelecer a obrigatoriedade de inscrição simultânea num Núcleo da União do Professorado Primário para se ser sócio da

---

<sup>308</sup> Pompeu F. de C., “De Coimbra. Notas avulso”, *A Federação Escolar*, 26/3/27. Este tom libertário quadra bem no jornal dirigido por António Augusto Martins. Aliás, também este, no Congresso de Viseu, se insurgirá contra a mesma obrigatoriedade. Quanto a Pompeu Faria de Castro a ocasião serve para uma piada a Carlos Martins e à obrigatoriedade da Caixa de Previdência. A propósito do risco de algum Secretário da Lutuosa esbanjar todo o dinheiro em caixa ironiza que, mesmo nesse caso, “os herdeiros não deixarão de receber o legado respectivo, fazendo-se a cobrança à Carlos Martins.”. Ou seja, de forma compulsiva até mesmo, eventualmente, através de desconto nas folhas de vencimento. Note-se que o modo como se procedia à cobrança das quotas era um pormenor de grande importância, visto que a maioria do professorado primário encarava o desconto feito oficialmente na folha de vencimento (em lugar de ser feito através da cobrança pelos Núcleos) como um atentado à autonomia da classe.

Por outro lado, era óbvio que a cobrança nas folhas de vencimentos era mais simples e, sobretudo, mais eficaz. Por isso, Alves de Oliveira, ao conseguir a oficialização da Lutuosa em Agosto de 1927, vai conseguir que a cobrança das quotas passe a ser feita da mesma forma que a da Caixa de Previdência à qual pretendia equiparar-se. Como veremos, surgirão diversos problemas e só durante pouco tempo elas serão cobradas por desconto na folha de vencimentos. O Governo recua ao aperceber-se de que isso equivalia a caucionar uma instituição que não era *tecnicamente* aceitável.

Lutuosa quando a classe, ao mesmo tempo, ataca a obrigatoriedade da Caixa de Previdência. Adepto duma leitura francamente conspiracionista – atente-se na alusão ao hipotético futuro Secretário Geral – das relações Lutuosa-Caixa de Previdência, considera que a única forma de evitar que o flanco da Lutuosa fique a descoberto é encontrar remédio urgente para os dois pequenos defeitos que apontou. Está convencido de que, se isso for conseguido, “a nossa querida *Lutuosa* ficará absolutamente muito superior à *Previdência*”<sup>310</sup>. Mas, mesmo que não o seja, ainda assim não hesita em julgar a Lutuosa preferível à Previdência.

Já em pleno Abril de 1927, *Educação Nacional* volta a ocupar-se dos problemas do associativismo mutualista da classe. E, desta vez, é o próprio António Figueirinhas a pronunciar-se sobre o assunto. Diz ter a certeza de que o ambiente, se não de “hostilidade aberta” pelo menos de “hostilidade latente” que se vive entre as duas instituições, Lutuosa e Caixa de Previdência, durará apenas até a Lutuosa dos Professores Primários desaparecer:

“(…) Podem as duas viver desafogadamente, tranquilizando os cotistas ? Não. Uma tem que morrer. Qual ? Decerto a extra-oficial, que gradualmente irá enfraquecendo, por esclerose. A *Previdente* ir-se-á opulentando com o sangue novo, dando-lhe uma vitalidade futura. Aquela tem de sustentar uma luta titânica e por vezes desesperada para garantir o que prometeu, e há-de tombar, erma de recursos; a *Previdente*, porque tem ambiente e finalidade, há-de triunfar, sem esforço, naturalmente. Predizer isto, não é ter o dom profético, é extrair de duas premissas a conclusão imposta pela lógica vulgar de Lineu”<sup>311</sup>.

---

<sup>309</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>310</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>311</sup> [Anónimo (António Figueirinhas)], “Notas”, *Educação Nacional*, 3/4/27.

Embora saiba que ao tomar partido de forma tão nítida pode desagradar a alguns leitores, António Figueirinhas entende ser dever do seu jornal “em matéria de infinita consequência, como é esta para a classe (...)”<sup>312</sup>, esclarecer os professores associados da Lutuosa e da Caixa de Previdência aos quais caberá, obviamente, sempre a última palavra.

Incompreensivelmente, António Figueirinhas ignora, ou finge ignorar, que, nesta fase, o problema mutualista da classe, ainda que seja também técnico, é sobretudo *político* e que o entendimento entre facções já não é mais possível. Só essa ignorância ou esse fingimento podem explicar que admita como uma solução possível “talvez os da *Lutuosa* entenderem-se com a *Previdente*, de forma que numa união se compatibilizem os direitos adquiridos”<sup>313</sup>.

Também no mesmo número de *Educação Nacional*, José de Queirós volta a exprimir a sua conhecida posição. Não o demovem as recomendações recebidas de um assinante preocupado com a atmosfera de desconfiança à roda da Lutuosa que pode deitá-la abaixo fazendo com que quem lá está inscrito perca tudo o que lá gastou, e acabe por ter de ir inscrever-se na Caixa de Previdência. Não há nada a fazer, retorque José de Queirós, desde que as disposições estatutárias da Caixa de Previdência fizeram à Lutuosa um “enterro da primeira classe”<sup>314</sup>, e nada se pode esperar da Lutuosa senão a falência:

“(...) O número de sócios há-de ir diminuindo, por efeito dos óbitos, a receita há-de ir, por isso mesmo, escasseando, e nem pode existir quem livre de apuros os últimos que tiverem a felicidade de sobreviver”<sup>315</sup>.

---

<sup>312</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>313</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>314</sup> José de Queirós, “No meu reduto - Previdência e Lutuosa”, *Educação Nacional*, 3/4/27.

<sup>315</sup> *Idem, Ibidem.*

Aconselha, portanto, a um renitente assinante de *Educação Nacional*, e seu leitor:

“Se o meu colega ler os estatutos, verá que as receitas arrecadadas pela Caixa de Previdência são aplicadas de forma que ninguém lhes pode tocar. A personalidade jurídica garante aos inscritos todos os direitos. E isso não acontece na Lutuosa: esta pode desaparecer dum momento para o outro, sem que os subscritores possam chamar seja quem for à responsabilidade, o que pode dar em resultado que todos fiquem a chuchar no dedo.

(...)

É por isso que à Lutuosa, instituição particular, sem garantias nenhuma, eu prefiro a Caixa de Previdência, instituição oficial, com todas as garantias”<sup>316</sup>.

É certo que a própria União do Professorado Primário continuava a ser reconhecida pelos Governos como legítima representante da classe (os seus dirigentes eram recebidos, as suas *Representações* atendidas, e os próprios Ministros honravam os seus Congressos com a sua presença) sem que nunca tenha tido existência legal até à data em que foi compulsivamente encerrada<sup>317</sup>. Porém, o problema do estatuto jurídico colocava-se, obviamente, em relação às instituições mutualistas duma forma bem diferente, por causa das verbas envolvidas e, sobretudo, atendendo à sua finalidade específica. No momento em que ao mutualismo *amador* das Lutuosas empíricas sucede o mutualismo mais científico das Caixas de Previdência, conseguir o reconhecimento oficial e a legalização de uma instituição mutualista passa a ser uma prioridade de qualquer instituição que pretenda impor-se. Por isso, as chamadas de atenção de José de Queirós em relação à importância de uma instituição mutualista ter personalidade jurídica, não só não eram descabidas, como não terão caído,

---

<sup>316</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>317</sup> Houve até quem visse o decreto determinando a sua dissolução como um reconhecimento oficial implícito ! Afinal, só se encerra o que existe... Mas já antes o Governo reconhecia não só *de facto*,

propriamente, em saco roto. As *Notas Oficiosas* da Lutuosa publicadas nos últimos meses antes do Congresso de Abril de 1927 fazem, amiúde, referência à necessidade de aí se aprovarem uns Estatutos da Lutuosa que possam ser aprovados oficialmente<sup>318</sup>.

Apesar de o problema do associativismo mutualista da classe ser encarado por todos como um dos grandes temas a tratar no Congresso de Viseu, apesar de haver alterações estatutárias em estudo, não temos nenhuma referência ao trabalho preparatório feito pelos Núcleos com vista à alteração dos Estatutos da Lutuosa no Congresso de Viseu a não ser no que se refere ao Núcleo de Lisboa que apresentou uma proposta de alterações relativa aos seguintes aspectos: a) que não exista limite de idade para inscrição; b) que o direito ao legado exista logo que se complete um ano após a inscrição; c) que existam quotas diversas consoante as idades; d) que haja um legado único no valor de 10 mil escudos<sup>319</sup>.

Mas houve também quem, a poucos dias do Congresso, a título pessoal, se tivesse decidido a expor publicamente as suas expectativas em relação ao mesmo. Foi esse o caso de Mário Sedas Nunes, professor do referido Núcleo de Lisboa que vem às páginas de *O Professor Primário* precisar o que, em seu entender, pode e deve decidir o Congresso relativamente à Lutuosa. Num curto mas denso artigo, explica por que motivo considera a Lutuosa como um elemento essencial da vida da classe: por razões de ordem **moral, material e associativa**:

“Como elemento moral, ela levanta-nos bem alto, mostrando que o professorado primário está preparado para tomar as maiores responsabilidades de que o queiram incumbir. Como elemento material, ela assegura rapidamente um pouco de conforto aos entes queridos a quem deixamos o legado. Como elemento

---

mas também *de jure* a União do Professorado Primário ao considerá-la como legítima estrutura representativa do professorado primário.

<sup>318</sup> Cf. v.g. Alves de Oliveira, “A Lutuosa”, *O Professor Primário*, 13/3/27.

<sup>319</sup> A Direcção do Núcleo [de Lisboa], “A Lutuosa”, *O Professor Primário*, 10/4/27.

associativo, ela indica-nos uma probabilidade maior de união, de solidariedade professoral e, por consequência, também, um melhor estudo dos vários problemas que interessam a escola primária”<sup>320</sup>.

Mário Sedas Nunes propõe, no entanto, que se façam na Lutuosa correcções técnicas e modificações a nível associativo. Percebe-se que também adere à tese conspiracionista<sup>321</sup>, defendendo, nessa linha, que, em caso de necessidade, a Lutuosa possa ter de ser salva aceitando a inscrição de novos sócios oriundos das famílias dos professores. Fica claro – ainda que o próprio não o diga explicitamente – que Mário Sedas Nunes se está a perfilar para substituir Alves de Oliveira e para ser o seu Núcleo (o Núcleo de Lisboa) a suceder ao Núcleo do Porto na Direcção da Lutuosa<sup>322</sup>.

Quem também esperava que o Congresso de Viseu colocasse em lugar de destaque a Lutuosa e a discussão dos seus Estatutos era António Augusto Martins:

“A Lutuosa terá ali principal discussão; e assim o exigem a sua estabilidade e oficialização. Porém, os seus apaixonados defensores terão o critério suficiente para serem calmos e correctos, a fim de não fazerem à sua Lutuosa o que a coruja faz aos filhos.

(...)

Temos depois a discussão do novo Estatuto. Esta deve ser agitada e viva...”<sup>323</sup>.

No entanto, uma vez terminado o Congresso, e logo num primeiro balanço, o Director de *A Federação Escolar* lamentará não só que o assunto tenha sido debatido “com moleza e até indiferença”<sup>324</sup>, mas também que, na verdade, e lamentavelmente,

---

<sup>320</sup> Mário Sedas Nunes, “Lutuosa”, *O Professor Primário*, 17/4/27.

<sup>321</sup> “(...) não é fácil nem digno que a *Lutuosa* pereça e muito menos que alguns indivíduos a pretendam liquidar com intuítos que nos abstemos de apreciar”. *Idem, Ibidem*.

<sup>322</sup> Voltará a tentar essa substituição, novamente, em Abril de 1928

<sup>323</sup> [António Augusto Martins], “Em marcha”, *A Federação Escolar*, 16/4/27.

<sup>324</sup> [Anónimo (António Augusto Martins)], “O Congresso”, *A Federação Escolar*, 23/4/27. As expectativas pessoais de António Augusto Martins em relação à Lutuosa são bastante altas, mas, ao mesmo tempo, percebe-se o seu calcanhar de Aquiles: “(...) francamente, a Lutuosa, em si, não tem tido entraves nem ataques; a não ser algumas depreciativas opiniões pessoais que nem de leve pesam

do ponto de vista do interesse associativo, “não se chegou bem a uma resolução decidida e forte”. A causa disso terá sido “o interesse demasiado nas tricas eleiçoeiras” a prejudicar a concentração em todos os outros problemas da classe, e especialmente nos da instituição mutualista mais querida da classe.

## 2.5. O Congresso de Viseu (Abril de 1927).

O Congresso da União do Professorado Primário realizado em Viseu de 11 a 13 de Abril de 1927 foi, indiscutivelmente, um dos principais momentos da história do associativismo do professorado primário oficial português. Recorde-se que o país estava ainda mergulhado no rescaldo da primeira revolta contra a Ditadura Militar. Centenas de mortos e milhares de feridos tinham ensanguentado as ruas entre 3 e 11 de Fevereiro de 1927. Houve professores presos e exilados, evocados no Congresso por iniciativa do professor Manuel da Silva Araújo<sup>325</sup>. Vivia-se, portanto, no país um período de grande agitação social e política. Contudo, a União do Professorado Primário não alterou a data que tinha sido marcada

---

nos seus destinos. O que dentro dela tem havido é uma intriga malévola que não beneficiando os associados, nem sequer serve os intriguistas. Esta é que é a verdade”. *Idem, Ibidem*. De qualquer forma, coerentemente, percebe que a Lutuosa é, no momento, a coluna vertebral do associativismo da classe e que só uma boa solução para os problemas do associativismo mutualista originados pela criação da Caixa de Previdência pode garantir o futuro saudável da vida associativa da classe. Daí o seu empenho sempre renovado em pacificar e em conciliar os desavindos. Em Viseu, contudo, a situação revela-se tão complicada que, para dificultar o caminho a Acácio de Gouveia – com provas dadas no capítulo da intriga – António Augusto Martins acaba por perder o estatuto de árbitro. Acácio de Gouveia era um sério candidato à eleição como Secretário Geral da União do Professorado Primário contra Carvalhão Duarte e sairá prejudicado com a intervenção do Director de *A Federação Escolar*.

<sup>325</sup> Enviou para a Mesa a seguinte proposta: “O Congresso, sentindo com mágoa a ausência de alguns dos seus camaradas das lides do ensino – professores e inspectores, que decerto, teriam vindo a este Congresso se a prisão forçada e a ausência, por circunstâncias políticas, o não impedissem, pede ao Governo da República a maior urgência na apreciação das suas supostas culpas, para que, reconhecida

previamente nem – tanto quanto podemos saber – fez qualquer modificação relativamente à organização do Congresso. Parece-nos, portanto, que, no essencial, ele decorreu em função daquilo que as forças *internas* do associativismo da classe determinaram, sem grande peso da conjuntura externa. Tanto assim que o professorado primário se permitiu eleger uma Delegação Executiva “avançada” quando no país acabava de reforçar-se precisamente o sector oposto. De resto, foram tratados os assuntos previstos e só mesmo o eleiçoeirismo parece ter prejudicado a concentração nos trabalhos, até porque a eleição dos novos Corpos Gerentes foi feita nos últimos momentos do Congresso.

Embora os problemas do associativismo mutualista da classe estivessem no centro das preocupações dos congressistas – e tenham até sido decisivos no desfecho do processo eleitoral –, eles não conseguiram dominar a atenção dos presentes. As divisões internas no seio da classe tinham-se radicalizado especialmente a partir da criação da Caixa de Previdência, em boa medida, porque a Delegação Executiva em exercício à data (e que só é substituída neste Congresso) não cuidou de ser imparcial nas discussões em que se envolveram partidários e cépticos das virtudes da Lutuosa. Essa radicalização atinge neste momento um “ponto de não retorno” e a prova mais eloquente disso é o facto de ter sido aqui em Viseu, embora à margem das sessões do Congresso, que avançou de forma decisiva a estruturação de uma Associação de um sector do professorado primário definido com base na afinidade determinada pela crença religiosa. Mesmo que venham a ser necessários ainda 4 anos para que a

---

a sua inocência, eles voltem depressa ao nobre exercício de educadores da infância”. [Cit. in Anónimo (António Augusto Martins ?), “Congresso de Viseu”, *A Federação Escolar*, 27/4/27.

*Associação dos Educadores Portugueses* seja legalmente constituída<sup>326</sup>, foi aqui que ela teve o seu arranque.

De facto, depois deste Congresso a União do Professorado Primário tornou-se uma ficção enquanto instituição representativa de *todo* o professorado primário. Nem mesmo o eclectismo da nova Delegação Executiva incluindo um professor católico (Mário Sedas Nunes) num grupo dominado pelos “avançados” (Carvalho Duarte, Manuel da Silva e Abílio do Amaral) foi bastante para que todo o professorado primário se continuasse a rever na sua União. Veremos, aliás, como o sector conservador (não definido a partir duma opção religiosa) reagirá à derrota agarrando a Lutuosa como sua causa, e como os professores católicos ficam durante alguns meses a digerir a “moção fatal” aprovada nos últimos minutos do Congresso.

Conscientes da complexidade do *jogo*, tendo presentes todas as peças dispostas no tabuleiro do Congresso de Viseu, e convencidos também de que nenhuma teoria interpretativa nos deve seduzir por mais que confirme a nossa tese, julgamos, contudo, que os problemas ligados ao associativismo mutualista foram, de facto, as peças-chave no torneio de Viseu, se não na plateia, decerto nos bastidores.

Na verdade, o grande acontecimento do Congresso de Viseu nunca se previu que estivesse ligado à discussão do problema da Lutuosa. E não esteve. O que durante todo o tempo pairou sobre os trabalhos foi a eleição dos novos Órgãos Directivos da União do Professorado Primário. E o que, sem dúvida, resultaria do Congresso com mais visibilidade (o *happening* que conseguiu ser mais mediático) foi a aprovação, já nos últimos momentos, da célebre “moção fatal”.

---

<sup>326</sup> Pelo Decreto nº 19.413. Cf. *Diário do Governo*, nº 53, de 5/3/1931.

Porque não podemos aqui traçar todos os aspectos do desenvolvimento do associativismo do professorado primário português neste período, mas nos cingimos apenas ao papel desempenhado no seu seio pelas suas instituições mutualistas, voltemos, pois, à consideração do que, nesta matéria, estava em jogo no Congresso de Viseu.

A ameaça da Caixa de Previdência sobre a Lutuosa mantinha-se. Tanto que o professor Parente Júnior apresentou ao Congresso a sua proposta de que

“(…) de futuro, enquanto subsistir a obrigatoriedade de inscrição dos novos professores na Caixa de Previdência, nenhum professor possa ingressar na «União» sem que previamente se inscreva, para qualquer legado, na «Lutuosa»<sup>327</sup>.

Essa seria, no seu entender, a melhor forma de fazer frente à ameaça que tão bem equaciona:

“(…) presentemente eu pergunto como poderá a nossa Lutuosa cumprir a sua alta missão se o sangue novo nela não ingressar. Os novos logo que entram, são avisados pelos seus superiores de que têm de entrar, obrigatoriamente, na Caixa de Previdência, e para a nossa Lutuosa não têm obrigação de entrar”<sup>328</sup>.

Porém, a Assembleia não esteve de acordo com a proposta de Parente Júnior e Manuel da Silva considerou-a mesmo como

“(…) absolutamente errada. Quando outra razão não houvesse havia uma razão de coerência. Desde o princípio que dissemos: – o que mais nos vexa na Previdência é o Estado obrigar-nos a entrar para ela e agora vamos fazer o mesmo com a Lutuosa”<sup>329</sup>.

<sup>327</sup> [Anónimo], “O Congresso e a Reunião Magna de 1927”, *Escola Moderna*, 12/6/27.

<sup>328</sup> [Anónimo], “Reunião Magna de Viseu”, *O Professor Primário*, 21/8/27.

<sup>329</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 2/10/27. Esta questão da obrigatoriedade tinha ainda outras ramificações relacionadas com a Lutuosa, como a que nos seus Estatutos determinava que nenhum Núcleo se podia filiar na mesma sem ser com a maioria dos seus membros. Sabemos que, por esse motivo, o Núcleo de Arruda dos Vinhos durante algum tempo se viu



Tal como Manuel da Silva também António Augusto Martins, com uma argumentação assente na mesma base, explicou a sua discordância:

“Eu, homem da liberdade, insurjo-me contra toda a obrigatoriedade (...) eu declaro que não fui para o Montepio por essa obrigatoriedade, não me inscrevi na Lutuosa porque havia a obrigação de as nossas propostas passarem pelos Núcleos, e na Caixa de Previdência porque obrigatória era também a inscrição”<sup>330</sup>.

Mas a moção de Parente Júnior não foi o único momento do Congresso em que o problema mutualista esteve sobre a mesa. O Congresso não só aprovou o Relatório apresentado pelo Secretário Geral da Lutuosa como reelegeu Alves de Oliveira, por aclamação, para o cargo que já ocupava, por proposta de António Augusto Martins. O Director de *A Federação Escolar* confessou publicamente a sua admiração pela forma como Alves de Oliveira vinha dirigindo a Lutuosa, apesar das reservas que mantinha em relação à sua pessoa<sup>331</sup>. Tratou, além disso, António Augusto Martins – sem êxito – de reconciliá-lo com o antigo Secretário Geral da Lutuosa. Interpelando-o directamente (“Apelo para a lealdade do sr. Alves de Oliveira para me dizer o seguinte: – Ao fazer esse relatório teve a intenção de duvidar da honestidade

---

obrigado a aderir ao de Vila Franca de Xira. Cf. Maria Rosa de Assunção, [Secretária do Núcleo], “Vida associativa - Núcleo de Arruda dos Vinhos”, *O Professor Primário*, 8/5/27.

<sup>330</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 21/8/27.

<sup>331</sup> “Eu que na vida particular não mantenho as melhores relações com Alves de Oliveira, perante a sinceridade das suas palavras, fiquei tocado no fundo da alma, porque cada professor merece bem o respeito de todos os colegas...”. [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 2/10/27.

Esta actuação de António Augusto Martins mereceu, meses mais tarde, da parte de A. Pereira de Carvalho um esclarecedor comentário: “Não devemos olvidar, nesta ocasião, a atitude, digna dum carácter íntegro que neste congresso assumiu o director de *A Federação Escolar* para dela tomarem exemplo os poucos que adentro da classe não sabem sobrepor os interesses da colectividade ao seu mesquinho pessoalismo. O colega António Martins, como ali disse, trilhou sempre caminho diverso do que tem seguido o professor Alves de Oliveira, embora, como sinceramente creio, ambos mirem a perfeição do nosso organismo sindical. Mas nem por isso deixou de fazer justiça à sua obra, com uma espontaneidade tão sincera que profundamente calou no espírito dos que o ouviram. Uma classe que tem a servi-la caracteres deste jaez, há-de progredir, há-de forçosamente marcar”. A. Pereira de Carvalho, “Lutuosa dos Professores Primários”, *O Professor Primário*, 12/6/27.

peçoal e moral do sr. Carlos Martins ?”<sup>332</sup>), conseguiu arrancar da sua boca a declaração de que não pretendia com o *Relatório* pôr em causa a honestidade de Carlos Martins, mas simplesmente visara “dirimir responsabilidades”, explicitando essa sua intenção:

“Para mim eu quero todas as responsabilidades do meu procedimento, e a responsabilidade dos procedimentos dos outros que vá a quem toca. Quando a assembleia reunida em Coimbra deliberou que a Lutuosa fosse para o Porto e depois disso (...) eu percebi que a classe estava convencida de algumas coisas que não eram bem a expressão da verdade”<sup>333</sup>.

Como Alves de Oliveira manteve todos os pontos de vista que tinha defendido no *Relatório* na parte em que se referia à obra de Carlos Martins enquanto este fora o responsável máximo pela Lutuosa, António Augusto Martins viu-se obrigado a arranjar uma explicação desculpabilizadora para as falhas do seu amigo ex-Secretário da Lutuosa. O atraso na escrita da Lutuosa, por exemplo, teria sido provocado pela acumulação de trabalho em excesso a partir do momento em que fora nomeado para a Comissão da Caixa de Previdência. E daí extraiu o Director de *A Federação Escolar* a conclusão de que

“(...) Carlos Martins nunca devia lá ter posto os pés porque se ele ficasse de fora nunca se lhe teria atrasado a escrita. Comprometeram-no metendo-o dentro dessa comissão.

---

<sup>332</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 21/8/27.

<sup>333</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 21/8/27. Aquando da publicação por *Escola Moderna* – alguns meses após o Congresso – desta parte do relato dos trabalhos do Congresso, Alves de Oliveira voltará a sentir necessidade de se explicar a este respeito: “As afirmações por mim produzidas naquela sessão, foram rigorosamente as seguintes: – 1º. Que, ao redigir o referido Relatório, inteiramente esquecemos a pessoa do sr. Carlos Martins e, por isso, o citado documento não podia ter sido por nós escrito com a intenção mesquinha de molestar aquele senhor. – 2º. Que nada representam para nós as pessoas, valendo, porém, muito e tudo as suas acções; que, portanto, no aludido Relatório apenas procurámos registar factos e a estes nada havia a acrescentar, nem a retirar, porque os citados cabiam rigorosamente dentro da Verdade. – 3º Que o único fim que nos movera à publicação do mesmo Relatório e naqueles termos, fora o de dirimir responsabilidades e pôr a classe ao corrente da realidade das coisas da «Lutuosa»”. Alves de Oliveira, “Lutuosa. Rectificação”, *Escola Moderna*, 19/6/27.

(...) Outro qualquer professor poderia ir para essa comissão, e então esse professor indicado poderia ter a mão livre e discutir lá dentro à sua vontade sem se preocupar com o trabalho que o esperava cá fora”<sup>334</sup>.

António Augusto Martins deve ter julgado atingir o seu objectivo de “terminar esta questão com honra para ambas as partes” ao conseguir que a assembleia respondesse com muitos apoiados e palmas à pergunta que lançou sobre “se Carlos Martins continua a merecer da classe o carinho e a atenção que lhe merecia nos princípios da Lutuosa”<sup>335</sup>. Porém, o seu insucesso também acontece por culpa sua. É que, ao mesmo tempo que pretende pacificar as relações entre Alves de Oliveira e Carlos Martins, assesta um golpe fatal em Acácio de Gouveia (ainda que tenha sido este a desafiá-lo).

Evocando a forma como no célebre “incidente” do Congresso de Agosto de 1926 Acácio de Gouveia molestara com rudeza o então Secretário da Lutuosa, António Augusto Martins defende agora perante a assembleia que Acácio de Gouveia “não tinha nessa altura prestado os serviços que já tinha prestado Carlos Martins” e, por isso, não tinha “ainda categoria para beliscar nos ídolos da classe”. Por esse motivo, recorda o Director de *A Federação Escolar* que já em Coimbra o avisara: “fica sabendo que se a classe tiver de escolher entre ti e Carlos Martins, tu ficas mal”<sup>336</sup>. Ora, ao associar desta forma a candidatura de Acácio de Gouveia ao ataque

---

<sup>334</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 21/8/27.

<sup>335</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 21/8/27.

<sup>336</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 16/10/27. Aqui está bem patente a complexidade do problema com que a classe se vê a braços ao ponto de o próprio António Augusto Martins se enredar nele. Por um lado, proclama-se um incondicional da Lutuosa (neste mesmo Congresso afirmara o seu apoio à Lutuosa declarando: “(...) prometo fustigar, esmagar todo aquele que se negar a pagar as contas atrasadas como qualquer jogador que tendo feito uma parada permanente se recusasse depois a pagar”. *O Professor Primário*, 21/8/27). Por outro lado, julga que a classe admira Carlos Martins não por causa da criação da Lutuosa, mas pelo seu desempenho na Comissão da Caixa de Previdência onde, estranhamente, António Augusto Martins julga que ele continuou a defender a Lutuosa: “(...) se Acácio de Gouveia beliscar Carlos Martins este último será

que ele fizera a Carlos Martins, António Augusto Martins terá sido o principal responsável pela sua derrota na eleição para Secretário Geral da União. De facto, esta imagem de Acácio de Gouveia atacando Carlos Martins não era, decerto, aquela cuja evocação seria a mais recomendável a quem se candidatava ao lugar de maior prestígio na estrutura da União do Professorado Primário. É óbvio que Alves de Oliveira e quantos tomam a Lutuosa como causa associativa principal não podem deixar de ser solidários com Acácio de Gouveia – que fora precisamente quem, em primeiro lugar, tomara a defesa da Lutuosa contra Carlos Martins e o seu entusiasmo pela Caixa de Previdência. Mas também é claro que, com esta sua intervenção, António Augusto Martins acabou por reforçar ainda mais o divisionismo interno da classe remexendo em feridas antigas, ao mesmo tempo que facilitava a eleição de um Secretário Geral mais do seu agrado.

A votação, muito renhida, feita já tardíssimo, deu a vitória a Carvalhão Duarte com 74 votos, Acácio de Gouveia obteve 60, e Manuel da Silva 14. Mais tarde, o professor de Sernancelhe Joaquim Moreira Lopes afirmaria que “o Acácio se não fossem as suas [de António Augusto Martins] palavras, era Secretário Geral por mais votos do que os que lhe faltaram para o ser”<sup>337</sup>. E aqui temos por que motivo é

---

salvo porque soube na Caixa de Previdência salvar a nossa Lutuosa”. [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 16/10/27.

O que podemos concluir daqui, para além da referida complexidade, senão que algumas solidariedades pessoais, como esta que liga António Augusto Martins e Carlos Martins, se têm de explicar por razões fundadas em alianças exteriores aos problemas associativos e mutualistas da classe?

No caso, António Augusto Martins enganava-se parcialmente: Carlos Martins salvara os interesses mutualistas da classe, mas não quisera salvar a Lutuosa. Mais: exactamente na medida em que a combatia e defendia a Caixa de Previdência é que cuidava devidamente dos interesses da classe nesta matéria. A argumentação equivocada de António Augusto Martins, note-se, pretendia salvar (também) o amigo.

<sup>337</sup> Prof. Joaquim Moreira Lopes, “Explicação clara (a Augusto Martins)”, *Escola Moderna*, 24/7/27. Ao professor Joaquim Moreira Lopes (que o acusava de ser culpado pela derrota de Acácio de Gouveia em Viseu) António Augusto Martins explicará que só polemizara com Acácio de Gouveia por insistência deste e que, por isso, Acácio de Gouveia era o único responsável pela sua própria derrota, concluindo, a propósito: “Se o que disse lhe prejudicou a candidatura a culpa não foi minha, foi dele”.

legítimo afirmar-se que a eleição em Viseu do novo Secretário Geral da União do Professorado Primário se fez com base no “incidente Acácio de Gouveia-Carlos Martins”, isto é, na questão que opõe o professorado adepto da Lutuosa dos Professores Primários ao que aderira à Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública.

Relativamente à Lutuosa – já o dissemos – um dos pontos em destaque no Congresso de Viseu foi o da revisão dos Estatutos. Alves de Oliveira já tinha conseguido que o Conselho Federal aprovasse algumas alterações, mas deixara ficar para mais tarde a elaboração de um documento estatutário capaz de servir para a oficialização da instituição. Parece que o Secretário Geral da Lutuosa se convencera já de que essa desvantagem da Lutuosa face à Caixa de Previdência podia e devia ser resolvida rapidamente. E o primeiro passo nesse sentido consistia, precisamente, na aprovação de novos Estatutos num Congresso da classe.

Entre as propostas de alteração dos Estatutos que foram apresentadas as do Núcleo de Lisboa foram as que mais puseram em causa o figurino estabelecido. Por um lado, Mário Sedas Nunes (que foi quem apresentou as propostas do Núcleo da capital) defendeu o princípio de que não deveria haver um limite de idade para inscrição na Lutuosa. Porém, Alves de Oliveira ripostou explicando a sua discordância:

“Quanto ao limite de idade eu devo dizer que o limite de idade é de todas as instituições, e [se] durante muito tempo a nossa Lutuosa esteve com as portas abertas a toda a gente, – isto sem estar a desmerecer nos trabalhos de ninguém, – isso representa um erro que não deve persistir eternamente.

A assembleia geral da Lutuosa já reconheceu que era tempo de acabar com isso e será um perigo voltar novamente a reincidir”<sup>338</sup>.

---

A. A. Martins, “Congresso de Viseu. Considerações ao colega Joaquim Moreira Lopes”, *Escola Moderna*, 3/7/27.

<sup>338</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 25/9/27.

Por outro lado, o Núcleo de Lisboa defendeu o princípio da existência de quotas diferentes de acordo com a idade do sócio. Alves de Oliveira, considerando válida a ideia, defendeu não ser ainda o momento para a implantar. Reconheceu, no entanto, que o princípio das quotas segundo a idade é

“(…) o mais equitativo e o mais natural. Mas esse critério devia ter sido adoptado logo no começo da Lutuosa. Não foi. Agora para se modificar o sistema de quotas no sentido em que o Núcleo de Lisboa deseja, eu que tenho tido a dura experiência dos trabalhos da Lutuosa sinto que seria um estremeção muitíssimo forte, e por isso, aconselhava a Assembleia que deixasse esse assunto para mais um ano”<sup>339</sup>.

Uma das propostas de alteração dos Estatutos com maior alcance em termos estatutários e de configuração da instituição foi a que ali apresentou o professor Fernando Caldeira no sentido de que “seja feito um cálculo de forma a poder dar garantias a todos os associados, criando-se para isso um fundo de reserva em função do decrescimento do número de sócios”. Esta ideia da necessidade da criação de um “fundo de reserva” na Lutuosa assentava, certamente, numa compreensão dos meandros técnicos do mutualismo por parte do proponente. Na verdade, ele tinha a noção exacta de que estava em jogo a transformação da Lutuosa numa instituição mutualista séria por oposição a tantas outras que não ofereciam as devidas garantias:

“Note-se, eu sei que o que nós queremos e pretendemos é pagar o menos possível, mas o que eu não quero é seguir o sistema das senhas, desejo que a Lutuosa que nós fundámos tenha condições de vida, seja uma organização com fundos”<sup>340</sup>.

---

<sup>339</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 18/9/27.

<sup>340</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 25/9/27

O professor Fernando Caldeira sabe que, para ser uma instituição mutualista credível, a Lutuosa deve ser capaz de, mesmo no caso de diminuição do número de novos sócios, assegurar a todos os inscritos os seus direitos, ainda mesmo aos últimos. Por isso, coloca o problema do Fundo de Reserva. Obteve de Alves de Oliveira a resposta de que, efectivamente, já existe um fundo na Lutuosa, constituído pelo produto das jóias de inscrição, ao qual ele Alves de Oliveira julga que sempre se irão acrescentando algumas sobras das quotas que os sócios pagam. Mas, e principalmente, o Secretário Geral da Lutuosa é da opinião de que o problema, tal como Fernando Caldeira o colocava, não tinha fundamento, tendo em conta o estado florescente da instituição. Considerava que a Lutuosa estava vivendo “ainda num período de um pouco de esperança”, e, contrariando até os que argumentam que, pelo facto de ser obrigatória a inscrição na Caixa de Previdência, os novos deixarão de ingressar na Lutuosa, mantém o optimismo: “(...) a Lutuosa para mim não corre o perigo do decrescimento do número dos seus filiados, eu tenho a convicção de que se há-de dar precisamente o contrário”<sup>341</sup>.

Ao cuidar tanto de comprovar a entrada constante de novos sócios na instituição, e do problema muito sensível do “fundo de reserva” Alves de Oliveira

---

<sup>341</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 25/9/27. Uma das preocupações do Relatório da Direcção apresentado ao Congresso era dar conta de que como a Lutuosa mantinha a capacidade de fixar os sócios: “À data da passagem da Secretaria Geral para o Porto, contava a «Lutuosa» cerca de 5600 sócios. Muitos destes filiados tinham solicitado a sua inscrição porque, em dada altura, se convenceram de que somente assim escapavam à obrigatoriedade da Caixa de Previdência. Apenas verificaram, depois, que tal obrigatoriedade os não atingia abandonaram a «Lutuosa». Hoje o número de filiados é de 5.200, sendo certo que alguns parecem ainda hesitantes. Mas estes, quando muito, não irão além duma *escassa centena*”. A. Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários - Relatório da Direcção”, *Escola Moderna*, 29/5/27. Além disso, Alves de Oliveira preocupa-se em mostrar que a instituição tem o seu funcionamento normalizado também do ponto de vista administrativo. Como prova disso refere que enquanto à data da transferência havia “cerca de 65 núcleos com as respectivas contas atrasadíssimas” no momento em que o Congresso se realiza não há senão 6 Núcleos sem as quotas em dia.

acabou por convencer a Assembleia da justiça das suas convicções<sup>342</sup>. Alves de Oliveira mostrou ter perfeita consciência da sua importância. De qualquer maneira, em vez de aceitar a necessidade de a instituição assegurar uma autêntica solução para o caso de ele realmente se verificar um dia, manteve-se fiel à sua “solução” para o problema: esperar que ele nunca se chegasse a pôr.

Houve depois no Congresso outros aspectos dos Estatutos que também foram objecto de discussão. Foi decidido, por exemplo, que a prova da morte de um sócio passasse a ter de ser feita através da certidão de óbito. Para justificar a adopção desse procedimento Alves de Oliveira argumentou com a necessidade de se aprovarem uns Estatutos tais que eles pudessem ser oficializados:

“Os nossos Estatutos precisam de ser aprovados oficialmente, legalmente, e parece-me que sem um documento oficial a fundamentar o pagamento dum legado, certamente os nossos Estatutos não são aprovados oficialmente.

Bem sei que o nosso amor próprio é ferido quase sempre por certas determinações da lei, mas nós, cidadãos dum país que tem leis, desde que queremos meter a nossa instituição dentro da lei, não podemos deixar de contemporizar com essa mesma lei”<sup>343</sup>.

---

<sup>342</sup> Alves de Oliveira explica que baseia o seu optimismo, por exemplo, no facto de, ainda no último mês (Março) ter havido 50 e tantos novos sócios novos na Lutuosa. O prof. Fernando Caldeira apenas comentou: “Registo e oxalá o optimismo não saia errado”. [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 2/10/27. O optimismo enformava também, obviamente, a conclusão do *Relatório* apresentado ao Congresso: “Afoitamente podemos dizer-vos que a «Lutuosa dos Professores Primários», a mais linda instituição da nossa classe, merece toda a vossa dedicação, todo o vosso carinho e amparo. Nenhum pessimismo se justifica a seu respeito. Não há razões sérias que autorizem desalentos ou deserções, sempre vergonhosas. Amparemos, pois, a nossa «Lutuosa». Dai-lhe todos o calor das vossas almas, a fé dos vossos corações, o valor das vossas inteligências. Não deixaremos cair e perder-se no nada a obra santa que soubemos criar e engrandecer. Nenhum de vós queira para si a mínima quota parte de semelhante crime, de tão feia acção. Viva a «Lutuosa dos Professores Primários»”. A. Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários - Relatório da Direcção”, *Escola Moderna*, 29/5/27.

<sup>343</sup> [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 25/9/27.

Finalmente, foi também apresentada no Congresso uma proposta do Núcleo de Évora<sup>344</sup> de criação de uma Caixa de Assistência anexa à Lutuosa. Só que esta e algumas outras sugestões não se enquadravam no tipo de renovação da instituição que Alves de Oliveira programara<sup>345</sup>. Na verdade, as grandes alterações que ele pretendia ver consagradas já estavam em vigor desde que o Conselho Federal tinha aceitado as propostas por si apresentadas no final de Dezembro de 1926.

No Congresso de Viseu acabou, portanto, por ser desperdiçada a oportunidade de transformar a Lutuosa numa instituição mutualista sólida ao serem recusadas duas propostas essenciais, a saber, a de as quotas serem determinadas em função da idade de inscrição, e a de ser criado um *fundo de reserva*. Porém, o facto de a primeira delas ter sido apresentada pelo Núcleo de Lisboa conjuntamente com a proposta de inexistência de quaisquer limites de idade para inscrição – medida insustentável na prática principalmente (!) se conjugada com a das quotas variáveis segundo a idade, porque quem entrasse a partir de certa idade pagaria quotas de valor in comportável – é a prova máxima de que, mesmo quando surge alguma proposta que parece ir no sentido de dar à Lutuosa a necessária solidez, o certo é que não existe na instituição, após a “saída” de Carlos Martins, ninguém capaz de estruturar o seu funcionamento sem ser em bases empíricas, incapazes de garantir que ela resista às primeiras dificuldades.

---

<sup>344</sup> Cf. [Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*; 21/8/27.

<sup>345</sup> Embora não tenhamos maneira de saber a que se referia exactamente António Augusto Martins ao lamentar a falta de vivacidade e até de liberdade na forma como foi feita a discussão dos Estatutos em Viseu, certo é que lhe desagradou: “É isto; quando a liberdade é fabricada de cortiça, isto é, feita de rolhas, o melhor que há a fazer é ficar de fora da Pipa – A União”. [António Augusto Martins], “Em marcha”, *A Federação Escolar*, 16/4/27. Quem culpa ele ? A Delegação Executiva ? O Secretário da Lutuosa ? Em relação a este último, percebe-se que ao assumir a Direcção da Lutuosa passou a ser

Do ponto de vista técnico, à Lutuosa não resta, portanto, senão definir. Mas, em termos de política associativa, ao sair do Congresso de Viseu, ela tem ainda pela frente o seu período áureo, ao tornar-se a instituição da classe que agrega a maior parte dos que se não reconhecem na Delegação Executiva dirigida por Carvalho Duarte, e, mais tarde, quando for a única instituição da classe a subsistir durante o período em que a União do Professorado Primário estiver encerrada, entre Outubro de 1927 e Novembro de 1929.

Finalmente, refira-se, relativamente às decisões do Congresso em matéria mutualista, que foi decidido atribuir à Direcção da Lutuosa uma gratificação igual à dos Corpos Gerentes da União<sup>346</sup>.

Os trabalhos do Congresso foram caracterizados por uma agitação que não ultrapassou o nível já habitual nas últimas reuniões da União do Professorado Primário, especialmente tendo em conta que estava também em jogo uma renhida eleição para o cargo de Secretário Geral. Quando, nos minutos finais, o professor Canhão Júnior apresentou uma moção que a Assembleia – já muito vazia – aprovou sem discussão, não podia adivinhar-se que a discreta moção pudesse vir a estar na origem de tantas páginas na imprensa da classe e do agudizar da tensão entre distintas sensibilidades do professorado primário<sup>347</sup>. De acordo com a versão posta a correr dali a alguns meses,

---

idolatrado (tal como, no passado, o fora Carlos Martins) e a controlar todas as discussões sobre todos os assuntos relativos à instituição.

<sup>346</sup> [Anónimo], “O Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 18/9/27. Foi também decidido atribuir a Carlos Martins um “subsídio” de 4.000\$00 pelos serviços prestados à classe ao serviço da Lutuosa.

<sup>347</sup> Aliás, toda a sua actuação no Congresso primara, segundo Armando Boaventura, pela inusitada discrição. Chegado a Viseu quando já não havia alojamento disponível a não ser no Seminário foi lá que se abrigou. E o colega e jornalista integralista aproveitou a deixa: “O sr. Canhão Júnior é, afinal, aquele filho pródigo que, ao cabo de alguns anos de vida errante pelos ideais libertários, regressa ao aprisco dum Seminário...”. Armando Boaventura, “O Congresso de Viseu”, *A Ideia Nacional*, 23/4/27. Estranhamente, o “repórter” de *A Ideia Nacional nada* regista acerca da “moção fatal”, antes pelo contrário: “E que disse o sr. Canhão Júnior? Nas palavras que proferiu, nas propostas que

esta moção terá mesmo sido um dos factores determinantes da repressão que os poderes públicos empreenderam contra a União do Professorado Primário, determinando o seu fecho e a prisão de alguns dos seus dirigentes. Embora a nossa tese seja outra, concordamos que, de facto, a “moção fatal” do Congresso de Viseu contribuiu para a dissolução da União, mas divergimos pensando que a sua eficácia se fez sentir, principalmente, a nível *interno* colocando os professores uns contra os outros e agudizando o mal-estar já reinante numa instituição que deixara de ser capaz de aglutinar as diversas facções.

Só um mês e meio após o Congresso é que, através de *O Professor Primário*<sup>348</sup>, a classe inteira tomou conhecimento do texto da moção. A sua aprovação no Congresso passou tão despercebida a alguns dos presentes que o próprio autor do pormenorizado relato das diversas sessões do Congresso publicado por *Escola Moderna* nem sequer lhe faz qualquer referência<sup>349</sup>. Pelo contrário, no caso do órgão oficial da União do Professorado Primário a publicação do texto da moção foi antecipada em alguns meses relativamente ao que seria normal. Como o relato ia sendo publicado como um folhetim ao longo de muitos números, as referências à moção e à sua aprovação deveriam ter aparecido apenas quando fosse relatada a sessão final do Congresso. Foi, provavelmente, Manuel da Silva (o membro da nova Delegação Executiva responsável pela edição de *O Professor Primário*), quem decidiu levar ao conhecimento da classe este documento logo na edição de 12 de Junho de 1927. Ora, a

---

apresentou, o sr. Canhão Júnior foi inteligente e honesto, e mostrou estar integrado no verdadeiro espírito da classe, pois só defendeu os interesses e direitos da classe a que pertence. Não lhe ouvimos – e ninguém lhe ouviu – qualquer palavra ou frase das quais se depreendessem intuítos revolucionários. E... fez-lhe bem – queremos crer – a sua hospedagem no Seminário de Viseu durante quatro dias”. Armando Boaventura, “O Congresso de Viseu”, *A Ideia Nacional*, 25/4/27. O jornalista teria abandonado o Congresso antes do fim ?

<sup>348</sup> [Anónimo], “O Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 12/6/27.

<sup>349</sup> Cf. [Anónimo], “O Congresso e Reunião Magna de 1927”, *Escola Moderna* 3/7/27.

antecipação e, mais ainda, a forma como a moção é apresentada equivalem – e são interpretados como tal – a uma sanção oficial por parte da Delegação Executiva:

“Na última sessão, já de madrugada e depois de eleitos os novos corpos gerentes, os delegados dos Núcleos reunidos em Viseu, traçaram um vasto e elevado plano de acção corporativa e pedagógica, aplaudindo a seguinte *Moção*”<sup>350</sup>.

Independentemente do significado exacto do texto da moção<sup>351</sup>, o que nos interessa aqui é o seu efeito sobre a vida associativa da classe do professorado primário. Julgamos que o aproveitamento do texto em termos de luta interna no seio da União do Professorado Primário se fez menos com base no seu conteúdo e principalmente devido ao facto de a Delegação Executiva o ter adoptado como um programa seu. Vejamos qual era, então, o polémico texto da moção:

“A Reunião Magna da União do Professorado Primário Português, atentando na convulsão social que agita os povos; na escravidão das massas humanas pelo exercício divinizante do trabalho; na cultura das tendências inferiores da animalidade, geradora da onda de materialismo que avassala a vida contemporânea – constata a decrepitude e a ruína da civilização actual, saúda calorosamente os educadores de todo o mundo, fazendo votos pela sua união baseada na imperiosa necessidade da defesa dos direitos da criança, como ser livre de amanhã destinado a erguer uma nova e mais alta civilização, fundada na igualdade económica pela organização científica do trabalho e visando a felicidade social pela perfectibilidade da espécie – e resolve: 1º – Organizar um movimento nacional para extinção do analfabetismo e promover um movimento de opinião a favor de uma reforma global do ensino. 2º – Pugnar pela conquista de um vencimento para *O Professor Primário* que não seja inferior ao

---

<sup>350</sup> [Anónimo], “O Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 12/6/27

<sup>351</sup> António Nóvoa vê-o como um texto no qual “l’on peut plutôt décèler l’influence des idées répandues en Amérique que celle des thèses bolcheviques”. António Nóvoa, *Le temps des Professeurs*, I.N.I.C., Lisboa, 1987, p. 711.

vencimento auferido nos primeiros postos da oficialidade do exército. 3º – Efectivar as federações distritais dos Núcleos”<sup>352</sup>.

Quem recebeu com maior irritação esta investida dos “avançados” – a quem não bastara a aprovação da moção no Congresso querendo agora dar-lhe o estatuto de *Programa* da Delegação Executiva da União do Professorado Primário – foi o sector católico do professorado. Este sector vinha desde há já bastante tempo tentando organizar-se como contraponto à criação pelos “avançados” da Associação dos Professores de Portugal e da Liga de Acção Educativa, filiadas na Internacional dos Trabalhadores do Ensino. E, precisamente em Viseu, o sector católico tinha conseguido dar mais alguns passos muito importantes no sentido da implantação da sua Associação dos Educadores de Portugal.

O estabelecimento de uma tendência católica organizada no seio do professorado primário não é um fenómeno que rompa do zero neste momento. Esta reorganização católica não é, certamente, um fenómeno que se verifique exclusivamente no âmbito do associativismo do professorado primário. Pelo contrário, na sociedade portuguesa, lenta e progressivamente<sup>353</sup>, desde há quase uma década que as forças católicas se vão reorganizando e adquirindo um peso que anos mais tarde será decisivo, mas que nestes primeiros anos da Ditadura Militar é ainda muito diminuto. No caso do professorado primário, como já referimos, serão precisos ainda 4 anos para que seja criada a Associação dos Educadores de Portugal.

E, no entanto, historia Parente Júnior, ela teve as suas origens no Congresso da União do Professorado Primário realizado no Porto em 1921, onde um professor

---

<sup>352</sup> [Anónimo], “O Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 12/6/27.

apresentou uma proposta contra “o ensino das irmãs religiosas”, e a “claque comunista” reagiu com “grandes berros de aplauso e de abaixo a corrente contrária, de modo que só cinco professores católicos tiveram a galhardia de votar contra a referida moção”<sup>354</sup>. Foi nesse momento, segundo Parente Júnior, que nasceu a Associação dos Educadores de Portugal:

“Um professor novo, inteligente e católico praticante, reconheceu que este fracasso foi devido à desorganização havida entre o professorado católico. Ele viu muitos professores comunistas fazerem a máxima propaganda a favor dos seus ideais e observou os professores católicos completamente inactivos em face deste foco incendiário”<sup>355</sup>.

O professor em causa é Custódio Cunha Leite da Costa que, reconhecendo a necessidade de os professores católicos se organizarem, trata de fundar a Associação dos Educadores de Portugal. Mas só o consegue depois de no Congresso de Leiria (1923) os “professores comunistas” – assim os designa Parente Júnior – terem tentado criar a sua Associação<sup>356</sup>, e do Congresso de Lisboa (1926) no qual, efectivamente, “fundam lá, com todo o espavento, a sua sucursal da Internacional [dos Trabalhadores do Ensino, em Portugal]”. Foi só depois disso que, tendo sido, entretanto, realizadas reuniões em Braga e no Porto, consegue em Viseu, à margem do Congresso de Abril de 1927, reunir 25 professores católicos<sup>357</sup> que aí elegem para Presidente da Secção de Instrução Primária da Associação o professor Belmiro

---

<sup>353</sup> Acerca deste processo, analisado com objectivos precisos diferentes dos nossos, mas, simultaneamente, com uma perspectiva ampla Cf. Manuel Braga da Cruz, *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Ed. Presença/G.I.S., Lisboa, 1980.

<sup>354</sup> Prof. A. G. Parente Júnior, “As minhas impressões. A. E. P.”, *Educação Nacional*, 31/7/27.

<sup>355</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>356</sup> Escreve Parente Júnior que “Os professores comunistas tinham previamente [ao Congresso de Leiria] feito a maior propaganda a favor da fundação da Internacional dos Trabalhadores de Ensino, em Portugal”. *Idem, Ibidem*.

<sup>357</sup> Armando Boaventura refere-se a “40 professores”. Cf. Armando Boaventura, “O Congresso de Viseu”, *A Ideia Nacional*, 25/4/27.

Xavier<sup>358</sup>, para Secretário o professor Custódio Cunha Leite da Costa<sup>359</sup>, e escolhem também o seu patrono – Nuno Álvares Pereira –, e o distintivo – a cruz de Cristo, tendo ao centro o escudo de Portugal. Além disso, elegeram para seu assistente eclesiástico o Bispo de Beja, D. José do Patrocínio Dias<sup>360</sup>. Nesta altura, segundo Parente Júnior, o balanço das adesões do professorado primário era muito favorável aos católicos, pois havia já

“algumas centenas de professores, enquanto a Associação de Professores de Portugal, aderente à Internacional, com toda a sua propaganda no órgão da União, mal consegue arregimentar uma escassa centena”<sup>361</sup>.

Apesar de tanto a tendência católica como a tendência “avançada” se organizarem criando associações próprias isso não significa, neste momento, que estas associações actuem à luz do dia. No campo “avançado” só a Liga de Acção Educativa dá a cara com uma iniciativa de grande impacto como a Semana da Criança. De resto, como se verifica no Congresso de Viseu, existe sobretudo um importante trabalho de bastidores.

---

<sup>358</sup> Que em Viseu se declara “republicano conservador” e aos correligionários da Associação dos Educadores de Portugal “diz que a Associação, obedecendo às leis do país e pondo de parte por completo a política, terá por fim congregar todos os professores católicos e patriotas que queiram contribuir para que se oponha um forte dique às ideias anarquistas que pretendem assolar a nossa querida Pátria”. *Idem, Ibidem*.

<sup>359</sup> Custódio da Cunha Leite da Costa, depois do Congresso, publicará no jornal *Novidades* um artigo em que se assume como líder deste grupo (Cf. Custódio da Cunha Leite da Costa, “A organização do professorado católico”, *Novidades*, 20/6/27). Neste mesmo jornal, igualmente na sua “Tribuna do Professorado”, o professor Leónidas atacará, por sua vez, a “moção fatal” (Prof. Leónidas, “Delegação Executiva... teimosa”, *Novidades*, 1/7/27).

<sup>360</sup> Em *Educação Nacional* António Figueirinhas comenta a formação da Associação (Cf. António Figueirinhas, “Notas”, *Educação Nacional* 19/6/27) e publica a saudação do Bispo de Beja, D. José do Patrocínio, assistente eclesiástico da Associação, ao seu aparecimento (Cf. [Anónimo], “O Congresso Eucarístico e a União dos professorado primários católicos - Uma carta do Senhor Bispo de Beja”, *Educação Nacional* 19/6/27).

<sup>361</sup> Prof. A. G. Parente Júnior, “As minhas impressões. A. E. P.”, *Educação Nacional*, 31/7/27. Parente Júnior é mais detalhado: “A A.E.P. já tem em quase todos os distritos do país um seu delegado e conta já também delegados em muitos concelhos do país. Dentro de alguns meses, o quadro estará completo entre o professorado primário”. *Ibidem*. O jornal *Educação Nacional* (de que Parente Júnior era colaborador e de que fora o representante no Congresso de Viseu) saúda também a

A crença religiosa não teve, de resto, no decorrer do Congresso grande papel como factor de divisão no seio da classe<sup>362</sup>. A União, às vezes, ainda funcionava e bom sintoma disso é o facto de ter sido precisamente Belmiro Xavier – que acabara de ser escolhido para liderar a secção de Instrução Primária da Associação católica – quem presidiu à Mesa do Congresso no momento em que Carvalhão Duarte foi eleito, assim como na altura em que a célebre Moção foi apresentada, votada e aprovada. Além disso, ele próprio revelou ter votado, “com os seus amigos”, em Carvalhão Duarte, justificando-se com motivos de ordem associativa<sup>363</sup>. Depois,

---

criação da Associação católica (Cf. [Anónimo], “Associação dos Educadores Portugueses”, *Educação Nacional*, 17/7/27).

<sup>362</sup> Aliás, o professor Custódio Leite da Costa, dali a dois meses e meio, escreverá acerca da força da Associação dos Educadores de Portugal e dos professores católicos: “somos a maioria, é certo mas não temos organização”. Prof. Custódio da Cunha Leite da Costa, “A organização do Professorado Católico”, *Novidades*, 9/7/27.

<sup>363</sup> Parente Júnior afirma que, à saída, Belmiro Xavier lhe confidenciou que “apesar de ser um católico fervoroso, votou com os seus amigos em Carvalhão Duarte, porque tem fé que ele saberá desempenhar o seu lugar com tão nobre independência como o desempenhou Faria Artur”. Prof. A. G. Parente Júnior, “As minhas impressões acerca de uma certa moção...”, *Educação Nacional*, 17/7/27. Daqui podemos deduzir que a eleição de Carvalhão Duarte foi feita, provavelmente, com o apoio massivo do sector católico, eventualmente com o voto de todos ou, pelo menos, da maioria dos delegados filiados na Associação dos Educadores de Portugal. Havia uma legítima esperança de que o cargo fosse exercido sem cedências à política. Conforme escreve o mesmo Parente Júnior: “De facto, o professor católico Faria Artur não fez a favor dos [seus] ideais a mínima propaganda quando esteve à frente da Delegação Executiva, sendo isto verificado, na Reunião Magna, pelos próprios avançados, com Manuel da Silva, Gomes Belo e António Augusto Martins à frente”. *Ibidem*. É também de notar que, no juízo de Parente Júnior, o elemento verdadeiramente perigoso na nova Delegação Executiva saída de Viseu era Manuel da Silva: “Ouço um professor católico dizer que só lhe merece confiança o professor Mário Sedas Nunes, porque os outros... os outros... a principiar em Manuel da Silva, o corifeu, dentro da classe, dos idealismos ultra-avançados, irão fazer para os corpos gerentes da União a máxima propaganda a favor dos seus ideais...”. *Ibidem*. E é ainda Manuel da Silva quem Parente Júnior acusa também noutra ocasião (Prof. A. G. Parente Júnior, “As minhas impressões. A. E. P.”, *Educação Nacional*, 31/7/27) de ser “o chefe, em Portugal, dentro da classe do professorado primário, do idealismo ultra-avançado”, responsável pela propaganda da Internacional dos Trabalhadores do Ensino nas páginas de *O Professor Primário* já no tempo em que Manuel Barroso era Secretário Geral da União e ele, Manuel da Silva, era também membro da Delegação Executiva.

É interessante cotejar estas impressões do católico Parente Júnior com as do integralista Armando Boaventura. Em relação à eleição de Carvalhão Duarte como Secretário Geral o jornalista de *A Ideia Nacional* confirma que “foi o mais votado e os votos foram-lhe dados pelos professores mais conservadores, alguns católicos e monárquicos”. A explicação aduzida para esse apoio é *sui generis*. Por um lado, o próprio Carvalhão Duarte, logo na sessão inaugural, apesar das suas conhecidas afinidades com a C.G.T., terá “justificado o movimento de 28 de Maio e (...) classificado o Exército português de *glorioso Exército* (sic)”. Armando Boaventura, “O Congresso de Viseu”, *A Ideia Nacional*, 25/4/27. Aliás, a sua prestação, de acordo com este “repórter” teria sido apenas uma das muitas que infirmaram as expectativas que acerca do Congresso existiam. O que “nos corredores do Ministério da Instrução, nas ante-câmaras dos gabinetes dos ministros, em todos os *mentideros*

não se pode também esquecer que, para o auxiliarem na Delegação Executiva, o novo Secretário Geral escolheu também Mário Sedas Nunes, um dos os professores católicos mais notáveis. No momento, é bem claro, portanto que a questão religiosa ainda não era suficientemente fracturante.

Porém, atendendo ao bom momento organizativo do sector católico, não surpreende a forma resoluta como no pós-Congresso ela se decidiu a combater a moção e, principalmente, os que se apressaram a fazer dela uma bandeira de toda a classe do professorado primário. Foi o professor Parente Júnior quem mais se evidenciou neste combate, ainda que a sua reacção não tenha sido a primeira vinda da parte do sector católico. Foi, simplesmente, a que melhor fez um enquadramento da moção nas circunstâncias da conjuntura da vida associativa da classe.

Antes dele já a moção tinha sido comentada por *Paulus* em dois artigos publicados pelo jornal católico *Novidades*. No segundo deles, a certo passo, escreve:

---

políticos” se segredava (que “O Congresso de Viseu vai ser uma parada de forças bolchevistas...”), afinal, “era destituído de fundamento”. Esta análise de Armando Boaventura – que descobre em quase todos os supostos *elementos avançados* do professorado primário (“anarquistas, *cegetistas*, comunistas”) simpatizantes da sua própria causa, críticos impiedosos, tal como ele, da “obra dos partidos políticos” culmina na sua leitura pessoal da vitória de Carvalhão Duarte: “Porque assim [foi eleito com os votos até dos mais conservadores], sendo o sr. Carvalhão Duarte um... anarquista ? Não representará a sua eleição um triunfo para os elementos da extrema esquerda, para os *internacionalistas* ? Sem dúvida e a *Internacional dos Trabalhadores do Ensino* deve registar com júbilo a eleição do sr. Carvalhão Duarte, que é, em Portugal, um dos mais extremos defensores daquela associação comunista. Mas... por que foi eleito o sr. Carvalhão Duarte ? Foi-o não porque entre o professorado seja maior a corrente *comunista*, mas sim porque não existe organizada a corrente *nacionalista*. E como a classe do professorado pretendeu manifestar a sua repulsa pelos políticos da República, não hesitou na escolha – indo buscar aquele que tem tido a coragem de exprobar os erros e crimes dos políticos republicanos. A eleição do sr. Carvalhão Duarte é, pois, um sintoma político que mister se torna não desprezar, e representa um facto, igualmente político, que é necessário estudar em todas as suas causas e efeitos”. *Ibidem*.

Relativamente a Manuel da Silva – tão temido por Parente Júnior –, Armando Boaventura manifesta idêntica simpatia e adivinha-lhe (com a ajuda de Vitória Pais) o futuro: “O sr. Manuel da Silva (...) Sabe levar a água ao seu moinho. E o seu moinho (...) é útil, necessário, porque só *mói* o que deve ser *moído*... E de resto, o sr. Manuel da Silva é um sincero e é – afirmou-nos a sua colega D. Vitória Pais – um religioso, um crente, sentimental. E é também um *integralista* – pelo menos diz simpatizar com as ideias defendidas pelo Nacionalismo Tradicionalista – e a sua adesão à Causa da *Ideia Nacional* não é impossível...”. *Ibidem*.

“Os professores comunistas não têm sono quando encontraram ocasião própria para propagandear o seu ideal, mas eu espero que para o futuro não dormirão também os professores católicos e patriotas”<sup>364</sup>.

Em seu entender, a divisão ideológica do professorado primário é também uma divisão capital/província:

“É verdade que na capital do país a C.G.T. e a Associação dos Professores de Portugal, aderente à Internacional dos Trabalhadores do Ensino, têm trabalhado a valer com a «Batalha», a Liga de Acção Educativa e a Universidade Livre por introduzir as ideais comunistas na massa da população da capital. Mas na província ainda perduram, graças a Deus, os ideais que Jesus Cristo implantou na Terra e que são os únicos que dão honra e regeneração à alma humana”<sup>365</sup>.

Na sua opinião o mal combater-se-á, porém, muito simplesmente desde que se consiga organizar o professorado católico da mesma forma que os seu rivais estão organizados:

“O que acontece é que os comunistas estão unidos num só bloco, ao passo que os educadores patriotas têm estado completamente desorganizados. No dia em que todos os educadores católicos e patriotas estiverem perfeitamente unidos (...)”<sup>366</sup>.

Porém, se os artigos de Paulus<sup>367</sup> são importantes, o professor Parente Júnior tornar-se-ia o rosto principal do ataque à “moção fatal” e ao apoio que ela recebeu da Delegação Executiva. Num artigo publicado em *Educação Nacional* na sequência da

<sup>364</sup> Paulus, “Os professores comunistas e os direitos da criança”, *Novidades*, 11/7/27. Já anteriormente tinha publicado um outro artigo na mesma linha (Cf. Paulus, “O Comunismo e o Professorado Português”, *Novidades*, 3/7/27). Posição absolutamente coincidente com a defendida por Armando Boaventura em *A Ideia Nacional*: “Ao internacionalismo, ideologia revolucionária, há que opor o nacionalismo tradicionalista, ideologia criadora, renovadora e vivificadora, que já tem seus adeptos entre a classe do professorado primário português, precisando apenas de orientação, organização e definição de princípios. A semente está lançada – e lançaram-na 40 professores que, num dos intervalos do Congresso, se reuniram para estudar e aprovar os estatutos de uma Associação Católica-Nacionalista”. Armando Boaventura, “O Congresso de Viseu”, *A Ideia Nacional*, 25/4/27.

<sup>365</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>366</sup> *Idem, Ibidem.*

publicação da Moção em *O Professor Primário*, começa por salientar que eram já três horas da manhã quando em Viseu se deu por terminada a eleição do Secretário Geral da União. Então, escreve Parente Júnior,

“Como representante de «*A Educação Nacional*», fiquei para assistir ainda à meia hora de antes de encerrar a sessão. Os poucos delegados dos Núcleos conversam animadamente sobre os resultados da eleição (...). Levanta-se um professor de forte cabeleira [Canhão Júnior] lê uma moção em que fala em direitos da criança, uma mais alta civilização, etc., etc. Os poucos delegados dos Núcleos que assistiam, não atendem ao que o referido professor diz, pois continuam a discutir a recente eleição dos corpos gerentes. (...) A meia hora antes de terminar a sessão vai decorrendo. A moção do professor de cabeleira ondeante vai para a mesa, e, sem que os poucos delegados dos Núcleos que assistiam tivessem compreendido o que ela continha, considerou-se aprovada. Joaquim Bento, de Viseu, um dos principais organizadores do Congresso, confessou que nem a ouviu ler. A Reunião Magna terminou (...)”<sup>368</sup>.

Porém, conforme já adiantámos, Parente Júnior considera que, mais do que a própria Moção, é significativa a forma como ela foi inserida no órgão oficial de imprensa da União. Por isso, continua:

“Mas vamos à moção do ilustre e sincero professor idealista que soube aproveitar a ocasião, para que, sem quase ninguém saber, ela fosse considerada aprovada. Chega-me às mãos «*O Professor Primário*» de 12 de Junho. Lá vem, em lugar distinto (...). Porque foi que a Direcção de «*O Professor Primário*» destacou esta moção para a primeira página do «*Órgão da União dos Professores Primários*» e não fez a sua publicação simplesmente no relato da Reunião Magna como tem feito às outras moções ? A Delegação Executiva procedeu assim, porque quis dar ao mundo inteiro a impressão de que o professorado primário português **constata a decrepitude da civilização actual e deseja uma outra civilização fundamentada na igualdade económica**. Tomou pois a Delegação

---

<sup>367</sup> Obviamente, trata-se de um pseudónimo, não nos tendo sido possível determinar a identidade do autor dos artigos em causa.

Executiva estas palavras como seu programa, e, por causa delas, o sacrificado professorado da província que na sua quase totalidade **tem fé na civilização actual**, verá os seus direitos abandonados por todos os governos, quer sejam da ditadura, quer sejam do partido democrático ou de outro qualquer partido”<sup>369</sup>.

No imediato pós-Congresso de Viseu, no entanto, não foi apenas a “moção fatal” que alimentou a grande turbulência do associativismo da classe. Outros temas e problemas mobilizavam a classe e a sua imprensa e geravam acesas discussões: defendia-se ou rebatia-se o pretense bolchevismo do professorado primário<sup>370</sup>; discutia-se apaixonadamente, a coeducação<sup>371</sup>, com partidários e adversários distribuídos de forma não estritamente alinhada com a respectiva crença religiosa ou afinidade ideológica; polemizava-se em volta da neutralidade ou confessionalidade do ensino primário<sup>372</sup>; debatia-se, acaloradamente<sup>373</sup>, o valor educativo da Semana da Criança (iniciativa realizada desde 1925 sob coordenação da Liga de Acção Educativa). Não faz, portanto, sentido sobrevalorizar o impacto da moção, considerando-a fora do contexto das querelas intra-associativas do momento.

---

<sup>368</sup> Prof. A. G. Parente Júnior, “As minhas impressões acerca de uma certa moção...”, *Educação Nacional*, 17/7/27.

<sup>369</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>370</sup> Note-se a clivagem “professorado da província *versus* professorado da capital”. O professor Pereira Nina – da província, mas da “Manchester das Beiras”, republicano, mas católico – sacudia o fantasma do bolchevismo que se erguera na sequência do Congresso (Cf. Pereira Nina, “União e solidariedade”, *Notícias de Gouveia*, 16/6/27).

<sup>371</sup> A própria Delegação Executiva sai chamuscada dessa discussão (Cf. A Delegação Executiva, “Ainda a coeducação”, *Novidades* 10/7/27). Aliás, a Delegação Executiva sentirá a necessidade de se explicar no próprio órgão oficial da União do Professorado Primário (Cf. A Delegação Executiva, “A coeducação e a nossa atitude”, *O Professor Primário*, 24/7/27).

<sup>372</sup> Relativamente à discussão sobre a neutralidade escolar *versus* a confessionalidade da escola (católica) leiam-se, por exemplo, o artigo do Prof. A. Marques de Queirós, “A neutralidade escolar - outra mancha” (*Novidades*, 5/7/27), ou os comentários de António Figueirinhas sobre o assunto (António Figueirinhas, “Notas”, *Educação Nacional*, 17/7/27).

<sup>373</sup> Cf. os comentários de Faria Artur (Prof. Faria Artur, “Poeiras de Lisboa”, *Escola Moderna* 19/6/27). Brito da Costa, no campo oposto, comentará os receios de Faria Artur (Brito da Costa, “Poeira”, *A Federação Escolar*, 6/7/27).

As divisões internas da classe do professorado primário tinham causas bem diversas, e não podemos desprezar nenhuma delas quando se trata de compreender o complexo processo de desagregação da União do Professorado Primário. Mesmo assim, estamos em crer que é legítimo identificar o associativismo mutualista da classe como a causa que se torna o catalisador desse processo. Por isso, continuaremos a abordar nas páginas que se seguem a forma como ele evolui às mãos desse factor que reputamos decisivo.

Num momento de tanta conflitualidade social, de tantos e tão diversos problemas de ordem educativa e pedagógica dividindo as opiniões do professorado primário, seria temerário menosprezar a importância de qualquer uma das peças do *puzzle* associativo da classe. Avaliar o papel exacto de cada uma delas é uma tarefa ainda por realizar e, quanto a nós, julgamos apenas ter posto em evidência um factor entre os múltiplos factores presentes neste momento decisivo para o futuro da vida associativa do professorado primário oficial português. Obviamente, nada justifica que se considere a oposição Lutuosa-Caixa de Previdência como o único ou até mesmo como o principal foco de tensão no seio da União do Professorado Primário. Temos, porém, por certo que, mesmo que não tenha sido esse o factor *material* principal, ele acabou por ser, *funcionalmente*, o principal, por ser com base nele que, no plano institucional do associativismo da classe, se organizam e estruturam as divisões que determinarão a impossibilidade de a União do Professorado Primário subsistir a partir de determinado momento.

Aliás, como poderia o professorado primário manter uma estrutura representativa única se, no seu conjunto, aquilo que, ao tempo, caracteriza a sociedade

portuguesa é precisamente a fractura e o enfrentamento destinados ao domínio de *uns* sobre *outros* ?

O papel de relevo desempenhado pelo associativismo mutualista no conjunto do associativismo do professorado primário – especialmente a partir da criação da Caixa de Previdência – não pode ser negado. Neste sentido, acabamos de ver como em Viseu o próprio desenho dos *exércitos* em luta na renhida eleição do novo Secretário Geral foi decalcado a partir da guerra de ensaio que ao longo do último ano se desencadeara entre os professores primários e, sobretudo, entre os seus dirigentes associativos, por causa da luta entre a Lutuosa e a Caixa de Previdência. Veremos, a seguir, como, quando daqui a meses a União do Professorado Primário for encerrada, as hostes voltarão a agrupar-se em volta destas duas instituições.

### 3. DO CONGRESSO DE VISEU AO FECHO DA UNIÃO DO PROFESSORADO PRIMÁRIO (OUTUBRO DE 1927)

#### 3.1. A Lutuosa e a Caixa de Previdência no pós-Congresso de Viseu

Os elementos de que dispomos em relação à forma como foram evoluindo, em termos de número de sócios, as duas instituições rivais, Lutuosa e Caixa de Previdência, não nos permitem estabelecer com base neles conclusões seguras. Nalguns casos é nítida a manipulação para efeitos propagandísticos e noutros há lacunas nos dados ou intervalos diferentes impossibilitando que façamos comparações e possamos concluir seja o que for. No entanto, como o nosso objectivo é menos estudar as duas instituições em si mesmas e principalmente estudá-las enquanto instituições que integram a vida associativa da classe do professorado primário no período que elegemos, os elementos de que dispomos têm exactamente a importância que lhes vem do facto de serem aqueles que a classe conheceu através da sua imprensa, e, portanto, aqueles que tiveram impacto sobre a sua vida associativa.

Em relação à Lutuosa vimos Alves de Oliveira no Congresso de Viseu afirmar que, só em Março de 1927, mais de 50 novos sócios se tinham inscrito. A Caixa de Previdência, por seu lado, publicou uma *Nota Oficiosa* em *A Federação Escolar*, alguns dias depois de terminado o Congresso, dando conta da entrada diária na sua Secretaria de “entre 15 a 30 pedidos de inscrição”<sup>1</sup>. Tomando ambas as indicações como fiáveis,

---

<sup>1</sup> [Anónimo], “Caixa de Previdência dos Funcionários dependentes do Ministério da Instrução”, *A Federação Escolar*, 7/5/27 (*Idem* in *O Professor Primário*, 15/5/27). Para além de indicações das Secretarias de ambas as instituições temos informações relativas a alguns Núcleos. Sabemos, por exemplo, que, nesta altura, o Núcleo de Arruda dos Vinhos tinha a maioria dos seus membros inscritos na Lutuosa, contrariamente ao que durante algum tempo sucedera (Cf. Maria Rosa de Assunção [Secretária do Núcleo], “Vida Associativa - Núcleo de Arruda dos Vinhos”, *O Professor Primário*, 8/5/27). Do de Amarante, em contrapartida, sabemos, por informação do seu delegado no Congresso de Viseu, que em 55 professores só 13 estavam inscritos na Lutuosa ([Anónimo], “Congresso de Viseu”, *O Professor Primário*, 25/9/27).

teremos de assentar em que se a Caixa de Previdência singrava sem obstáculos, a Lutuosa também parecia ter conquistado a paz após alguns tempos conturbados. De facto, Alves de Oliveira tinha conseguido, no Congresso de Viseu, obter a aceitação de quase todos, inclusivamente a de António Augusto Martins.

No entanto, depressa a acalmia deu lugar a uma grande agitação na classe, logo a partir dos meses de Junho e Julho de 1927. Um forte abalo na união da classe foi provocado, primeiro, com a publicação da “moção fatal” em *O Professor Primário*, e, depois, com a polémica que se criou em volta dos lugares do professorado primário no Conselho de Administração da Caixa de Previdência. A publicação do artigo “Uma questão de... «gamela»”, em finais de Julho, irá aumentar ainda mais a tensão associativa que atinge o seu clímax quando, pouco depois, os Estatutos da Lutuosa dos Professores Primários forem publicados no *Diário do Governo* sem que os Corpos Gerentes da União tenham sido consultados.

A luta intra-associativa estrutura-se – excepto na parte que se refere à “moção fatal” – em volta das duas instituições mutualistas do professorado primário: Lutuosa dos Professores Primários e Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública. Com a Delegação Executiva eleita em Viseu a tomar partido por Carlos Martins e pela Caixa de Previdência e com um outro grupo a formar-se em volta de Alves de Oliveira e da Lutuosa. A publicação do artigo “Uma questão de...«gamela»” (sob pseudónimo – “Raio X” –, sem que se tenha sabido, na altura, que fora escrito por Alves de Oliveira) contribuirá muito para o agravamento das relações entre Delegação Executiva e Conselho Federal de um lado, e dirigentes e adeptos da Lutuosa do outro. Estes acusam os Corpos Gerentes da União do Professorado Primário de traição à classe, em nome de conveniências próprias e da protecção dos interesses particulares de Carlos Martins. O pior, no entanto, já o dissemos, sucederá quando,

alguns dias apenas após a publicação desse polémico texto, a Lutuosa dirigida por Alves de Oliveira conseguir ver publicados no *Diário do Governo* os seus Estatutos. Atendendo a que todo o processo que aí levou foi conduzido às escondidas dos Corpos Gerentes da União do Professorado Primário e, particularmente, da Delegação Executiva, a “oficialização da Lutuosa” gerou forte animosidade contra Alves de Oliveira. Em simultâneo, outros houve que perceberam que a Lutuosa era, no momento, o reduto ideal para o ataque à Delegação Executiva saída de Viseu. Por isso, juntaram-se em seu redor, sempre com Alves de Oliveira na primeira linha do combate. Até que, em finais de Outubro de 1927, o Governo encerrou a União do Professorado Primário, prendeu os membros da Delegação Executiva e, juntamente com eles, alguns outros professores entre os quais Carlos Martins. Nessa altura a Lutuosa adquiriu nova importância no quadro da vida associativa por ser a única instituição da classe sobrevivente.

Bastaram, portanto, apenas seis meses, de Abril a Outubro de 1927, para que a instituição magna do associativismo do professorado primário – a União do Professorado Primário – caísse por terra, mais por efeito da desagregação interna do que da repressão de um Governo à caça de bolchevistas entre os mestres de primeiras letras. Não foram apenas os problemas suscitados pelo associativismo mutualista da classe que estiveram na origem das polémicas que minaram o terreno associativo durante esses tremendos seis meses, mas foram eles, sem dúvida alguma, os mais importantes e aqueles que foram decisivos. Ainda que na hora da repressão governamental a acusação de bolchevismo – que uma parte do professorado primário tinha dirigido à outra mil vezes antes que o Governo disso se lembrasse – seja a justificação mais credível (um *alibi*) para fechar a poderosa instituição da classe e prender os seus dirigentes. Decerto, porém, que nada disso teria sido tão fácil assim (ou até mesmo possível) sem o apoio de

uma parte significativa do professorado primário visceralmente incompatibilizada com quantos tinham ousado colocar-se do lado da Caixa de Previdência contra a querida instituição mutualista criada pela classe. Ou seja, em defesa da instituição da classe que mais tocava o coração do professorado primário (a Lutuosa dos Professores Primários) contra uma outra que lhe fora imposta pelo Estado (a Caixa de Previdência) se destruiu aquela instituição em que toda a classe desde há já alguns anos se vinha conseguindo rever (União do Professorado Primário) ultrapassando com maior ou menor dificuldade todas as divergências pessoais em nome do interesse colectivo.

Neste semestre da vida associativa da classe do professorado primário sucederam-se, em catadupa, os acontecimentos de grande impacte. No período imediatamente a seguir ao Congresso, pelo menos aparentemente, todas as quezílias internas estavam saradas. Nenhum sinal havia de que a nova Delegação Executiva hostilizasse a Lutuosa, e um dos seus membros, Mário Sedas Nunes (que no Congresso representara as propostas vencidas do Núcleo de Lisboa para alteração dos Estatutos), investido agora das maiores responsabilidades associativas, esboça até um retrato que não deixa dúvidas acerca do bom momento das relações entre a Lutuosa e a União:

“A Lutuosa e a União são duas irmãs amicíssimas que caminham juntas com a mesma vontade, com o mesmo desejo da conquista duma escola maior e duma classe mais feliz, que o mesmo é dizer, caminham para prestigiar e levantar este torrão do ocidente que todo o professor primário ama com fervor”<sup>2</sup>.

Note-se que não se trata apenas de afirmações generalistas de sabor retórico. Fundamenta o seu optimismo na forma como apreciou o recente Congresso:

“No Congresso em Viseu mais uma vez foi ventilada com carinho a *Lutuosa*, instituição perdurável que se integrou já na consciência e no coração de todos os federados. Os perigos que muitos viam que rodeavam a nossa *Lutuosa* desapareceram já porque o professorado vê pela realidade dos factos que a *Lutuosa*

---

<sup>2</sup> Mário Sedas Nunes, “A Lutuosa e a União”, *O Professor Primário*, 8/5/27.

só deixará de existir quando porventura uma rajada de mau senso – o que não é admissível nem fácil – perpassa pela Classe. Os destinos da *Lutuosa* estão nas mãos de cada federado. E todo o federado consciente, como cada um é, sente bem que a extinção da *Lutuosa* abalaria inevitavelmente os alicerces do nosso grandioso edifício – a União (...)”<sup>3</sup>.

Não há – até antes pelo contrário – qualquer indicação de que a Delegação Executiva se manifeste, *ao sair de Viseu*, particularmente favorável em relação à Caixa de Previdência. Porém, a conjugação da actuação de Alves de Oliveira e dos membros da ex-Delegação Executiva Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça, delapidou este capital de confiança<sup>4</sup> e, com isso, a questão Lutuosa-Caixa de Previdência ficaria de novo no centro das polémicas associativas da classe.

Certamente que o bom momento da Lutuosa significa que Carlos Martins *pregara no deserto* desde que se passara para a Caixa de Previdência, e que a maioria do professorado primário não fora minimamente sensível aos seus argumentos e preferira manter-se fiel à *sua* Lutuosa. Decerto também que se vivia ainda na “era das lutuosas” e que o mutualismo moderno que a Caixa configurava não seduzia a não ser alguns poucos professores mais dados ao cálculo matemático-estatístico ou então mais atreitos a confiarem em instituições oficiais do que em instituições nascidas exclusivamente da iniciativa associativa de uma classe com brio e ciosa dos seus pergaminhos. Graças a esse entusiasmo pelas “Lutuosas” a outra instituição mutualista do professorado primário – o Montepio – tomou também, entretanto, a iniciativa de criar uma “secção de subsídio único”, que o mesmo é dizer, uma Lutuosa destinada aos

---

<sup>3</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>4</sup> Cf. ainda um outro passo do mesmo texto de Mário Sedas Nunes: “A Classe conhece quanto vale a Lutuosa como instituição moral, como instituição humanitária e como instituição de união. Radicada como está em todas as nossas consciências, em todos os nossos corações, prestigiemo-la ainda mais, que mais nos prestigiamos, amparemo-la sempre e em todos os transe com aquele carinho que à Classe merece uma instituição que é filha do seu entusiasmo, do amor pelos seus entes queridos e do prestígio da União da nossa Classe”. *Idem, Ibidem.*

sócios da instituição. Agravou-se, portanto, assim, a situação associativa com três instituições a disputarem as energias da classe em termos de Previdência. No entanto, na arena apenas a Lutuosa e a Caixa travaram uma luta de morte que acabaria por conduzir, ainda antes da morte de qualquer uma delas, à destruição da União do Professorado Primário.

A Lutuosa dos Professores Primários era já muito claro que tinha sobrevivido ao abandono por parte do pai Carlos Martins e à criação da Caixa de Previdência. Tudo corria de feição, apesar dos maus prognósticos e das ameaças de condenação técnica, pelo que tudo levava a crer que a instituição, do ponto de vista político-associativo, tinha o seu futuro garantido, sobretudo por a confiança ser o factor decisivo para a sobrevivência deste tipo de instituições. Havendo confiança, não faltariam nunca novos sócios e, sendo assim, até mesmo o problema da falta de um fundo de reserva construído sobre sólidas bases estatísticas acabava por ser um problema virtual. Porém, no seu esforço ingente de afirmação da Lutuosa de modo a fazer face à Caixa de Previdência, Alves de Oliveira lançará mão de algumas estratégias que farão quebrar essa confiança e afastarão, primeiro, os amigos pessoais dos enxovalhados dirigentes da Delegação Executiva e de Carlos Martins, e, depois, todos os que não perdoaram o ataque feito pelo Secretário Geral da Lutuosa à União do Professorado Primário na pessoa dos membros da Delegação Executiva. Além disso, afastar-se-ão também os que viram Alves de Oliveira lançar mão de uma legalização da Lutuosa que a *oficializava* e a tornava, assim, mais parecida com a Caixa de Previdência porque mais estatal e menos controlada pelo professorado primário que carinhosamente a criara. Ou seja, Alves de Oliveira acabou por destruir o capital mais precioso da Lutuosa – a confiança do professorado – e fê-lo, exactamente, com as suas iniciativas visando reforçá-lo.

No entanto, no período que se segue imediatamente ao Congresso de Viseu – mais uma vez voltamos a dizê-lo – os problemas que se levantavam à Lutuosa eram ainda só de ordem administrativa e não de ordem *política* ou *técnica*. A Lutuosa parecia consolidada e os seus problemas, mesmo que tivessem algo de estrutural, eram mais de pormenor. Continuava a discutir-se<sup>5</sup>, por exemplo, o facto de os Núcleos não aceitarem o pagamento das quotas da Lutuosa sem que este fosse acompanhado pelo das do Núcleo respectivo e pela quota da União<sup>6</sup>. De resto, na imprensa da classe, de todo o lado, choviam inflamadas prosas de apoio, como esta vinda do Núcleo de Portel, reclamando contra a obrigatoriedade quer do Montepio quer da Caixa de Previdência, e exaltando o futuro da Lutuosa:

“Sobre Lutuosa e Previdência muito se tem dito e escrito e ainda muito está por dizer e fazer. Acrescentaremos a tantos outros a nossa modestíssima opinião.

Diz-se que a Lutuosa morre, que é infalível a sua perda. Efectivamente, assim acontecerá se o professor primário, enveredando por um erróneo caminho, lhe retirar o seu auxílio material e moral; mas se nós, como é de esperar, soubermos e quisermos compreender o alto significado de tão grandiosa obra e nos unirmos pelos laços da mais pura camaradagem, jamais ruirá. A Lutuosa foi criada por professores primários e isto basta para que nós nos empenhemos cheios de fé e entusiasmo para que ela viva e floresça.

(...)

A Lutuosa é nossa e a nós cumpre-nos acarinhá-la e fortalecê-la para nossa honra e nosso proveito. Pode lá compreender-se que se extinga esse poderoso raio de luz bendita que sulcou as trevas dos nossos infortúnios numa época de marasmo ?!... Não e não”<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> Cf., por exemplo, o caso do Núcleo de Penedono: Afonso de Frias, “Aviso Importante”, *O Professor Primário*, 15/5/27.

<sup>6</sup> O que denuncia a existência de maior apetência pela Lutuosa do que pelo associativismo de tipo sindical.

<sup>7</sup> “De Portel”, *A Federação Escolar*, 18/5/27.

De Seia, e na mesma linha, chega também, entretanto, a notícia de que o Presidente do respectivo Núcleo,

“referindo-se à *Lutuosa*, disse que lhe prevê uma longa vida, estando a concorrer para isso a acção e a inteligência do seu actual Secretário, para quem tem palavras de muito louvor, que são secundadas por outros professores”<sup>8</sup>.

Por seu lado, Alves de Oliveira, na Secretaria da *Lutuosa*, alimentava estas esperanças e propagandeava, por aqueles dias, numa das suas notas officiosas que “uma das mais interessantes modificações introduzidas em Viseu, no Estatuto, é aquela que permite à «*Lutuosa*» prestar auxílio aos seus associados, quando dele careçam”<sup>9</sup>. Referia-se neste caso a uma disposição estatutária que, tanto quanto sabemos, nunca chegou a ser posta em execução e foi mesmo eliminada dos Estatutos - a que permitia que, em caso de doença, os sócios pudessem utilizar até um terço ou metade do legado subscrito. O Secretário Geral da *Lutuosa* informava, então, que a Direcção tinha em estudo a criação duma *Caixa de Auxílios* cujas bases tinham sido propostas pelo Núcleo de Évora, e com a qual julgava que se poderia ainda ampliar e aperfeiçoar a função de *Assistência* da *Lutuosa*. Sendo assim, como se pode ver, o optimismo reinante completava a beleza do quadro e ia ao ponto de se admitirem melhoramentos da instituição no sentido que Carlos Martins propusera em tempos e que parecia até que estavam já a caminho de se realizarem.

Outra das vozes que na imprensa da classe se manifestava também favoravelmente em relação à *Lutuosa* era a do professor Silva Araújo que, um mês após a realização do Congresso de Viseu, escrevia:

“Jamais esta nossa querida instituição esteve tão próspera e com tantas condições vitais como agora. Antes do último Congresso, em Viseu, a desconfiança

---

<sup>8</sup> Rodolfo A. Abreu [Secretário do Núcleo], “Vida Associativa - Núcleo de Seia”, *O Professor Primário*, 22/5/27.

<sup>9</sup> Alves de Oliveira, “A *Lutuosa*”, *O Professor Primário*, 22/5/27.

tinha parecido querer assentar arraiais no cérebro dalguns filiados, pois, como estamos em maré favorável aos boatos, também boatos, e dos mais tolos, eram propagados.

A vida da Lutuosa foi posta à prova e ficou mais que provado que o número de filiados é enorme, que uma grande parte dos nossos colocados se tem inscrito e (cá está a máxima confiança) muitos que tinham desertado voltaram à inscrição”<sup>10</sup>.

Agora, o discurso de Carlos Martins e de quantos tinham proclamado que a Lutuosa não sobreviveria à criação de uma Caixa de Previdência gozando da prerrogativa da obrigatoriedade de inscrição para os novos professores, em lugar de ser ignorado, era positivamente interpretado como um discurso de inimigos da Lutuosa. Sem dúvida, Alves de Oliveira estava a ter na Secretaria da Lutuosa um êxito fenomenal e sinal disso era a forma como as palavras finais do Relatório que apresentara em Viseu ecoam neste artigo de Silva Araújo:

“A Lutuosa está nas nossas mãos, ela só vive desde que queiramos que ela viva. Crime, e dos maiores, praticará aquele que a abandone, pois concorrerá para o mau futuro de seus filhos ou pais.

Erro associativo cometerá aquele que, deixando-se levar por maus juízos faça baquear a Lutuosa e a União.

(...)

Avante, pois, nada de desânimos, que triunfaremos pela mais humanitária instituição criada por professores primários !”<sup>11</sup>.

E até A. Pereira de Carvalho, um dos “avançados”, deu também a conhecer, entretanto, o seu ponto de vista favorável sobre o momento vivido pela Lutuosa dos

---

<sup>10</sup> Silva Araújo, “Lutuosa” *O Professor Primário*, 5/6/27. Temos diversas indicações do momento favorável vivido pela instituição. No Núcleo de Nelas, por exemplo, 10 sócios decidem elevar o legado (Cf. Joaquim Bidarra [Secretário do Núcleo], “Vida Associativa - Núcleo Escolar de Nelas”, *O Professor Primário*, 12/6/27). Também no da Mealhada há entrada de sócios e elevação de legados (Cf. Firmino Brito da Costa [Secretário do Núcleo], “Vida Associativa - Núcleo Escolar da Mealhada”, *O Professor Primário*, 19/6/27). Mesmo que se tratasse de uma manobra calculista e interesseira é um bom indicador da confiança depositada no futuro da instituição.

<sup>11</sup> *Idem, Ibidem.*

Professores Primários num artigo<sup>12</sup> que dali a dois meses já não subscreveria de forma nenhuma.<sup>13</sup> De momento, porém, embora não deixe de enaltecer Carlos Martins como um “espírito altruísta” que “idealizou, numa hora feliz, a bela e simpática instituição” (a Lutuosa) que rapidamente cresceu e se tornou modelo para outras idênticas criadas por outras classes<sup>14</sup>, encara a criação da Caixa de Previdência como resultado de uma conspiração contra a classe,<sup>15</sup> e os seus elogios vão principalmente para Alves de Oliveira a quem apresenta como o providencial salvador da Lutuosa:

“Na hora crítica dum naufrágio prestes, o seu actual secretário tomou-lhe o leme e, interpretando o sentir duma classe inteira ofendida no seu brio, soube levá-la a bom porto para honra sua e glória nossa. E tão de perto o professorado auscultou o seu trabalho activo e enobrecedor que não hesitou em enchê-lo de aplausos no Congresso de Viseu”<sup>16</sup>.

Sem dúvida, A. Pereira de Carvalho é, neste momento, um admirador incondicional do trabalho do actual Secretário Geral da Lutuosa:

“Alves de Oliveira recebeu a Lutuosa quando quase todos dela pouco esperavam; mas não desanimou. Com uma visão mais ampla, moldou-a em princípios novos, onde os impulsos do coração se casam perfeitamente com a realidade, e seguiu adiante sem atentar nos que a olhavam desconfiados.

Graças ao seu esforço, à sua tenacidade, ela merece hoje a inteira confiança da Classe e apresenta-se-nos vigorosa para triunfar do futuro e honrar a missão que se impôs.

Já novos desígnios se lhe atribuem, qual deles o mais dignificante, e ela há-de cumpri-los porque tem a servi-la uma vontade de ferro e a impulsioná-la o carinho de todos nós que muito lhe queremos”<sup>17</sup>.

---

<sup>12</sup> A. Pereira de Carvalho, “Lutuosa dos Professores Primários”, *O Professor Primário*, 12/6/27.

<sup>13</sup> Acabaria, na sequência dos desenvolvimentos de Julho e Agosto, por anular a sua inscrição na Lutuosa.

<sup>14</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>15</sup> “Veio depois a antipatia dos que não tiveram a lembrança ditosa de estabelecê-la [à Lutuosa], a procurar extingui-la”. *Idem, Ibidem*.

<sup>16</sup> *Idem, Ibidem*. No entanto, nunca A. Pereira de Carvalho condena Carlos Martins que coloca a par de Alves de Oliveira devido ao papel de ambos no âmbito da Lutuosa: “O seu fundador e o seu actual secretário não-de sentir-se felizes nesta hora, por terem concorrido com o seu esforço para o prestígio da Classe a que pertencem (...)”. *Idem, Ibidem*.

<sup>17</sup> *Idem, Ibidem*.

A unanimidade em volta da Lutuosa e de Alves de Oliveira quase fazia o pleno, sobretudo porque reunia muitos dos que – como era o caso de A. Pereira de Carvalho – tinham maior afinidade com o sector “avançado”. Essa era também, já o dissemos, a situação em que se encontrava António Augusto Martins, e em ambos os casos julgamos que só o pudor que nasce da amizade que os liga a Carlos Martins impede que tenham destacado o seu erro ao colocar-se contra a instituição que ele próprio fundara e que melhor encarnava a vitalidade associativa da classe. Só quando Alves de Oliveira vier melindrar a União do Professorado Primário e fizer perigar esta mesma vitalidade é que todos os que naturalmente se sentiam mais próximos de Carlos Martins não hesitarão em abandonar a defesa da Lutuosa. Note-se, contudo, que nunca ninguém leu uma linha de António Augusto Martins ou de A. Pereira de Carvalho em defesa da Caixa de Previdência por oposição à Lutuosa dos Professores Primários.

Dir-se-ia, portanto, que, se não fossem os desaires de Alves de Oliveira e dos seus apoiantes próximos, provavelmente, Carlos Martins teria caído em desgraça e a Caixa de Previdência com ele. E a classe do professorado primário teria conseguido salvar a Lutuosa afirmando-se contra o Estado. Isso, porém, exigiria uma classe unida, coisa que não existia havia já algum tempo, como estava prestes a revelar-se abertamente. Tanto que bastou uma *Nota Oficiosa* da Caixa de Previdência saída das mãos de Carlos Martins para atizar o lume e desencadear uma nova fase de enfrentamento interno na classe do professorado primário.

### 3.2. Uma *Nota Oficiosa* de Carlos Martins e “o caso dos lugares da Previdência”

O último artigo acerca das instituições mutualistas da classe a ser publicado antes que uma *Nota Oficiosa* da Secretaria da Caixa de Previdência viesse despoletar a tal nova fase de enfrentamento foi publicado em *Escola Moderna* pelo professor Adriano Ferreira. O seu autor é um confesso entusiasta da Lutuosa e traça aqui um quadro radioso de possibilidades para o seu futuro:

“Com imenso júbilo venho verificando que esta admirável instituição de previdência, filha dilecta da nossa classe, por ela mantida e acarinhada, se está fortalecendo dia a dia e recebendo sempre novas forças e novos estímulos.

Não é só a classe que corre a inscrever-se na «Lutuosa»: os professores do ensino secundário, o pessoal menor dos liceus, o professorado das Universidades têm vindo, em grande número, filiar-se nesta admirável instituição, a que Alves de Oliveira está dando todo o carinho e impulso de que é capaz a sua inteligência e a sua energia”<sup>18</sup>.

Porém, esse entusiasmo é toldado pela perspectiva dos inimigos que não descansam enquanto não lhe travarem o passo, mas que, na sua opinião, não terão êxito:

“Podem os detractores da «Lutuosa» esgotar o reportório do seu roufenho gramofone de descrédito; podem os despeitados inventar todas as calúnias e vilanias; podem os inimigos da classe espalhar aos quatro ventos as insídias com que esperam produzir o desânimo e a desconfiança, que nada disso evitará que a «Lutuosa» triunfe e vá, forte e gloriosa, espalhando o bem por todos os recantos de Portugal. É filha do amor da classe e não há ódio vesgo ou despeito mal contido que possa aniquilá-la. Que descansem aqueles a quem Ela faz sombra, que descansem e se resignem. A classe quer a sua existência e ela viverá cada vez mais forte, para ser no futuro, como já o é no presente, o amparo dos órfãos dos obreiros do progresso”<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> Prof. Adriano Ferreira, “A Lutuosa”, *Escola Moderna* 26/6/27.

<sup>19</sup> *Idem, Ibidem.*

Ainda que as alusões a “inimigos da Lutuosa” sejam frequentemente feitas no plural, certo é que não temos qualquer possibilidade de indicar um grupo mesmo que pequeno de partidários da Caixa de Previdência entre a classe do professorado primário. Nesta altura só Carlos Martins assumia claramente a defesa da instituição e ela bem precisava desse apoio para fazer frente à preferência de quase todos pela Lutuosa. Não sendo uma instituição obrigatória a não ser para os novos professores primários que iam sendo nomeados, a Caixa necessitava de atrair a inscrição voluntária de todos os outros. Uma forma de se ir impondo à atenção da classe consistia em ir propagandeando o seu próprio crescimento. Esse é fito da maior parte das suas *Notas Oficiosas*, como é o caso da que foi publicada em *A Federação Escolar* em 15 de Junho de 1927:

“Vai em 1300 o número de inscrições voluntárias na Caixa de Previdência.

Com os professores do ensino Comercial e Industrial essas inscrições devem atingir o número de 2000.

Se levarmos em conta a obrigatoriedade para os novos funcionários, bem como as vantagens materiais resultantes da sua oficialidade, podemos asseverar que a C. de Previdência será dentro de pouco tempo a organização mutualista mais importante do país”<sup>20</sup>.

Carlos Martins – saber-se-á, entretanto, que esta *Nota Oficiosa* foi uma iniciativa pessoal – aproveita a ocasião e comete a imprudência de anunciar que a obrigatoriedade que à data está estabelecida apenas para um legado de três mil escudos

“(…) certamente virá a ser elevada a um maior quantitativo, depois de se realizar a primeira Assembleia Geral dos sócios”<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> Na realidade, esta *Nota Oficiosa* aparece transcrita entre as habituais *Notas* subscritas – julgamos – pelo Director do jornal, António Augusto Martins. Cf. [Anónimo], [Sem título], *A Federação Escolar*, 15/6/27. Em todo o caso, trata-se de uma transcrição de um texto enviado pelo seu amigo Carlos Martins.

<sup>21</sup> [Anónimo (Carlos Martins)], “Caixa de Previdência”, *A Federação Escolar*, 15/6/27. *Idem* in *Educação Nacional*, 19/6/27 e *O Professor Primário*, 19/6/27.

Ora, compreensivelmente, esta informação – que é, sobretudo, a manifestação de um desejo de Carlos Martins – levanta, de imediato; grande polémica.

Com efeito, logo sopra forte o professor Parente Júnior lançando em *Escola Moderna* um “Alerta” aos professores, gritando que a Lutuosa corre perigo. A tese conspiracionista reaparece a todo o vapor e em toda a extensão:

“(…) clamo aos sócios da Lutuosa que estejam alerta, pois os seus inimigos não desarmam, antes de cada vez mais pretendem asfixiar esta bela instituição que é a maior honra do professorado primário português”<sup>22</sup>.

Note-se, a propósito, que o professor Parente Júnior faz questão de elucidar que a sua desconfiança em relação à *Nota Oficiosa* publicada por *A Federação Escolar* não se fica a dever a qualquer motivo de ordem pessoal e que só põe em causa a *obligatoriedade*<sup>23</sup> de inscrição para um legado de valor superior ao mínimo fixado de três mil escudos:

“Não tenho aversão alguma à Caixa de Previdência, pois acabo de me filiar nela, com a quantia máxima.

O que eu não admito é que os apaixonados dela pretendam com o seu sectarismo asfixiar a nossa Lutuosa que tantos sacrifícios tem custado”<sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup> Prof. Parente Júnior, “ A «Lutuosa» e os seus inimigos. Professores Primários, alerta !”, *Escola Moderna*, 26/6/27.

<sup>23</sup> Ressalva que ele próprio acaba, *voluntariamente*, de se inscrever para o máximo. Iludindo, capciosamente, a diferença entre as duas modalidades (inscrição obrigatória e inscrição facultativa), Abílio do Amaral comentará: “O próprio Parente Júnior confessa que (...) se inscreveu com a quota máxima. Não equivalerá a afirmar que a acha útil para si, mas que não quer essa utilidade para os outros?”. Abílio do Amaral, “Lutuosa e Previdência”, *O Professor Primário*, 10/7/27.

<sup>24</sup> *Idem, Ibidem*.

Na verdade, Parente Júnior percebeu bem o perigo que a Lutuosa corria se houvesse um aumento do legado mínimo obrigatório para quem se inscrevesse na Caixa de Previdência:

“Todos nós vemos que quanto mais elevada for a quota mínima com que os professores novos forem obrigados a entrar na Caixa de Previdência mais dificuldade eles terão em ingressar na Lutuosa”<sup>25</sup>.

A única forma que vê de a classe combater essa ameaça é através da acção dos seus representantes que são vogais no órgão directivo máximo da Caixa de Previdência:

“Em nome de todos os sócios da Lutuosa, que tenho a certeza concordam plenamente com as minhas palavras, desde já protesto contra a referida insinuação e exorto os colegas Faria Artur, Gil de Oliveira Mendonça e Augusto Martins a cumprirem o seu dever dentro do Conselho de Administração da Caixa de Previdência, não permitindo insinuações para que a quota mínima com que os professores novos são obrigados a entrar para a Previdência seja elevada mas antes trabalhem o máximo para que termine toda a obrigatoriedade como é desejo da grande maioria da classe”<sup>26</sup>.

Esta reacção de Parente Júnior à investida de Carlos Martins teve o condão de, em poucos dias, reacender a fogueira numa altura em que parecia que sob a cinza já não restavam brasas suficientes para voltar a atear-las. Não era, de forma nenhuma, esse o caso, pois, rapidamente, as labaredas se elevaram nos arraiais associativos de toda a classe e não apenas nos mais restritos das associações mutualistas. Posicionam-se de novo no campo de batalha os contendores que saíram das tocas onde se tinham recolhido e prosseguem a refrega após uma curta interrupção.

Sintoma de que tudo estava a postos e de que a trégua servira apenas para reorganizar as hostes, mas também de que o *alerta* de Parente Júnior fora certo e de que ele tivera o condão de perceber o alcance da alteração estatutária anunciada por

---

<sup>25</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>26</sup> *Idem, Ibidem.*

Carlos Martins é o facto de, apenas quatro dias depois, a Delegação Executiva se ter dirigido por carta (datada de 30 de Julho de 1927) a Faria Artur, Gil de Oliveira Mendonça e António Augusto Martins pedindo-lhes para que deixassem os seus lugares de vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência a fim de serem substituídos por Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral. A coincidência não vai passar despercebida, uma vez que Parente Júnior tinha acabado de apelar exactamente a que eles se mantivessem firmes no Conselho de Administração da Caixa de Previdência em defesa da Lutuosa, designadamente, evitando a aprovação de alterações nos Estatutos que lhe pudessem ser desfavoráveis como seria o caso do aumento do legado mínimo a subscrever pelos sócios da Caixa.

Na realidade, tem uma aparência muito branda a carta dirigida pela Delegação Executiva aos vogais que no Conselho de Administração da Caixa representam a classe do professorado primário. Pede-se-lhes que cedam os seus lugares com base no compromisso que eles mesmos tinham assumido na sessão do Conselho Federal em que foram nomeados, em 15 de Outubro de 1926, de “pedirem a sua saída do Conselho de Administração logo que a classe por intermédio dos seus corpos gerentes lhes dissesse que a bem da organização se torna necessária essa saída”<sup>27</sup>. E, no entanto, as cautelas da Delegação Executiva são evidentes:

“Tendo deliberado o C. F. no Congresso de Coimbra, que os lugares de membros efectivos na Caixa de Previdência, obedecessem às conveniências da mecânica associativa, aproveitando-se aquele ponto de apoio oficial que permite o exercício da função de vogal da Previdência com dispensa das funções escolares, a D.E. baseada nisso e sentindo necessidade da aproximação de dois dos seus elementos, antes de desenvolver outra acção neste sentido, pela consideração pessoal que o ilustre colega merece, permite-se consultá-lo sobre a maneira como pessoalmente interpreta a acção desta D. E. no sentido de dois dos actuais membros

---

<sup>27</sup> Cit. in “Uma questão de gamela”, *A Federação*, 29/10/27.

efectivos serem substituídos pelos membros da D. E. - Abílio do Amaral e Carvalhão Duarte. Aguardamos e agradecemos sua resposta”<sup>28</sup>.

A substituição dos vogais que fora prevista como uma mera operação administrativa banal, tornara-se, nas presentes circunstâncias, um complicado problema associativo. O *timing* escolhido não deixou a ninguém dúvidas acerca da intervenção de Carlos Martins junto da Delegação Executiva ao perceber que a Caixa de Previdência necessitava, após o *Alerta* de Parente Júnior, de se livrar rapidamente dos vogais que no seu Conselho de Administração podem impedir ou, pelo menos, dificultar o seu desenvolvimento. E, desta forma, envolvendo-se a própria Delegação Executiva da União do Professorado Primário no assunto – ainda que no cumprimento de uma determinação tomada no passado pelos Corpos Gerentes da época e, aceite, então pelos próprios agora visados, os problemas do associativismo mutualista da classe logram de novo tornar-se centrais na vida associativa do professorado primário.

De facto, a substituição dos vogais converteu-se num procedimento do maior significado em termos político-associativos desencadeando não só uma guerra mais aberta entre a Lutuosa e a Caixa de Previdência (de onde os referidos vogais não arredarão pé senão no final do mandato e onde assumirão o papel de autênticos *cavalos de Tróia*) como uma guerra que dividiu todo o professorado primário<sup>29</sup>. Principalmente porque, mais uma vez, a Delegação Executiva em exercício não teve o cuidado de manter a sua isenção. No campo oposto, ao optar por manifestar-se hostil à ideia de ceder o seu lugar de vogal no Conselho de Administração, Gil de Oliveira Mendonça

---

<sup>28</sup> Cit. in *Ibidem*.

<sup>29</sup> Sem dúvida que o facto de o primeiro Conselho de Administração ter sido nomeado sem que os seus membros tenham sido escolhidos entre os sócios da instituição – não os havia ainda, por a instituição estar em processo de constituição – foi a razão por que nele ficaram a ter assento elementos que não só não são sócios como podem até perseguir objectivos opostos aos interesses da instituição. Esta foi a brecha aproveitada pelos partidários da Lutuosa, e esta foi a causa de muitos problemas associativos, não só para a Caixa de Previdência mas para o conjunto da classe do professorado primário associada na União do Professorado Primário.

mostra-se também totalmente consciente de estar a servir os interesses associativos de uma facção do professorado contra os interesses de outra facção. Mesmo que esses interesses associativos ultrapassem o âmbito da questão mutualista – e ultrapassam, certamente, – é formalmente em função dela que ambas as facções se enfrentam e, por mais algum tempo, a luta intra-associativa da classe será uma luta entre a Lutuosa e a Caixa de Previdência. A partir deste momento, torna-se mais visível do que nunca anteriormente que o associativismo mutualista da classe é a componente do seu associativismo que decidirá o seu futuro, no caso, o futuro da União do Professorado Primário.

Um dos aspectos que nunca seria esclarecido é o que diz respeito ao facto de a Delegação Executiva ter vindo pedir aos *três* vogais que cedessem o seu lugar quando, ao mesmo tempo, confessava estar apenas à procura de colocar no Conselho de Administração da Caixa de Previdência os seus *dois* membros que são professores fora de Lisboa, Carvalhão Duarte (em Vila Moreira - Alcanena), e Abílio do Amaral (em Vinhó - Gouveia). A vantagem dessa colocação residia na possibilidade que eles, sendo vogais no Conselho de Administração da Caixa, teriam de faltar ao serviço nas suas escolas sem limite de dias sem terem falta (ainda que sem vencimento). Poderiam, assim, deslocar-se a Lisboa com mais regularidade e até mesmo permanecerem na capital sempre que o serviço na União do Professorado Primário o justificasse. No entanto, como dissemos, eles eram apenas dois e foram consultados os três vogais em exercício de funções no Conselho de Administração da Caixa de Previdência. Esperando que deles os três ao menos dois se dispusessem a deixar o lugar ? Sem dúvida alguma que a Delegação Executiva preferia que saíssem Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça e que ficasse António Augusto Martins. Mas não tinha forma de justificar esse seu desejo e nada pôde, por isso, avançar nesse sentido.

Como reagiram, entretanto, os vogais consultados à missiva da Delegação Executiva ? António Augusto Martins, segundo escrevem Abílio do Amaral e Carvalhão Duarte, “respondeu pessoalmente declarando que o seu lugar estava ao dispor dos corpos gerentes”<sup>30</sup> e Faria Artur também, reticente, se disponibilizou para ceder o lugar

“(…) conquanto segundo os Estatutos da Caixa de Previdência a duração do mandato dos vogais do Conselho de Administração da mesma Caixa seja de dois anos, e só no fim dos quais os actuais membros tenham de depor o seu mandato em Assembleia Geral ordinária, em meu entender, tem V. Ex<sup>a</sup> toda a liberdade para, *em obediência às conveniências da mecânica associativa, desenvolver a acção que melhor pareça no sentido de que dois dos actuais membros efectivos da Caixa de Previdência sejam substituídos pelos membros da Delegação Executiva que menciona*”<sup>31</sup>.

Porém, Gil de Oliveira Mendonça, esse, não esteve pelos ajustes, mesmo que a sua resposta concluisse concedendo que

“(…) se a D.E. tem opinião diferente [da que ele longamente expusera discordando da iniciativa da substituição dos vogais], estando bem segura de que com a ida para Lisboa de mais dois dos seus membros isso se irá traduzir largamente em benefício para a Classe, não se prenda com as minhas opiniões ou com melindres de quem quer que seja e desenvolva, quanto antes, aquela «acção» em que fala em seu officio – porque melindres e opiniões não se devem sobrepor a interesses legítimos de uma Classe numerosa”<sup>32</sup>.

Mas, antes desta conclusão algo aquiescente, explicou, implacável, em seis alíneas, a sua interpretação dos “desejos da D. E. quanto aos lugares que dois dos seus membros pretendem ocupar no Conselho de Administração da Previdência”<sup>33</sup>:

Em primeiro lugar, entende que se trata de “uma aspiração injustificável” pois considera, no momento, desnecessária a ida para Lisboa de mais dois membros da

---

<sup>30</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>31</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>32</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>33</sup> *Idem, Ibidem.*

Delegação Executiva que já lá tem três (Carvalho Duarte, Manuel da Silva e Mário Sedas Nunes) que “chegam bem para as exigências da União”<sup>34</sup>. Em segundo lugar, pensa que há na pretensão da Delegação Executiva algo “como uma incoerência, ou coisa assim”<sup>35</sup>, porque acha que não faz sentido que a Delegação Executiva esteja agora a reclamar os dois lugares de vogais efectivos – o seu e o de Faria Artur<sup>36</sup> – quando pela saída do 3º vogal José Guerra este foi substituído pelo suplente António Augusto Martins e na altura a Delegação Executiva não fez nada no sentido de ter sido nomeado Abílio do Amaral que era outro dos suplentes. Essa teria sido a atitude coerente, entende Gil de Oliveira Mendonça, isto “se realmente a D. E. precisasse dos lugares”<sup>37</sup>. Fica, portanto, claro que para a decisão da Delegação Executiva não deve ser explicada pela necessidade dos lugares do Conselho de Administração para os seus membros.

Em terceiro lugar, é da opinião de que o assunto está a ser tratado “como uma conveniência, quando muito possivelmente de ordem pessoal dos dois vogais da Província na Executiva, o que deve estar muito fora da agora tão falada «mecânica associativa» eufemismo galante que não pode ter tão acomodatória elasticidade dentro da União”<sup>38</sup>. Argumenta exemplificando com a autoridade do seu próprio caso, “porquanto tendo já feito parte da D. E., não precisei, para trabalhar e trabalhar muito, instalar-me em Lisboa”<sup>39</sup>.

Em quarto lugar, considera a substituição dos vogais “como um contrasenso associativo, visto que, tendo os actuais vogais do Cº Administrativo da Previdência sido nomeados por dois anos e escolhendo a Classe as suas D. Executivas ao ano, cairíamos

---

<sup>34</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>35</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>36</sup> Gil de Oliveira Mendonça parece desconhecer que Carvalho Duarte dirigira também a António Augusto Martins uma carta idêntica à que lhe enviara a si. Daí, a suspeita maior.

<sup>37</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>38</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>39</sup> *Idem, Ibidem.*

no exagero de termos, por três vezes ainda, pelo menos, de pedir substituições de nomes – o que só se justificaria se a D. E. não tivesse 3 vogais na capital ou se, como tenho defendido, ela fosse constituída apenas por três elementos de terras diferentes”<sup>40</sup>.

Em quinto lugar, vê a substituição “como um acto perigoso para Classe, que podia vir a ficar sem representação na Previdência, pois enquanto houver substitutos a chamar, não podem ser nomeados outros vogais; e, assim, forçoso seria três dos actuais representantes da Classe na Previdência, efectivos e substitutos (não contando Abílio do Amaral) terem de pedir a exoneração, para ficar uma vaga que tanto podia ser para o Secretário Geral como para qualquer outro professor”<sup>41</sup>.

Em sexto e último lugar, conclui que tudo isto deve ser encarado “como uma habilidade ou capricho de alguém bem desejoso de afastar da Previdência a minha pessoa e a de Faria Artur, para fins que bem presumo e que a seu tempo serão desvendados”<sup>42</sup>. Obviamente, a interpretação dos propósitos da Delegação Executiva desenvolvida ao longo destas alíneas deixava bem claro que a concessão que Gil de Oliveira Mendonça fazia de ceder o seu lugar não era para levar a sério. A menos que fosse levada a sério como uma declaração de guerra aos membros da Delegação Executiva e a Carlos Martins.

---

<sup>40</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>41</sup> *Idem, Ibidem.* Por outro lado, o problema era ainda mais complicado, visto que Abílio do Amaral tinha, de facto, a possibilidade de ascender a vogal efectivo, dado que fora eleito como vogal suplente, mas o mesmo já não acontecia com Carvalhão Duarte que não era nem efectivo nem suplente. Não sabemos, portanto, como esperava a Delegação Executiva conseguir a sua nomeação. É certo que, sendo o Administrador Delegado da Caixa de Previdência (o Dr. Teixeira de Azevedo) simultaneamente o consultor jurídico do Ministério da Instrução Pública, presumimos que a Delegação Executiva não tenha actuado sem que Carlos Martins tivesse posto o problema a quem de direito. Em todo o caso, como já notámos, não temos o mínimo elemento comprovativo de que esta questão tenha sido colocada no debate público do qual a imprensa da classe fez, como se vê, uma cobertura aturada.

<sup>42</sup> *Idem, Ibidem.*

Só muitos meses depois, em Novembro de 1927<sup>43</sup>, quando a própria União do Professorado Primário já estiver encerrada, é que o conteúdo da correspondência entre a Delegação Executiva, Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça vai chegar ao conhecimento público da classe. Ela não terá, portanto, qualquer impacte colectivo na classe antes dessa altura, pois esta nem sequer tem qualquer informação acerca destes factos até o Secretário Geral da Lutuosa, Alves de Oliveira (sob o pseudónimo Raio X) publicar o artigo "Uma questão de «gamela»", em 24 de Julho de 1927, ou seja, duas semanas depois da sua ocorrência.

O apontamento que António Augusto Martins faz em *A Federação Escolar* de 9 de Julho de 1927, tomando posição em sentido contrário ao *Alerta* de Parente Júnior, esse também ainda não faz qualquer referência nem sequer à iniciativa da Delegação Executiva de pedir aos vogais em exercício a disponibilização dos seus lugares. Recorde-se que ele próprio ocupa um dos três lugares que a classe tem no seu Conselho de Administração, pois, tendo sido eleito como vogal suplente, entrou em substituição do vogal efectivo José Luís Guerra que deixou o seu lugar. Recorde-se, além disso, que ele não é sócio da Caixa (como também não o é nem da Lutuosa nem do Montepio). E, no entanto, encontramos-lo aqui defendendo a doutrina, perfeitamente *lógica*, segundo a qual é seu dever e dos demais vogais do Conselho de Administração a defesa dos interesses dos sócios da Caixa de Previdência. É, portanto, exclusivamente do ponto de vista da defesa dos interesses dos sócios da Caixa de Previdência que ele se coloca. Posição essa antagónica da defendida por Parente Júnior no seu *Alerta* entendendo que

---

<sup>43</sup> Por iniciativa de Abílio do Amaral e Carvalhão Duarte que, desta forma, respondem ao pedido do Director de *Escola Moderna* no sentido de divulgar os documentos que permitissem esclarecer tudo o que realmente estivera na base do que Alves de Oliveira nesta publicação entretanto definira como "Uma questão de «gamela»". Estes elementos são enviados nos seguintes termos: "Ex.<sup>mo</sup> Sr. Director da «*Escola Moderna*»: Conforme seu desejo e promessa nossa, seguem as cópias dos documentos que V. Ex.<sup>a</sup> não sabia conseguir e que todos os federados têm ao seu alcance. Por elas se verá como nos determinamos, como nos compreenderam e como se especula indecorosamente com nossas pessoas e acções". Abílio do Amaral e Carvalhão Duarte, "Uma questão de gamela", *A Federação*, 29/10/27.

os vogais eleitos pela classe para o Conselho de Administração estão aí em representação dos interesses da classe e não dos interesses da Caixa de Previdência ou dos seus sócios. Por esse motivo é que Parente Júnior considera ser o seu principal dever a defesa da Lutuosa enquanto instituição mutualista criada e gerida pela classe.

Bem diferente é a posição de António Augusto Martins:

“(…) os actuais membros do C. A. da C. de Previdência, embora indicados pelo Conselho Federal, em Coimbra, para serem nomeados para aquele cargo, só são legítimos representantes dos professores primários, sócios da Previdência !

Se assim é, como podem opor-se a medidas que porventura possam engrandecer e melhorar uma instituição mutualista de que fazem parte ?”<sup>44</sup>.

A António Augusto Martins não lhe repugna de forma alguma a ideia de um aumento do legado mínimo na Caixa de Previdência, dando até como exemplo o facto de o mesmo tipo de alteração estar também em curso no Montepio Oficial do Professorado Primário sem que ninguém veja nisso qualquer problema. O que o Director de *A Federação Escolar* bem observa é que esta alteração estatutária não é da competência do Conselho de Administração mas sim da da Assembleia Geral. Por essa razão, não percebe que Parente Júnior apele aos professores que fazem parte do Conselho de Administração para não consentirem no aumento do legado mínimo. Em lugar disso, em Outubro, na Assembleia Geral os delegados dos professores primários “se constituírem maioria como seria de esperar, é que podem evitar o pretendido aumento”.

Como acabamos de ver, António Augusto Martins, neste momento, ainda só se ocupa da intenção que existe de se alterarem os Estatutos da Caixa de Previdência no sentido de um aumento do valor mínimo do legado subscrito, e nunca se refere ao

---

<sup>44</sup> [Anónimo (António Augusto Martins ?)], *A Federação Escolar*, 9/7/27.

problema da substituição de vogais que essa intenção parece ter desencadeado na sequência do artigo de Parente Júnior.

Alguns outros aspectos deste processo devem ser postos em destaque. Em primeiro lugar, parece-nos claro que, reagindo à nota emanada da Secretaria da Caixa de Previdência (de Carlos Martins), Parente Júnior foi tão célere a *levantar a lebre* que Carlos Martins ter-se-á apressado a conseguir a actuação urgente da Delegação Executiva no sentido da substituição dos dois vogais potencialmente inconvenientes, Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça. Em segundo lugar, é óbvio que o que está aqui em jogo é mais uma batalha entre a Caixa de Previdência e a Lutuosa dos Professores Primários. Em terceiro lugar, deve observar-se como tudo decorreu em apenas três semanas: a *Nota Oficiosa* da Secretaria da Caixa saiu a 15 de Junho, Parente Júnior reagiu a 26 de Junho, a Delegação Executiva contactou os vogais em 30 de Junho, Faria Artur respondeu a 6 de Julho e Gil de Oliveira Mendonça a 8 de Julho.

Convém notar também que António Augusto Martins disponibilizou pessoalmente o seu lugar junto da Delegação Executiva<sup>45</sup> e, inclusivamente, – em data que não podemos precisar – apresentou o seu pedido de demissão junto da própria Caixa de Previdência<sup>46</sup>. Mas nem esse foi aceite, tendo sido dissuadido de se demitir pelo Dr. Teixeira de Azevedo, Administrador-Delegado da Caixa. Certamente, não era dele que Carlos Martins pretendia livrar-se, caso contrário faria sentido que se tivesse aproveitado a vacatura do lugar de José Luis Guerra para o mesmo ser ocupado por Abílio do Amaral que era o suplente seguinte.

---

<sup>45</sup> Fa-lo-á de novo na reunião do Conselho Federal que se realizará no início de Agosto.

<sup>46</sup> Sabemo-lo por *A Federação Escolar* “O Sr. Dr. Teixeira de Azevedo, digníssimo Administrador-Delegado da Caixa de Previdência, dissuadiu o noso camarada Martins de pedir a demissão de vogal do Conselho de Administração da referida Caixa. Ao fazê-lo teve palavras de louvor e apreço que muito sensibilizaram o nosso colega e o levaram a desistir do seu intento qual era o de deixar aos mastins associativos o esbargado e ressequido osso que é o lugar que, pagando, desempenha”, [Anónimo], [sem título], *A Federação Escolar*, 13/8/27.

Os acontecimentos precipitaram-se e a situação agravou-se precisamente quando Abílio do Amaral – membro da Delegação Executiva – decidiu entrar em campo tomando posição sobre “o caso dos lugares da Previdência”. Este seu artigo torna-se mais uma peça fundamental no processo de entrosamento dos destinos das instituições mutualistas da classe e da União do Professorado Primário. Como se não bastasse já que tomasse partido, por ser parte interessada e com grandes responsabilidades associativas, fê-lo com a agravante de ter recorrido para o efeito ao órgão de imprensa da União do Professorado Primário<sup>47</sup>. Por outro lado, ao colocar-se abertamente ao lado de Carlos Martins cuidando, inclusivamente, de propor uma interpretação da sua *Nota Oficiosa* em termos que nem o próprio Carlos Martins ousara, Abílio do Amaral acaba por acicatar ainda mais os ânimos que já estavam bastante exaltados. Em termos gerais, o que o separa de Parente Júnior – contra quem escreve o artigo – é que coloca em pé de igualdade ambas as instituições mutualistas. Em seu entender, a classe do professorado primário tanto tem interesses a defender na Caixa de Previdência como na Lutuosa. E, pela sua parte, trata de evidenciar a necessidade de a classe defender os seus interesses na Caixa de Previdência da mesma forma que Parente Júnior evidenciara a necessidade de defender os da Lutuosa.

Na interpretação de Abílio do Amaral a *Nota Oficiosa* em causa saiu directamente da pena de Carlos Martins e não proveio do Conselho de Administração. Em seu entender, esta terá sido uma iniciativa oportuna da Secretaria destinada a precaver os colegas do professorado primário contra o ataque que os restantes sócios poderão vir a fazer na próxima Assembleia Geral. Sendo assim, Carlos Martins apenas se limitou a avisar a classe dos perigos que corre. Não só não se tem inscrito em massa na Caixa de Previdência (mesmo que apenas com o legado mínimo) de forma a poder

---

<sup>47</sup> Abílio do Amaral, “Lutuosa e Previdência”, *O Professor Primário*, 10/7/27.

dominá-la e orientá-la - conforme se decidiu fazer na Reunião de Coimbra - , como “se voltou até à hostilização”. Ora, procedendo desta maneira, a classe arrisca-se a ver diminuir as regalias conseguidas por Carlos Martins enquanto membro da Comissão de elaboração dos Estatutos. Pois os associados das outras classes não aceitarão a manutenção desses privilégios se o professorado primário insistir em alhear-se da instituição ou até se empenhar mesmo em combatê-la. Abílio do Amaral refere que os sócios de outras classes já vão usando como argumento para defenderem essa perda de regalias o de que “a elas não sabemos corresponder”. E evoca esse descontentamento:

“E assim, vai-se ouvindo dizer que não há direito de termos três vogais no Conselho de Administração, quando os outros ramos e graus de ensino têm só um; que é atentatório dos direitos dos outros que o pessoal da Secretaria seja tirado só da nossa classe, etc.”<sup>48</sup>

É exactamente neste contexto que, segundo Abílio do Amaral, deverá ser entendida a intervenção de Carlos Martins:

“Perante o perigo eminente [*sic*] veio a Secretaria, pela sua *Nota*, pôr-nos de sobreaviso e dizer-nos: Colegas, precisais estar precavidos e prontos a defender-vos; se assim não fizerdes, a próxima Assembleia Geral pode trazer-vos surpresas desagradáveis”<sup>49</sup>.

É certo que Abílio do Amaral entende a relação da classe com a Caixa de Previdência como um negócio no qual, estrategicamente, deve tratar de colher o máximo de vantagens a troco do mínimo de custos:

“Dentro da Previdência temos nós o máximo de regalias que soube conquistar o nosso representante na Comissão de Organização tais como: inscrição mínima de três contos, pessoal de Secretaria todo nosso, três vogais no Conselho de Administração, etc.

A Classe, no último Congresso de Coimbra, viu o partido que podíamos tirar de tal situação e resolveu inscrever-se para esse mínimo, a fim de podermos dominar e

---

<sup>48</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>49</sup> *Idem, Ibidem.*

orientar a instituição. Como temos andado bastante desviados desse caminho e se voltou até à hostilização, os outros associados, e muitos são, (...) pensam e pretendem, consta, diminuir as nossas regalias visto que a elas não sabemos corresponder<sup>50</sup>.

Para manter e melhorar as relações da classe com a instituição conviria, portanto, neste momento, emitir um sinal que reforçasse o compromisso da classe com o seu desenvolvimento. Esse sinal seria a aceitação de que o legado mínimo passasse a ser de dez mil escudos também para os professores primários. Um tal gesto seria indício seguro da aposta da classe na instituição e permitiria amainar as críticas contra o facto de a classe receber tanto a troco de tão pouco. Abílio do Amaral julga que assim se apaziguariam os descontentes e se evitariam surpresas desagradáveis na próxima Assembleia Geral, as quais poderiam passar até pela perda dos privilégios inicialmente conseguidos pela classe.

Este modo de colocar o problema parece-nos perfeitamente plausível em Carlos Martins e, por isso, julgamos que Abílio do Amaral não o interpreta mal. De facto, o que menos o preocupa é a sobrevivência da Lutuosa. Digamos até que não tem dificuldade nenhuma em admitir que deseja que o seu fim se apresse. Simultaneamente, deseja o progresso e o fortalecimento da Caixa de Previdência. Ora, no caso de um aumento do legado mínimo a subscrever pelos professores que se inscrevem na Caixa de Previdência vir a ser decidido, essa medida serve ambos os seus objectivos: prejudica a Lutuosa e beneficia a Caixa de Previdência. E serve igualmente um objectivo particular, na medida em que um dos privilégios da classe no seio da Caixa lhe toca pessoal e familiarmente: ele e a sua mulher são dois dos três funcionários que a classe pôde indicar para a Secretaria, cabendo-lhe a si o lugar de Chefe da mesma. É este quadro que Parente Júnior não pode aceitar, encarando a actuação de Carlos Martins

---

<sup>50</sup> *Idem, Ibidem.*

apenas como uma tentativa de *vender* a classe para salvar privilégios que lhe tocam pessoalmente numa boa dose. Na realidade, - é essa a tese de Parente Júnior - a classe corre o risco de hipotecar os seus interesses na sobrevivência da Lutuosa recebendo em troca algumas regalias que não lhe interessam colectivamente.

Obviamente, a Carlos Martins não o preocupam, de maneira nenhuma, os prejuízos que, directa e indirectamente, a Lutuosa poderá ter com a instituição da obrigatoriedade de os sócios subscreverem um capital mínimo mais elevado na Caixa de Previdência – medida destinada a comprar a paz dos associados das outras classes –, já que para ele a Lutuosa, na sua função de Previdência, até já deveria ter desaparecido. Está, pois, convencido de que, quanto mais se apressar o fim da Lutuosa, mais depressa o professorado primário ingressará todo na Caixa de Previdência, a única instituição mutualista da classe que julga digna de sobreviver.

É compreensível, porém, que os que se entricheiraram na Lutuosa não estejam dispostos a sacrificá-la ao novo *deus* de Carlos Martins. Daí que, para já, como propõe Parente Júnior, o melhor que têm a fazer é aproveitar a presença de alguns vogais (dois, Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça) no Conselho de Administração da Caixa de Previdência dispostos a comportarem-se como *cavalos de Tróia* da Lutuosa e a tentarem impedir a alteração estatutária de aumento do legado mínimo que provocaria, decerto, a diminuição das hipóteses de a Lutuosa sobreviver.

É igualmente compreensível que Abílio do Amaral lamente a posição de Parente Júnior e dos professores do Núcleo de Aguiar da Beira por terem vindo responder ao “aviso leal e amigo” de Carlos Martins “Gritando traição e apelando para Faria Artur, Gil Mendonça e Augusto Martins no sentido destes imporem... a nossa indiferença e a nossa inconsciência do perigo”<sup>51</sup>. Lamenta, além disso, aquele membro da Delegação

---

<sup>51</sup> *Idem, Ibidem.*

Executiva que eles peçam para que *O Professor Primário* não publique tais Notas, pois atender a esse seu pedido equivaleria a impedir o esclarecimento que sobre os assuntos da Caixa deve existir:

“A quem convirá a ignorância acerca da Previdência ? Não seria melhor caminho esclarecer e pedir aos colegas do C. de Administração da Caixa que nos informassem de tudo, que publicassem muitas notas, que dissessem o que por lá havia, etc ? Como nos defenderemos e acautelaremos melhor: sabendo ou ignorando ?”<sup>52</sup>.

No mesmo número de *O Professor Primário* em que Abílio do Amaral fez a sua defesa de Carlos Martins e atacou Parente Júnior, uma nova Nota<sup>53</sup> da Secretaria da Caixa de Previdência insistiu no auto-elogio da instituição e na autopropaganda do seu estado próspero:

“Tendo [a Caixa] sido organizada há pouco mais de quatro meses, o número de funcionários inscritos eleva-se já a cerca de dois mil, havendo-os de todas as categorias, desde o pessoal menor aos mais categorizados homens de letras e de ciências do nosso país, funcionários dos diversos estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério da Instrução”<sup>54</sup>.

De acordo com a mesma Nota, ainda recentemente num único dia teria havido setenta e oito inscrições. Além disso, informa que, podendo optar entre legados de três a vinte mil escudos, a maioria dos sócios se tem inscrito para um subsídio igual ou superior a quinze mil escudos, o qual é pago após o falecimento do sócio. Afirma-se aí também que um funcionário pode “garantir nesta Caixa de Previdência um seguro de vida por cerca de metade da importância que pagaria em qualquer companhia de

---

<sup>52</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>53</sup> [Anônimo (Secretaria da Caixa de Previdência)], “Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública”, *O Professor Primário*, 10/7/27. Esta Nota foi publicada em toda a imprensa da classe (Cf. *Escola Moderna*, 17/7/27; *Educação Nacional*, 17/7/27; e *A Federação Escolar*, 20/7/27).

<sup>54</sup> *Idem, Ibidem.*

seguros”. E, finalmente, a *Nota* enumera os principais *valores* da instituição: um capital subscrito em pouco mais de quatro meses elevando-se já a “cerca de vinte e quatro mil contos !”; um Presidente do Conselho de Administração (também delegado do Governo) que é um ex-ministro das Finanças e grande actuário e lente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – o Dr. Santos Lucas<sup>55</sup>; e, finalmente, uma Administrador Delegado que é também o Consultor Jurídico do Ministério, o Dr. J. Teixeira de Azevedo<sup>56</sup>.

Entretanto, em *O Professor Primário* a nova Delegação Executiva continua, tal como a anterior, a tomar partido entre as instituições mutualistas pelas quais a classe reparte as suas preferências. Da mesma forma que, antes do Congresso de Viseu, Acácio de Gouveia procedeu em relação à Lutuosa, agora é Abílio do Amaral quem insiste em utilizar o acesso fácil ao órgão oficial da União do Professorado Primário para fazer a defesa da Caixa de Previdência. Num artigo intitulado “O nosso mutualismo”, vem agora expressar a sua posição acerca do Montepio, da Lutuosa, e da Caixa de Previdência. Na verdade, porém, o seu objectivo é a defesa desta última e o ataque das outras duas instituições. Ataca o Montepio por considerar que a sua acção é demasiado limitada e por se estar a transformar em algo praticamente igual à Lutuosa. Quanto a esta é posta em causa porque o Artº 23º dos seus Estatutos “nos impõe a violência de não podermos reduzir a inscrição; e assim, qualquer dos colegas inscritos para o máximo, se a necessidade o obriga, tem de se ir embora, que com menos não o aceitam”<sup>57</sup>. Depois, lamenta que ambas as instituições actuem no campo da previdência

---

<sup>55</sup> O texto, laudatório, acrescenta que a ele se “deve a cuidada organização técnica desta Caixa de Previdência, por enquanto privativa dos funcionários do Ministério da Instrução, mas que um dia virá, possivelmente, a estender-se a todo o funcionalismo do país”. *Idem, Ibidem*.

<sup>56</sup> “(...) que dedicadamente está servindo esta formosa instituição, com o entusiasmo e a fé de quem antevê já a grande obra que virá a ser num futuro próximo”, escreve Carlos Martins. *Ibidem*.

<sup>57</sup> Abílio do Amaral, “O nosso mutualismo. Montepio – Lutuosa – Previdência”, *O Professor Primário*,

e nenhuma delas no da assistência. Além disso, nas duas estão instituídas normas que envolvem maior ou menor obrigatoriedade, e, assim, “(...) os mesmos que dão a ilusão de protestarem contra a obrigatoriedade, têm, afinal, sido os seus grandes apologistas, querendo até que ninguém entrasse na União sem ser pela porta da Lutuosa”<sup>58</sup>.

Finalmente, chegado o momento de explicar o critério que o leva a privilegiar a Caixa de Previdência, Abílio do Amaral não faz propriamente uma defesa que destaque a sua superioridade ou as suas vantagens comparativamente com as restantes, mas assenta o seu apoio apenas na ideia de que, tendo ela sido imposta à classe, a esta não lhe resta senão procurar tirar dela o máximo de benefício:

“Nós somos contra todas as violências e partidários da liberdade – que terá de ser sempre condicionada; mas ao sermos obrigados a aceitá-las defendemos o critério de que teremos de estudar a forma de melhor as aguentarmos”<sup>59</sup>.

De resto, o artigo não faz senão retomar – desenvolvendo-as – as teses já por si defendidas no artigo anterior:

“1º – Haver necessidade urgente de acautelarmos os nossos interesses dentro da Caixa de Previdência, visto correremos o risco, se não soubermos agir, de ficarmos mal colocados na primeira assembleia geral;

2º – Melhor podermos e sabermos defender-nos conseguindo que os nossos representantes do Conselho de Administração e a própria Secretaria que é formada de pessoal nosso, nos informem o mais minuciosamente possível, por meio de notas officiosas ou de qualquer outro meio, dos trabalhos lá dentro realizados e das intenções na mesma predominantes”<sup>60</sup>.

Este remoque (uma encomenda de Carlos Martins ?), obviamente, vai direitinho a Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça, os dois vogais que estão portas adentro do

17/7/27. Neste texto Abílio do Amaral refere o facto de que “os professores novos são doravante obrigados a entrar para o Montepio Geral de Lisboa”. Ora, não descortinamos a que se refere, uma vez que a obrigatoriedade de inscrição no Montepio Oficial do Professorado Primário existia há anos, e nenhum outro registo temos de um tal Montepio [Montepio Geral de Lisboa].

<sup>58</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>59</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>60</sup> *Idem, Ibidem.*

Conselho de Administração da Caixa e que bem gostaria de ver do lado de fora. Em seu lugar desejaria que estivesse alguém disposto a defender o programa que ele próprio ainda agora expôs e não – como é o caso dos actuais vogais – alguém preocupado, principalmente, em contrariar os restantes membros do Conselho de Administração. Discorda, por isso, em absoluto, da proposta de Parente Júnior: “Realmente, não tem sido este o caminho seguido e ainda uma parte da classe supõe que devemos alhear-nos daquela instituição e deixar aos outros... o encargo de nos governarem”<sup>61</sup>.

Vamos tendo, entretanto, algumas notícias mais acerca da forma como os problemas das instituições mutualistas se iam colocando entre o professorado do país ao nível dos Núcleos. Assim, na Assembleia Geral do Núcleo da Chamusca reunida em 16 de Junho o sócio e Presidente Álvaro Martins

“(...) comunicou que tendo-se inscrito na Previdência com ideia de baixar a sua quota na «Lutuosa», conforme lho permitia a doutrina aprovada pela Classe na reunião de Coimbra, viu-se *posteriormente* escorraçado da «Lutuosa» pela força das circunstâncias, já porque *após* os seu ingresso na Previdência a Classe, em Viseu, destruiu a doutrina que tinha sido perfilhada em Coimbra, já porque o Congresso não conseguiu ver acatada, pelo Estado, a deliberação sobre aumento de vencimentos”<sup>62</sup>.

Independentemente de outros factores explicativos desta tomada de posição, ela permite-nos perceber que a reforma dos Estatutos que Alves de Oliveira propôs e viu aprovada pelo Congresso foi feita calculadamente, de forma a dificultar o enfraquecimento da Lutuosa, impedindo a diminuição do valor dos legados em que os sócios estavam inscritos.

---

<sup>61</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>62</sup> Álvaro Martins, “Vida Associativa – Chamusca”, *O Professor Primário*, 17/7/27.

No entanto, se uns lamentam as alterações estatutárias outros saúdam-nas, como é o caso do Núcleo de Vila do Conde que na sua reunião de 12 de Maio se congratulou “com a vitalidade que a «Lutuosa» trouxe desse certamen associativo [o Congresso de Viseu]”<sup>63</sup>.

A Caixa de Previdência prossegue tendo ao seu dispor as páginas de *O Professor Primário* onde Carlos Martins manobra através de *Notas Oficiosas* e Abílio do Amaral sai em seu apoio com os seus artigos. Quanto à Lutuosa vai ser *Escola Moderna* o arauto da corrente que lhe é afecta. É aí que Parente Júnior regressa, reforçando o seu *Alerta*, com a publicação da proposta aprovada por unanimidade pelo seu Núcleo (de Aguiar da Beira), em reunião realizada em 23 de Junho:

“O Núcleo Escolar de Aguiar da Beira considerará uma traição à classe o facto de a Assembleia Geral da Caixa de Previdência vir a votar que seja elevada a quota mínima com que os professores novos são obrigados a entrar para a referida Previdência e repele com a mais viva indignação que alguém venha officiosamente para *O Professor Primário*, órgão oficial da União dos Professores Primários, insinuar que a dita quota será certamente elevada na próxima Assembleia Geral da «Caixa de Previdência».

Entende assim, porque vê na elevação da quota mínima da «Previdência» mais uma dificuldade para que os professores novos se filiem na «Lutuosa», que é a instituição mais querida e que mais honra dá ao professorado primário”<sup>64</sup>.

Ao texto da proposta acrescenta ainda Parente Júnior a seguinte indicação: “Sou de opinião que todos os Núcleos da «Lutuosa» se devem manifestar urgentemente neste sentido”<sup>65</sup>.

---

<sup>63</sup> Aníbal Sepúlveda, “Vida Associativa – Vila do Conde”, *O Professor Primário*, 17/7/27.

<sup>64</sup> Prof. Parente Júnior, “Os Núcleos da «Lutuosa» e a traição de uma *Nota Oficiosa* da «Caixa de Previdência»”, *Escola Moderna*, 17/7/27.

<sup>65</sup> *Idem, Ibidem.*

Particularmente elucidativo acerca da forma como o problema do associativismo mutualista se coloca neste preciso momento é um artigo publicado também neste mesmo número de *Escola Moderna*. Da autoria do professor Adriano Ferreira, intitulado “Lutuosa e Previdência”, o artigo em causa abre com a afirmação de que há “Duas instituições de beneficiência à disposição da nossa classe”<sup>66</sup>, ignorando, pois, completamente, o Montepio. Por outro lado, expressa-se aí bem a que ponto a hostilidade entre a Lutuosa e a Caixa de Previdência está acesa a um nível só comparável ao atingido quando o primeiro Estatuto da Caixa de Previdência foi publicado. Aliás, Adriano Ferreira entende que os problemas do presente devem ser compreendidos à luz da história da oposição entre ambas as instituições:

“A primeira é filha da classe e por nós mantida e acarinhada. Nasceu dum sentimento de amor e da reconhecida necessidade de mútua protecção entre o professorado primário. Não obriga ninguém e acolhe a todos. A segunda nasceu, não para nos beneficiar, mas para nos obrigar a beneficiar os outros e, para isso, traz nas suas disposições o odioso da obrigatoriedade de inscrição”<sup>67</sup>.

Do outro lado, coloca a Caixa de Previdência, salientando a forma traiçoeira como foi criada e imposta ao professorado primário:

“A que veio a «Previdente»? Haveria necessidade da sua criação? Os professores primários precisavam dela? Não; bastava-lhes a sua «Lutuosa», muito sua, sem peias burocráticas e sem oficializações desnecessárias, e daí a guerra, a celeuma que a criação da «Previdente», com carácter obrigatório, veio levantar nos arraiais da Escola. Mas... interessava a alguém e a «Previdente» manteve-se. Manteve-se e mantém-se ainda. Os professores primários vêem-na com maus olhos? Que importa isso? Que paguem, violentados a isso, para manter aqueles que querem viver à sua custa. Aquando da sua criação, levantaram-se protestos unânimes contra ela. A classe vibrou; vibraram os seus jornais. Os *paladinos* da «Lutuosa», os que eram paladinos então, esgotaram o seu verbo oratório para a

---

<sup>66</sup> Prof. Adriano Ferreira, “Lutuosa e Previdente”, *Escola Moderna*, 17/7/27.

<sup>67</sup> *Idem, Ibidem.*

condenarem; mas... *pobres paladinos*, ao fim de algum tempo, por motivos bem conhecidos, transformaram-se em defensores da instituição que guerreavam!!!...

Coisas da vida !”<sup>68</sup>.

Apesar do uso do plural, o visado é Carlos Martins a quem acusa de ter mudado de posição *por interesse pessoal*:

“Colegas, a «Previdente» quer-nos no seu seio, não para nos beneficiar mas para beneficiar do nosso número. Neste caso convém que a classe seja numerosa; quando se trata de nos conceder qualquer regalia acham que «*somos muitos*». Pois bem ! Os tais paladinos da classe e que ontem defendiam a «Lutuosa», tratam, por todos os meios, de cavar a sua ruína. Não o conseguiram em Coimbra, nem em Viseu; viram que a classe queria e quer a «Lutuosa» e vá de apertar mais o laço com que supõem podê-la amordaçar”<sup>69</sup>.

De facto, o fundador e ex-Secretário da Lutuosa – agora rendido aos encantos da Caixa de Previdência e alojado na respectiva Secretaria – continua a ser explicitamente acusado de ter traído a classe, por motivos exclusivamente pessoais. Além disso, não há ninguém, mesmo entre os que se colocam do seu lado, que tome a sua defesa com base na afirmação da superioridade técnica da Caixa de Previdência enquanto instituição mutualista. Trata-se de um sinal claro de que não havia no professorado primário uma percepção dos princípios matemático-estatísticos que devem presidir ao funcionamento das instituições deste tipo, pelo que todos emitem os seus juízos com base apenas em critérios de ordem *político-associativa*.

Adriano Ferreira concorda com Parente Júnior na análise que este faz da última iniciativa tomada por Carlos Martins em proveito da sua causa: a emissão da *Nota Oficiosa* que tanto brado deu:

“Parente Júnior lançou aqui a voz de *alerta* !

---

<sup>68</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>69</sup> *Idem, Ibidem.*

Eu repito: cautela, professores primários ! Na última reunião do conselho administrativo da «Previdente» ventilou-se o caso de obrigar os futuros filiados a elevar o legado mínimo que, agora, *é de três mil escudos*. Sabe a classe o fim que se tem em vista ? (...) É criar todas as dificuldades possíveis à vida da «Lutuosa». Consegui-lo-ão ? Tudo depende da atitude da classe organizada que para alguma coisa criou e sustenta ainda hoje a sua União”<sup>70</sup>.

Ao incitar o professorado primário a que lute para se conseguir acabar com a obrigatoriedade de inscrição de quaisquer professores primários na Caixa de Previdência o professor Adriano Ferreira ultrapassa os limites duma mera *reação* à *Nota* de Carlos Martins e propõe a medida que julga ser a única capaz de garantir à Lutuosa condições para resistir ao aparecimento da Caixa de Previdência. Em seu entender, a classe deve pedir simplesmente que o professorado primário seja autorizado a escolher entre uma das duas instituições:

“Senhores, é tempo de terminar com tal comédia. A classe só violentada vai para a «Previdente»; acabem com essa violência; estabeleçam a liberdade de inscrição na «Lutuosa» ou na «Previdente» e, quem tal fizer, terá os agradecimentos da numerosa família do Professorado Primário”<sup>71</sup>.

Porém, ao confiar à Delegação Executiva da União em funções o encargo de assumir a condução desta batalha é como se Adriano Ferreira ignorasse que nela predominava o sector favorável a Carlos Martins. Além disso, a adopção da sua proposta dependeria da possibilidade de uma alteração radical que colocasse a Lutuosa em situação de igualdade face à Caixa de Previdência<sup>72</sup>.

Entretanto, a guerra de propaganda prossegue, inclusivamente em *Escola Moderna* onde também se publicam as mais recentes *Notas Oficiais* de

---

<sup>70</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>71</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>72</sup> Talvez que a sua esperança assentasse no facto de sentir que o momento político era favorável, agora que a primeira revolta contra o regime tinha sido completamente dominada. Em todo o caso, esta é uma abordagem do problema que não tem em conta, minimamente, o seu aspecto técnico, ou seja, que ignora as limitações da Lutuosa enquanto instituição mutualista.

auto-propaganda quer da Caixa quer da Lutuosa. Como resposta àquela já referida em que Carlos Martins expunha as “jóias” da instituição, Alves de Oliveira sai a terreiro pondo em destaque o passado e o presente gloriosos da instituição que dirige:

“A «Lutuosa dos Professores Primários » completou cinco anos de existência, pois foi fundada pelo Núcleo de Torres Vedras em sua sessão de 1 de Maio de 1922. Tem hoje 250 Núcleos espalhados por todo o país com cerca de 5300 filiados, professores do ensino primário, professores do ensino secundário, universitário, normal, inspectores escolares, funcionários das repartições do Ministério da Instrução, secretários dos liceus, secretários das Universidades, pessoal das escolas, etc.

Até 30 de Junho passado distribuiu 116 legados na importância total de 1080 contos, e com um fundo de reserva superior a 200 contos.

A «Lutuosa dos Professores Primários» foi a primeira associação de previdência, no seu género, instituída em Portugal, o que deveras honra a nossa classe”<sup>73</sup>.

Nada volta a ser como dantes a partir do momento em que se deu um salto muito claro em termos de clarificação das posições de cada uma das partes. Tanto assim que agora é à luz do dia que se desenrolam as hostilidades. E, mais uma vez, será António Augusto Martins quem vai tentar encontrar uma postura mais sensata, ainda que sem se inibir de tomar partido. Desta vez ao fazer o ponto da situação não pode senão concluir que se chegou ao que designa como “uma vergonha”. Ele que, há escassos três meses, no Congresso de Viseu, julgava ter deitado água suficiente na fervura tem de reconhecer agora que a vozearia é novamente ensurdecadora nos arraiais da classe, e outra vez por causa da polémica “Lutuosa *versus* Caixa de Previdência”.

---

<sup>73</sup> Prof. Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários”, *Escola Moderna*, 17/7/27. Esta é apenas a parte propandística da *Nota*. Foi também publicada em *A Federação Escolar* de 20/7/27.

Os principais visados pelas recriminações de António Augusto Martins são Parente Júnior e Adriano Ferreira a quem apelida de *gaiteiros* e acusa de estarem a alimentar artificialmente as divisões no seio da classe:

“Estão a entrar, francamente, pelos domínios da *chantage*, as parangonas caricatas e reclamantes das virtudes desta ou daquela instituição mutualista da Classe.

Esta, reunida em Coimbra deliberou manter a Lutuosa e entrar na Previdência.

Numa e noutra estão professores primários. Professores primários estavam e estão no Montepio.

Cada um dos professores, já em serviço, inscreve-se naquela que entender, em duas, ou nas três.

Para os novos existe a obrigatoriedade de inscrição no Montepio e Previdência ?!

Pois bem ! Peça-se a extinção dessa obrigatoriedade. Mas peça-se onde e a quem de direito.

Tal como se está a fazer... é uma vergonha !

Nem toda a *virtude* foi para a «Previdência», mas nem toda ficou na «Lutuosa».

Numa e noutra, bem como no «Montepio», há professores que sabem o que querem e não precisam de mentores ou *sub-mentores* que são os *gaiteiros* duma solidariedade que não sentem e muitas vezes atraíçoam.

Abaixo os *gaiteiros* !”<sup>74</sup>.

Desferido o ataque, António Augusto Martins passa, depois, à defesa de Carlos Martins explicando por que razão ele é superior aos actuais dirigentes da Lutuosa e aos seus apoiantes:

“Carlos Martins, é o chefe da Secretaria da Caixa de Previdência. Como tal ganha apenas o seu vencimento e tem de gratificação 350\$00 para o compensar da renda da casa de que não necessitava na Chamusca.

---

<sup>74</sup> [Anónimo (António Augusto Martins ?)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 20/7/27. Os *gaiteiros* são ainda postos em causa por outro motivo: “Os *gaiteiros* dão cada fífia ! Dizem eles, como argumentolouvaminheiro, que a Lutuosa é só dos professores primários. Perdão ! É já de todos os funcionários do Ministério da Instrução. A responsabilidade da gerência é que é, por enquanto, só dos professores primários”. *Ibidem*.

Os dirigentes da «Lutuosa» têm 400\$00 de gratificação (com a qual, aliás, concordamos e que achamos merecida). Carlos Martins, é mandado. Os dirigentes da «Lutuosa», mandam.

Carlos Martins, fundou a «Lutuosa».

Os dirigentes, mantêm-na !

Os membros do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência nada recebem (nem sequer as despesas de transporte).

Os dirigentes da «Lutuosa» todos recebem gratificação.

Posto isto, a que vem o esterco lançado ao ar por um dos muitos gaiteiros da moralidade ?

Para lhe cair na própria boca ?”<sup>75</sup>.

### 3.3. A criação da “Lutuosa do Montepio”

Ao mesmo tempo que tinha de enfrentar os esforços desesperados da Caixa de Previdência para se afirmar entre o professorado primário, a Lutuosa dos Professores Primários tinha de aguentar também o embate resultante da criação de uma Lutuosa no Montepio Oficial do Professorado Primário. Foi desta forma, aliás, que o Montepio – que nem sequer entrava na contabilização que Adriano Ferreira fazia das instituições mutualistas do professorado primário – conseguiu, durante algum tempo, ocupar também um lugar destacado no palco dos problemas gerados no âmbito do associativismo mutualista da classe.

Esta foi a única ocasião – como já tivemos ocasião de escrever – em que o Montepio se tornou um assunto sério na definição das estratégias da classe do professorado primário em termos de instituições mutualistas. Num certo sentido, a alteração dos Estatutos da instituição de forma a contemplar a criação de uma “secção

---

<sup>75</sup> *Idem, Ibidem.*

de subsídio único” podia ser vista como uma ameaça para a Lutuosa dos Professores Primários, na medida em que se tratava de mais uma instituição concorrente (e, para mais, gozando, tal como a Caixa de Previdência, do privilégio da obrigatoriedade). Outros, porém, descobrem que a solução para o problema mutualista da classe passa exactamente por aí, pela fusão da Lutuosa dos Professores Primários com o Montepio. Fusão entendida como aglutinação da Lutuosa dos Professores Primários ao Montepio, transformando-a numa nova *valência* desta instituição através de um processo de transferência em bloco de todos os sócios. Dessa forma, a classe passaria a ter a sua Lutuosa com um estatuto legal privilegiado equivalente ao da Caixa de Previdência.

Para tratar do assunto tinha-se reunido, a menos de um mês do Congresso de Viseu, em 20 de Março de 1927, a Assembleia Geral do Montepio. Ao referir-se a esta reunião *O Professor Primário* informava que a instituição se preparava para dar um novo passo:

“Por estes números [saldo do exercício findo e evolução do número de sócios] se vê que o Montepio Oficial do Professorado Primário se encontra em estado bastante próspero, com o que sinceramente nos congratulamos, estudando agora os seus directores a possibilidade de poderem legar uma pensão mais compatível com a situação económica actual ou ainda, além dessa pensão vitalícia, um legado único, mais ou menos avultado”<sup>76</sup>.

Depois, em Abril de 1927, a Direcção do Montepio Oficial do Professorado Primário fez saber aos sócios estar em estudo “a possibilidade de poderem legar uma pensão mais compatível com a situação económica actual ou ainda, além dessa pensão vitalícia, um legado único, mais ou menos avultado”<sup>77</sup>. A hipótese da criação de um legado único atribuível por morte do associado configura já a criação de um tipo de subsídio no seio da instituição semelhante ao atribuído pelas Lutuosas.

---

<sup>76</sup> [Anónimo], “Montepio Oficial do Professorado Primário”, *O Professor Primário*, 3/4/ 27.

<sup>77</sup> *Idem, Ibidem.*

O projecto de criação de uma Lutuosa no Montepio vingou e foi convocada uma Assembleia Geral extraordinária para 9 de Junho de 1927 destinada a discutir e votar o Projecto de reforma dos Estatutos entretanto distribuído aos associados. Sabemos que a alteração essencial diz respeito à criação de uma secção de subsídio único a pagar por morte do sócio (o Montepio, como sabemos, até à data apenas concedia subsídios vitalícios pagos mensalmente). Por não estarem presentes sócios em número suficiente para se proceder à alteração dos Estatutos, foi feita nova marcação da reunião para 16 de Junho. Acerca desta sessão temos notícia de que “foi muito concorrida por professores da sede social [Porto], registando-se cinquenta e quatro declarações de voto de professores de fora da mesma sede”, e de que o referido Projecto foi unanimemente aprovado com pequenas alterações, ficando a Direcção mandatada para fazer cumprir as formalidades legais necessárias que garantam a obtenção de aprovação superior<sup>78</sup>. Ficou, portanto, decidida a atribuição de um “subsídio único” de dez mil escudos, e a manutenção da pensão vitalícia.<sup>79</sup>

Esta alteração estatutária foi alvo de múltiplos comentários nos órgãos da imprensa da classe, sendo significativo que (como é típico da instituição) nunca a Direcção do Montepio tenha vindo à liça explicar ou defender os seus pontos de vista. É, portanto, através dos artigos publicados por terceiros, alguns deles sócios – como é o caso de José de Queirós –, que temos notícia do impacte da criação da “Lutuosa do Montepio” na dinâmica associativa da classe, e, em particular, também no âmbito das restantes instituições mutualistas do professorado primário.

---

<sup>78</sup> [Anónimo], “Montepio Oficial do Professorado Primário”, *Escola Moderna*, 26/6/27. *Idem* in *A Federação Escolar*, 29/6/27, e *O Professor Primário*, 3/7/27.

<sup>79</sup> Esta transformação era muito necessária para prestigiar o Montepio Oficial do Professorado Primário, pois a maioria do professorado primário partilhava, pela certa, o descontentamento do professor Costa e Silva: “Pode-se lá admitir que uma associação mutualista, como é o Montepio gaste de ordenados 12.290\$00 e dê de pensões apenas 4.700\$95 ? Culpa de quem ? Dos corpos gerentes ? Não. (...) Defeitos, se os há, devem-se atribuir tão somente à engrenagem associativa, às disposições estatuais”. Prof. Costa e Silva, “Lutuosa e Montepio”, *A Federação Escolar*, 30/7/27.

A primeira reacção de que temos conhecimento vem, precisamente, da parte do colaborador de *Educação Nacional* José de Queirós que, na sua qualidade de sócio do Montepio Oficial do Professorado Primário, acusa a recepção do Projecto de reforma dos Estatutos do mesmo. Nos seus comentários destaca diversas alterações para além da instituição de um subsídio único de 10 mil escudos (como é o caso da distribuição anual de um bónus de 15 mil escudos), e nenhuma delas lhe merece quaisquer reparos. Só mesmo o “subsídio único” lhe merece reprovação por ver nele a prova de que também o Montepio foi atacado pela “*lutosomania*” reinante. Lamenta que um professor ao iniciar a sua carreira tenha duas instituições de previdência a que não pode fugir, porque são legalmente obrigatórias, o Montepio Oficial do Professorado Primário e a Caixa de Previdência do Ministério da Instrução. Assim sendo, argumenta, se a Caixa de Previdência do Ministério da Instrução “chega e sobeja” enquanto *lutuosa*, é preciso que a direcção do Montepio permita que os actuais sócios do Montepio não venham a ter de se inscrever na sua *lutuosa* e esta seja, ao menos para eles, facultativa, por impossibilidade manifesta de suportarem mais esta despesa. No entanto, é a própria criação do “subsídio único” no Montepio que, globalmente, é posta em causa no parágrafo que melhor resume a sua argumentação:

“Pretender obrigar esse professor [o que inicia a carreira] a contribuir para outra *lutuosa*, que outra coisa não é o que se pretende criar no Montepio, é desequilibrar-lhe as finanças de tal maneira que esse professor terá necessidade de ir pedir para uma esquina, só para sustentar as instituições de previdência da sua classe”<sup>80</sup>.

Foi, porém, o professor Artur Taborda Morais quem lançou em *Escola Moderna* o grande grito contra o que designa como “o delírio das Lutuosas”. Explica aí que, se o Montepio também se atribuir a função de *Lutuosa* conforme está previsto no Projecto

---

<sup>80</sup> José de Queirós, “No meu reduto - Lutosomania”, *Educação Nacional*, 15/5/27.

de Estatutos que lhe chegou às mãos, ficará havendo, para além da facultativa que é a Lutuosa dos Professores Primários, mais duas Lutuosas obrigatórias: a Caixa de Previdência do Ministério da Instrução e a secção de subsídio único do Montepio. Ora, em seu entender, três Lutuosas “seria o suicídio” para o professorado primário. Por esse motivo, lança a ideia (e é o primeiro a fazê-lo) daquilo que designa como “aproximação” entre a Lutuosa e o Montepio Oficial do Professorado Primário, e que virá mais tarde a ser designado pelo professor Costa e Silva como  *fusão*  das duas instituições.

Nessa “aproximação” encontra diversas vantagens<sup>81</sup>:

“Realizaríamos uma economia de esforços e despesas de Direcção e manutenção; livrar-nos íamos do óbreo das cobranças pelos núcleos visto que passariam a ser feitas nas folhas de vencimento. Aumentaríamos a estabilidade e confiança da primeira sem que em nada abalássemos a da segunda. Dispensar-se-ia assim a imposição da obrigatoriedade [da Lutuosa dos Professores Primários] pois que os 5.200 sócios da Lutuosa garantiriam o futuro sem necessidade de imposições.”<sup>82</sup>

Tamanha clarividência acerca das vantagens na “aproximação” só é nublada por igual consciência do que que pode impedir seriamente a sua realização:

“E porque não ?

Não são ambas as instituições filhas do nosso esforço, produtos do nosso coração ? Onde está a barreira intransponível entre uma e outra ? Interesses, orgulhos de meia dúzia ?”<sup>83</sup>.

---

<sup>81</sup> Não significa isto que não tivesse dúvidas acerca do Projecto de Estatutos apresentado pela Direcção do Montepio, pondo em causa, designadamente, “as maravilhas do cálculo ... errado” que a Direcção do Montepio fez ao admitir que bastarão 37\$50 anuais para garantir o que na Lutuosa dos Professores Primários custa 120\$00 e 91\$00, pelo mínimo, na Caixa de Previdência do Ministério da Instrução. Para além deste problema técnico considera também reprovável a atitude da Direcção do Montepio quando “pretende arrogar-se a tutela do futuro dos nossos, como se, presos já a uma instituição visando tal fim, não fôssemos conscientes para nos determinarmos”. Prof. Artur Taborda de Moraes, “Previdência”, *Escola Moderna*, 3/7/27.

<sup>82</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>83</sup> *Idem, Ibidem.*

Na verdade, se o processo que conduzirá à fusão levará ainda tanto tempo e só *in extremis* ela se efectuará, isso se deve precisamente ao facto de cada uma das instituições estar contaminada por interesses pessoais, não necessariamente de cariz económico, mas, sem dúvida, interesses e orgulhos obstaculizadores.

Num artigo intitulado “O nosso mutualismo”<sup>84</sup>, Abílio do Amaral retomará, dali a dias, as críticas de Artur Taborda Morais por a criação da Lutuosa do Montepio vir sobrecarregar ainda mais os novos professores. Na mesma linha, também o professor Costa e Silva considera que, na prática, a classe está perante a criação de mais “uma outra Lutuosa” a qual é inteiramente descabida sobretudo porque redundará em novo factor de enfraquecimento para a Lutuosa já existente. Por essa razão Costa e Silva alvitra a fusão do Montepio e da Lutuosa numa única e poderosa instituição mutualista a qual terá a vantagem de poder beneficiar da regalia de obrigatoriedade que a lei nº 757 confere ao Montepio<sup>85</sup>. O professor Costa e Silva - que se tornará o principal estruturador desta ideia ao longo dos anos seguintes - advoga, portanto, a fusão das duas instituições como forma segura de obviar aos riscos que tanto a Lutuosa como o Montepio correm a partir do momento em que a Caixa de Previdência foi criada beneficiando do preceito legal de obrigatoriedade de inscrição para os novos professores:

“E para que tanto ela como o Montepio tenham através dos tempos, condições garantidas de vida, para que qualquer destas instituições não faleça, para que elas cada vez mais alarguem os seus benefícios e se tornem mais eficazes, fortes, poderosas, alvitro a sua fusão, modificando-se e conciliando as disposições dos seus Estatutos que colidam. Assim nunca elas morrerão, assim elas cada vez mais se avigorarão e hão-de provar que o professorado primário é uma classe que, com

---

<sup>84</sup> Abílio do Amaral, “O nosso mutualismo. Montepio - Lutuosa - Previdência”, *O Professor Primário*, 17/7/27.

<sup>85</sup> Prof. Costa e Silva, “Lutuosa e Montepio”, *A Federação Escolar*, 20/7/27.

abnegação e grandeza, sabe bem compreender e praticar os princípios de alta mutualidade e previdência”<sup>86</sup>.

Propondo que os Corpos Gerentes da União do Professorado Primário, os entendidos na matéria e todos os professores estudem o projecto de fusão e ele seja apreciado no próximo Congresso da classe, entende Costa e Silva que, se ele for avante, “então, sim, teremos uma instituição de previdência em bases bem sólidas, com o seu futuro bem garantido e só nossa bem nossa”<sup>87</sup>. Deseja, além disso, que essa futura instituição proporcione Assistência aos sócios.

Na verdade, é tão grande o desnorte da classe e, especialmente, dos seus dirigentes que ao proceder-se à criação de uma Lutuosa no Montepio, ela, efectivamente, constituirá mais uma ameaça à Lutuosa dos Professores Primários, e portanto, ao associativismo mutualista da classe. Todo o processo se continuará a desenrolar com cada uma das instituições tentando sobreviver por seu lado, ignorando sempre as sábias recomendações de Costa e Silva feitas numa altura em que tudo aponta para que tivesse sido ainda possível salvar o mutualismo da classe frente à Caixa de Previdência. E melhor ainda se teria conseguido esse objectivo se a sugestão feita por Carlos Martins há já muito tempo de transformação da Lutuosa dos Professores Primários numa instituição de Assistência tivesse sido ouvida, pois nesse caso o mutualismo da classe ocuparia um âmbito e satisfaria necessidades não cobertas pela instituição de Previdência apadrinhada pelo Estado. Porém, como o professor Artur

---

<sup>86</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>87</sup> *Idem, Ibidem.* Na realidade, trata-se de fundir a Lutuosa no Montepio Oficial do Professorado Primário, e não de criar uma instituição nova resultante da fusão de ambas. Trata-se de aproveitar a obrigatoriedade que a lei nº 757 confere ao Montepio, de forma a fazer frente à Caixa de Previdência que goza de idêntico privilégio. Como mais do que um professor comentou, afinal, o professorado não está contra a norma da obrigatoriedade por princípio, mas apenas porque, aplicando-se à Caixa de Previdência, ela deveria aplicar-se também à Lutuosa dos Professores Primários. Não se aplicando, só resta ao mutualismo genuinamente da classe salvar-se graças a este mesmo princípio aproveitando o facto de o Montepio beneficiar da obrigatoriedade de inscrição para os novos professores.

Morais denunciara, orgulhos e interesses de meia dúzia invialibizavam a opção mais clarividente<sup>88</sup>.

Isso mesmo confirma também António Augusto Martins em *A Federação Escolar* quando, de imediato, põe em causa o alvitre de Costa e Silva, não porque em si mesmo deva ser considerado uma má ideia, mas porque, pelos piores motivos, o considera irrealizável:

“O nosso colega de Vila Chã, Costa e Silva, no seu artigo do número anterior, alvitra a  **fusão**  da *Lutuosa* e do *Montepio*.

Devemos confessar que a proposta é muito e muito razoável, mas também é muito e muito ingénua !

Vão lá dizer aos Ortodoxos, Católicos e Protestantes que fusionem os seus ritos visto que todos se confessam  **cristãos**  !...

É o fusionas ! Os primeiros a guerrear tal ideia seriam os  **Chefes**  destes três ramos do Cristianismo.

O colega Costa e Silva compreende o que é a «vã glória de mandar» ?

Que afinal, nós, os devotos da religião  **mutualista** , é que temos a culpa em *sustentar o culto em três capelas* quando o podíamos exercer numa *Catedral* !”<sup>89</sup>.

Por seu lado, três semanas após ter publicado o primeiro artigo sobre o assunto, Artur Morais, confrontado com a notícia de que já foi aprovado o projecto de novos Estatutos do Montepio, redige novo artigo, oportunamente intitulado “*Consumatum est*”<sup>90</sup>. A argumentação desenrola-se em dois planos: dum lado volta a levantar dúvidas acerca do que julga não passar de “uma habilidade ou um erro” da Direcção do Montepio ao criar uma Lutuosa tão barata. Com efeito, a possibilidade de garantir com

---

<sup>88</sup> Convenhamos que as dificuldades de comunicação entre o Montepio e a Lutuosa derivam sobretudo do tal “orgulho e interesse de meia dúzia”. Recorde-se que tanto o Montepio como a Lutuosa estão sedeadas no Porto e que a sua massa associativa activa era, em parte, coincidente, ao ponto de em certa altura - bem antes de a fusão se consolidar - ser a mesma pessoa a presidir às duas instituições, o que arranca de António Augusto Martins o mordaz comentário: “Esfalfam-se alguns dos nossos colaboradores a demonstrar a necessidade de reunir numa só as organizações mutualistas Lutuosa e Montepio ! Pelo nosso amigo Dr. João Gomes de Oliveira [Professor na Escola Normal do Porto], a união está feita, visto ser presidente das duas ! Porém, na reunião das Secretarias, mais que na das finalidades, é que a grande porca torce o apêndice”. [Anónimo (António Augusto Martins ?), [Sem título], *A Federação Escolar*, 28/12/28.

<sup>89</sup> [Anónimo (António Augusto Martins ?), [Sem título], *A Federação Escolar*, 23/7/27.

<sup>90</sup> Prof. Artur Taborda Morais, “Consumatum est!”, *Escola Moderna*, 24/7/27.

37\$50 o que deveria custar acima de 100\$00 não se lhe afigura credível, com a agravante de que as cotas “sendo imitárias, são injustas porque para igual benefício se paga tanto menos quanto mais adiantado em idade”. Desta forma, a Lutuososa do Montepio não pode inspirar-lhe confiança ou, pelo menos, parece-lhe que este valor não poderá manter-se.

Depois, tanto ou mais grave do que isso, é que este novo Estatuto do Montepio, feito por mãos de professores, acabará por ser ainda muito mais prejudicial à Lutuososa dos Professores Primários do que o foi a criação da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução. Vem, assim, reforçar o problema já enunciado por Parente Júnior relativamente ao aumento do legado mínimo na Caixa de Previdência. E com a agravante de serem os próprios professores a criarem para a Lutuososa uma dificuldade ainda maior. É que, enquanto a Caixa, para já, obriga apenas a legados de 3 mil escudos, a nova modalidade do Montepio obriga à inscrição para um legado de dez mil, de tal forma que

“o professor chegado às fileiras fica logo à entrada com o encargo inerente a 13.000\$00 de legado - dez do Montepio e três da Previdência - e uns pósitos mais para a pensão mínima de 420\$00. Qualquer coisa como 200\$00 no primeiro ano”<sup>91</sup>.

Considerando este panorama, Artur Morais pergunta-se:

“Com tal aconchego quem poderá ter a devoção da Lutuososa ? Quem ?”<sup>92</sup>.

E daí conclui que

“(...) o Montepio será mais violento que a Previdência e será contra a Lutuososa o que é sermos nós contra nós mesmos”<sup>93</sup>.

---

<sup>91</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>92</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>93</sup> *Idem, Ibidem.*

Na perspectiva deste professor a criação da “Lutuosa do Montepio” representa, portanto, mais um rude golpe na Lutuosa dos Professores Primários. Em lugar de ser sinal de vitalidade associativa deverá, por isso, ser encarado como manifestação do desnorte associativo e dos pessoalismos que dão origem a agrupamentos que dividem a classe mais do que a servem. Os “interesses e orgulhos de meia dúzia”<sup>94</sup>, a que Artur Morais se referira no primeiro artigo, parecem ser, claramente, a chave explicativa do fenómeno que é o “delírio das Lutuosas” que atacara a classe e acabava agora de dar origem à “Lutuosa do Montepio”.

No entanto, nem todos eram tão pessimistas. Pela mesma altura, em carta dirigida a António Augusto Martins, director de *A Federação Escolar*, Costa e Silva refere-se ao facto de aquele ter recebido bem a ideia da fusão, mas, advertidamente, lhe ter observado ser a proposta “muito ingénua”. Recriminação que o proponente não quer aceitar:

“Podê-lo-á ser desde que ela vá ferir vaidades ou vãs pretensões. Não o creio.

Tanto os corpos gerentes do Montepio como da Lutuosa desejam o bem da classe e trabalham com altruísmo. Creio bem que este alvitre encontrará nele toda a boa vontade. Não serão *sacristães* que querem acender velas e recolher as benesses das suas *capelas*. Antes os movem intenções sinceras. E, se não, eles dirão de sua justiça ...”<sup>95</sup>.

Costa e Silva está, portanto, convencido de que a sua proposta, “além de muito razoável e muito ingénua, será também *realizável* e poderá ser *realizada*”. A sua convicção fundamenta-se, inclusive, nas perspectivas que se abrem somando os saldos de ambas as instituições:

“Ficáramos com uma Associação poderosa, com um capital assaz bastante, com condições futuras de vida e que nunca desaparecerá.

---

<sup>94</sup> Prof. Artur Taborda Morais, “Previdência”, *Escola Moderna*, 3/7/27.

<sup>95</sup> Prof. Costa e Silva, “Lutuosa e Montepio”, *A Federação Escolar*, 20/7/27.

(...) Em poucos anos o seu capital tornar-se-ia avultado. Poderia pagar legados, estabelecer pensões e subsídios e o remanescente, bastante valioso, seria empregado numa larga assistência aos sócios.

Criar-se ia um sanatório para os professores tuberculosos e que são tantos (...). Subvencionar-se-iam os sócios quando impossibilitados de trabalhar (...)”<sup>96</sup>.

O sonho de Costa e Silva é, claramente, superior ao da mera junção de capitais e Secretarias e envolve a formação de uma instituição mutualista da classe com um âmbito mais largo de previdência e assistência. Não há razão, por isso, em seu entender, para pensar que a integração da Lutuosa no Montepio envolve qualquer espécie de desprestígio para a classe, antes pelo contrário, “tanto mais que esta instituição [o Montepio] foi criada e é sustentada exclusivamente por professores primários”<sup>97</sup>.

O futuro demonstrará que a classe perdeu uma oportunidade ao não dar, imediatamente, ouvidos à sugestão do professor Costa e Silva de fundir a Lutuosa com o Montepio. Porém, era impossível à classe desfazer-se, neste momento, da sua *jóia da coroa* e, por isso, embora a criação da “Lutuosa do Montepio” tenha ocupado as páginas da imprensa da classe com mais frequência nos meses de Junho e Julho de 1927, ela não conseguiu nunca tornar-se assunto de primeiro plano no debate associativo. Sobretudo porque a luta decisiva era a que se travava entre os vencidos e os vencedores de Viseu, e porque a oposição entre a Lutuosa dos Professores Primários e a Caixa de Previdência era indispensável para que, de forma indirecta, sem envolver totalmente a União do Professorado Primário, os dois grupos se pudessem enfrentar. Essa disputa nunca amainou e o “caso dos lugares da Previdência” teve novos desenvolvimentos a partir da publicação a 24 de Julho, em *Escola Moderna*, dum

---

<sup>96</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>97</sup> *Idem, Ibidem.*

brevíssimo artigo, assinado com o pseudónimo Raio X, intitulado “Uma questão de... «gamela»”.

Este artigo marcará a entrada num novo *Acto* da vida associativa do professorado primário português nestes primeiros tempos da Ditadura Militar, novo Acto que se inicia sob o signo de mais uma polémica em redor das instituições mutualistas da classe.

### 3.4. “Os «tarets» da União” e “Uma questão de... «gamela»”

Na verdade, a polémica criada pelo alerta de Parente Júnior será ampliada por Raio X [Alves de Oliveira] com o artigo “Uma questão de... «gamela»” o qual dá início a uma nova fase do processo de autodestruição da União do Professorado Primário que culminará no seu fecho provisório em fins de Outubro de 1927 e definitivo em Abril de 1930. Mesmo ao longo dos dois anos em que a União está encerrada, a vida associativa continuará, no entanto, dominada pelas cisões que neste Verão de 1927 se definiram, sobretudo porque a Lutuosa vai funcionar ao longo desse período como substituto em que uma parte da classe se revê e em cuja actuação a outra parte só vê traição.

Encontramos na imprensa da classe dois artigos publicados apenas com alguns dias de intervalo relativamente ao texto assinado por Raio X os quais transmitem uma imagem bem nítida da extrema divisão interna do professorado primário naquele início de Verão de 1927. O facto de nenhum deles fazer qualquer referência explícita ao associativismo mutualista da classe e de o primeiro explicar essa cisão interna com base no factor religioso

não invalidam a nossa tese acerca do papel decisivo da questão mutualista na destruição da unidade associativa do professorado primário. É que não há nada na vida associativa da classe que iguale o peso que o artigo de Raio X teve nela ao longo dos meses seguintes e, decerto, nada nos autoriza a inserir Alves de Oliveira na dinâmica do professorado católico, além de que o próprio corifeu do professorado católico, o professor Parente Júnior, é uma figura irrelevante no quadro da União do Professorado Primário. Por outro lado, estes artigos destacam-se na medida em que ambos traçam um retrato muito preciso do estado do associativismo da classe e, sobretudo, fazem uma premonição certa dos rumos que o processo seguiria nos tempos que se seguiriam.

O primeiro dos referidos textos<sup>98</sup>, datado pelo autor de três dias antes da publicação do artigo de Raio X, foi publicado três dias depois. Nele Manuel Tavares Ferreira, do Núcleo de Gouveia, debruça-se sobre o artigo de Parente Júnior em *Educação Nacional* de 17 de Julho último no qual ele escalpelizara a aprovação da “moção fatal” pelo Congresso de Viseu e a opção da Delegação Executiva ao publicá-la em *O Professor Primário* em lugar de destaque. Considera o professor Tavares Ferreira que quaisquer artigos deste tipo são prejudiciais e mais não visam do que aumentar a desconfiança na Delegação Executiva e perturbar a sua actuação:

“A sua acção é nefasta aos interesses do professor e da União: do professor porque alenta os seus detractores, que são muitos; da União porque a enfraquece com as cisões que pode provocar e leva o desalento àqueles professores de espírito ingénuo, propensos a acreditarem na sinceridade e pureza das intenções dos que lhes falam”<sup>99</sup>.

---

<sup>98</sup> Manuel Tavares Ferreira, “Revolta”, *A Federação Escolar*, 27/7/27.

<sup>99</sup> *Idem, Ibidem.*

Por isso, em seu entender, a Delegação Executiva não cumpre o seu dever ao “não responder como deve àquele grupo de professores que sistematicamente a vêm desprestigiando com traiçoeiras insinuações”<sup>100</sup>.

Um dos aspectos em relação ao qual o artigo de Tavares Ferreira pretende ser preciso é o da identificação desse grupo de professores críticos da Delegação Executiva. Segundo Tavares Ferreira o que os une é a partilha da derrota de Viseu combinada com a afinidade religiosa:

“Depois do Congresso de Viseu, alguns professores que pretendem pontificar no seio da classe do professorado primário, como se esta estivesse enfeudada, despeitados por terem sido vencidos, e numa luta leal, na eleição do Secretário Geral da União, desenvolvem uma campanha de suspeição e descrédito à actual Delegação Executiva, que bem pode dar funestas consequências. Intolerantes na sua paixão religiosa que os obceca, apenas concedem valor e isenção àqueles que comungam nos seus ideais”<sup>101</sup>.

Julgamos nós, no entanto, que, na realidade, não era necessário que ambas as circunstâncias se verificassem para que alguém pertencesse ao grupo que combatia a Delegação Executiva, e que haveria mesmo vários grupos a fazê-lo, com base em razões de ordem diversa. Com efeito, havia vencidos de Viseu como era o caso de Acácio de Gouveia e de Faria Artur cuja oposição aos vencedores nada indica que se fizesse por motivos de ordem religiosa; havia adversários da Delegação Executiva (caso de Alves de Oliveira) cuja oposição se baseava na defesa da Lutuosa contrariando a simpatia dominante dos membros da Delegação Executiva pela Caixa de Previdência e pela pessoa de Carlos Martins; e havia também apoiantes da Delegação Executiva (caso de António Augusto Martins) que o não

---

<sup>100</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>101</sup> *Idem, Ibidem.* Ilustra esta última afirmação com o facto de Parente Júnior, no referido artigo, excluir Mário Sedas Nunes do ataque à Delegação Executiva, manifestando confiança apenas nele pelo facto de ele ser católico.

eram por princípio mas que só o foram a partir do momento em que ela foi atacada e a força da União do Professorado Primário foi melindrada por essa via.

O segundo texto a que nos referimos atrás, da autoria de António Augusto Martins, foi publicado como *fundo* na edição de *A Federação Escolar* de 30 de Julho (o artigo de Raio X saíra em 24 de Julho). Intitula-se “Os «tarets» da União” e nele encontramos uma apurada análise do momento associativo presente e também uma visão prospectiva que se revelará certa:

“O «taret» é um bicho que imperceptivelmente se introduz nos madeiramentos dum navio e, deixando-lhe a superfície intacta, vai roendo-os a pouco e pouco.

Os marinheiros, confiados na segurança do seu barco, são as descuidadas vítimas desse animal covarde e hipócrita !

A União tem também os seus «tarets» ! Bichos roedores que lhe contaminam a existência e a farão naufragar estrondosa e inesperadamente.

Como os traiçoeiros bichos, os bicharocos associativos, sob a aparência duma devoção de solidariedade, vão roendo as bases da União, num mandibular constante de intrigas, despautérios e torpes insinuações.

E assim farão sossobrar essa obra (...)

E com ela sossobrará o brio, a dignidade e até a própria honra da Classe !”<sup>102</sup>.

Tal como Tavares Ferreira, também António Augusto Martins vê nos vencidos de Viseu a pandilha que deita mão de todos os meios para atacar a

---

<sup>102</sup> [António Augusto Martins], “Os «tarets» da União”, *A Federação Escolar*, 30/7/27.

Delegação Executiva aí eleita e preparar a vitória no próximo Congresso da Curia. A essa «claque», a essa “corte de «meneurs»” – escreve o Director de *A Federação Escolar* – os reais problemas da classe não preocupam:

“Que importa isso ? Os críticos, os «tarets», os despeitados e quiçá os ambiciosos, só pensam na *eleição* do futuro Secretário Geral ! Por isso começam por malquistar e *entravar* a acção da actual D. Executiva, como primeira e mais segura condição do seu triunfo. Para isso descem à carta insidiosa, intriguista e malévola que fazem circular desvergonhadamente entre o professorado”<sup>103</sup>.

Duas conclusões extrai António Augusto Martins da sua análise. Uma primeira a respeito da própria actuação do jornal que dirige e que passará a tomar, por princípio, a defesa da Delegação Executiva em lugar da linha da conduta habitual com todas as Delegações Executivas que usa ser “duma oposição constante e necessária !”. A outra conclusão que retira é de que – em lugar de se decidir a enfrentá-los – o melhor que a Delegação Executiva fará na reunião do Conselho Federal será colocar a questão da confiança e entregar a pasta aos «meneurs»:

“Srs. da D. Executiva. Na próxima reunião do C. Federal ponham a questão da confiança e... entreguem a pasta aos «meneurs» !

Outro caminho se lhes impunha, qual era o da defesa rude e impiedosa, esbarrando a torto e direito esses odres de vaidade.

Não os aconselhamos a isso ! O momento é de perigo. Uma luta entre associados só pode trazer prejuízos, e prejuízos irreparáveis.

Lutar pelo bem estar e prestígio da Classe, é sacrificio inglório.

Demitam-se do comando e entreguem-no aos «tarets».

---

<sup>103</sup> *Idem, Ibidem.*

Estes, ao sossobrar da barca associativa, que sejam as próprias vítimas do seu mandibular”<sup>104</sup>.

Tanto o artigo de Tavares Ferreira como o de António Augusto Martins denunciam, portanto, o estado altamente degradado da vida associativa da classe do professorado primário. Foi, porém, a publicação do artigo de Raio X “Uma questão de... «gamela»”<sup>105</sup> que fez com que a oposição à Delegação Executiva se tivesse deslocado da questão religiosa em que durante algum tempo se centrara, e passasse nos meses seguintes a basear-se, quase exclusivamente, na questão mutualista.

O artigo de Raio X, como já dissemos, retoma e dá continuidade à polémica iniciada com a *Nota Oficiosa* de Carlos Martins e o *Alerta* de Parente Júnior relativamente ao “caso dos vogais da Previdência”. Recorde-se como, já então, estavam em causa não só Carlos Martins mas também a Delegação Executiva e esta por causa daquele e de ter agido guiada por ele em defesa da Caixa de Previdência contra a Lutuososa dos Professores Primários. Agora, a vida associativa da classe volta a ser marcada ao mais alto nível pela luta entre a Lutuososa e a Caixa de Previdência, com a Delegação Executiva enredada também nesta luta tomando partido por uma das duas instituições mutualistas. Com a particularidade, ainda, de este artigo não ter sido mais um entre outros, mas, de facto, ter criado um novo estado das coisas caracterizado por uma radicalização das lutas intestinas da União do Professorado Primário em que, novamente, o associativismo mutualista volta a marcar o compasso do curso dos acontecimentos.

---

<sup>104</sup> *Idem, Ibidem*. Não seria seguida a estratégia sugerida pelo Director de *A Federação Escolar*, mas, caso o tivesse sido, sem dúvida que ela poderia ter conduzido o associativismo do professorado primário por caminhos bem diversos. Assim, a questão mutualista continuará a ser decisiva.

<sup>105</sup> Raio X, “Uma questão de... «gamela»”, *Escola Moderna* 24/7/27.

Ao denunciar a existência duma cumplicidade entre a Delegação Executiva, Carlos Martins e a *sua* Caixa de Previdência, o artigo de Raio X vai mais longe do que alguma vez alguém fora antes e estabelece, *preto no branco*, aquilo que Parente Júnior, apenas de forma vaga, tinha afluído. Para Raio X a actuação da Delegação Executiva posteriormente ao *Alerta* de Parente Júnior relativo aos vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência deverá ser interpretada como sua consequência. Na verdade, a existência duma relação de causa-efeito nunca foi provada, mas, como também nunca foi credivelmente desmentida, a Raio X cabe o mérito de estabelecer uma associação absolutamente credível entre os dois acontecimentos: o artigo de Parente Júnior e o pedido da Delegação Executiva aos vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência para que cedessem os seus lugares. Na interpretação de Raio X, *eles* querem tirar para fora Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça porque querem que no Conselho de Administração não haja vozes discordantes que possam impedir o aumento do subsídio mínimo obrigatório – medida essa que, em simultâneo, reforçará a Caixa de Previdência e encurtará a vida da Lutuosa dos Professores Primários.

Não é difícil perceber que o artigo de Raio X<sup>106</sup> tenha agitado fortemente a vida associativa do professorado primário:

“À roda dos lugares do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução, vai um *sarilho* de mil demónios.

Pretende-se, segundo consta, que Gil Mendonça e Faria Artur desistam daqueles cargos para serem desempenhados por dois *gross bonet* da União, ao que parece dois membros da actual Delegação Executiva.

---

<sup>106</sup> Para complicar a identificação, o artigo vai assinado e datado “Do Sul, em 15/7/927”. Na realidade, o autor era do Norte. E era Alves de Oliveira, o Secretário da Lutuosa. Porém, a sua identidade só seria publicamente revelada na imprensa da classe mais de um ano depois.

Até já nos disseram que a própria Delegação Executiva oficiara ao Gil e a Faria como quem pretende impor-lhes a saída dos lugares que ocupam na Caixa de Previdência.

Duvida-se, porém, de que Gil e Faria se prestem a ir no *bote* com a facilidade com que no *bote* foi o colega José Luiz Guerra cujo lugar serviu para brindar outro *amigalhote*.

Fim em vista:

Conseguir que a gente da União seja a mesma da «Previdência», ficando assim, depois, a nossa organização associativa ao serviço da «*Previdente do Ministério*», ou seja a servir de escora à... «gamela».

Eis tudo e se o jogo pegasse, não era *mau de todo*.

Mas desconfiamos de que o gado lhes sairá mosqueiro e o tempo não ajuda.

Isto, porém, há-de ser posto aqui mais pormenorizadamente logo que completemos os nossos *apontamentos*.

Entretanto não será desacertado que os Núcleos e sobretudo o C. Federal, se vão manifestando”<sup>107</sup>.

É necessário termos em conta que, nesta altura, a classe não tinha ainda conhecimento das diligências da Delegação Executiva após a publicação do *Alerta* de Parente Júnior e nada sabia, portanto, relativamente à carta aos vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência pedindo-lhes a cedência dos lugares. Da mesma forma, obviamente, nada se sabia também em relação às respostas dadas por estes últimos. Foi, pois, certamente, por inconfidência de Acácio de Gouveia (as relações de Alves de Oliveira com Faria Artur não nos parece que fossem as melhores) que o Secretário da Lutuosa soube de tudo. Ao decidir dar a conhecer esta sua interpretação

---

<sup>107</sup> *Idem, Ibidem.*

da conivência da Delegação Executiva com Carlos Martins e a Caixa de Previdência julgou, decerto, assestar um rude golpe principalmente em Carlos Martins.

No entanto, a gravidade da denúncia atinge também a Delegação Executiva, acusada de pôr a União do Professorado Primário “ao serviço da «*Previdente do Ministério*»”, o que significa o pior tipo de traição que se pudesse conceber do ponto de vista duma instituição sindical: deixar de cuidar dos interesses da Classe para se entregar ao inimigo número um – o Ministério da Instrução Pública. Com a agravante de tudo isso ser feito simplesmente por uma questão de interesse de particulares – ao ponto de poder considerar-se “Uma questão de... «gamela»”. Nessa perspectiva, conseguindo atingir o seu fim, de satisfazer o *interesse* de uns quantos *amigalholes*, a União ficaria “a servir de escora à... «gamela»”. A acusação de instrumentalização da União do Professorado Primário em benefício de Carlos Martins e dos membros da Delegação Executiva que conseguiriam um lugar no Conselho de Administração da Caixa de Previdência é, obviamente, uma denúncia gravíssima que, de imediato, levantaria as mais vivas reacções.

O primeiro a reagir foi António Augusto Martins, ele próprio visado como um dos *amigalholes*, ao suceder a José Luis Guerra como vogal do Conselho de Administração da Caixa de Previdência. A primeira investida do professor de Gaia consiste em colocar o problema da identidade de “Raio X”, desafiando o autor do artigo e o Director de *Escola Moderna* a revelá-la:

“Na «*Escola Moderna* », um covarde que se assina «Raio X», lembrou-se de anavalhar criaturas que jamais se engasgaram com dinheiro da União ou da Lutuosa.

Espere um pouco, seu covardola ! Espere só mais uma semana !

Se você não tiver a coragem de assumir a responsabilidade, assumi-la-á certamente o nosso colega A. J. de Oliveira [o Director de *Escola Moderna* ]”<sup>108</sup>.

Depois, no número seguinte de *A Federação Escolar*, António Augusto Martins voltará à carga anunciando estar ainda a preparar a sua resposta ao articulista:

“Como necessitamos duma estatística circunstanciada sobre os elementos da Classe que da União e da Lutuosa têm auferido gratificações, subsídios e abonos, temos de deixar sem correctivo o coice indecente do covardola Raio X. Até lá, responsabilizamos o nosso colega da «E. Moderna», António J. de Oliveira, pela infâmia que se traduz nas entrelinhas da anónima local que acolheu”<sup>109</sup>.

Por seu lado, o Director de *Escola Moderna* justificar-se-á na edição de 7 de Agosto, mantendo o anonimato de Raio X, explicando que o polémico artigo

“(…) foi enviado a esta redacção pelo mesmo colega que o escreveu, acompanhado duma carta sua na qual declara tomar a responsabilidade de tudo que se lê no escrito em questão. Todos os professores que neste jornal escrevem, incluindo o director, ignoravam os factos apontados, até à data de serem divulgados, pelo que, com justiça, não podem eles assumir a necessária responsabilidade. Cremos bem, todavia, que o colega que substituiu o nome verdadeiro pelo criptónimo de «Raio X» logo que ache oportuno o ensejo, será o primeiro a vir a campo a manter as suas afirmações. O seu passado dá-nos ensanchos a podermos chegar a tal conclusão. E daí a darmos por varrida a nossa testada, até esse momento pelo menos, em tão melindrosa questão”<sup>110</sup>.

---

<sup>108</sup> [Anónimo (António Augusto Martins)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 27/7/27.

<sup>109</sup> [Anónimo (António Augusto Martins)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 30/7/27.

<sup>110</sup> [Anónimo (A. José Oliveira, Director)], “Uma questão de... «gamela»”, *Escola Moderna*, 7/8/27.

Entretanto, a intriga corroía velozmente o edifício associativo. E foi neste ambiente que se reuniu o Conselho Federal nos dias 4, 5 e 6 de Agosto de 1927. O Conselho manifestou a sua grande preocupação face à situação criada pelos artigos de Parente Júnior e de Raio X, sobretudo pelo que eles representaram de ataque ao prestígio da Delegação Executiva. O Conselho Federal julga a Delegação Executiva tão fragilizada que deliberou acompanhá-la “junto de S. Ex.<sup>as</sup> os Srs. Presidente da República e Ministro da Instrução a fim de por esta forma demonstrar a S. Ex.<sup>as</sup> que ela é bem a representante dos professores primários de Portugal (...)”<sup>111</sup>.

Obviamente, o problema dos vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência e o dos estragos colaterais provocados pelos artigos de Parente Júnior e de Raio X estiveram sobre a mesa. António Augusto Martins, presente na reunião na sua qualidade de jornalista da classe, segundo o relato<sup>112</sup> de *O Professor Primário*,

“(...) pede licença para declarar que logo que a Delegação Executiva julgue chegado o momento para a substituição do seu nome por um dos vogais da mesma Delegação, para a Caixa de Previdência, é só dizer-lho, que ele gostosamente cede o seu lugar, no que aliás apenas cumpre o deliberado pelo antigo C. Federal em Coimbra”<sup>113</sup>.

Também o vogal que ele substituíra, o delegado no Conselho Federal pelo Distrito de Évora, José Luís Guerra, aproveitou a ocasião para esclarecer a sua posição, explicando que o seu afastamento do Conselho de Administração da Caixa de Previdência se deveu exclusivamente ao facto de, por a sua situação financeira não ser boa, e ter sido, por isso, obrigado a faltar

---

<sup>111</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>112</sup> A versão final publicada no órgão da União (Cf. [Conselho Federal], “A moção aprovada por unanimidade na última reunião do Conselho Federal”, *O Professor Primário*, 14/8/27) difere, ligeiramente, do texto transcrito no relato oficial do encontro, relato da responsabilidade do membro da Delegação Executiva Mário Sedas Nunes. Damos conta das referidas alterações sem que, pelo facto, consideremos alguma das versões mais valiosa enquanto documento. Aliás, a própria divergência e evolução constituem objecto legítimo de análise.

<sup>113</sup> [Anónimo], “Conselho Federal da União”, *O Professor Primário*, 28/8/27.

a algumas sessões, “viu-se obrigado a pedir a sua demissão espontaneamente ignorando que à sua sombra alguém pretendesse o seu lugar”. Insistiu, para que não persistissem quaisquer dúvidas – salienta *O Professor Primário* –, em dar esta explicação “para que não se julgue que se presta a quaisquer combinações menos sérias”<sup>114</sup>. Refere-se, obviamente à tese de Raio X segundo a qual ele saíra para que pudesse entrar o *amigalho* António Augusto Martins, como se o professor de Évora tivesse colaborado facilitando a substituição.

Relativamente ao problema dos vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência e aos artigos publicados na imprensa da classe pondo em causa a actuação da Delegação Executiva, o Conselho Federal aprovou, por unanimidade, uma moção em quatro pontos dos quais o último reafirma o seu total apoio à actuação da Delegação Executiva nesta matéria:

“[O Conselho Federal resolve:] 4º – Perfilhar inteira e completamente a doutrina expandida nos officios dirigidos pelo Secretário Geral da União aos professores vogais do Conselho da Caixa de Previdência em que os interroga sobre a necessidade e possibilidade da deposição do seu mandato como vogais da mesma Caixa”<sup>115</sup>.

Por seu lado, os artigos de Parente Júnior são, explicitamente, objecto de um dos pontos da moção (o 2º):

“Que se peça ao Núcleo de Aguiar da Beira que convide um dos seus associados que tem escrito na imprensa, a dar explicações claras e concretas acerca da campanha por ele levantada contra a

---

<sup>114</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>115</sup> *Idem, Ibidem.*

D.E., aplicando-lhe a sanção dos Estatutos do respectivo Núcleo, se houver lugar a isso”<sup>116</sup>.

Depois, o texto de Raio X é também visado, embora sem ser explicitamente enunciado, pelo 3º ponto da moção:

“3º - Que se adopte idêntico procedimento em relação a todos os Núcleos a que pertençam os federados que na imprensa da classe ou noutra, promovam campanhas injustas e infamantes contra a D.E. e restantes corpos gerentes, uma vez que o Conselho Federal conclua que tal atitude é de verdadeira traição”<sup>117</sup>.

De tal forma a Delegação Executiva se sentia acossada, que Abílio do Amaral e Carvalhão Duarte apresentariam ao Conselho Federal os seus pedidos de demissão. Conhecemos a reacção do Delegado por Aveiro, Ferreira de Aguiar, que presidia à sessão dos trabalhos em que o assunto foi debatido:

“(…) diz que as ofensas dirigidas àqueles senhores nalguns artigos são pessoais e anónimas e não da classe e, portanto, devem retirar os seus pedidos de demissão, pois o Conselho Federal sabe que os seus procedimentos são sempre nobres e dignos. Pede, mais uma vez, que retirem o pedido de demissão, pois que os ataques à Delegação Executiva são intrigas de bastidores (...)”<sup>118</sup>.

Na verdade, porém, só depois de muito instados pelo Conselho Federal, que lhes manifestou inteira confiança, é que ambos aceitaram manter-se em funções na Delegação Executiva<sup>119</sup>. Abílio do Amaral foi quem resistiu mais, tendo sido Carvalhão

---

<sup>116</sup> A versão “definitiva” é mais geral e não especifica autores nem artigos publicados contra a Delegação Executiva: “Que seja considerado como indigno da nossa organização associativa todo aquele que velada ou claramente na imprensa ou fora dela faça apreciações menos verdadeiras acerca dos corpos gerentes da União”, [Conselho Federal], “A moção aprovada por unanimidade na última reunião do Conselho Federal”, *O Professor Primário*, 14/8/27.

<sup>117</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>118</sup> [Anónimo], “Conselho Federal da União”, *O Professor Primário*, 28/8/27.

<sup>119</sup> *Idem, Ibidem.*

Duarte quem primeiro aceitou reconsiderar, de acordo com o relato de *O Professor Primário*:

“O sr. Carvalhão Duarte, declara que não quer que a União sofra com a sua estada na Delegação Executiva, mas sentindo bem a causa sagrada da União não tem dúvidas em retirar o seu pedido de demissão, se Abílio do Amaral também o fizer, e desde que o Conselho Federal marque a necessária atitude perante aqueles federados que usaram de menos justiça para com os actos da Delegação Executiva. Aceita todas as críticas, afirma com calor, mas não tolera injustiças e intrigas que ferem e malquistam”<sup>120</sup>.

Ora, de todas as críticas recebidas as que dizem respeito ao problema dos vogais da Caixa de Previdência são as que mais pesam no momento. Por isso, Carvalhão Duarte leu ao Conselho Federal

“(…) as cópias dum officio enviado aos professores srs. Faria Artur, Gil Mendonça e Augusto Martins e que originaram umas respostas menos justas a alguns dos membros da D. E., enviados por aqueles dois primeiros professores, especialmente pelo segundo”<sup>121</sup>.

Aliás, o apoio do Conselho Federal à Delegação Executiva é indiscutível, parecendo não haver nenhuma voz concordante com as teses expressas por Parente Júnior e Raio X. Todas as decisões foram tomadas por unanimidade e a moção aprovada – proposta pelo secretário do Conselho Federal, Neves Rodrigues – é uma manifestação de total solidariedade da parte do Conselho em relação à Delegação Executiva colocando, sempre, a tónica na necessária unidade da classe, logo a começar pelos seus *Considerandos*:

“Considerando que dentro da Classe do Professorado Primário se vêm urdindo, por vezes, intrigas mesquinhas em desabono da Delegação Executiva com o fim único de entravar a sua acção; Considerando que dentro da União não devem existir correntes políticas ou religiosas mas tão somente federados com o objectivo único

---

<sup>120</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>121</sup> *Idem, Ibidem.*

de elevar a escola e o professor; Considerando que para o bom prestígio da União é necessário manter uma inteira coesão associativa; Considerando ainda e por último que as intrigas acima referidas poderão ter sortido efeitos prejudiciais para a Classe do professorado primário junto do Montepio Ministério da Instrução”<sup>122</sup>.

A seguir, no corpo do texto da moção, a mesma preocupação se exprime na reafirmação da doutrina segundo a qual a Delegação Executiva é a única legítima representante da classe. É com base nela que o Conselho Federal se insurge contra quantos faziam procuradoria (no mínimo) junto do Ministério da Instrução Pública:

“[O Conselho Federal resolve:] Acentuar a todos os Núcleos e lembrar a todos os federados que no cumprimento rigoroso e leal dos seus deveres associativos só devem tratar das suas pretensões nos Ministérios e que digam respeito a interesses da classe e da escola, por intermédio da Delegação Executiva que é a única representante da classe”<sup>123</sup>.

Apesar de os resultados desta reunião do Conselho Federal terem sido ínfimos ou até nulos em termos de melhoria efectiva do ambiente associativo, isso não se ficou

---

<sup>122</sup> [Conselho Federal], “A moção aprovada por unanimidade na última reunião do Conselho Federal”, *O Professor Primário*, 14/8/27.

<sup>123</sup> O relato da reunião do Conselho Federal não faz qualquer menção ao processo que conduziu à publicação, dali a menos de uma semana, do Decreto-Lei que oficializou a Lutuosa. Ora, este processo não escapou, na totalidade, ao conhecimento dos membros da Delegação Executiva. A intriga nas repartições ministeriais era de tal ordem que é totalmente improvável que ela tivesse sido apanhada completamente de surpresa por essa publicação. O que sucedeu, muito provavelmente, foi que, ou porque tiveram conhecimento tardio do andamento do processo e já não foi possível reagir adequadamente, ou porque o grupo da Lutuosa estava no momento melhor posicionado do ponto de vista político – não esqueçamos que se vive o rescaldo da tentativa falhada de golpe contra a Ditadura Militar em Fevereiro de 1927 – o Conselho Federal e a Delegação Executiva tiveram de assistir passivamente às manobras de Acácio de Gouveia e Saturnino Neves em apoio da estratégia de Alves de Oliveira. Entendemos, por isso, que este primeiro ponto da moção se referia, principalmente, a estas manobras. A menos que Alves de Oliveira tenha conseguido manter um secretismo completo camuflando os seus movimentos com a manutenção de uma relação com a Delegação Executiva caracterizada por uma absoluta normalidade aparente. Nesta linha se pode entender, por exemplo, o facto de, ainda na mesma edição de 14 de Agosto, *O Professor Primário* dar a notícia de que, por ocasião da reunião conjunta do Conselho Federal e da Delegação Executiva, muitos professores tinham visitado a União. Entre eles são referidos os antigos Secretários Gerais Faria Artur e Manuel Barroso, mas também Carlos Martins, da Caixa de Previdência, e José de Carvalho e Alves de Oliveira da Direcção da Lutuosa, além de vários outros que não exercem cargos associativos entre os quais se contam Acácio de Gouveia e Saturnino Neves, com a particularidade de acerca deste último o redactor da notícia – provavelmente Manuel da Silva – indicar entre parênteses: “que não [o] vimos na sede mas que nos acompanhou de perto...” [Manuel da Silva ?], “A última reunião do Conselho Federal”, *O Professor Primário*, 14/8/27. Qual o significado exacto desta observação e destas reticências? Não o sabemos, mas é claro que, afinal, a conspiração fora pressentida.

a dever à sua falta de determinação a qual, pelo contrário, como vimos, foi ao ponto de não ter hesitado em ameaçar com as mais graves sanções associativas quem continuasse pelo mesmo caminho de quantos vinham atacando a Delegação Executiva.

Porém, a caminho vinha já um novo e ainda mais rude golpe no coração da autoridade da Delegação Executiva e da própria União do Professorado Primário: a publicação do Decreto nº 14.075, que oficializou a Lutuosa e lhe conferiu um estatuto legal acima e à margem da União e, portanto, fora do controlo da sua Delegação Executiva. Esse foi mais um golpe desencadeado pelo Secretário da Lutuosa (desta vez com o apoio de Acácio de Gouveia e de Saturnino Neves).

Julgamos, no entanto, que se tratou de uma iniciativa destinada mais a defender a Lutuosa contra a Caixa de Previdência do que a atacar a Delegação Executiva, cujo principal defeito, aos olhos de Alves de Oliveira, estamos em acreditar que fosse o de tomar o partido<sup>124</sup> da Caixa de Previdência e de Carlos Martins. Pensamos, de facto, que, neste momento, Alves de Oliveira era um melhor intérprete do sentir da maioria da classe – do qual a Delegação Executiva se tinha afastado ao apoiar a Caixa de Previdência contra a Lutuosa dos Professores Primários<sup>125</sup>.

---

<sup>124</sup> Pensamos que Mário Sedas Nunes não era, de forma nenhuma, um adepto da Caixa de Previdência e que, por isso, a Delegação Executiva eleita em Viseu também estava dividida internamente em relação à questão mutualista. Aliás, Mário Sedas Nunes terá ocasião, posteriormente, de revelar que continua a apostar na Lutuosa.

<sup>125</sup> Apesar de não termos qualquer informação sobre a maior parte dos Núcleos, os dados relativos à evolução do número de sócios inscritos na Lutuosa e os relatos referentes às reuniões de alguns dos Núcleos levam-nos a pensar que a maioria se mantinha fiel à Lutuosa. Em relação a este período temos a informação de que na reunião de 24 de Julho de 1927 do Núcleo de Vila Nova de Fozcoa, “Exposto o assunto «Lutuosa» pelo professor Tomé, foi devidamente apreciada a sua marcha gloriosa, pela independência económica de que goza, e, por maioria, foi resolvido manter essa nobre instituição.” Gonçalo Freixinho, “Vida Associativa – Vila Nova de Fozcoa”, *O Professor Primário*, 14/8/27.

### 3.5. A oficialização da Lutuosa dos Professores Primários (Decreto nº 14.075)

O problema dos vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência estava, pois, destinado a tornar-se, em pouco tempo, apenas mais um entre os muitos problemas do associativismo mutualista do professorado primário a ter grande impacto sobre a vida associativa da classe. Bastou para isso que Alves de Oliveira, logo a partir do Congresso de Viseu, tivesse começado a tratar de obter a aprovação oficial dos Estatutos da Lutuosa dos Professores Primários. Com a ajuda de Acácio de Gouveia e Saturnino Neves nas repartições do Ministério da Instrução Pública – mas sem dar conhecimento aos Corpos Gerentes da União de todas as suas diligências e da versão final do texto aprovado pelo Governo – conseguiu, de facto, ver publicado em 10 de Agosto de 1927 o Decreto nº 14.075. Ora, a oficialização dos Estatutos da Lutuosa vai ter reflexos muito importantes na União do Professorado Primário, muito mais até que no funcionamento interno da Lutuosa dos Professores Primários. O facto de ter mantido os Corpos Gerentes da União na ignorância do processo de legalização em curso, tomando até precauções nesse sentido, fez com que a publicação do Decreto nº 14.075 provocasse uma nova tempestade associativa. E, mais uma vez, a tempestade foi originada pela questão mutualista.

Na verdade, a marginalização da Delegação Executiva por parte de Alves de Oliveira tivera como motivo o receio de que os seus membros traíssem a Lutuosa em proveito da Caixa de Previdência dando azo, por exemplo, a que o grupo afecto à instituição oficial conseguisse dificultar (ou até mesmo impedir) a publicação dos Estatutos da Lutuosa no *Diário do Governo*. Porém, a Delegação Executiva e o Conselho Federal preferiram ver nesta manobra de Alves de Oliveira um ataque aos Corpos Gerentes e à própria União do Professorado Primário. Acusação verosímil na

medida em que, ao adquirir um estatuto jurídico que a União do Professorado Primário não tinha, a Lutuosa fica colocada acima dela e fora da alçada dos seus Corpos Gerentes. Isso, porém, não significa, necessariamente, que o objectivo de Alves de Oliveira tenha sido atacar a União<sup>126</sup>, e julgamos mais plausível que o seu fito fosse a defesa da instituição que dirigia – a Lutuosa dos Professores Primários – contra a instituição mutualista inimiga – a Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública. Sendo assim, mais uma vez, a partir duma luta entre as instituições mutualistas da classe é todo o seu edificio associativo que treme. E, de tremor de terra em tremor de terra, a estrutura vai cedendo até ruir.

Por coincidência, nesse mesmo dia 10 de Agosto de 1927 em que o *Diário do Governo* insere o Decreto oficializando a Lutuosa e colocando o associativismo da classe perante um novo desafio, *A Federação Escolar* publica dois artigos cujo objectivo é traçar o diagnóstico do estado de saúde deste associativismo, um de António Augusto Martins tratando o problema na generalidade, e outro de Carlos Martins acerca das instituições mutualistas que a classe mantém.

Ambos destacam como é contraproducente a profusão de instituições pelas quais a classe reparte as suas energias associativas e o seu dinheiro. E António Augusto Martins usa a propósito uma sugestiva imagem:

“Em Lisboa, a conversa com alguns colegas, sugeriu-nos a ideia de organizarmos uma estatística das organizações a que graciosamente chamamos capelinhas. Verdade seja que numas o culto é obrigatório e noutras facultativo.

Naquela em que pontificamos («*A Federação Escolar*») o culto é livre, e nela podem rezar crentes e barafustar ateus.

Verdade seja que as esmolas não chegam para a cera do culto, embora julguem o contrário os devotos doutras capelinhas.

Eis a lista e respectivas capitações mensais:

---

<sup>126</sup> O mesmo não diríamos dos seus peões nos corredores do Ministério da Instrução Pública, Acácio de Gouveia e Saturnino Neves, empenhados em desforrar-se da derrota de Viseu.

União, 4\$00; Lutuosa, 12\$00; Previdência, 15\$00; Montepio, 10\$00; «*A Federação Escolar*», 3\$50; «*E. Moderna*», 1\$50; «*Educação Nacional*», 2\$00; Construções, 50\$00; ? [sic], 2\$50; «*Revista Escolar*», 2\$00; Internacional, 5\$00; Católica, 1\$00; Total, 108\$50”<sup>127</sup>.

Como se não bastasse o exagero em termos de quantidade, António Augusto Martins detecta um problema ainda mais grave o qual consiste no facto de entre estas instituições algumas tratarem, expressamente, de destruir a União do Professorado Primário. De acordo com este diagnóstico a fraqueza da União nasce, precisamente, dessa divisão do professorado primário com base em ideias religiosas e políticas, em lugar de o mesmo se manter unido na defesa dos interesses de toda a classe. Assim, no seio do professorado primário, observa o Director de *A Federação Escolar*, pululam instituições (“o Instituto, a Lutuosa, a Internacional e agora a Católica”) que mais não fazem do que dilacerar a instituição que lhes deu origem:

“A União é, perante elas, uma espécie de mãe, boa amamentadeira, a quem as filhas crescidotas, e já com dentinhos, vão mordiscando os túmidos seios.

Uma delas até dá mostras de se apossar da casa e pôr a mãe no olho da rua ! E tudo poderá ser...

As duas pimpolhas (Internacional e Católica) filhas espúrias da União, contribuem para a barafunda num agatanhar, indecente e atrevido, de convicções recalçadas desde 1910”<sup>128</sup>.

---

<sup>127</sup> [Anónimo, (António Augusto Martins ?)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 10/8/27. Menos de um mês depois, em «*A Tribuna Escolar*» – jornal substituto de *A Federação Escolar* suspenso por causa do Editorial que aí publicara António Augusto Martins em 24 de Agosto de 1927 em protesto contra o Decreto nº 14.115, que ficou conhecido como o “decreto dos emolumentos” – o mesmo raciocínio volta à pena de António Augusto Martins: “Sem União, sem jornais, agravada com a deserção covarde de uns e as lutas pessoalistas doutros, a Classe vê-se espoliada dia a dia por descontos sobre descontos nos seus magros vencimentos, e vê-se vilipendiada e escarnecida no seu esforço em prol do Ensino e da Escola. Como prémio de consolação tem, por enquanto, a esperança de que lhe não faltará, na morte, a madeira suficiente para os caixões que, num martelar constante, lhe vão construindo os carpinteiros da Previdência, Lutuosa e Montepio. Em vez de lhe darem dinheiro para pão, tiram-lho para a tuberculizar e voltam a dar-lho para ir morrer num sanatório. Em volta da Classe só a Morte pontifica. (...) Queríamos cantar um hino à vida, e saiu-nos um cantochão de Morte !”. [Anónimo, (António Augusto Martins)], “Porque vimos ?”, *Tribuna Escolar*, 3/9/27.

<sup>128</sup> *Idem, Ibidem*.

Mas, para além de criticar a existência de instituições organizadas na base de afinidades religiosas e políticas, António Augusto Martins considera o professorado também como vítima da ânsia de poder dos que pontificam em cada uma delas, inclusive na própria União do Professorado Primário: “E, por meio de tudo isto, os ex-ministros, os ministros e os ministeriáveis da União, vão ateando o fogo sagrado da intriga e da malevolência, numa ânsia infundável de ... mandar”<sup>129</sup>. Pelo contrário, o editorialista entende que a salvação da União só poderá vir dos que se preocuparem apenas com o interesse da classe:

“Vamos ! rapazes.

Vós os que apenas sentis, dentro do peito, a fé nos destinos da Escola e do Professor, vós os que sentis na alma o amor do próximo sem necessidade de internacionalismos impraticáveis e de catolicismos duvidosos, vós a quem não cega a tentação de subir, salvai a União, defendei a União, honrai a União !”<sup>130</sup>.

Na mesma linha de ataque à excessiva dispersão do associativismo da Classe vai também o artigo de Carlos Martins com o qual o seu autor inicia uma nova série de textos dedicada às oito instituições mutualistas da classe. Carlos Martins considera que só um “desvario mutualista” pode explicar a existência de tantas instituições no campo do mutualismo do professorado primário. Considera, além disso, que a desorientação da classe é ainda maior pelo facto de, apesar de serem oito as instituições mutualistas da classe, entre elas nenhuma desempenhar funções de assistência<sup>131</sup>. Por isso, apesar de serem

---

<sup>129</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>130</sup> [Anónimo, (António Augusto Martins)], “União”, *A Federação Escolar*, 10/8/27.

<sup>131</sup> Lembremo-nos de que em Outubro de 1926, na Reunião de Coimbra, Carlos Martins defendera a transformação da Lutuosa dos Professores Primários numa Caixa de Assistência, deixando a função de Previdência para a, então, recém-criada Caixa de Previdência. Porém, ninguém nessa altura lhe deu ouvidos e a Lutuosa continuou como instituição de Previdência. Recorda agora esse seu fracasso de há

muitas, nenhuma é

“(...) capaz de acudir a qualquer dos nossos irmãos, aos mais desgraçados de entre todos, aos que a doença torna, de um momento para o outro, um farrapo humano !...

Procedemos como se fôssemos uma classe de gente abastada, que não receia a doença nem a miséria, escudada no poder salvador do seu dinheiro.

Mas nós temos tantos infelizes, apodrecendo num catre de miséria, esquecidos pela nossa apregoada solidariedade fraterna e humana !...

Mentira, atrevida mentira, quanto para aí se proclama sobre altruísmo, abnegação, solidariedade !...”<sup>132</sup>.

A sua proposta é, então, que, em lugar de ter oito, a Classe se concentre numa única instituição, como fazem outras classes,<sup>133</sup> ou, ao menos, se contente em ter apenas uma instituição de assistência, uma instituição de previdência, e uma outra dedicada à educação dos seus filhos (especialmente dos órfãos). Reconhece, contudo, – e lamenta-o – que o professorado primário não se mostra inclinado a seguir por esse caminho. Retoma até a imagem das capelinhas já anteriormente utilizada por António Augusto Martins:

“A nossa classe acha porém preferível guerrear tudo que sejam verdadeiras instituições de *previdência* e de *assistência*, contentando-se com sustentar simples associações de socorros mútuos [assim qualifica Carlos Martins a Lutuosa e o Montepio], que primam pela ausência dos princípios mais elementares de previdência e de assistência.

As outras classes preferem a *qualidade*, nós preferimos a *quantidade*.

Por isso sustentamos as **oito** instituições, de inscrição mais ou menos obrigatória (...).

Estou convencidíssimo de que a classe ainda nem sequer notou que já hoje é

meses quando não conseguiu “que, colectivamente, a classe, num gesto nobre, num impulso humano, fremente de beleza, abraçasse a ideia de mantermos uma verdadeira instituição de amor, de sentida e humaníssima solidariedade !”.

<sup>132</sup> Carlos Martins, “Mutualismo (as oito instituições da classe) – I”, *A Federação Escolar*, 10/8/27.

<sup>133</sup> “Outras classes, aparentemente de menos cultura moral que a nossa, mas porventura melhor orientada, e informadas das suas necessidades, *mantêm apenas três instituições*, em vez das oito *com o respectivo estado maior* que nós sustentamos”. *Idem, Ibidem*.

obrigada a contribuir para **oito instituições de mutualismo** (!!)) as oito *capelas*, na expressão feliz d'*A Federação Escolar* – quando podia, com melhor resultado, manter apenas uma *catedral* onde concentrasse todas as virtudes, toda a beleza, todo o perfume daquelas que, assim dispersas, perdem uma grande parte do seu valor”<sup>134</sup>.

Ambos os textos que acabámos de analisar nos dão uma imagem do estado adoentado do associativismo da classe do professorado primário. Ora, conforme dissemos, precisamente no mesmo dia em que foram publicados, o doente piorou ainda um pouco mais com a publicação do Decreto que oficializou a Lutuosa. Um novo problema que surge, também ele originado no âmbito do associativismo mutualista da classe, a juntar-se a outras maleitas da mesma etiologia, como o artigo de Raio X “Uma questão de ... «gamela»” ou o “caso dos vogais da Previdência”.

Foi preciso esperar 10 dias após a publicação do Decreto em questão para que na imprensa da classe surgisse a primeira referência à oficialização da Lutuosa, numa *Nota* de António Augusto Martins em *A Federação Escolar*. Referindo o atraso com que chegaram ao seu jornal o Relatório e Contas da instituição enviados por Alves de Oliveira com pedido de publicação, e prometendo fazê-la no número seguinte, o professor de Gaia refere-se, de seguida, ao papel que Acácio de Gouveia e Saturnino Neves desempenharam como os ajudantes de Alves de Oliveira no processo de oficialização da Lutuosa.

Começa, portanto, a sua abordagem do assunto salientando um dos aspectos mais polémicos desse processo, na medida em que o Secretário Geral da Lutuosa, ao mesmo tempo que escondia dos Corpos Gerentes da União os seus passos a caminho da oficialização, recorria aos serviços do arqui-inimigo da Delegação Executiva em exercício, que disputara com Carvalhão Duarte a eleição para Secretário Geral da União

---

<sup>134</sup> *Idem, Ibidem.*

do Professorado Primário: Acácio de Gouveia.

A classe, porém, só seria informada por parte de Alves de Oliveira acerca dessa colaboração através duma *Nota Oficiosa* publicada por *O Professor Primário* e por *Escola Moderna* em 28 de Agosto, já que a *Nota Oficiosa* (datada de 12 de Agosto) que *O Professor Primário* publica no dia seguinte à saída desta edição de *A Federação Escolar* ainda não refere os seus nomes e apenas promete a sua revelação num número seguinte. É provável que Alves de Oliveira tivesse enviado a António Augusto Martins mais cedo do que aos restantes jornais a *Nota* que eles só publicaram a 28 de Agosto, e seja essa a razão por que ele pôde referir-se em primeiro lugar ao apoio recebido de Saturnino Neves e Acácio de Gouveia à publicação do Decreto oficializando a Lutuosa dos Professores Primários.

Deixando o enigma por desvendar, voltemos à nota crítica de António Augusto Martins inteiramente dirigida contra Acácio de Gouveia e Saturnino Neves por causa da sua participação na oficialização da Lutuosa e da sua insistência em intrigarem nos corredores do Ministério da Instrução Pública às escondidas da Delegação Executiva. Sem terem idêntico cuidado no emprego das suas energias na resolução dos problemas com que a classe se defronta diariamente:

“Srs. Acácio de Gouveia e Saturnino Neves !

Como os Srs. acabam de conseguir, sem o auxílio dos Corpos Gerentes da União, a aprovação dos Estatutos da Lutuosa, permitam-nos também que lhes solicitemos os favor de protestarem, desde já, contra o escárnio que representam para a Classe algumas disposições do regulamento do Instituto, e todo o decreto que estabelece os emolumentos (...)”<sup>135</sup>.

---

<sup>135</sup>[Anónimo, (António Augusto Martins)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 20/8/27. António Augusto Martins ataca assim os dois professores por causa dos malefícios que este tipo de actuação provoca na vida associativa, designadamente no funcionamento da União deixando-a mais ou menos refém de manobras de corredores em que os intermediários podem comprometer toda a Classe sem terem mandato algum para a representar. Por isso, acrescenta: “E se dos seus protestos resultar o termo desse escárnio aqui juramos prestar-lhes a consagração oportuna no próximo Congresso. Se se recusarem, alijando esse protesto para a *pobre* D. Executiva, aqui lhes garantimos também o desmascarar de ignóbeis «chantages» a que porventura possam dar azo os seus serviços!”. *Ibidem*.

A primeira *Nota Oficiosa* (significativamente intitulada “Dentro da lei”) em que Alves de Oliveira informou os sócios acerca da publicação dos Estatutos da Lutuosa dos Professores Primários no *Diário do Governo* foi publicada em 21 de Agosto<sup>136</sup>, em *O Professor Primário* e em *Escola Moderna*. Na verdade, o Secretário Geral da Lutuosa não se limita a anunciar esta boa nova, mas acrescenta-lhe uma alusão à possibilidade de um “resto” que “virá depois se soubermos ter fé e se soubermos esperar”<sup>137</sup>. Julgamos que com isto se refere à sua esperança de ver legislada a possibilidade de o professorado primário poder inscrever-se, à sua escolha, ou na Lutuosa ou na Caixa de Previdência, deixando esta última de ser obrigatória. Quando isso acontecesse, na sua perspectiva, a Lutuosa estaria salva, pois os professores preferi-la-iam naturalmente e não se inscreveriam mais na Caixa.

Não se encontra no texto da *Nota Oficiosa* nada que constitua uma afronta, mínima que seja, à União do Professorado Primário, embora seja também verdade que a instituição magna da classe não é referida sequer. De resto, promete para mais tarde a divulgação do nome dos que o auxiliaram a conseguir a proeza da oficialização. A grande novidade, claro, é que, doravante, a Lutuosa conta com o trunfo precioso que lhe advém de ter *personalidade jurídica*:

“Sob o número 14075 saiu no *Diário do Governo*, nº 171 (1ª Série) de 10 de Agosto corrente o decreto-lei que dá existência legal à «Lutuosa dos Professores Primários».

No mesmo *Diário* e como parte integrante do aludido decreto, vem publicado todo o Estatuto aprovado na Assembleia Geral de Viseu, o que faz com que a Lutuosa goze, doravante, de personalidade jurídica, como a classe tanto desejava, visto que *personalidade moral*, teve ela sempre.

Sinceramente felicitamos todos os filiados da Lutuosa por assim se ter obtido

---

<sup>136</sup> Datada de 12 de Agosto. Cf. *O Professor Primário*, 21/8/27 e *Escola Moderna*, 21/8/27.

<sup>137</sup> Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários”, *A Federação Escolar*, 21/8/27. (*Idem in Educação Nacional*, 4/9/27).

um *desideratum* que todos ansiosamente esperávamos. O resto virá depois se soubermos ter fé e soubermos esperar. Mas a este assunto breve nos referiremos mais pormenorizadamente, dando conta à classe de todas as *démarches* efectuadas e óptimas dedicações que nos auxiliaram e facilitaram o bom termo desta empresa.

E avante sempre pela Lutuosa dos Professores Primários !”<sup>138</sup>.

Não fosse o facto de em *O Professor Primário* a *Nota Oficiosa* de Alves de Oliveira ter vindo acompanhada por uma outra *Nota* (mas esta da Delegação Executiva) e julgaríamos que a oficialização da Lutuosa era um acontecimento totalmente pacífico. Até poderíamos pensar que a classe inteira estaria orgulhosa desta vitória (excepto os adeptos mais empedernidos da Caixa de Previdência). Porém, pelo contrário, a referida *Nota* da Delegação Executiva não deixa ficar dúvidas em ninguém acerca da nova polémica que se aproximava:

“Foram aprovados pelo Governo os Estatutos da Lutuosa com algumas modificações que alteram os Estatutos já publicados no órgão da União depois do Congresso de Viseu.

A Delegação Executiva desconhece em absoluto as *démarches* da Direcção da Lutuosa para a sua oficialização.

Esta está feita, porém, e certamente o C. Federal pronunciar-se-á sobre o assunto”<sup>139</sup>.

Os dois principais motivos do descontentamento da Delegação Executiva são, portanto, por um lado, que tenham sido feitas alterações nos Estatutos aprovados no Congresso de Viseu, e, por outro, que a Direcção da Lutuosa não tenha dado conhecimento “de nada” à Delegação Executiva relativamente ao processo que

---

<sup>138</sup> *Idem, Ibidem*. A referência ao auxílio de Acácio de Gouveia e Saturnino Neves, como se vê, não é explícita ao ponto de os nomear. Como já dissemos, o Director de *A Federação Escolar* tinha certamente as suas fontes no Ministério da Instrução Pública que o podem ter informado acerca de quem conseguira nos corredores ministeriais mover influências no sentido da publicação célere do diploma que oficializava a Lutuosa. Ou então, tudo se explica, simplesmente, por ter recebido mais cedo de Alves de Oliveira a *Nota Oficiosa* que outros só receberam alguns dias mais tarde.

<sup>139</sup> Delegação Executiva, “Oficialização da Lutuosa”, *O Professor Primário*, 21/8/27.

conduziu à publicação do Decreto nº 14.075.

A oficialização foi, de facto, muito mal recebida pelos Corpos Gerentes da União do Professorado Primário. É óbvio que o facto de Alves de Oliveira não ter sido transparente em relação às suas iniciativas no sentido da oficialização foi uma das principais causas desse mal-estar que se gerou especialmente entre a Lutuosa e a Delegação Executiva. Mas não foi a única: a perturbação advinha também de a União do Professorado Primário não ter na altura (como nunca tivera) existência legal e, sendo assim, a Lutuosa acabava de conseguir alcandorar-se a um estatuto jurídico que ultrapassava o da União (e que igualava o da Caixa de Previdência). Mais: visto que os Estatutos da Lutuosa dos Professores Primários, para serem oficializados, não podiam, obviamente, conter qualquer referência à ligação (e menos ainda a uma qualquer subordinação) entre a Lutuosa e alguma instituição não oficializada, o Governo obrigara a algumas alterações nos Estatutos aprovados em Viseu apagando essas referências, ficando por isso a Lutuosa inteiramente autónoma face à União do Professorado Primário.

Assim sendo, o Decreto nº 14.075 consagrava (e legitimava) a separação da Lutuosa dos Professores Primários relativamente à União do Professorado Primário. Esta separação, obviamente, agradava aos que eram adversários da Delegação Executiva em exercício de funções por discordarem ou das simpatias ideológicas “avançadas” da maioria dos seus membros ou da simpatia dos mesmos pela Caixa de Previdência. Do seu ponto de vista a grande vantagem da oficialização é, precisamente, o facto de ela libertar a Lutuosa da tutela dos Corpos Gerentes da União. Desta forma, a Lutuosa fica livre, por exemplo, de submeter-se – como é o caso – a uma Delegação Executiva maioritariamente adepta da Caixa de Previdência. Exceptuando

essa vantagem, a oficialização da Lutuosa não tem, em princípio, quaisquer outras vantagens na autonomização face à União<sup>140</sup>.

Na verdade, Alves de Oliveira nunca afirmará ter sido objectivo da oficialização conseguir a separação da União, embora, posteriormente, venha a admitir ter pretendido desvencilhar-se *desta* Delegação Executiva, mas só por causa da sua preferência pela instituição mutualista rival – a Caixa de Previdência. Aliás, acabará por ter de continuar a recorrer aos Núcleos da União, sobretudo devido às dificuldades na entrada em vigor do novo Decreto.

As edições de *O Professor Primário* e de *Escola Moderna* de 28 de Agosto de 1927 voltam a ser dominadas pela apreciação do processo de oficialização da Lutuosa conduzido por Alves de Oliveira. Tomam aí posição sobre o assunto o próprio Secretário Geral da Lutuosa, a Delegação Executiva e um professor do Porto, Adriano Ferreira.

Em *O Professor Primário*, Alves de Oliveira torna público o Balancete trimestral da Lutuosa dos Professores Primários referente a 1 de Agosto de 1927<sup>141</sup> e acrescenta algumas explicações acerca da

---

<sup>140</sup> Tendo ainda o *handicap* de não ter uma estrutura própria que possa substituir a dos Núcleos da União para efeitos de cobrança das quotas – problema este que deverá desaparecer com o desconto nas folhas de vencimento.

<sup>141</sup> Este documento só por gralha tipográfica pode estar datado de 1 de Agosto, pois que já dá como publicado em 10 de Agosto o Decreto nº 14.075. Qual a sua data exacta? Impossível sabê-lo. Nas duas vezes em que é publicado (em *O Professor Primário* (28/8/27) e em *Escola Moderna* (28/8/27) repete-se a datação de 1 de Agosto – aceitável para o Balancete que é referente a essa data, sem que, no entanto, o texto introdutório esteja correctamente datado. Julgamos que o texto deve ter sido redigido entre 12 e 19 de Agosto, e que terá sido enviado a *A Federação Escolar* de maneira que nesta publicação tenha saído na sua edição de 20 de Agosto o já referido comentário de António Augusto Martins. Se não tiver sido assim, ignoramos como pôde António Augusto Martins saber com antecedência quem auxiliara Alves de Oliveira na oficialização da Lutuosa. Note-se que a primeira *Nota* de Alves de Oliveira acerca do assunto saiu em *O Professor Primário* a 12 de Agosto, e sem referência alguma ao contributo dos seus amigos de Lisboa. Publicamente, porém, só em 28 de Agosto, como dissemos, é que se tem conhecimento através de Alves de Oliveira da importância destes dois professores – e não só – no processo que terminou com a publicação do Decreto nº 14.075.

publicação do Decreto nº 14.075. A principal revelação consiste na indicação de quem teve como aliado para levar a bom termo a oficialização da instituição:

“Não foi sem termos de vencer muitas e grandes dificuldades que conseguimos ver nas colunas da folha oficial aquele diploma que veio reconhecer oficialmente a existência da nossa *Lutuosa* e dar-lhe sanção legal.

Tivemos, porém, a fortuna de encontrar a aplanar-nos os caminho o valimento e dedicação de dois verdadeiros amigos da *Lutuosa* – os nossos colegas de Lisboa Acácio de Gouveia e Saturnino Neves.

Devemos lealmente declarar que se não fora o concurso destes dois colegas, talvez ainda hoje a aprovação oficial da *Lutuosa* não fosse um facto.

Dentro do gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Ministro da Instrução, é para reconhecer a acção do Sr. Tenente Sacramento Monteiro que em tudo nos atendeu com uma franqueza, lealdade e decisão que nos é grato registar aqui e que jamais poderemos esquecer”<sup>142</sup>.

Foram, portanto, Acácio de Gouveia e Saturnino Neves os professores em quem Alves de Oliveira confiou para removerem obstáculos e facilitarem no caminho que conduziu os Estatutos da *Lutuosa* dos Professores Primários ao *Diário do Governo*. O facto de Acácio de Gouveia – o rival de Carlos Martins há um ano atrás no Congresso de Agosto de 1926 por causa da Caixa de Previdência, e rival de Carvalhão Duarte na eleição para Secretário Geral da União do Professorado Primário no recente Congresso de Viseu – ter participado, às escondidas, na oficialização da Delegação Executiva é, decerto, um dos factores de maior irritação por parte dos membros dos Corpos Gerentes da União.

---

<sup>142</sup> A. Alves de Oliveira, “*Lutuosa* dos Professores Primários – Balancete trimestral”, *O Professor Primário*, 28/8/27.

Na mesma edição de *O Professor Primário* também a Delegação Executiva se refere ao assunto, desta vez, comentando-o já com mais algum detalhe:

“Como dissemos no último número de *O Professor Primário*, a Delegação Executiva foi estranha à oficialização da Lutuosa. Pelos Estatutos publicados no *Diário do Governo* nº 171, 1ª série de 10 do corrente, a classe verificará que, além doutras alterações aos Estatutos publicadas no boletim da classe, nº 338 e rectificações feitas posteriormente pela Direcção da Lutuosa e publicadas também nos números 390 e 392, se notam como mais importantes as dos artigos 4º, § 1º do artigo 8º, § 2º do artigo 14º, nº 2 do artigo 29º, nº 6 do artigo 43º, artigo 54º, havendo a salientar que foram cortados alguns artigos, redigidos outros de novo e feitos aditamentos a vários outros.

Para esta nova modalidade que foi dada à Lutuosa e que a coloca à margem da União e nos parece o contrário do que insistentemente se tem defendido, chamamos a atenção dos Núcleos e federados”<sup>143</sup>.

Significativamente intitulado “A Lutuosa e a União”, o texto da Delegação Executiva acentua o problema institucional criado pelos novos Estatutos da Lutuosa, na medida em que esta se torna “independente” em relação à União. Essa questão é apreciada discriminando três planos no processo conduzido por Alves de Oliveira. Em primeiro lugar, o facto de a Direcção da Lutuosa tudo ter feito para obter a oficialização sem dar conhecimento de nada à Delegação Executiva acerca das suas diligências; depois, o facto de essa oficialização ter consagrado uma versão dos Estatutos cujo texto difere

---

<sup>143</sup> Delegação Executiva, “A Lutuosa e a União”, *O Professor Primário*, 28/8/27.



do que estava aprovado pela Classe; em terceiro lugar, o facto de a versão dos Estatutos que foi publicada consagrar uma Lutuosa à margem da União do Professorado Primário.

A surpresa da oficialização da Lutuosa funcionou ainda melhor porque os professores estavam de férias e porque os dirigentes associativos também tinham dispersado após a reunião conjunta da Delegação Executiva e do Conselho Federal na qual julgavam ter conseguido atalhar os males principais da Classe. Quando novo problema surge – e que problema! – a reacção não é imediata, mas, sem dúvida que já neste primeiro texto estão identificados os pontos em que a vida associativa da classe é afectada pela publicação do Decreto nº 14.075.

Na mesma data dos dois últimos textos que acabamos de analisar foi também publicado um artigo do professor Adriano Ferreira que se distingue dos restantes por colocar o problema das relações entre a Lutuosa e a Caixa de Previdência à luz da nova situação criada pela alteração do estatuto jurídico da primeira delas. O seu autor defende a continuação do processo iniciado com a oficialização, a fim de se obter a equiparação entre as duas instituições. Bastará agora conseguir o fim da obrigatoriedade da Caixa de Previdência:

“Continua de pé, apesar de repugnar a quase totalidade da nossa classe, a obrigatoriedade de inscrição na Caixa de Previdência, para os novos professores. Não está certo. A desigualdade de tratamento para com as duas instituições, «Lutuosa» e «Previdente», é flagrante.

Quando se criou a «Previdente», que não veio para beneficiar os professores primários, já existia, com um número de alguns milhares de sócios, a «Lutuosa». Justo seria, pois, a quererem

também manter a «Previdente», que se estabelecesse como boa doutrina, a inscrição livre numa ou noutra destas instituições. Isso é que seria justo e equitativo. Assim é que estaria certo”<sup>144</sup>.

Outra das características deste artigo consiste em o seu autor parecer ignorar as implicações associativas mais amplas da nova situação, concentrando-se a sua análise exclusivamente na dimensão mais restrita da luta entre as duas principais instituições mutualistas da classe. Aparenta não ter consciência das más relações entre a Delegação Executiva e a Lutuosa e não se aperceber de que as duas instituições estão em processo de divórcio litigioso, atingindo as suas relações um ponto crítico nunca antes conhecido. Só isso pode explicar que possa escrever:

“«Lutuosa» e «União» devem estar já estreitamente unidas. A primeira é um forte auxiliar da segunda. É preciso que a segunda se esforce pelo bem estar da primeira e, para isso, devem os dirigentes da União actuar, esforçar-se por conseguir que os novos professores que desejem inscrever-se na «Lutuosa» não sejam obrigados a fazê-lo na «Previdente»”<sup>145</sup>.

De tal forma Adriano Ferreira está preocupado com a ameaça da Caixa de Previdência que ignora que a actual Delegação Executiva não partilha propriamente o seu temor. Decerto, só por isso confia nela a protecção da Lutuosa. Ou seja, não compreendeu<sup>146</sup> que a Lutuosa e a

---

<sup>144</sup> Prof. Adriano Ferreira, “Lutuosa e Previdente”, *Escola Moderna*, 28/8/27.

<sup>145</sup> *Idem*, *Ibidem*.

<sup>146</sup> O facto de o artigo ter sido redigido logo em 15 de Agosto pode ajudar a perceber esta posição. Isso e o facto de ser publicado em *Escola Moderna* permitem-nos conjecturar que Adriano Ferreira teria algum tipo de relacionamento com Alves de Oliveira. Mas nada é possível afirmar com segurança a tal respeito. Da mesma forma, também não podemos adiantar uma interpretação para as linhas finais do artigo nas quais anuncia “algumas disposições que, dentro em pouco, devem ser introduzidas nos estatutos [as quais] farão da nossa «Lutuosa» a melhor instituição de previdência do nosso país”. Que disposições eram estas por que Adriano Ferreira esperava? Algum *lamiré*, alguma (in)confidência de Alves de Oliveira aludindo à

Caixa de Previdência estão em vias de se tornar cada uma delas o emblema de uma das duas facções em que a classe se cinde, e que, a partir do momento em que a cisão se consuma, a questão mutualista passa a ser inteiramente de cariz político-associativo.

De resto, é grande o optimismo deste professor do Porto em relação à Lutuosa. Embora considere que falta ainda conseguir o fim da obrigatoriedade de inscrição dos novos na Caixa de Previdência, entende que ela deixará de ser uma ameaça mesmo que a obrigatoriedade de inscrição se mantenha em vigor para os novos professores. Afinal, argumenta, a obrigatoriedade não passa da única forma que os inimigos da Lutuosa, em desespero, encontraram para impor a Caixa. Porém, a estratégia seguida não surtiu efeito:

“(...) bem sabiam os propagandistas da «Previdente» que o professorado primário só à força iria para esta instituição e daí a imposição violenta e injusta que seria, segundo o modo de pensar dos defensores da Previdente a irremediável morte da «Lutuosa».

“Enganaram-se esses Senhores !.....

Os factos dizem-nos o contrário: a «Lutuosa» triunfa e tem cada vez mais vitalidade. Os seus *cinco mil* associados, a importante quantia de 1.080.000\$00 (mil e oitenta contos) que já distribuiu aos herdeiros dos seus sócios falecidos, o número enorme de novas inscrições, o animador aumento de legados, são provas incontrovertidas de que a «Lutuosa», ao contrário do que muita boa gente supõe e certos *gramofones* anunciam, ou querem dar a entender, se fortifica dia a dia e é já uma instituição próspera, porque é a mais querida do professorado primário”<sup>147</sup>.

Assim, para que a Lutuosa (“É a nossa mais bela instituição”) se

---

publicação do decreto da oficialização da Lutuosa (que, entretanto, até já fora feita havia 5 dias) ? Não o sabemos.

<sup>147</sup> *Idem, Ibidem.*

Assim, para que a Lutuosa (“É a nossa mais bela instituição”) se imponha bastará que a classe queira e aja em conformidade, de maneira a compensar a forma desigual e desfavorável como a lei trata a Lutuosa comparativamente com a Caixa de Previdência:

“(…) É dever de todos nós auxiliar o seu desenvolvimento, aperfeiçoar a sua organização, propagandear a sua utilidade.

Os Núcleos são, para isso, as entidades mais competentes. Que sempre que um novo professor seja nomeado, o Núcleo do concelho se entenda com ele e o incite a que se inscreva na «Lutuosa» e isto até conseguirmos, como espero que conseguiremos, a liberdade de inscrição na «Lutuosa» ou «Previdente», porque, deste momento em diante, não tenham dúvidas disso, o professorado preferirá a «Lutuosa»<sup>148</sup>.

Não se julgue, porém, que os problemas existentes à data da publicação do Decreto nº 14.075 desapareceram completamente por efeito dos novos entretanto surgidos. Raio X, por exemplo, volta também às páginas de *Escola Moderna* com novo artigo intitulado, tal como o primeiro, “Uma questão de ... «gamela»”. Agora, o destinatário do texto é o Director de *A Federação Escolar* (a quem apelida de “epiléptico *sueltoista*”) que o desafiara a desafivelar a máscara. Em resposta, Raio X considera ser ele próprio

“(…) o único juiz que julgará da oportunidade de ir mais longe nas suas revelações e de pôr aqui *em letra redonda o seu nome de baptismo*. E então, e só então, dirá tudo, esfrangalhando a máscara, sem dó nem piedade, a certos... *moralistas*”<sup>149</sup>.

---

<sup>148</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>149</sup> Raio X, “Uma questão de «gamela»”, *Escola Moderna*, 4/9/27.

Aproveita, aliás, para contratacar *A Federação Escolar* que o criticara pelo uso de um pseudónimo:

“Se usar um pseudónimo ou esconder de qualquer forma o nome representasse apenas cobardia, não tinha a «Federação» autoridade para censurar tal facto, porque, neste caso, os actos de *cobardia* lá por casa seriam muitos e bem flagrantes”<sup>150</sup>.

Quanto ao mais, em relação ao que determinou a sua entrada em cena, ou seja, a intenção de denunciar o conluio entre a Delegação Executiva e Carlos Martins, Raio X limita-se a reconfirmar tudo quanto o primeiro artigo estabelecera, afirmando que

“(…) Raio X no que escreveu disse apenas a verdade.

É incontestável que a D. Executiva convidou, quase intimou, Gil Mendonça e Faria Artur a deixarem os lugares que ocupam no Conselho Administrativo da «Caixa de Previdência», para dois membros da mesma D.E. – nomeadamente Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral”<sup>151</sup>.

São, portanto, agora, múltiplas as frentes de luta intra-associativa. Não se estranhará, por isso, que pensemos que não foram as lutas externas a perderem a União do Professorado Primário, que ela não foi dissolvida, principalmente, por obra da acção repressora do Governo, mas que a este lhe bastou aproveitar as lutas internas. O que aliás parece ter feito, inclusivamente, ao facilitar a publicação oficial dos Estatutos da Lutuosa dos Professores Primários, porque desta forma farpeava a União do Professorado

---

<sup>150</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>151</sup> *Idem, Ibidem.* Sabendo nós que “Raio X”/Alves de Oliveira não esteve presente na sessão da reunião do Conselho Federal e da Delegação Executiva no início de Agosto onde estes documentos foram conhecidos, e como até agora não consta que eles tenham tido qualquer outro tipo de divulgação, ficamos obrigados a admitir que Alves de Oliveira terá tido conhecimento dos mesmos por parte dos próprios Gil de Oliveira Mendonça ou Faria Artur, ou através de alguma inconfidência de algum membro dos Corpos Gerentes da União.

Primário relegando-a para um nível inferior do ponto de vista jurídico, e lançava a confusão no seio do professorado dividido entre o apoio à Lutuosa dos Professores Primários e a adesão à Caixa de Previdência.

Antes que Alfredo de Magalhães, aos gritos, um dia, nos corredores do Ministério da Instrução Pública, tenha chamado bolchevistas aos dirigentes da Delegação Executiva, e os tenha desafiado a lançarem-lhe bombas, já entre os seus pares as mesmas acusações lhes tinham sido feitas mil vezes. A animosidade irá ao ponto de, quando foram detidos os membros da Delegação Executiva, haver professores a escarnecerem dos presos, inclusive, lançando impropérios sobre as suas esposas.

Para que se chegasse a esse ponto houve um crescendo de mal-estar e de desentendimento ao longo destes seis meses que separaram o Congresso de Viseu do fecho da União do Professorado Primário. Como já dissemos (e se compreende agora melhor porquê), a publicação do Decreto nº 14.075 foi, neste *crescendo*, um dos principais contributos para o agravamento das divisões no seio da classe. Acelerou a clarificação das posições próprias e, em resultado disso, esta foi a ocasião em que alguns professores decidiram abandonar a Lutuosa ao tomarem consciência de que ela já não era simplesmente a instituição mutualista do professorado primário que melhor incarnava o brio da classe.

Ela tinha-se tornado uma trincheira da qual, com oportunismo, se serviram todos aqueles cuja preocupação principal era combater a “nova” Delegação Executiva e a acção do sector “avançado” dentro da União do Professorado Primário. Sendo assim, é bem claro que a Lutuosa se tornou um instrumento de destruição da unidade da classe. O que não julgamos líquido é que Alves de Oliveira – e muitos outros sócios da Lutuosa – reduzissem a sua

adesão à Lutuosa a esse tipo de estratégia anti-Delegação Executiva e anti-“avançados”. Pelo contrário, admitimos que não faltava quem genuinamente apoiasse a estratégia de oficialização da Lutuosa apenas preocupado com a sobrevivência desta instituição mutualista na luta que havia quase um ano travava com a Caixa de Previdência.

Um dos professores que muda a sua posição de apoio total à Lutuosa para uma rejeição total é o professor de Lisboa Alfredo Pereira de Carvalho. A notícia da aprovação oficial dos Estatutos da Lutuosa apanhou-o de surpresa nas suas férias transmontanas e, logo a partir daí, comentou o acontecimento. Tendo alguma dificuldade em aceitar que Alves de Oliveira seja o único responsável pela infeliz iniciativa, não hesita, no entanto, em considerá-lo como o principal:

“(...) o autor destas linhas, que estremece a Lutuosa, que sempre fez justiça à inteligência do seu actual secretário, reprova inteiramente o seu gesto. Mas nós havemos de saber até onde as responsabilidades se estendem, não-de se pôr os pontos nos *ii*. A dignidade da União não pode estar à mercê de qualquer sócio mal intencionado”<sup>152</sup>.

Reprova totalmente a actuação duplamente infeliz do Secretário Geral com a qual comprometeu a confiança que nele depositara a classe:

“V. Ex<sup>a</sup> exorbitou dos poderes que lhe concederam, alterando os estatutos que uma assembleia sancionou. Mas V. Ex<sup>a</sup> fez mais, fez pior, mil vezes pior, procurando desprestigiar a D.E., que representa uma classe inteira e eu como membro desta não posso aceitar, sem revolta, o seu menosprezo.

A classe que o distinguiu com homenagens não lhe merecia tanto (...)”<sup>153</sup>.

Como se pode ver, o que A. Pereira de Carvalho reputa como mais

---

<sup>152</sup> A. Pereira de Carvalho, “Oficialização da «Lutuosa»”, *O Professor Primário*, 11/9/27.

<sup>153</sup> *Idem, Ibidem.*

grave é o facto de Alves de Oliveira ter actuado sem conhecimento dos Corpos Gerentes da União do Professorado Primário, marginalizando completamente a Delegação Executiva em todo o processo que conduziu à oficialização. E não duvida de que tenha actuado assim propositadamente, o que agrava mais ainda o quadro das suas responsabilidades no ataque à instituição magna da classe. Ora, a marginalização da Delegação Executiva é, segundo A. Pereira de Carvalho, o pior de tudo:

“(…) para quem deseja ver a União prestigiada, a União no seu devido lugar, esse facto é suficientemente grave, para que mereça a nossa absoluta condenação. À categoria das pessoas responsáveis por ele, só um propósito se pode atribuir e esse propósito intencionalmente malévolos”<sup>154</sup>.

Não estava, decerto, A. Pereira de Carvalho inteiramente afastado da razão, pois, efectivamente, a manobra de Alves de Oliveira e de quantos o auxiliaram – a começar por Acácio de Gouveia, o candidato a Secretário Geral que fora vencido por Carvalhão Duarte – visava intencionalmente atacar se não a União do Professorado Primário como instituição pelo menos a sua actual Delegação Executiva. E este tipo de actuação – que foi *intencional*, como bem percebe A. Pereira de Carvalho – conseguira desferir mais um rude golpe no associativismo da classe do professorado primário português, precisamente numa altura em que, politicamente, a sua Delegação Executiva estava em dificuldades por ser maioritariamente “avançada” quando a *temperatura política* do país evoluía, desde Fevereiro último, exactamente no sentido oposto.

A. Pereira de Carvalho viu, pois, muito bem em que medida a forma como a Lutuosa fora oficializada penalizava a Classe e constituía uma ameaça perigosíssima para a União do Professorado Primário:

“A ninguém é lícito dentro da colectividade associada *intencionalmente*

---

<sup>154</sup> *Idem, Ibidem.*

desrespeitar os seus corpos gerentes, antes a todos cabe dignificá-los. Se nós não procurarmos prestigiar o que é nosso, quem nos há-de emprestar esse prestígio ? Como hão-de respeitar-nos se nós crimosamente nos menosprezamos ? Como hemos de mostrar-nos dignos se somos indignos de nós mesmos ?

Sr. Secretário Geral da Lutuosa, não é dessa maneira que a União se pratica e não foi certamente para isso que a classe o investiu no cargo que ocupa”<sup>155</sup>.

Vimos já que, desde a publicação do Decreto que oficializou a Lutuosa, por duas vezes a Delegação Executiva recorreu ao órgão de imprensa da União do Professorado Primário para atacar Alves de Oliveira. Basicamente, limitou-se a informar a classe de que tudo tinha sido feito à sua revelia, e de que os próprios associados da Lutuosa tinham sido desrespeitados ao serem feitas alterações nos Estatutos sem a consulta de qualquer Assembleia. Além disso, a Delegação Executiva chamou também a atenção para que, de acordo com os Estatutos oficialmente aprovados, a Lutuosa se tinha tornado independente da União.

Agora, na edição de 11 de Setembro de *O Professor Primário*, é a vez de o Secretário Geral da Lutuosa declarar não saber por que motivo é atacado: “A Delegação Executiva da União deu-lhe para *embicar* com a aprovação oficial do Estatuto da Lutuosa dos Professores Primários (...)”<sup>156</sup>. Declarando-se inocente, empenha-se em esclarecer totalmente a sua versão dos acontecimentos:

“1º – A aprovação oficial do Estatuto e legalização da Lutuosa representa o cumprimento de um mandato da Assembleia Geral de Viseu.

2º – A Direcção da Lutuosa tem acção perfeitamente autónoma, sem a menor subordinação, com responsabilidade definida perante a única entidade de quem aceita e cumpre determinações e a quem exclusivamente tem de dar contas dos seus actos, – a Assembleia Geral da mesma Lutuosa – não lhe correndo, por isso, a obrigação de pedir vénia à Delegação Executiva da União para se determinar no cumprimento da sua missão.

---

<sup>155</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>156</sup> Alves de Oliveira, “A «Lutuosa» e a «União» – Esclarecendo”, *O Professor Primário*, 11/9/270.

3º – De facto, algumas alterações foram feitas a respeito das quais a Direcção dará à primeira Assembleia Geral cabais explicações. Contudo, não virá fora do propósito que, desde já, alguma coisa diga acerca do fenómeno que tanto parece ter alarmado a Delegação Executiva da União. Antes de mais nada, convém acentuar que a Lutuosa não sofreu a mais insignificante modificação quanto à sua *índole e constituição*. As alterações introduzidas ou visaram a um maior benefício para a instituição, ou foram impostas como condição *sine qua non* pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro da Instrução para que S. Ex.<sup>a</sup> levasse até às colunas do *Diário do Governo* o decreto 14.075, dando existência legal à Lutuosa como todos os seus filiados desejavam e a respectiva Assembleia Geral havia determinado que se conseguisse”<sup>157</sup>.

Enumera, de seguida, as principais alterações que foram feitas nos Estatutos por exigência do Ministro da Instrução Pública, Alfredo de Magalhães. Entre elas sobressai a que diz respeito à natureza dos núcleos da Lutuosa que, de acordo com o Decreto nº 14.075, “serão constituídos pelos associados de cada concelho” (artigo 4º) em lugar de serem os mesmos Núcleos da União. Alves de Oliveira explica que o argumento do Ministro foi que, como a União não existia legalmente, os seus Núcleos também não tinham existência legal e, por essa razão, os Estatutos da Lutuosa oficializada não podiam referir-se a Núcleos sem existência legal. O Secretário Geral não parece, pois, sensível à posição da Delegação Executiva em relação a este assunto. Não é, no entanto, difícil perceber que esta era uma alteração da maior importância, dado que com ela se questionava o estatuto jurídico da União do Professorado Primário e se consagrava, *de facto e de jure*, a autonomia da Lutuosa e até mesmo a sua superioridade relativamente à União.

Outra das alterações criticadas pela Delegação Executiva fora a que dizia respeito à modificação feita no § 2º do artigo 14º no qual se determina que o pagamento das quotas e das jóias da Lutuosa passa a ser feito por meio de desconto nas folhas de vencimento. Ainda que isso seja apresentado por Alves de

---

<sup>157</sup> *Idem, Ibidem.*

Oliveira como a resposta à reivindicação de muitos Núcleos<sup>158</sup>, o certo é que também esta será uma das alterações mais discutidas pelo que implica de perda *psicológica* de autonomia por parte da instituição mutualista que o professorado primário sente como a que é mais genuinamente *sua* e menos oficial.

Depois, ao concluir a análise detalhada das alterações aos Estatutos que tinham sido feitas sem consultar a Assembleia Geral da Lutuosa, Alves de Oliveira justifica a estratégia seguida de aceitação das mesmas sem a prévia audição dos associados:

“São estas, a bem dizer, as *denunciadas* alterações. Valeria a pena não as aceitar a troco da não legalização da Lutuosa ?

Certos estamos que não.

Estas modificações ocasionaram a alteração na numeração de alguns artigos, mas podemos afiançar a todos os filiados que a Lutuosa em nada deixou de ser o que era e aquilo que a Assembleia Geral votou em Viseu.

Somos incapazes duma *deslealdade* !

Mas também somos incapazes de nos deixarmos prender com *teias de aranha*, quando nos propomos levar a efeito o cumprimento de reconhecidas vantagens para a classe e o cumprimento de mais altos desígnios”<sup>159</sup>.

Finalmente, a terminar a sua defesa, Alves de Oliveira comenta a acusação-mor feita pela Delegação Executiva, a que diz respeito às relações institucionais entre a Lutuosa dos Professores Primários e a União do Professorado Primário, considerando que não entrou em vigor nenhuma norma que ponha em causa, substancialmente, aquilo que a classe aprovou em Viseu nesta matéria:

“Resta ainda aclarar que, quanto à relação íntima existente entre a Lutuosa e a União, tudo permanece conforme foi votado pela Assembleia Geral de Viseu.

A nossa consciência diz-nos que até hoje não errámos.

As contas dos nossos actos somente as devemos dar à Assembleia Geral.

Fiquem certos todos os Núcleos que lá nos terão, de cabeça bem levantada,

---

<sup>158</sup> “Estamos convencidos de que isto não desagrade a nenhum Núcleo ou filiado. Temos no arquivo da Lutuosa vasta correspondência em que os Núcleos se têm manifestado incondicionalmente a favor desta medida”. Alves de Oliveira, “A «Lutuosa» e a «União» – Esclarecendo”, *O Professor Primário*, 11/9/270.

<sup>159</sup> *Idem, Ibidem*.

prontos a prestar todos os esclarecimentos e razões do nosso proceder”<sup>160</sup>.

Assumindo uma atitude de desafio em relação à Delegação Executiva, Alves de Oliveira recusa-se a prestar-lhe contas directamente. Considera as suas acusações como uma calúnia e, ao mesmo tempo, afirma confiar totalmente no apoio e na compreensão dos sócios da Lutuosa. Declara desejar, simplesmente, manter-se indiferente “a toda a espécie de maledicência ou calúnias” até à realização da próxima Assembleia Geral, e determinado a continuar pugnando

“(…) pelo progresso e engrandecimento da Lutuosa dos Professores Primários, o mais belo pergaminho de nobreza de uma classe e à qual nos orgulhamos de ter dado o melhor do nosso esforço, da nossa inteligência e até da nossa vida”<sup>161</sup>.

Em *Post Scriptum* remata anunciando que a Lutuosa vai editar o Decreto nº 14.075 em folheto que fornecerá aos filiados que o desejem possuir. Os sócios terão então oportunidade para dizerem de sua justiça:

“Todos os interessados poderão ver, assim, que as alterações aceites pela Direcção em nada prejudicaram a instituição, nem falsearam a vontade da classe expressa nos votos da Assembleia Geral de Viseu e, por isso mesmo, são tudo quanto há de mais razoável”<sup>162</sup>.

Aos esclarecimentos de Alves de Oliveira retruca, no acto, a Delegação Executiva através de uma *Nota*, apensa ao texto, na qual considera os argumentos do Secretário Geral da Lutuosa insuficientes para a convencerem. Remete, por isso, para o Conselho Federal uma apreciação superior que averigue “até que ponto foram legítimas as *démarches* feitas para que a Lutuosa tivesse a presente e nova modalidade”<sup>163</sup>. Entretanto, mantém

---

<sup>160</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>161</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>162</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>163</sup> [Delegação Executiva], “Nota da Delegação Executiva”, *O Professor Primário*, 11/9/27. Esta *Nota* é publicada como *Post Scriptum* ao artigo de Alves de Oliveira, “A «Lutuosa» e a «União» – Esclarecendo”.

inalterada a sua posição de princípio relativamente ao assunto:

“(…) nós não «embicámos» com a aprovação oficial daquela instituição, simplesmente estranhámos e continuamos estranhando que alterações se fizessem sem que a Classe as tivesse autorizado, assim como ainda não demos pela necessidade de tão imediata urgência na referida oficialização”<sup>164</sup>.

A Delegação Executiva não aceita as razões apontadas por Alves de Oliveira para as alterações feitas ao Estatuto, umas alegadamente no próprio interesse da instituição e outras impostas pela necessidade da oficialização:

“Nós entendemos, porém, que, quanto às primeiras, a Direcção da Lutuosa não tem poderes para tanto, cumprindo-lhe por isso submetê-las à aprovação da Classe em lugar de lhas impor; quanto às segundas, aparece aqui a necessidade de a Assembleia Geral ponderar em que termos essa oficialização lhe conviria, pois há que distinguir entre oficialização em princípio ou oficializar de qualquer forma, sem ter na devida conta as relações entre a Lutuosa e União, que melhor serviriam as duas instituições”<sup>165</sup>.

A Delegação Executiva continua, portanto, a pôr o dedo naquela que considera ser a maior de todas as chagas abertas pelo Decreto que oficializou a Lutuosa: a das relações entre a Lutuosa e a União.

A complexidade da situação permite, como se pode verificar, que ambos os campos argumentem em apoio da respectiva forma de encarar o problema sem que nenhum deles tenha de se dar por vencido. Obviamente, a Delegação Executiva tem toda a legitimidade para considerar a iniciativa de Alves de Oliveira como uma afronta e uma ameaça para o associativismo da classe. Mas também é claro que a “guerra” do Secretário Geral da Lutuosa não é dirigida apenas contra a Delegação Executiva, sendo o seu principal objectivo a afirmação da Lutuosa dos Professores Primários contra a

---

<sup>164</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>165</sup> *Idem, Ibidem.*

Caixa de Previdência de forma a conseguir para aquela um estatuto jurídico que lhe permita recuperar da situação de inferioridade legal na qual, comparativamente, se encontrava. Ou seja, julgamos que, do ponto de vista de Alves de Oliveira, o fito principal não é o ataque aos elementos “avançados” da Delegação Executiva, mesmo que seja, certamente, isso a levar Acácio de Gouveia a apoiar a sua actuação<sup>166</sup>.

Parece-nos, por outro lado, que a Delegação Executiva prefere ver o problema em termos de uma batalha ideológico-política em vez de o encarar em termos de uma batalha jurídico-associativa na qual Alves de Oliveira conseguira, com um só golpe, equiparar a Lutuosa à Caixa de Previdência e ver-se livre da interferência de uma Delegação Executiva aliada da instituição mutualista rival. Assim, para a Delegação Executiva o mais conveniente é iludir a questão mutualista e camuflar o seu próprio envolvimento nela, procurando colocar-se, agora, acima de quaisquer querelas tentando reduzir o problema à sua dimensão associativa interna a nível da União do Professorado Primário. É, precisamente, a esse nível que tenta centrar a discussão ao denunciar a incongruência do Secretário Geral da Lutuosa:

“As afirmações do colega Alves de Oliveira estão em aberto conflito, pois se por um lado afirma que entre Lutuosa e União deve haver um perfeito entendimento, e nisso tem havido bastante persistência, justo é confessá-lo, por outro lado declara peremptoriamente que a Lutuosa *é perfeitamente autónoma, sem a menor subordinação, com responsabilidade definida...*, não lhe correndo por isso obrigação de pedir vénia à Delegação Executiva da União para se determinar no cumprimento da sua missão”<sup>167</sup>.

---

<sup>166</sup> A nebulosa ideológica dos “avançados”, incluindo sensibilidades muito distintas, ganharia muito em ser deslindada para um melhor esclarecimento das posições dos principais protagonistas nas instituições da classe do professorado primário. Em todo o caso, apesar de estarmos longe de poder afixar com precisão a que sector pertence cada um deles, julgamos que, mais do que a uma luta entre conservadores e “avançados”, assistimos no seio da classe do professorado primário a uma disputa entre “avançados” mais ou menos cegetistas, ou seja, uns mais filo-anarquistas e outros mais filo-comunistas.

<sup>167</sup> *Idem, Ibidem.*

Sentindo-se acossada, a Delegação Executiva acusa Alves de Oliveira de secessão e de atentar contra a unidade da classe “independentizando” a Lutuosa dos Professores Primários:

“Ora, sendo assim, parece-nos que a Lutuosa, considerada sempre instituição da Classe, depois dos factos passados e das doutrinas do seu Secretário Geral, fica vivendo perfeitamente independente da União”<sup>168</sup>.

Embora considere que lhe cabe apenas chamar a atenção para a gravidade dos factos e que deve ser a classe que “soberanamente marcará o caminho que melhor entender”, a Delegação Executiva toma a iniciativa de pedir ao Conselho Federal que emita a sua opinião acerca do facto de o texto dos Estatutos da Lutuosa dos Professores Primários aprovados pelo Decreto nº 14.075 não ser idêntico ao publicado no jornal oficial da União do Professorado Primário de 22 de Maio. A resposta obtida do Conselho Federal foi, entretanto, incluída numa *Nota* informativa destinada a marcar perante a Classe a posição conjunta dos Corpos Gerentes da União relativamente à publicação do referido Decreto. O primeiro dos aspectos nela abordado é o que diz respeito ao facto – totalmente inaceitável, na sua opinião, – de terem sido mantidos na ignorância por Alves de Oliveira durante todo o processo:

“A Delegação Executiva estranhou profundamente que tendo coincidido com a reunião (última) do Conselho Federal a estada em Lisboa do Secretário Geral da Lutuosa, este não tivesse dado ao Conselho *conhecimento oficial* dos seus planos de oficialização da Lutuosa (...)”<sup>169</sup>.

Esta atitude compreende-se ainda menos, afirmam os Corpos Gerentes, atendendo a que para conseguir a oficialização foi necessário

---

<sup>168</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>169</sup> Conselho Federal e Delegação Executiva, “A União perante a Lutuosa – à Classe”, *O Professor Primário*, 25/9/27.

fazer alterações aos Estatutos sem que, no entanto, os sócios da Lutuosa tivessem sido ouvidos. Como também os Corpos Gerentes da União não foram consultados, estes interpretam o comportamento de Alves de Oliveira como um acto de rebeldia e secessão associativa:

“(…) E estranhou [a Delegação Executiva] tanto mais este facto quando é certo que se pretende emancipar a Lutuosa da União quando, filhas do mesmo ideal, elas devem viver juntas sob a égide do pensamento magnânimo que todo o professorado deve dominar, qual é o de por uma intensa manifestação de solidariedade estreitarmos ainda mais os laços associativos, engrandecendo e vitalizando assim a União”<sup>170</sup>.

A referida *Nota* informa também a classe de que o Secretário do Conselho Federal, a pedido da Delegação Executiva, enviou aos membros daquele Conselho uma circular<sup>171</sup> pedindo-lhes que se pronunciassem com urgência sobre o assunto.

Em seguida, a mesma *Nota* enumera, exaustivamente, todos os factos nos quais a Delegação Executiva e o Conselho Federal baseiam a sua convicção de que a Lutuosa, antes da publicação do Decreto nº 14.075, “era uma instituição integrada na União”. Factos esses tanto mais significativos quanto a alguns deles o próprio Secretário Geral da Lutuosa também lhes está associado:

- “a) A Lutuosa foi fundada por federados da *União* e constituída por Núcleos da *União*;
- b) A Lutuosa realizou sempre as suas Assembleias Gerais durante as *reuniões magnas da União*;
- c) A *União* teve sempre interferência nos destinos da Lutuosa e assim é que,

---

<sup>170</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>171</sup> Esta circular, não sabemos como, depressa chegou às mãos de Alves de Oliveira que, de imediato, se dirigiu ao Secretário do Conselho Federal afirmando: “As duas notas da Delegação Executiva n’ *O Professor Primário* não são leis. A sua circular ao Conselho Federal certamente por influência da mesma Delegação Executiva também não exprime a verdade. *Não têm a Delegação Executiva nem o Conselho Federal competência para intervir nos actos da Direcção da Lutuosa que só tem de prestar contas à Assembleia Geral.* O meu artigo não é ataque, é simples aclarção. Estou satisfeito porque depois de ter salvo a Lutuosa consegui a sua legalização sem lançar mão de deslealdades de que sou incapaz. Faça outro tanto a Delegação Executiva no seu campo de acção e deixe-se de intrigas e pessoalismos que é mais correcto e mais honesto. Mas do nosso lado é que está a razão e está a vitória. Esteja certo disso. – Saúde e União.” Alves de Oliveira, “A «Lutuosa» e a «União» – Esclarecendo”, *O Professor Primário*, 11/9/270.

d) Quando da criação da Caixa de Previdência, uma grande parte dos *Núcleos da União* preferiram inscrever-se na Lutuosa por *ser uma instituição da União* a inscrever-se na Previdência;

e) Quando o fundador da Lutuosa, Carlos Martins, resolveu receber a gratificação ou subsídio de 4 contos que lhe foi votado pelo *Congresso da União*, realizado em Lisboa e confirmado pelo Congresso extraordinário da *União* realizado em Coimbra, depois de se dirigir à Direcção da Lutuosa, por indicação desta, dirigiu-se à Delegação Executiva da *União* e depois ao Conselho Federal da *União* e por último à *Reunião Magna da União* em Viseu;

f) Quando do conflito entre Lutuosa e Previdência foi ainda a *União*, que sem consulta prévia à Lutuosa, convocou o referido Congresso extraordinário de Coimbra, para decidir acerca dos destinos da Lutuosa;

g) Os anteriores corpos gerentes da *União* foram ouvidos e resolveram assuntos que diziam exclusivamente respeito à Lutuosa, tais como:

1º – Em Dezembro de 1926 o Conselho Federal da *União*, a pedido do Secretário Geral da Lutuosa, aprovou, com carácter provisório, alterações ao Estatuto da Lutuosa que lhe foram propostas por aquele.

2º – A tesouraria da *União* pagou ao mesmo Secretário Geral da Lutuosa as despesas de viagem e hospedagem que ele fez a Lisboa para assistir, *a pedido seu*, àquelas reuniões do Conselho Federal;

h) O Secretário Geral da Lutuosa quando, em Agosto último, *oportunamente* apareceu em Lisboa no momento em que estava reunido o Conselho Federal, veio à *União* mandar dactilografar os actuais Estatutos da Lutuosa na sede da *União* mas *teve o cuidado de pedir com muito interesse* ao empregado encarregado desse serviço que não *dissesse a ninguém* o que estava fazendo;

i) Finalmente, todos os Estatutos da Lutuosa foram elaborados e aprovados pelas *Assembleias da União*, em que todos os filiados tiveram voto fossem ou não filiados na Lutuosa da *União*.

Por tudo isso nós sempre estivemos convencidos de que a Lutuosa era um organismo da *União*<sup>172</sup>.

Sendo, portanto, indesmentível que o próprio Secretário Geral da Lutuosa dos Professores Primários repetidamente procedeu como sendo a Lutuosa, de facto, uma

---

<sup>172</sup> Conselho Federal e Delegação Executiva, “A União perante a Lutuosa – à Classe”, *O Professor Primário*, 25/9/27.

instituição dependente da União do Professorado Primário, não entendem os Corpos Gerentes da União como pode ele agora vir advogar a separação entre as duas instituições. Insistem, por isso, em discriminar as graves implicações associativas dessa separação determinada pelo Decreto que oficializou a Lutuosa:

“A Lutuosa é ou não um organismo integrado na União ?

A Lutuosa é *absolutamente estranha à União* uma vez que o próprio Secretário da Lutuosa declara que «nem a D. E. nem o C. F. têm competência para intervir nos actos da Direcção da Lutuosa nem a esta corre pedir vénia aos corpos gerentes da União».

Mas, então, com que direito é que a Lutuosa tem publicado as suas notas, estatutos, balancetes, etc. no Boletim da União ? Mas então com que direito é que a Lutuosa se tem aproveitado do dinheiro que tudo aquilo tem custado à União ? Quem autorizou o seu Secretário Geral a colocá-la tão fora da União ? Com a oficialização a Lutuosa está fora – e acima da União porque os únicos Núcleos com *existência legal* são os da Lutuosa. Mas então a União vive por favor da Lutuosa ? Mas então os Núcleos concelhios não são da União ? Onde estão os Núcleos da Lutuosa ?

Se a Lutuosa não é um organismo integrado na União, os Núcleos da União devem diferenciar-se bem dos da Lutuosa, se é que esta tem alguns”<sup>173</sup>.

Por aqui se vê que, com a publicação do Decreto nº 14.075, tanto a Lutuosa como a União ficam numa posição difícil. A primeira, porque, efectivamente, não tem Núcleos próprios e depende da organização associativa da União, e a segunda porque se vê confrontada com o problema da sua marginalidade legal que a coloca num plano inferior relativamente à própria Lutuosa.

Um problema da maior importância que aqui se coloca é o de saber, com exactidão, *se e, no caso positivo, quando* é que Alves de Oliveira<sup>174</sup> passou a defender a

---

<sup>173</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>174</sup> Da mesma forma que atrás necessitámos de saber quando mudou Carlos Martins de posição acerca da viabilidade da Lutuosa como instituição mutualista no campo da previdência.

independência da Lutuosa face à União. Além disso, no caso positivo, será preciso saber também *por que* motivo ou motivos o fez. A *Nota* em análise fornece-nos algumas informações preciosas que respondem, ao menos em parte, a estas perguntas.

Por um lado, os próprios Corpos Gerentes admitem que o Secretário Geral da Lutuosa foi condicionado pelo Governo na medida em que este só se manifestou disponível para oficializar a Lutuosa se esta se constituísse como organismo autónomo em relação à União do Professorado Primário. Restava, é certo, a possibilidade de não aceitar esta condição, mas, conforme o próprio Alves de Oliveira esclarecerá, não lhe pareceu razoável ser intransigente e não ceder.

Por outro lado, por esta *Nota* os Corpos Gerentes admitem igualmente que se o Secretário Geral da Lutuosa não foi leal, ele também não escondeu *tudo* da Delegação Executiva e do Conselho Federal, pois, tendo estado em Lisboa, durante a reunião que estes tiveram no início de Agosto, então lhes referiu que condições punha o Governo para a aprovação oficial dos Estatutos da Lutuosa, embora nunca tenha dito que já as tinha aceite e que o Decreto estava prestes a ser publicado. A *Nota* informa ainda que, nessa mesma ocasião, quando confrontado com a informação de que o Conselho Federal preparava uma revisão dos Estatutos da União do Professorado Primário na qual não só a Lutuosa mas a Casa do Professor e outras instituições da Classe passariam a ter uma capítulo especial enquanto partes integrantes do edifício associativo, Alves de Oliveira declarou ao Secretário do Conselho Federal, na presença de outros professores entre os quais estava Abílio do Amaral, que concordava com esse ponto de vista. Mas declarou também aí “que [ele] não podia pôr-se imediatamente em prática porque o Governo não aprovaria os Estatutos da Lutuosa se ela estivesse integrada na União.”<sup>175</sup> O Secretário Geral da Lutuosa declarou ainda, noutra ocasião – mas igualmente no

---

<sup>175</sup> *Idem, Ibidem.*

decurso dos trabalhos da reunião de Agosto – ao Secretário do Conselho Federal,

“(…) que se este [o Conselho Federal] publicasse as resoluções tomadas quanto à Lutuosa o Governo não aprovaria o Estatutos e isso poderia trazer graves embaraços para a vida daquela instituição e porventura o seu enfraquecimento. E prometeu que com ele procuraria encontrar uma plataforma de integração da Lutuosa na União até à próxima reunião do Conselho Federal, uma vez que ele próprio entendia que aquela era a boa doutrina”<sup>176</sup>.

Sendo assim, a deslealdade de Alves de Oliveira para com o Conselho Federal e a Delegação Executiva consistiu em ter ocultado as *démarches* em curso (e praticamente concluídas, pois que o decreto da oficialização sai quatro dias apenas depois de ter terminado a reunião em Lisboa dos Corpos Gerentes da União) e em ter escondido, além disso, que aceitara alterações aos Estatutos aprovados em Viseu. É essa deslealdade que a Delegação Executiva e o Conselho Federal lhe não perdoam. Alves de Oliveira, porém, escusa-se argumentando que não ocultara *tudo* e apenas omitira as informações relativas ao andamento do processo de legalização. Permite-se até acusar de desleais as *Notas* da Delegação Executiva e, na resposta, os Corpos Gerentes aproveitam esta ocasião para se defenderem atacando-o, designadamente com a revelação de que Alves de Oliveira fez dactilografar, às escondidas, os Estatutos da Lutuosa, na sede da União:

“Porque é que não são leais as notas da D. E. declarando que não teve qualquer interferência na oficialização da Lutuosa ?

O Secretário Geral da Lutuosa comunicou oficial ou officiosamente à União as suas *démarches* para a oficialização ?

Então, é desleal declarar a verdade das coisas e não é desleal fazer dactilografar às escondidas o Estatuto que iria ser oficializado com alterações, e ainda conseguir a sua publicação, sem dizer nada a ninguém ?

Que intrigas e pessoalismos são esses a que se refere o Secretário da Lutuosa ?

Mais correcto e mais honesto seria falar claro, com factos, com provas, com

---

<sup>176</sup> *Idem, Ibidem.*

elementos positivos, concretos, terminantes.

Será intriga, será pessoalismo afirmar que a Lutuosa parece querer separar-se da União ?

Mas não significa outra coisa a atitude da Direcção da Lutuosa oficializando-a sem conhecimento oficial da União, consentindo que os Estatutos fossem alterados, modificados em muito ou em pouco, sem dizer nada a ninguém !

Mas não significa outra coisa fazer desaparecer do Estatuto da Lutuosa o único laço, a única referência que a prendia à União – o artigo 54 !

Se a Lutuosa não se afastou da União ficam sem sentido as palavras do seu Secretário Geral que negam competência aos corpos gerentes da União para intervir nos actos da Direcção da Lutuosa<sup>177</sup>.

Censurando ao Secretário Geral a aceitação do que designam como “*doutrina nova*” nos Estatutos da Lutuosa<sup>178</sup> – referindo-se dessa forma ao novo articulado que coloca a instituição fora da União – os Corpos Gerentes insistem em considerar Alves de Oliveira como o único responsável pela sua aprovação, esquecendo que ele próprio lhes afirmara que o Governo não aceitava aprovar oficialmente os Estatutos da Lutuosa se ela estivesse integrada na União, e, simultaneamente, que eles tinham acedido a esperar pela oficialização da Lutuosa para fazerem, depois, uma redacção final dos Estatutos da União. Decerto, houve aqui graves problemas de relacionamento inter-associativo, visto que se poderia ter optado pela única solução que evitaria este problema a qual consistiria em oficializar primeiro a União do Professorado Primário e só posteriormente a Lutuosa dos Professores Primários. Não encontramos, no entanto, qualquer referência a que esta hipótese tenha alguma vez sido posta. Julgamos que essas dificuldades de relacionamento se ficaram a dever à desconfiança de Alves de Oliveira

---

<sup>177</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>178</sup> São referenciados com precisão os artigos cuja alteração implica *doutrina nova* acerca do estatuto institucional das relações entre a Lutuosa e a União: “(...) onde está, por exemplo, o artigo 54 do Estatuto de Viseu, onde é que ele contém a doutrina que se lê nos artigos 8º §1º e 14 § 2º do Estatuto publicado no Diário do Governo ? Desapareceu aquele artigo, e apareceu a doutrina nova destes. Quem a aprovou ?”. *Idem, Ibidem.* Estas são as alterações que a Delegação Executiva e o Conselho Federal entendem que Alves de Oliveira deveria ter submetido a uma Assembleia da Classe.

em relação à Delegação Executiva, por medo de que esta fosse desvelar o andamento do processo permitindo que a Caixa de Previdência e Carlos Martins conseguissem impedir de alguma maneira a publicação oficial dos Estatutos da Lutuosa.

Por outro lado, aos Corpos Gerentes da União é-lhes mais fácil fazer de Alves de Oliveira o bode expiatório de todos os problemas da União do Professorado Primário do que admitir o mau momento das relações entre a União e o Governo<sup>179</sup>. É, portanto, contra o Secretário Geral da Lutuosa que pretendem acicatar os ânimos do professorado primário:

“A Lutuosa parece ter-se desligado, separado ou afastado da União por vontade da sua Direcção, e somente por vontade desta, pois não consta que uma Assembleia posterior à de Viseu tenha resolvido o contrário do que esta resolveu.

A maioria dos vogais do Conselho Federal da União já manifestou o seu completo desacordo com o procedimento da Direcção da Lutuosa.

Agora têm a palavra os federados da União. Mas os *Núcleos e os federados da União*, entenda-se bem.

Quanto a nós, corpos gerentes, representantes legítimos da União, protestamos contra o desprestígio da União, contra a emancipação que a Direcção da Lutuosa pretende dar-lhe desrespeitando assim as resoluções soberanas dum Congresso que nós temos obrigação estrita de acatar e fazer executar”<sup>180</sup>.

A Direcção e o Conselho Federal decidiram, em conformidade, reduzir ao mínimo as relações institucionais com a Lutuosa, inclusive no que diz respeito à disponibilização das páginas de *O Professor Primário*. Mas não limitaram essas restrições aos textos que Alves de Oliveira enviasse e

---

<sup>179</sup> A gravidade do momento não nos é nunca directamente apresentada a não ser quando, mais tarde, Mário Sedas Nunes fizer a história do processo que levou ao fecho da União e, nessa ocasião, António Augusto Martins se referir ao episódio das invectivas do Ministro Alfredo de Magalhães contra a Delegação Executiva nos corredores do Ministério da Instrução Pública.

<sup>180</sup> *Idem, Ibidem.*

alargaram-nas de tal maneira que o jornal oficial da classe não possa continuar a ser usado para aumentar a divisão da classe com base neste assunto:

“Em face disto, os Corpos Gerentes da União dos Professores Primários, esperam que a primeira Reunião Magna da Classe declare soberana e livremente de que lado está a razão e, até lá, o nosso Boletim oficial, acerca da Lutuosa só publicará notas estritamente officiosas, fazendo isto apenas para servir a coesão associativa, o prestígio da Lutuosa e a consideração que devemos ter pelos federados da União inscritos na Lutuosa”<sup>181</sup>.

Claro que houve deslealdade da parte de Alves de Oliveira e que nessa deslealdade há mesmo um pormenor excessivamente trágico do ponto de vista da União do Professorado Primário, visto que um ano antes sucedera o mesmo com os Estatutos da Caixa de Previdência que também foram secretamente dactilografados na sede da União. Desta vez sabe-se que o Secretário Geral da Lutuosa pediu ao funcionário que dactilografasse os novos Estatutos da Lutuosa e lhe recomendou que não dissesse a ninguém o que estava fazendo. Assim, mais uma vez, a intriga atacou no próprio coração – a sede – da União do Professorado Primário. Mesmo assim, julgamos que – apesar dos seus escritos em sinal contrário – a oficialização da Lutuosa não terá constituído para os Corpos Gerentes da União uma surpresa total a não ser pelo *timing* e pelos termos exactos do articulado legal. Na verdade, o assunto fora razoavelmente discutido e parece até que os argumentos de Alves de Oliveira tinham sido bem acolhidos, tanto que o Conselho Federal acedeu em suster a elaboração da redacção definitiva dos Estatutos da União do Professorado Primário até que a legalização da Lutuosa se efectivasse. No entanto, o Conselho Federal e a Delegação Executiva reclamam agora que “(...) em vez da *legalização*, fez-se a *oficialização*, com

---

<sup>181</sup> *Idem, Ibidem.*

alterações”<sup>182</sup>. Distinção terminológica com a qual pretendem significar que se foi longe demais na submissão da Lutuosa ao Estado, dificuldade, porém, que, objectivamente, não deveria preocupar tanto a quem já aceitara a Caixa de Previdência. Ou seja, não há da parte dos Corpos Gerentes um mínimo de compreensão relativamente à vontade da Lutuosa se afirmar face à Caixa de Previdência. Preferem interpretar a deslealdade de Alves de Oliveira como dirigida a si em lugar de admitirem que quem o Secretário Geral da Lutuosa quis surpreender foi Carlos Martins e a Caixa de Previdência, e que só foi preciso omitir aos Corpos Gerentes o que se estava a passar devido ao receio de que isso pudesse ajudar a travar o processo de oficialização. Receio fundado na sua preferência pela instituição mutualista oficial e não pela instituição mutualista da classe que era a Lutuosa dos Professores Primários.

Houve, portanto, aqui, uma complexa intriga na qual os manipuladores são também, simultaneamente, manipulados: Alves de Oliveira serve-se de Acácio de Gouveia para atacar Carlos Martins e a Caixa de Previdência; Acácio de Gouveia serve-se de Alves de Oliveira para atacar a Delegação Executiva, o Conselho Federal, Carlos Martins e a Caixa de Previdência; o Ministro da Instrução Pública e o Director Geral servem-se de Alves de Oliveira para atacar a União do Professorado Primário e os “avançados” da Delegação Executiva. A vítima principal, já se vê, será a União do Professorado Primário. Quanto à Caixa de Previdência ela terá tido vantagens e desvantagens. Ganhou novos sócios entre os que interpretaram o comportamento de Alves de Oliveira como anti-associativo, como dirigido contra a União e não contra a Caixa de Previdência. No capítulo das desvantagens, porém, a Caixa apanhou um susto porque, momentaneamente, Alves de Oliveira recuperou da desvantagem em termos legais, e isso deve ter assustado seriamente Carlos Martins. De facto, se a Lutuosa

---

<sup>182</sup> *Idem, Ibidem.*

viesses a conseguir ser equiparada à Caixa de Previdência ao ponto de os professores poderem escolher em qual das duas se inscreveriam, então a Caixa de Previdência teria grandes dificuldades para se impor.

Certo é que, no final, toda esta intriga associativa se revelará perfeitamente inútil do ponto de vista da alteração das condições em que a Lutuosa e a Caixa disputam a inscrição do professorado primário, uma vez que a oficialização só por si não chega para dar garantias de solidez e de segurança à Lutuosa, e, por isso, o próprio Governo, se encarregará, rapidamente, de esvaziar o balão que encheira e que lhe servira, entretanto, a si para alimentar a divisão no seio da classe do professorado primário e facilitar a destruição da União do Professorado Primário. Esta nossa interpretação parecerá, porventura, excessivamente conspiracionista, mas julgamo-la adequada.

Com as páginas de *O Professor Primário* interditas à polémica relativa à oficialização da Lutuosa quem quer tomar a palavra sobre o assunto recorre agora aos outros títulos da imprensa da classe. É o caso de Mário Sedas Nunes que, embora seja membro da Delegação Executiva, – tendo, por isso, acesso fácil a *O Professor Primário* – publica, entretanto, em *Escola Moderna* alguns artigos acerca da oficialização da Lutuosa pondo em causa a actuação de Alves de Oliveira nesse processo. Note-se que o facto de Mário Sedas Nunes ser, à data, membro da Delegação Executiva tornava-o naturalmente mais sensível à fragilização institucional da União do Professorado Primário causada pela oficialização quer considerada em si mesma quer atendendo à forma como fora negociada. Por outro lado, julgamos que estes artigos de Mário Sedas Nunes são também os de alguém que já se perfila para assumir a condução dos destinos da

Lutuosa pronto para desalojar Alves de Oliveira na primeira oportunidade – o que não conseguirá, como veremos adiante.

Tendo o cuidado de indicar que é sócio da instituição e um dos primeiros inscritos, Mário Sedas Nunes expõe a sua posição a título individual. Distingue dois aspectos no problema da oficialização, separando a questão da legitimidade ou não da Direcção da Lutuosa para alterar os Estatutos como o fez e a questão institucional e associativa de saber em que medida esta oficialização, de acordo com a letra dos Estatutos oficialmente aprovados, é prejudicial para a unidade associativa da classe.

Um dos traços principais da tese defendida no primeiro dos artigos de Mário Sedas Nunes reside no facto de nele as duas componentes do problema serem vistas como perfeitamente interligadas. Em seu entender, as alterações que foram feitas tiveram “o objectivo de desligar a *Lutuosa* da *União* (...) talvez mesmo imposto pelo Governo para que a aprovação se pudesse fazer”<sup>183</sup>. Ao admitir que tenha sido o Governo a impor esta versão dos Estatutos com o objectivo de enfraquecer a União do Professorado Primário, Mário Sedas Nunes desresponsabiliza Alves de Oliveira pelas alterações *materiais* nos Estatutos, mas, simultaneamente, retira-lhe qualquer mérito na conquista da oficialização e ainda o carrega com o ónus de se ter deixado manipular pelo Governo que o utilizou para combater a União. O que Mário Sedas Nunes parece subvalorizar é o papel da vontade de um grupo de professores em afirmarem a Lutuosa frente à Caixa de Previdência. Por outro lado, omite qualquer referência à hipótese de o Governo ter sido manipulado por um grupo de inimigos da actual Delegação Executiva que aproveitaram todas as oportunidades para a diminuir. Ora, já explicámos que, em nosso entender, houve aqui uma conjugação de interesses de

---

<sup>183</sup> Mário Sedas Nunes, “A Lutuosa”, *Escola Moderna*, 18/9/27.

diversa ordem e que a oficialização só foi possível nessas condições, pelo que, obviamente, o resultado final acabou por não ser inteiramente vantajoso para ninguém.

A Mário Sedas Nunes preocupa-o apenas a União do Professorado Primário e, por isso, é em nome da unidade associativa que se ergue contra a oficialização:

“Foram oficializados os Estatutos da *Lutuosa* o que implica dizer que esta fica subordinada ao Governo e, portanto, adquire uma certa independência da *União*. E como foram publicados os Estatutos ? Com alterações de forma a que se vê claramente que a *Lutuosa* fica perfeitamente independente da *União*, o que não está certo”<sup>184</sup>.

É ainda desse ponto de vista que Mário Sedas Nunes identifica um outro aspecto pelo qual, em seu entender, a oficialização da *Lutuosa* também constitui uma ameaça para a União do Professorado Primário. Julga que esta perderá filiados – e pensa ter sido esse o objectivo oculto do legislador –, uma vez que alguns professores, doravante, associar-se-ão apenas à *Lutuosa*, já que nada os obriga, segundo os seus novos Estatutos, a inscreverem-se também previamente na *ilegal* União:

“A *Lutuosa* foi criada pela solidariedade e esforço da classe e por intermédio dela muitos professores, porventura os menos crentes nos benefícios da nossa organização, vieram até às nossas fileiras ingressando na *União*. Se daqueles nem todos desertarão porque alguns se integraram no campo associativo e viram quanto de útil é a união da classe, outros abandonarão este baluarte de luta em prol dos interesses da escola e da colectividade porque não carecem de estar filiados na *União* para pertencerem à *Lutuosa*”<sup>185</sup>.

E não carecem de estar filiados na *Lutuosa* porque a nova redacção dos seus Estatutos se refere à existência de núcleos, com *n* minúsculo, que não são os Núcleos-células da União mas simples agrupamentos de sócios da *Lutuosa*. Por isso,

---

<sup>184</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>185</sup> *Idem, Ibidem.*

Sedas Nunes conclui com uma interrogação e uma resposta: “Ora, temos, assim, como se vê, a Lutuosa completamente emancipada. E havia razão para assim se proceder ? Não”<sup>186</sup>.

Outro dos argumentos de Mário Sedas Nunes contra a oficialização da Lutuosa é que a regularidade do funcionamento da Lutuosa<sup>187</sup> não justificava que se fizessem quaisquer alterações de fundo no seu funcionamento e muito menos ainda que se as fizesse apressadamente:

“Se aquela instituição foi por nós criada com entusiasmo, com dedicação e, talvez até, com sacrifício, se ela era uma prova da nossa perseverança e da nossa honestidade, pois que até hoje ainda não houve um facto que se aludisse em seu desabono, se os seus associados pagavam regularmente, como afirmava a Direcção da Lutuosa, as suas quotas, se ela era nossa e bem nossa e oficialmente já mantemos o Montepio e a Caixa de Previdência por que forte razão houve tanta pressa na oficialização da Lutuosa ?”<sup>188</sup>.

Noutro momento, abordando a questão da legitimidade da Direcção para fazer as alterações estatutárias que fez, Mário Sedas Nunes qualifica a sua atitude como “uma exorbitância de funções, pois que se fizeram alterações aos Estatutos sem que a classe delas tivesse prévio conhecimento *como era justo e legal que se fizesse*”<sup>189</sup>. E nem mesmo os argumentos mais elaborados de Alves de Oliveira convencem Sedas Nunes de que o seu comportamento tenha sido adequado:

“Poder-se-á alegar que para a oficialização se fazer necessário se tornava alterar os seus Estatutos visto que como se encontravam não poderiam ser aprovados pelo Governo. Mas esta alegação, embora se faça, nada justifica a atitude tomada, pois que não lobrigamos tanta urgência para bem da classe

---

<sup>186</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>187</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>188</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>189</sup> *Idem, Ibidem.*

na oficialização dos Estatutos que estes não pudessem esperar por uma assembleia onde fossem presentes as alterações feitas”<sup>190</sup>.

Outro professor virá, entretanto, criticar também o procedimento da Direcção da Lutuosa na oficialização da instituição: João Marques dos Santos, professor de Gouveia, com um artigo publicado igualmente em *Escola Moderna* no qual ataca violentamente a orientação seguida por Alves de Oliveira ao comando da Lutuosa. Nada justificava, em seu entender, que fosse necessário introduzir na instituição qualquer espécie de constrangimento legal, visto que ela funcionava na perfeição entregue apenas à classe. Não vê, por isso, que a oficialização fosse necessária. Considera até que, procedendo-se como se procedeu, acabou por se fazer com a Lutuosa o que antes se tinha censurado na Caixa de Previdência em matéria de *obligatoriedade* e de *estatização* do mutualismo da classe. Trata-se de uma derrota, ao menos psicológica, para uma classe que se não deixara vencer pela Caixa de Previdência *oficial e obrigatória* e que, portanto, também não seria agora que se deveria ter rendido:

“Ninguém deserta, as cotas pagam-se regular e integralmente, assim o afirma ainda hoje a Direcção. E, no entanto, os defensores da liberdade impõem-nos a violência de não ser permitido reduzir legados e afrontam-nos agora com a oficialização.

Mas se a maioria se inscrevera e inscrevia para o máximo, se todos pagavam briosamente, para que vieram as violências que atacamos nos outros, para que duvidaram da nossa probidade tirando-nos as cotas pela folha dos vencimentos, para que entregaram às inspecções o que era regalia dos Núcleos”<sup>191</sup>.

---

<sup>190</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>191</sup> João Marques dos Santos, “A nossa Lutuosa”, *Escola Moderna*, 25/9/27.

Por outro lado, Marques dos Santos qualifica de enganadoras as afirmações de Alves de Oliveira segundo as quais se mantém intacta a ligação entre a Lutuosa e a União:

“Continua-se, em artigos fogosos, a lançar-nos nos olhos a poeira da intimidade com a União, quando os factos são tão eloquentes na demonstração do contrário !”<sup>192</sup>.

Tal como a Delegação Executiva e o Conselho Federal, também o professor de Gouveia critica a facilidade com que o Secretário Geral da Lutuosa se contradiz e nega agora o que no passado não só apregoou mas ele próprio praticou:

“Quando foi preciso pagar os serviços à sua Direcção apelou-se para o Conselho Federal como organismo mais alto da União; agora afirma-se – para quê ? – que aquele mesmo organismo *não tem competência para falar de Lutuosa, porque esta é perfeitamente autónoma, sem subordinação a ninguém !* Onde está essa interdependência que sempre se defendeu e sempre quisemos entre União e Lutuosa ?”<sup>193</sup>.

Julga que a classe partilha o seu desencanto e vaticina que a Lutuosa durará apenas mais um pouco, ou seja, que ela acabará quando chegar ao fim o período de dois anos de carência do gozo do direito aos legados que está determinado nos Estatutos da Caixa de Previdência para os sócios inscritos logo aquando da sua criação:

“No entanto, mesmo assim como no la puseram, muitos continuarão sendo sócios da Lutuosa, mas só pelo espaço de dois anos. Nessa altura terão na Previdência vinte contos garantidos e dispensarão a Lutuosa cuja orientação passou a desagradar e se apresenta com futuro incerto”<sup>194</sup>.

No entanto, mesmo se se engana e a Lutuosa durará mais tempo, o certo é que muito antes da anunciada crise chegarão as surpresas para Alves de Oliveira que, com a

---

<sup>192</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>193</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>194</sup> *Idem, Ibidem.*

Lutuosa oficializada, esperaria tê-la numa situação equiparada à Caixa de Previdência em termos de cobrança das quotas e que inesperadamente se descobre a braços com dificuldades das quais julgaria estar livre para sempre. Não foi, certamente, pequena a humilhação de ter de emitir, em finais de Setembro<sup>195</sup>, uma *Nota* (e de ter de a enviar à Delegação Executiva para publicação em *O Professor Primário* !) na qual avisa os sócios da instituição de que

“O Estatuto da nossa «Lutuosa» aprovado oficialmente por decreto do Ex.<sup>mo</sup> Ministro da Instrução, manda que as quotas dos filiados sejam descontadas nas folhas dos vencimentos; mas os Núcleos devem, por enquanto, e até receberem instruções em contrário, continuar a proceder à cobrança das quotas, como até aqui”<sup>196</sup>.

Mesmo que esta situação não desagradasse à maioria do professorado primário, para o Secretário Geral da Lutuosa ela representou, obviamente, um desaire, pois, por falta de Núcleos próprios, a Lutuosa teve de continuar a recorrer aos da União. A Delegação Executiva não se opôs, obviamente, a isso, até porque a classe não aceitaria que o fizesse, mas deve ter rejubilado. Aliás, as relações com Alves de Oliveira continuam tão esfriadas que *O Professor Primário* lhe continua vedado para tudo o que não sejam as notas officiosas da Lutuosa<sup>197</sup>.

Não é sequer permitido ao Secretário Geral da Lutuosa que se defenda das tomadas de posição do Conselho Federal e da Delegação Executiva, sendo obrigado a

---

<sup>195</sup> Em 2 de Outubro segundo *O Professor Primário*. Porém, em *Escola Moderna* aparece a mesma informação datada de Setembro (*Escola Moderna*, 9/10/27).

<sup>196</sup> Alves de Oliveira, “Lutuosa dos Professores Primários – Prevenção importante”, *O Professor Primário*, 9/10/27.

<sup>197</sup> Apesar das insistências de Alves de Oliveira, a Delegação Executiva resiste: “Em virtude da resolução dos corpos gerentes da União, o nosso boletim não publicará nem alimentará discussões sobre a «União e Lutuosa», incluindo, portanto, alguns artigos de ataque e defesa que já aqui chegaram, entre eles, dois do sr. Alves de Oliveira, nos quais a pretexto de esclarecimentos vem sempre a insidiazinha em que é fértil, embora dizendo-se vítima – para armar à lágrima”. [Delegação Executiva], “A União e a Lutuosa”, *O Professor Primário*, 25/9/27.

ir-se queixar num *Post Scriptum* a um seu artigo publicado em *Escola Moderna*:

“P.S. Fomos surpreendidos pela estranha resolução da Delegação Executiva da União que, depois de nos ter afrontado, declara não aceitar a nossa defesa n’«*O Professor Primário*». Como nos prezamos de saber discutir sem azedumes nem excessos, não aceitamos tal mordação. Esperamos, contudo, que a D. Executiva reconsidere ainda sobre o seu gesto. Amordaçados, não ! Nunca!”<sup>198</sup>.

E é também em *Escola Moderna* que Alves de Oliveira responderá ao artigo aí publicado por Mário Sedas Nunes. Entre os dois se inicia neste momento uma longa disputa que passará pelo Congresso de Abril de 1928 no qual Sedas Nunes procurará apelar Alves de Oliveira do cargo de Secretário Geral da Lutuosa, disputa esta que se manterá ainda por muito tempo. O momento mais alto dessa polémica acontecerá quando Mário Sedas Nunes, na «Página Escolar» do jornal católico *Novidades*, vier historiar o semestre da vida da União do Professorado Primário que vai da Primavera ao Outono de 1927, atribuindo aí a Alves de Oliveira as maiores responsabilidades na destruição da União.

Sem dúvida alguma, o primeiro dos artigos de Alves de Oliveira em resposta ao ataque que lhe fizera Mário Sedas Nunes muito acrescentou à compreensão dos pormenores relativos à legalização-oficialização da Lutuosa, exactamente porque nos permite situar este processo no quadro do problema jurídico vivido, então, pelas instituições da classe do professorado primário português. Sensibiliza-nos, em particular, para o caso da *illegal* União do Professorado Primário que, para ser grande, nunca teve necessidade de ser legal.

O primeiro tópico do artigo-resposta de Alves de Oliveira é a refutação da acusação de Mário Sedas Nunes de que o Decreto nº 14.075 peca por ter enfraquecido a ligação entre a Lutuosa e a União. No esclarecimento das suas razões o Secretário Geral

---

<sup>198</sup> Prof. Alves de Oliveira, “A Lutuosa”, *Escola Moderna*, 9/10/27.

acaba aduzindo novos dados em apoio da sua versão acerca do que esteve realmente em causa na oficialização da Lutuosa. Ora, esses dados reforçam a tese segundo a qual o objectivo principal de Alves de Oliveira foi elevar a *sua* instituição a um patamar de dignidade jurídico-legal em que a mesma ombreasse com a Caixa de Previdência. Não nos parece que o fito principal tenha sido afrontar ou mesmo diminuir ou até destruir a União do Professorado Primário (pensamos até que, pelo contrário, no fundo, Alves de Oliveira aspirava a vir a ocupar o lugar de Secretário Geral da União). Isto não significa que, para alguns – designadamente Acácio de Gouveia, como já adiantámos – a vontade de atacar a actual Delegação Executiva tenha sido o móbil principal do entusiasmo que manifestaram pela aprovação oficial dos Estatutos da Lutuosa. Quanto a Alves de Oliveira cremos que, já nesta altura, se convencera da necessidade de proceder com astúcia de forma a vencer a oposição que Carlos Martins e a Caixa de Previdência poderiam criar ao desenvolvimento da Lutuosa. Nesta perspectiva deverá ser entendida a resistência do Secretário Geral da Lutuosa em aceitar quaisquer referências a dificuldades de sobrevivência da instituição que dirige e a sua insistência em interpretar todas as adversidades<sup>199</sup> como efeito da maldosa actuação dos seus rivais da Caixa de Previdência.

Entre estes não conta, certamente, Alves de Oliveira o seu interlocutor Mário Sedas Nunes em relação ao qual não manifesta qualquer agressividade. Pelo contrário, saúda nele o sócio da Lutuosa e o professor com provas dadas no associativismo da classe, descrevendo-o como um homem de espírito aberto à luz que nasce da discussão. Como dissemos, a tónica do artigo vai para o desmentido de que as alterações que foram superiormente impostas para aprovação dos Estatutos determinaram para a Lutuosa “uma vida perfeitamente independente da União”. Em primeiro lugar, Alves de

---

<sup>199</sup> Um bom exemplo é o de quando o Decreto nº 14.075 for suspenso.

Oliveira argumenta que se deve atribuir à Assembleia Geral de Viseu a autoria de tudo aquilo que nos “novos” Estatutos se prescreve em relação às relações entre a Lutuosa e a União:

“Se as ligações da «Lutuosa» à União, ou vice-versa, resultam mais ou menos intensas com o actual Estatuto manda a justiça e a verdade que se reconheça que tal coisa é obra pura e simplesmente da Assembleia Geral de 22 de Abril passado.

(...)

Portanto, se tudo foi assim e o Estatuto aprovado pelo Decreto 14075, inserto no «Diário do Governo», 1ª série, de 10 de Agosto último, *nada, absolutamente nada por efeito das alterações impostas superiormente, intensificou ou enfraqueceu os laços que prendem a «Lutuosa» à União, como atribuir à actual Direcção o crime de ter enfraquecido ou porventura desfeito a interdependência duma e outra instituição ?*<sup>200</sup>.

Entra aqui na apreciação do problema do estatuto jurídico das instituições, e esse é, sem dúvida, um dos dados novos introduzidos no debate associativo na sequência da oficialização da Lutuosa. Conforme o Conselho Federal e a Delegação Executiva também reconheceram, o que está em causa no momento não são apenas os Estatutos da Lutuosa dos Professores Primários, mas os Estatutos da União do Professorado Primário e a possibilidade da sua oficialização.

Tal como Alves de Oliveira o enuncia, o problema é o de saber qual o lugar da Lutuosa e restantes organismos associativos no seio da instituição-mor da classe do professorado primário (União do Professorado Primário), e a determinação de quais os condicionalismos legais para que eles sejam legalizáveis:

“O simples facto da *legalização* impede que, por uma reforma futura do Estatuto da União, possa haver uma maior *intimidade* entre aquela e a «Lutuosa» ?

Claramente se vê que, não sendo a nossa União *legalizável*, como de resto, o não é qualquer agremiação de funcionários públicos idêntica, a «Lutuosa» *legalizada* tem de viver sempre um tanto *à margem da União*.

---

<sup>200</sup> *Idem, Ibidem.*

Integrada em absoluto na União, como o Sr. Mário Sedas Nunes deseja e nós preferíamos, tinha a «Lutuosa» de viver *fora da Lei como vive a União*.

Era isto o que convinha ? Não.

Era isto a vontade dos Núcleos filiados ? Não”<sup>201</sup>.

Vistas as coisas desta forma, os problemas do associativismo da classe do professorado primário adquirem tonalidades mais complexas. E a legalização da Lutuosa acaba por ser justificada, até mesmo na sua tão discutida urgência, numa base exclusivamente técnico-jurídica: trata-se de dar à Lutuosa a credibilidade de que uma instituição do género carece mais que todas e que só pode ser garantida pela aprovação oficial dos respectivos Estatutos – única forma de adquirir personalidade jurídica. Nessa perspectiva é que Alves de Oliveira explica por que não convinha à Lutuosa manter-se fora da Lei:

“(…) uma instituição assim, à qual tantos milhares de indivíduos confiam a sorte e o futuro das suas famílias, não pode ficar indefesa, à mercê dos caprichos da sorte, sujeita ao pontapé do primeiro maldoso, duvidosa, incerta, (...), como qualquer sociedade de senhas que a lei pode tolerar, mas não garante”<sup>202</sup>.

Foi esse o único motivo, defende Alves de Oliveira, por que em Viseu os delegados dos Núcleos votaram que se procedesse à legalização<sup>203</sup> da Lutuosa, a qual se obteve ao fim de três meses. Na opinião do Secretário Geral, a rapidez é apenas relativa<sup>204</sup>:

“(…) a cada passo os Núcleos perguntavam-nos se a «Lutuosa» já estava legalizada e, se não estava, porque é que se esperava. Podemos provar isto com vasta correspondência arquivada na Secretaria Geral”<sup>205</sup>.

---

<sup>201</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>202</sup> *Idem, Ibidem.* Implicitamente, reconhece que, até então, a Lutuosa não passava disso – acusação essa que Carlos Martins já fez repetidas vezes. O que Alves de Oliveira não compreende é que a garantia de solidez duma instituição mutualista não está apenas no facto de ser *legal*, mas depende também de uma adequada fundamentação técnica. Essa incompreensão leva-o a julgar ter dado, com a oficialização, um passo maior do que, de facto, deu.

<sup>203</sup> “Voto que está bem expresso no último artigo do Estatuto”. *Idem, Ibidem.*

<sup>204</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>205</sup> *Idem, Ibidem.* “Cria o ilustre colega que já nos pesava tanta demora”, desabafa, por seu lado, Alves de

Quanto às alterações que foram feitas sem consultar os sócios, explica que nada justificava – antes pelo contrário – que se esperasse por uma próxima Assembleia:

“A Direcção da «Lutuosa» julgou em sua consciência as aludidas alterações tão *inocentes e aceitáveis* que não teve dúvida em as perfilhar visto serem impostas, cõnsia então, como ainda hoje está, de que na primeira Assembleia Geral plenamente justificará o seu acto.

Não apelou para uma Assembleia Geral certa de que, assim, prestava melhor serviço à classe e à instituição que serve, se não com inteligência, pelo menos com muito carinho e a maior dedicação”<sup>206</sup>.

Com base nestes argumentos, pede a Mário Sedas Nunes que lhe faça a justiça e retire a afirmação de houve da parte da Direcção da Lutuosa “outras intenções ou propósitos menos leais e menos correctos”<sup>207</sup>.

Alves de Oliveira aborda, em seguida, as críticas de Sedas Nunes por, alegadamente, com a aprovação oficial dos Estatutos, a Lutuosa ficar subordinada ao Governo. Também em relação a este aspecto o Secretário Geral da Lutuosa entende que não passa tudo de um equívoco:

“Nada disso.

Em relação a instâncias oficiais, a «Lutuosa» tem, como até aqui, a mais perfeita independência.

São os seus associados quem elege ou destitui os corpos gerentes sem que isto dependa da menor sanção oficial; a sua vida administrativa é absolutamente autónoma, sem a menor interferência do governo; a filiação de sócios continua a fazer-se, como sempre, por intermédio dos Núcleos; as disposições estatuais somente podem ser alteradas por determinação da Assembleia Geral dos Núcleos; os respectivos legados são pagos pela Direcção da «Lutuosa», por intermédio do Núcleo, mediante um único documento – certidão de óbito – exactamente como até aqui.

Não, a aprovação oficial do Estatuto não subordinou a «Lutuosa» ao Governo.

---

Oliveira.

<sup>206</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>207</sup> *Idem, Ibidem.*

Deu-lhe sim, **sanção legal, personalidade jurídica**, o que é muito diferente e muitíssimo importante”<sup>208</sup>.

Dissemos atrás que Alves de Oliveira aproveita magistralmente esta resposta a Mário Sedas Nunes para esclarecer melhor a sua leitura dos acontecimentos e para responder aos ataques da Delegação Executiva e do Conselho Federal. E como, certamente, todo o professorado associado na União do Professorado Primário, na Lutuosa dos Professores Primários e na Caixa de Previdência vinha discutindo apaixonadamente acerca das implicações da oficialização da Lutuosa para a vida associativa da classe – especialmente no capítulo das relações entre esta instituição e a União – Alves de Oliveira publicou, logo na semana seguinte, em *Escola Moderna*, um novo artigo no qual continuaria a exposição dos seus pontos de vista.

Neste segundo artigo o Secretário Geral da Lutuosa aborda, sistematicamente, três das principais acusações que são feitas ao processo de oficialização.

Em primeiro lugar, a acusação de que “agora e só agora, a «Lutuosa» passou a ter vida administrativa separada da União e que tal crime se deve àqueles que actualmente a dirigem”<sup>209</sup>. Refuta-a como totalmente falsa afirmando que

“A autonomia da «Lutuosa» existiu desde sempre e desde sempre foi uma das primeiras disposições do seu Estatuto”<sup>210</sup>.

Indica como prova o artigo 1º do Estatuto aprovado na Assembleia Geral

---

<sup>208</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>209</sup> Prof. Alves de Oliveira, “A Lutuosa”, *Escola Moderna*, 16/10/27.

<sup>210</sup> *Idem, Ibidem.*

de Janeiro de 1926 – notando que nessa data ainda era Carlos Martins o responsável principal pela Lutuosa – artigo esse em que a Lutuosa dos Professores Primários é definida como

“(…) um organismo de previdência que funciona, mas com inteira autonomia administrativa, junto da União dos Professores Primários e que se destina a prestar solidariedade nas condições expressas neste Estatuto”<sup>211</sup>.

Além disso, escreve Alves de Oliveira, bastará confrontar os Estatutos aprovados em Viseu e os acabados de aprovar oficialmente para ser obrigado a concluir que, nesta matéria, tudo ficou na mesma e, absolutamente, nada foi alterado nem por iniciativa da Direcção nem por exigência do Governo:

“(…) é incontestavelmente certo que as insignificantes alterações ao Estatuto impostas superiormente para a legalização, nada influíram na maior ou menor interdependência das duas instituições.

Nesta parte tudo ficou e está conforme foi votado na Assembleia Geral de Viseu, onde todos os Núcleos tiveram voz e onde cada qual procedeu simplesmente obedecendo à sua consciência e à sua razão”<sup>212</sup>.

A segunda acusação que Alves de Oliveira rebate é a de que “a Direcção da «Lutuosa» alterou profundamente o Estatuto”<sup>213</sup>. “Mentira ! Redondamente falso !”, responde. Nem sequer considera as alterações impostas pelo Ministro como condições para a legalização como sendo mais do que alterações de pequena importância, razão pela qual a Direcção as aceitou sem pestanejar, porque nenhum sacrifício implicavam de essencial e, em troca, se obtinham grandes vantagens para a instituição:

“A «Lutuosa» ficou o que era, o que sempre foi, somente mais garantida, por ficar dentro da lei, por obter a chamada personalidade jurídica que toda a gente de bom senso considera importantíssimo”<sup>214</sup>.

---

<sup>211</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>212</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>213</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>214</sup> *Idem, Ibidem.*

Dizendo-se preocupado com os que falavam apaixonadamente, mas insistiam em continuar a *tocar de ouvido*, falando de alterações sem se darem ao trabalho de confrontar os textos, decide-se a fazer ele próprio a análise de todas as modificações que foram feitas:

“Ao artigo 4º foram acrescentadas as seguintes palavras, a fim de se definir o que vinha a ser Núcleo: «o que serão os Núcleos, pelos associados de cada concelho».

O § 1º do Art. 8º tinha a seguinte redacção: esta declaração será autenticada pelo respectivo Núcleo, por meio de carimbo e assinatura do presidente, ou assinatura da maioria da Direcção.

Ficou como estava com mais estas palavras: «ou ainda pelo superior hierárquico do associado».

O nº 6 do Art. 43º era assim redigido: «Publicar em todos os jornais das classes aderentes o balancete trimestral da receita e despesa».

Ficou com esta nova redacção: «Dar publicidade aos balancetes trimestrais de receita e despesa da «Lutuosa».

O art. 54ª tinha a redacção seguinte: Ao Secretário Geral e Tesoureiro da «Lutuosa» serão atribuídas gratificações iguais às que forem abonadas ao Secretário Geral e ao Tesoureiro da União».

Teve de ficar como segue: Para o bom funcionamento dos serviços da Lutuosa, poderá a Assembleia Geral autorizar o abono de quaisquer gratificações.

Como consequência desta alteração, tiveram de desaparecer o § único do mesmo art. e art. 55º que fixavam as gratificações ao vogal da Direcção e ao pessoal auxiliar da Secretaria Geral.

E eis, em síntese, as já tão decantadas alterações que o Ex.<sup>mo</sup> Ministro exigiu e a Direcção da «Lutuosa» aceitou”<sup>215</sup>.

E, após ter analisado, uma a uma, as referidas alterações, continua:

“Poderá dizer-se que foi isto alterar profundamente o Estatuto ?

Nós entendemos que não.

Sofreu a Lutuosa alguma coisa com isto ?

Também nos parece que não.

---

<sup>215</sup> *Idem, Ibidem.*

Deveria a Direcção, a troco de tão pouco, que lhe era exigido, rejeitar a legalização que tão necessária e tão vantajosa era à «Lutuosa».

Parece-nos semelhante coisa erro grave, rematada tolice”<sup>216</sup>.

Finalmente, ocupa-se da terceira acusação, a que se refere ao facto de as quotas passarem a ser descontadas nas folhas de vencimento. Alves de Oliveira assume que a introdução desta nova modalidade de cobrança foi iniciativa sua, não tendo sido fácil obter o consentimento ministerial. O objectivo foi, simplesmente, facilitar a vida aos professores que têm sido encarregues de fazer as cobranças:

“Aos que porventura julguem desnecessário e sem importância o desconto das quotas nas folhas de vencimentos, se há quem assim pense, nada diremos.

Que lhes respondam aqueles colegas que abnegadamente, por toda a parte, se encarregaram dos serviços de cobrança e lhes contem as preocupações, as dificuldades e até os desgostos por que têm passado”<sup>217</sup>.

Refuta, depois, os argumentos de quem afirma que, com a nova modalidade de cobrança das quotas, “os inspectores substituíram os Núcleos” e que houve, também por essa via, uma estatização da Lutuosa:

“Não, os inspectores nenhuma interferência têm na «Lutuosa» além dos seus direitos de filiados – aqueles que o são.

Os Núcleos mantêm as mesmas atribuições de sempre: eleger os corpos gerentes; votar em Assembleia Geral modificações ao Estatuto; pagar os legados dos sócios falecidos; promover a filiação de novos sócios; autenticar documentos; e propor à Direcção as eliminações a fazer”<sup>218</sup>.

É bem certo que Alves de Oliveira escamoteia alguns dos argumentos já adiantados pelos que se opõem a esta legalização da Lutuosa, e, concretamente, deixa de fora o problema de saber de quem são os Núcleos, se da União do Professorado

---

<sup>216</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>217</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>218</sup> *Idem, Ibidem.*

Primário como parecem ser *de facto*, ou se da Lutuosa que, doravante, existe *de direito*.

Apreciando globalmente os problemas que mais afectavam o associativismo da classe, Alves de Oliveira considerava que um dos principais se devia ao facto de, tantas vezes, se tratar os assuntos com mais paixão do que razão. Por isso, aos que punham em causa a actuação da Direcção da Lutuosa no processo de legalização e o faziam apenas *de ouvido* ele recomenda:

“(…) que leiam atenciosamente, cabalmente, o Estatuto publicado em *O Professor Primário* nº 338, de 22 de Maio deste ano, e o Estatuto inserto na 1ª série do «Diário do Governo» nº 171, de 10 de Agosto próximo findo, e julguem depois. Assim verão que é rigorosamente certo o que dizemos e que só por paixão ou lamentável desconhecimento das coisas se poderá afirmar o contrário. Porque nisto, como de resto em muitas outras coisas, *não falta quem fale apenas por ouvir dizer*. Ou seja *músicos de ouvido* que aprendem a música já adulterada e, depois, ao *trauteá-la*, a pervertem ainda mais e mais. Grande mal este de que muito enferma a nossa classe”<sup>219</sup>.

Independentemente da força das razões apresentadas nesta polémica desencadeada pela publicação do Decreto oficializando a Lutuosa, as instituições (Secretaria Geral da Lutuosa, Delegação Executiva e Conselho Federal) e os indivíduos envolvidos não chegam a qualquer espécie de acordo. Pelo contrário, aprofunda-se ainda mais o fosso que os separa, pelo que não é exagero afirmar que a publicação do Decreto nº 14.075 representou para a unidade associativa da classe mais um golpe profundo. Um golpe que fragilizou todos os envolvidos. Na verdade, a oficialização foi *vivida* como uma ameaça pela União do Professorado Primário, pela Caixa de Previdência e até pela Lutuosa dos Professores Primários. Como já tivemos ocasião de afirmar, não só não foi uma medida inteiramente favorável para nenhuma das instituições, como foi, acima de tudo,

---

<sup>219</sup> *Idem, Ibidem.*

mais uma ocasião para os problemas do associativismo mutualista da classe machucarem a União do Professorado Primário.

Ao tempo, eram cerca de 8.000 os professores primários oficiais em Portugal, mas conhecemos apenas a posição de um pequeno número deles acerca dos problemas criados em volta das instituições mutualistas da classe. Obrigados a cingirmo-nos aos artigos que a imprensa da classe publicou sobre o assunto, não sabemos se a amostra que temos é representativa das posições da classe e nada nos autoriza a tomá-la como tal. Sabemos apenas que as publicações nas quais o professorado primário fazia ecoar a sua voz eram redigidas habitualmente por grupos relativamente pequenos de professores aos quais se juntavam equipas de colaboradores regulares. Conhecemos, além disso, o posicionamento de cada uma dessas publicações em termos ideológicos e associativos. Vêm estas considerações a propósito de um dos principais colaboradores da imprensa da classe do professorado primário ao longo do septénio da Ditadura Militar: o jovem professor Alfredo Pereira de Carvalho. Nesta data – estamos agora em Outubro de 1927 – ainda não se tornara o colaborador destacado que seria em *A Federação Escolar* a partir de Abril de 1928 e aquilo a que assistimos neste momento nele é à consumação da sua ruptura com o sector afecto à Lutuosa. Ora, o motivo próximo dessa ruptura é, precisamente, o seu desacordo em relação à política de Alves de Oliveira na condução da Lutuosa, e concretamente, no processo da sua oficialização.

Inicia o seu artigo<sup>220</sup> publicado na edição de 23 de Outubro de 1927 de *Escola Moderna* manifestando o seu pleno acordo com o colega professor de

---

<sup>220</sup> Prof. A. Pereira de Carvalho, “A nossa Lutuosa”, *Escola Moderna*, 23/10/27.

Gouveia, João Marques dos Santos, que ainda há pouco, como vimos, viera considerar a legalização da Lutuosa contrária ao brio da classe e até contraproducente para os interesses da própria instituição.

Aquilo que mais contrista A. Pereira de Carvalho, esclarece o próprio, nem é tanto o conteúdo, mas é sobretudo a forma como a legalização foi obtida, entregando à protecção do Estado uma instituição que o próprio Estado combatiera ao criar a Caixa de Previdência. Por isso, considera que a Lutuosa dos Professores Primários que passou a existir não é mais “a nossa Lutuosa”, e que foi profundamente infeliz a actuação de Alves de Oliveira ao negociar esta oficialização.

Repare-se que a crítica de A. Pereira de Carvalho se faz em nome do brio ferido da classe e não segundo a lógica bipolar Lutuosa *versus* Caixa de Previdência, ou seja, não se faz centrada na defesa da Caixa de Previdência. A sua argumentação centra-se, antes, no estabelecimento de um paralelo entre dois momentos da história recente do associativismo da classe que considera terem sido os de máxima afronta do Estado ao professorado primário: primeiro, o da publicação do primitivo Estatuto da Caixa de Previdência e, agora, o da publicação oficial dos Estatutos da Lutuosa. Em seu entender, a classe saiu vencedora da primeira vez, mas na segunda capitulou:

“(…) um dia veio em que lhe mandaram desprezar aquele brio, por desnecessário, em que a levaram por caminhos escusos para o «Diário do Governo», o mesmo «D. do G. » que já havia tentado degolá-la, e nesse dia fatal – como o destino é inexorável ! – a nossa Lutuosa Alma da Classe, a Lutuosa dos Professores Primários, essa morreu”<sup>221</sup>.

Na realidade, A. Pereira de Carvalho individualiza as responsabilidades pela morte da Lutuosa. As culpas têm de ser atribuídas não ao Governo que a legalizou mas a Alves de Oliveira que desprezou o brio da classe e perdeu o sentido da própria história

---

<sup>221</sup> *Idem, Ibidem.*

da instituição que dirige. Em sua opinião, a oficialização nem deveria sequer ter sido tentada:

“O brio da classe, como acertadamente lembra o colega de Gouveia, tornou possível a salvação da Lutuosa e em troca «recebe a afronta da legalização».

Ao Estado que guerreou quanto pôde, que quis derrubar cerce aquela instituição, nós fomos mendigá-la a troco do que a classe tem em si de mais sensível, de mais nobre, – a sua própria dignidade.

Cara legalização, tão cara que jamais será compensado o sacrificio havido para obtê-la !

E a nossa Lutuosa, aquela que a alma da classe criou, aquela que intensamente a fez vibrar nas horas da sua vida mais dolorosa, passará a ser uma instituição banal, na melhor das hipóteses, justamente por não querer viver irmanada naquela alma, divorciando-se dela, renegando-a mesmo”<sup>222</sup>.

Este texto – que foi publicado uma semana apenas antes do encerramento da União do Professorado Primário –, vindo de quem vem, constitui um bom exemplo de como, entre todas as polémicas criadas pela questão mutualista, a que nasceu da oficialização da Lutuosa foi, sem dúvida, uma das que mais abalou a classe e mais a dividiu. No caso de A. Pereira de Carvalho foi este o motivo que originou o seu pedido imediato de anulação da inscrição como sócio da Lutuosa. Ao longo dos anos seguintes não poupará nunca Alves de Oliveira nos seus artigos. E, mesmo já depois da fusão da Lutuosa com o Montepio, será A. Pereira de Carvalho quem mais veementemente continuará a atacar o artífice da oficialização da Lutuosa.

---

<sup>222</sup> *Idem, Ibidem.*

### 3. 6. A caminho do fecho da União do Professorado Primário (Outubro de 1927)

Apesar de a sede da União do Professorado Primário só ter sido encerrada em 27 de Janeiro de 1928, consideramos que a instituição se deve considerar *fechada* a partir do momento em que os seus dirigentes foram presos em 29 de Outubro de 1927. Efectivamente, na sua reunião de 28 de Outubro o Conselho de Ministros decidira fechar a União do Professorado Primário, e no dia seguinte foram presos os seus dirigentes Carvalhão Duarte, Manuel da Silva e Mário Sedas Nunes. Igualmente presos na mesma leva foram também os professores Adolfo Lima, Canhão Júnior e César Porto (membros da Associação dos Professores de Portugal), Carlos Martins (não sabemos a que título), e mais três outros professores ligados ao jornal *A Federação Escolar*: António Augusto Martins (Director), Justino Mota (sócio com o anterior da Livraria Escolar Progredior, proprietária daquele jornal e dos que o substituíram durante a sua suspensão), e Arnaldo Correia (o “testa de ferro” de António Augusto Martins enquanto o seu nome não pôde figurar na direcção das referidas publicações periódicas).

A razão por que consideramos que o fecho da União deve ser contado a partir da prisão dos seu dirigentes é que, de facto, a partir dessa data a instituição deixa de poder exercer as suas funções de representante da classe. O seu órgão de imprensa *O Professor Primário* não volta a aparecer (a não ser dois anos mais tarde quando a União for reaberta) e, para todos os efeitos, a classe fica privada da sua associação de classe. É certo que o Governo nomeou ainda uma Comissão Administrativa, mas ela funcionaria apenas como Comissão liquidatária, com os bens da União a serem postos à disposição do Instituto do Professorado Primário.

Há certamente, como veremos, antecedentes próximos que podem explicar a prisão dos dirigentes da União do Professorado Primário – especialmente o apoio que

esta instituição tinha decidido conceder a António Augusto Martins, suspenso das suas funções em virtude do seu Editorial de *A Federação Escolar* contra o “Decreto dos Emolumentos”. A prisão do Director de *A Federação Escolar* foi também justificada com o facto de terem sido encontrados entre os seus pertences<sup>223</sup> folhetos da Internacional dos Trabalhadores do Ensino. Porém, esses mesmos folhetos tinham sido distribuídos profusamente no Congresso de Abril de 1927 em Viseu<sup>224</sup> pela Associação dos Professores de Portugal. Por isso, o facto de na mesma leva terem sido também presos os membros mais activos desta instituição deve levar-nos a encarar a operação policial de finais de Outubro como visando reprimir o professorado de ideias “avançadas” – no quadro de uma acção de maior envergadura contra todos os que questionavam a ordem estabelecida – e não como uma acção especialmente dirigida contra a União do Professorado Primário. Efectivamente, existe um denominador comum a todas estas prisões que, em nossa opinião, devem ser entendidas conjuntamente com a decisão que o Governo tomou alguns dias depois, em 2 de Novembro de 1927, de mandar encerrar a C.G.T. e de dissolver todas as federações operárias que até 15 de Novembro p.f. não submetessem à aprovação governamental um novo projecto de Estatutos.

A acusação que na imprensa nacional corre contra os professores presos é a de bolchevismo, com a União do Professorado Primário a ser apresentada como instituição

---

<sup>223</sup> Guardados na escola de Valadares (Gaia) onde leccionava e da qual era Director antes da sua suspensão.

<sup>224</sup> Armando Boaventura publicou mesmo um artigo em *A Ideia Nacional* analisando os folhetos da Internacional dos Trabalhadores do Ensino distribuídos em Viseu pela Associação dos Professores de Portugal. Folhetos que, por isso, se poderiam encontrar na posse de muitos outros professores para além de António Augusto Martins. Eis a abertura do referido artigo de Armando Boaventura: “A existência entre alguns professores primários portugueses de uma ideologia está já verificada. Dissemo-lo anteontem, citando nomes de professores [César da Silva, Canhão Júnior, Manuel da Silva, Gomes Belo, Vitória Pais] que não ocultam seus ideais, antes os afirmam, alto e bom som, publicamente, lançando, distribuindo folhetos de propaganda internacionalista. No Congresso de Viseu foi grande a abundância desses folhetos, dos quais temos em nosso poder exemplares – exemplares que nos serve de base para este artigo de estudo sobre a influência do comunismo na escola portuguesa”. Armando Boaventura, “Bolchevismo e Nacionalismo – O que é e o que representa politicamente a Internacional dos Trabalhadores do Ensino de que faz parte a Associação dos Professores Primários Portugueses”, *A Ideia Nacional*, 28/4/27.

responsável pela propaganda comunista nas escolas. Em entrevista concedida ao *Diário de Notícias* (e ali publicada em 1 de Novembro de 1927), o Inspector-Chefe Joaquim Cerqueira de Vasconcelos, figura-chave neste processo, além de explicar como funcionava a “poderosa organização para a propaganda comunista nas escolas” que era a União do Professorado Primário, vem afirmar que ela constituía um importante factor de indisciplina entre o professorado primário. Depois, Joaquim Cerqueira de Vasconcelos refere-se também ao facto de a União do Professorado Primário nem sequer ter existência legal – pormenor jurídico da maior importância que levaria a Redacção de *A Escola Primária* a comentar, a propósito:

“Quem sabe se a União sairá desta provação ainda mais forte !

Até há pouco, ela não tinha, não podia ter existência legal e o Sr. Ministro da Instrução, dissolvendo-a e nomeando uma comissão administrativa, deu-lhe, de certo modo, foros de legalidade”<sup>225</sup>.

Não sendo, obviamente, o nosso objectivo traçar aqui a história do fecho da União do Professorado Primário nos finais de Outubro de 1927, apenas nos interessa este acontecimento na medida em que ele se relaciona com os desenvolvimentos do associativismo mutualista da classe que têm ligação com ele. Ora, de facto, como vimos vendo, a partir do momento em que a Caixa de Previdência foi criada, o professorado primário viu a sua vida associativa perturbada por uma luta entre a nova instituição mutualista oficial e a *sua* Lutuosa dos Professores Primários. Acabamos de ver também que, especialmente nos meses que decorrem entre o Congresso de Viseu da União do Professorado Primário e o seu fecho neste mês de Outubro de 1927, a vida associativa foi agitada por diversos problemas nascidos do confronto entre as duas instituições

---

<sup>225</sup> “Em volta da União do Professorado Primário – História dos acontecimentos”, *A Escola Primária*, 17/11/27.

última sessão da sua reunião da primeira semana de Agosto. Manuel da Silva expôs aí “o caso do Instituto e das suas nomeações”<sup>226</sup> explicando

“que se pediu ao Sr. Ministro nomeações por concurso por provas públicas, e que o Sr. Ministro não cede dizendo que as primeiras nomeações serão da escolha e confiança do governo. A Delegação Executiva defenderia, porém, o nome do Secretário Geral para o lugar de subdirector como ligação entre o Instituto e a União, até que a directoria nos não pertença”<sup>227</sup>.

Finda a sua exposição, Manuel da Silva perguntou ao Conselho Federal o que pensava acerca do assunto. Só temos o registo da intervenção de Abílio do Amaral cuja opinião é de que “nenhum membro da Delegação Executiva faça parte do Instituto. Lembra o nome de Jaime Valente para subdirector que é dos corpos gerentes da organização e portanto, ficando a União com representação no Instituto”<sup>228</sup>. Porém, o Conselho Federal acabou por tomar a resolução de defender a indicação do nome do Secretário Geral da União para subdirector do Instituto (secção masculina de Lisboa). Terá, certamente, pesado nesta decisão principalmente a vontade de fixar Carvalhão Duarte em Lisboa, objectivo que não fora atingido com a frustrada substituição dos vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência.

Pouco depois, por Decreto de 18 de Agosto de 1927, Jaime Carvalhão Duarte foi, efectivamente, nomeado professor da escola primária privativa do Instituto do Professorado Primário. Mas, dez dias mais tarde, Alves de Oliveira redige um curto texto intitulado “Eu protesto !” que publica em *Escola Moderna* na sua edição de 4 de Setembro. Apesar da brevidade, a

---

<sup>226</sup> [Anónimo], “Reunião do Conselho Federal”, *O Professor Primário*, 11/9/27.

<sup>227</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>228</sup> *Idem, Ibidem.*

contundência do escrito fez dele uma peça de grande calibre – mais uma – no ataque de Alves de Oliveira ao Secretário Geral da União do Professorado Primário:

“Há dias vi no «Diário do Governo» cerca de uma dúzia de nomes de indivíduos nomeados, sem concurso, para os lugares da Secção Masculina do Instituto do Professorado Primário.

Entre essa aproximada dúzia de nomes, vinha também o do Snr. Carvalho Duarte !

Parece-me que o Secretário Geral da União, aceitando ou mais e pior, pedindo e aceitando, assim, um lugar de favor, comprometeu toda a nossa organização associativa, desautorou-nos a todos, anulou e perdeu todo o esforço e sacrificio duma classe que dura há uma dezena de anos !

O Snr. Carvalho Duarte não tem mais autoridade para subir as escadas do Ministério da Instrução protestar contra a menor injustiça de que sejamos vítimas, ou contra o mais insignificante favor que represente um prejuízo para a nossa classe. A esta mísera situação o reduziu a sua tristíssima condição de favorecido. Snr. Carvalho Duarte: você tem um caminho a seguir agora – um único caminho – deixar o lugar de Secretário Geral da União !

Peça imediatamente a sua demissão !

Vá-se embora !

E se o não fizer, **eu protesto !**”<sup>229</sup>

Apesar de não encontramos qualquer outro protesto na imprensa da classe, decerto que este assunto deve ter passado a ser tema das discussões do professorado primário, tanto assim que, um dia depois da publicação do “Eu protesto !” de Alves de Oliveira, em 5 de Setembro – o Verão de 1927 foi realmente fatídico para a União do

---

<sup>229</sup> Alves de Oliveira, “Eu protesto !”, *Escola Moderna*, 4/9/27.

Professorado Primário ! – já o problema em causa assumira a dimensão suficiente para que a Delegação Executiva<sup>230</sup> se visse obrigada a publicar um longo esclarecimento dirigido à classe fazendo aí o historial completo do processo da nomeação de Carvalho Duarte para professor do Instituto. De acordo com essa explicação tudo terá principiado quando a Delegação Executiva o indicou para ser o seu delegado na Comissão Instaladora da Secção Masculina do Instituto, a fim de estabelecer a necessária ligação entre este e a União.

Quando Carvalho Duarte foi nomeado, explicam os membros da Delegação Executiva<sup>231</sup>, o Regulamento do Instituto já se encontrava nas mãos do Ministro, mas conseguiu-se que a Comissão voltasse a apreciá-lo. Teve, então, o Secretário Geral da União ocasião de defender “os pontos de vista mais vantajosos para a classe, especificadamente as nomeações por *concurso de provas públicas*”<sup>232</sup>. Porém, quando o Regulamento voltou ao Ministro “S. Ex<sup>a</sup> não concordou com as emendas, muito especialmente com o concurso por provas públicas para as nomeações”<sup>233</sup>.

As explicações dos membros da Delegação Executiva acrescentam que na inauguração da secção masculina do Instituto do Professorado Primário a Delegação Executiva voltou a defender o mesmo princípio<sup>234</sup> e que na reunião de Agosto do Conselho Federal a Delegação Executiva e o Conselho Federal só acordaram na indicação do Secretário Geral da União para o lugar de subdirector do Instituto “a

---

<sup>230</sup> Carvalho Duarte, obviamente, não subscreve o texto.

<sup>231</sup> Carvalho Duarte não assina o documento, evitando pronunciar-se em causa própria.

<sup>232</sup> Mário Sedas Nunes, Abílio do Amaral, António Maria, Manuel da Silva, “O Instituto dos Professores Primários e a União”, *O Professor Primário*, 7/9/27.

<sup>233</sup> *Idem, Ibidem*. Carvalho Duarte falará, mais tarde, dum direito consuetudinário que permite ao Ministro fazer, de sua livre escolha, as primeiras nomeações, direito do qual Alfredo de Magalhães não quis abdicar. Cf. Prof. Jaime Carvalho Duarte, “Prof. Carvalho Duarte”, *Escola Moderna*, 25/9/27

<sup>234</sup> A inauguração realizou-se no dia 31 de Julho de 1927. Em nome da Delegação Executiva, Manuel da Silva defendeu aí que a nomeação dos professores deveria ser feita “por concurso de entre os professores e inspectores que para o Instituto pagam”, mas o Ministro da Instrução não deu qualquer resposta a essa reivindicação. Cf. [Anónimo], “O nosso Instituto (Secção Masculina de Lisboa)”, *O Professor Primário*, 7/8/27.

prevenir hipóteses”, uma vez que o director do Instituto, Albino Pereira Magno, continuava a manifestar o desejo de que a União estivesse representada no Conselho de Administração, e também porque entenderam que o melhor seria indicar a figura que é a “expressão máxima da classe organizada”. Isto, porém, apenas no caso em que esse lugar se viesse a obter, ou se fosse conveniente aceitá-lo, e apenas “até que a directoria nos não pertencesse de facto”.

O desejo dos Corpos Gerentes da União era de que a própria direcção do Instituto fosse totalmente entregue à Classe através da sua União do Professorado Primário. Porém, nem mesmo o lugar de subdirector lhe acabaria por ser atribuído:

“O Sr. Ministro da Instrução e especialmente o Sr. Director Geral viam com simpatia a classe do Professorado Primário representada no Instituto, mas que o cargo de subdirector tinha de ser dado a um professor do curso preparatório; contudo a classe teria a sua representação no referido Conselho [de Administração] por intermédio do cargo de Secretário que implicaria a nomeação simultânea de professor primário da Secção”<sup>235</sup>.

Foi por essa razão, escrevem os quatro membros da Delegação Executiva, que “O nosso delegado, sem qualquer conhecimento prévio, viu-se nomeado para aquele lugar. Procurou-se saber a que motivos tal obedecera, sendo-nos explicado o que acima afirmamos”<sup>236</sup>.

Confrontada com o facto consumado da nomeação, acrescentam,

“imediatamente reuniu a Delegação Executiva que apreciou largamente este assunto sob todos os seus aspectos, tomando conhecimento especial duma carta do Director da Secção [Albino Pereira Magno] dirigida ao Secretário Geral [Carvalho Duarte], em que lhe é pedido com insistência que «venha trabalhar connosco nesta grande e santa obra do Instituto e que despreze as calúnias dos que o acusam de ter pedido o lugar, que ele, em toda a parte, saberá demonstrar o contrário»”<sup>237</sup>.

---

<sup>235</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>236</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>237</sup> *Idem, Ibidem.*

De acordo com este esclarecimento, Carvalhão Duarte (era, à data, professor em Vila Moreira – Alcanena) estava perfeitamente consciente das implicações que o caso poderia ter, mas, mesmo assim, acabou por aceitar a nomeação. No entanto, apresentou aos restantes membros da Delegação Executiva uma carta que redigira – mas não enviara – dirigida ao Ministro da Instrução Pública na qual, continua a nossa fonte, “requeria ao Sr. Ministro da Instrução que fosse *anulada a sua nomeação, especialmente pelo carácter definitivo que tinha e ele só em comissão transigiria em aceitar, e, ainda nesse caso, se a classe nisso visse grande conveniência*”<sup>238</sup>. Ora, como tivesse sido obtida a informação de que a nomeação em comissão não era possível, a Delegação Executiva decidiu pedir a Carvalhão Duarte “que sustasse a sua resolução até que o Conselho Federal se pronunciasse”. Entre os 18 vogais que responderam à consulta só o do Porto discordou da aceitação da nomeação pelo Secretário Geral<sup>239</sup>.

Realizar-se-ia, entretanto, nova reunião da Delegação Executiva e nela,

“perante a opinião da classe traduzida pelo seu mais alto organismo directivo – Conselho Federal –, embora o professor nomeado se mostrasse um tanto contrariado pela situação que lhe fora criada, demonstrando mais uma vez a sua reconhecida probidade, a Delegação Executiva entende reforçar a deliberação do Conselho Federal”<sup>240</sup>.

---

<sup>238</sup> *Idem, Ibidem*. O texto integral da carta – que Carvalhão Duarte afirma não ter enviado só porque a Delegação Executiva e o Conselho Federal se opuseram a isso – foi posteriormente divulgado pelo próprio autor que a fez publicar em *Escola Moderna* (Cf. Prof. Jaime Carvalhão Duarte, “Prof. Carvalhão Duarte”, *Escola Moderna*, 25/9/27) jornal onde Alves de Oliveira vinha publicando os seus protestos. O texto é curial para a apreciação do relacionamento menos fácil, no mínimo, que Alfredo de Magalhães e Carvalhão Duarte mantinham. De resto, o Secretário Geral considera-se nomeado não  *pessoalmente*  mas apenas como representante do professorado primário, razão pela qual pede ao ministro que ou anule a sua nomeação ou o mantenha em comissão. Dizendo-se  *vencido mas não*  convencido, pede ao próprio Ministro que abone em seu favor: “Nunca pedi a V. Ex.<sup>a</sup>, nem a ninguém, senhor ministro, qualquer lugar. Invoco, mesmo o testemunho de V. Ex.<sup>a</sup> e de todos que nesta causa queiram depor”. *Idem, Ibidem*.

<sup>239</sup> Porque, como mais tarde explicou, em seu entender, “ninguém, investido no desempenho de funções dirigentes da União, deverá aceitar lugares a não ser que os conquiste em concursos nos termos das leis vigentes. Assim se evitará que mal intencionados possam servir-se de factos assim nas suas investidas contra a União”. Luís Pereira Viana, “Comunicado – Declaração de voto”, *O Professor Primário*, 25/9/27.

<sup>240</sup> Mário Sedas Nunes, Abílio do Amaral, António Maria, e Manuel da Silva, “O Instituto dos Professores Primários e a União”, *O Professor Primário*, 7/9/27.

Com esta longa exposição destinada à elucidação da classe acerca de todos os trâmites do processo de nomeação de Carvalhão Duarte para o Instituto os seus colegas da Delegação Executiva pretendem fazer vingar a tese de que, no caso, “Carvalhão Duarte é um forçado e não um favorecido”<sup>241</sup>. E de que a classe deverá depositar nele toda a confiança, na medida em que ele saberá melhor do que ninguém representá-la no momento em que se trata de pôr, finalmente, em funcionamento a velha aspiração da classe que era a Secção Masculina do Instituto<sup>242</sup>.

Não sabemos como recebeu a classe as explicações da Delegação Executiva. Relativamente ao protesto de Alves de Oliveira também só encontramos na imprensa da classe uma única reacção: um artigo de um professor de Pinhel, João Metelo, intitulado “Eu também Protesto !”, publicado na edição de 2 de Outubro de *Escola Moderna*. O professor João Metelo não encara as críticas de Alves de Oliveira à actuação da Delegação Executiva, do Conselho Federal e do Secretário Geral da União apenas como críticas vindas de um professor, mas destaca o facto de elas provirem de um dirigente associativo, visto Alves de Oliveira ser o Secretário Geral da Lutuosa. É a esta sua condição que apela para o chamar à razão, como se não entendesse que *é exactamente dessa tribuna de dirigente associativo, e por causa dela, que urbi et orbe, calculadamente, Alves de Oliveira lança metralha sobre os seus adversários também precisamente tomados na sua qualidade de adversários da sua Lutuosa.*

---

<sup>241</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>242</sup> A perspectiva da Delegação Executiva é de que o processo de conquista do controlo sobre o Instituto passa pela colocação de alguém que no seu seio faça vingar os interesses do professorado primário, e entende que Carvalhão Duarte tem para isso o perfil apropriado: “Nós dissemos e é verdade que muitos dos nossos pontos de vista ainda não foram aceites. Mas entre o abandonar o Instituto à sua sorte por termos conseguido pouco, e aproveitar a posição nestas circunstâncias conquistada para progressivamente irmos fazendo vingar os pontos de vista da União, entendemos, como o Conselho Federal, que se impunha ao nosso delegado o dever de aceitar. E ele assim, da Comissão Instaladora em que estava, passará à Comissão Realizadora onde, com o esforço de todos nós, irá contribuindo para que o Instituto do Professorado Primário Oficial Português seja a obra que todos sonhámos”. *Idem, Ibidem.*

Isso, no entanto, não o percebe (ou finge ignorá-lo) João Metelo:

“Alves de Oliveira, não tem, por enquanto, a meu ver, razão para protestar contra a acção de Carvalhão Duarte, como Secretário Geral da União !

Porque não aguardou Alves de Oliveira a oportunidade ?!

Eu faço a Alves de Oliveira a justiça de não o julgar capaz de atraiçoar a missão de Secretário Geral da Lutuosa que o Congresso de Viseu lhe confiou e S. Ex<sup>a</sup> tão brilhantemente vem desempenhando.

A que vem, pois, o seu protesto que representa uma grave suspeita sobre o Secretário Geral da União ?! Eu desejaria que espíritos cultos como o de Alves de Oliveira pairassem muito acima de certas críticas, que comprometem gravemente o edifício grandioso da nossa organização associativa”<sup>243</sup>.

O perigo que, lucidamente, J. Metelo identifica e o faz preocupar é o da *guerra civil*<sup>244</sup> de irmãos contra irmãos na qual a Classe perecerá às mãos dos próprios professores, se estes insistirem em lançar-se uns contra os outros. Denuncia, por isso, como perigosa para a unidade associativa a grande “dose de má fé que encerram certos protestos e insinuações de alguns professores contra outros professores que também trabalham denodadamente em benefício da colectividade”. Daí o seu protesto: “*Mas eu protesto contra essa má fé ! Eu protesto contra as insinuações e intrigas ! Eu protesto contra a falta de serenidade, ponderação e consciência !*”<sup>245</sup>. Julga que o protesto de Alves de Oliveira em relação à nomeação de Carvalhão Duarte para o Instituto deverá ser lido a esta luz, e afirma discordar dele – escreve – “porque me parece

---

<sup>243</sup> J. Metelo, “Eu também protesto !”, *Escola Moderna*, 2/10/27.

<sup>244</sup> Cita, a propósito, Trindade Coelho que uma vez dissera: “(...)repetidas vezes injúrias, retaliações e invectivas; ódios, perseguições e egoísmos, não erguem Classes; só desencadeiam guerras. E a pior das guerras, ainda é a guerra civil, a guerra de Caim contra Abel, a guerra de irmãos contra irmãos”. *Idem, Ibidem*.

<sup>245</sup> *Idem, Ibidem*.

extemporâneo, porque me parece menos sincero e eivado duma intenção reservada!”<sup>246</sup>. Certamente que era prejudicial para a unidade da classe, mas Alves de Oliveira não actuava tão a despropósito assim e a sua intenção não era reservada mas muito sincera e determinada: estava decidido a atacar a Delegação Executiva e o Conselho Federal por eles serem aliados da Caixa de Previdência, mesmo que para isso fosse necessário aproveitar os seus *passos em falso* – como fora este da nomeação de Carvalhão Duarte, sem concurso, para o Instituto.

Dando largas a essa determinação, em novo artigo, intitulado “Porque discordo e protesto”, Alves de Oliveira continuou a explanação da sua clara discordância relativamente à atitude do Conselho Federal e da Delegação Executiva ao aprovarem que o Secretário Geral da União aceitasse o lugar de professor na Secção Masculina do Instituto para o qual fora nomeado sem concurso:

“Absolutamente discordo deste procedimento dos corpos gerentes da nossa organização associativa. (...) A minha discordância ou o meu protesto são uma questão ativa de princípios, de pureza de doutrina que me orgulho de ter sabido manter intactos através de alguns anos de vida e, sem interesse, dedicada à obra associativa da Classe. Revoltei-me sempre contra o facto dos *lugares de comando* da nossa União servirem de posição estratégica para a conquista de lugares apetecidos. Sempre condenei que aqueles que os desempenhem não possuam a isenção necessária, espírito de sacrificio e estoicismo bastantes para resistirem à tentação de *benesses*, com que, muitas vezes, lhes acenam do alto para os inutilizarem, para nos inutilizarem a todos. Considero que agora se praticou um erro grave. As suas consequências, de futuro, podem vir a ser fatais”<sup>247</sup>.

Preocupa Alves de Oliveira a contradição entre os princípios associativos e a

---

<sup>246</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>247</sup> Alves de Oliveira, “Porque discordo e protesto”, *Escola Moderna*, 25/9/27.

prática rasteira de beneficiar indivíduos que se aproveitam do facto de estarem colocados num lugar onde foram postos por quem neles confiou para defesa do interesse colectivo. Preocupa-se também com a perda de autoridade que daí deriva para reclamarem (quer no seio da classe quer perante as instâncias oficiais) contra nomeações sem concurso. Preocupa-se, ainda, com a perda de independência de quem recebe tais *benesses* ao mesmo tempo que exerce um cargo de tanta importância como o de Secretário Geral da União. Mas, mais do que tudo, preocupa-se porque, assim, pode estar aberto “um precedente desgraçado”. E explica-se:

“Não estarão, neste momento, fitos no lugar de Secretário Geral da nossa União olhos esgazeados de cobiça de tantos sem escrúpulos que só pensam no modo de dar satisfação às suas ambições desmedidas ? Não haverá, acaso, nesta hora, quem, animado com o sucedido, pense em levar de assalto aquele lugar que nós queremos sempre servido por dedicações verdadeiras, *não movidas de prémio vil*, transformado em campo de operações para a consecução de fins inconfessáveis. E como se lhe há-de opor, depois, a Classe, se, a tempo, não tiver sabido reprimir o menor abuso, qualquer acto que, desvirtuado pela maledicência dos nossos inimigos, possa servir de desculpa e de justificação a futuros desmandos ?”<sup>248</sup>.

Conforme se pode ver, tanto ou mais do que a violação de princípios, o que Alves de Oliveira põe em causa são pessoas e, no caso, Carvalhão Duarte, o Secretário Geral da União, é o principal visado. Aliás, contrasta, deliberadamente a sua actuação com a que seria a ideal:

“O cargo de Secretário Geral da União é um lugar de duro sacrificio ! Tem de o ser ! Quem uma vez o aceite, meça bem as suas forças, veja até onde poderá ir a sua

---

<sup>248</sup> *Idem, Ibidem.*

abnegação e decida-se. Tome a Cruz ou rejeite-a, para não cair estatelado, miserável, a meio da encosta do seu Calvário”<sup>249</sup>.

Por outro lado, relativamente à adequada representação do professorado primário no corpo docente do Instituto, a posição defendida por Alves de Oliveira é de que a mesma não tem de ser feita escolhendo para o efeito professores que desempenhem funções dirigentes da União, antes pelo contrário. Por isso, com ironia, conclui: “Há, por esse país fora, por essas aldeias de Portugal, tantos colegas carecidos de colocação em Lisboa, Coimbra, Porto, etc.!”<sup>250</sup>. E acusa explicitamente Carvalhão Duarte de se ter aproveitado da ocasião para *arranjar* um lugar como professor na capital<sup>251</sup>.

Em meados do mês de Outubro de 1927 Alves de Oliveira voltaria ainda ao assunto com novo artigo outra vez intitulado “Porque discordo e protesto”. Começa aí por lembrar todas as ocasiões em que, ao longo dos últimos anos, as *nomeações de favor* foram a regra nos domínios afins do professorado primário: primeiro, quando foram inventadas as escolas primárias superiores “e os políticos aproveitando aquela *peregrina* invenção, puseram lauta mesa à afilhadagem ávida”<sup>252</sup>; pouco depois, com a nomeação pelo mesmo processo de mais de uma dezena de inspectores e do corpo docente das escolas normais primárias; e, há menos tempo, o mesmo tendo sucedido com o pessoal das *secretarias distritais* e com os chamados *inspectores chefes*. Perante tais situações, escreve Alves de Oliveira,

“(…) sempre a nossa classe, a parte sã da nossa classe, entenda-se,

---

<sup>249</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>250</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>251</sup> Alves de Oliveira era especialmente sensível a tais aproveitamentos e também Manuel da Silva esteve debaixo de fogo por causa da sua nomeação para a Casa Pia feita em moldes semelhantes. Mais uma vez, era a atracção para e por Lisboa – que contribuira igualmente para a *queda* de Carlos Martins – que acabava também de perder Carvalhão Duarte.

<sup>252</sup> Alves de Oliveira, “Porque discordo e protesto”, *Escola Moderna*, 16/10/27.

coerentemente se manifestou proclamando a imoralidade, quer nos seus congressos, na sua imprensa, e até junto dos poderes públicos, perante quem sempre desassombradamente protestou e exigiu para o preenchimento de quaisquer vagas ou lugares novos, *o concurso prévio*, único meio de se abrir, tão lealmente quanto isso é possível, as portas à competência de todos”<sup>253</sup>.

Implacável, o professor Alves de Oliveira continua a sua exposição acerca do que tem sido o *sentir* e o *querer* da classe em tais matérias:

“condenando, sem atenuantes, as nomeações sem concurso que mais não são do que *um roubo descarado e certo* de direitos a quem, pelo seu trabalho comprovado, pela sua honestidade de carácter, pela sua competência, os devia ter sempre garantidos e intangíveis”<sup>254</sup>.

Obviamente, a única conclusão que o Secretário Geral da Lutuosa podia acabar por extrair de tais premissas<sup>255</sup> era a condenação não só da aceitação por Carvalhão Duarte do lugar de professor no Instituto, mas também a afirmação de que, ao fazê-lo, se colocou a si próprio numa situação delicada, de tal forma fragilizado que não pode mais exercer dignamente o cargo associativo para que foi eleito. E, pelos mesmos motivos, considera que, ao apoiarem-no, a Delegação Executiva e o Conselho Federal ficaram também *comprometidos*:

“Como se há-de explicar e justificar, pois, o que acaba de acontecer com a Secção Masculina do Instituto ?

---

<sup>253</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>254</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>255</sup> Alves de Oliveira não considera sequer as eventuais vantagens de a Classe ter no Instituto não um qualquer professor mas o próprio Secretário Geral da União do Professorado Primário. Com razão, na medida em que o cargo não foi atribuído a Carvalhão Duarte nessa qualidade e só enquanto a mantiver. Ou seja, estamos perante um caso completamente diferente do dos vogais da Caixa de Previdência, com Carvalhão Duarte em desvantagem, pois a nomeação foi para o professor e não para o titular do cargo associativo.

Seria lógico, seria decoroso, que *tudo aquilo* passasse sem protesto, quando a verdade é que *tudo aquilo* se consumou pelos *mesmos processos* que todos nós desde sempre condenamos ?

Evidentemente que não.

E será tolerável que o próprio Secretário Geral da União assim aceitasse um lugar contra todas as indicações da classe nas suas manifestações de repulsa por todas as situações de favor e, para mais, apoiado pelos corpos gerentes da União – C. Federal e D. Executiva ?

Não seria isto proceder inteiramente ao invés dos interesses e da vontade da classe, bem claramente revelada ?

Deixo a resposta a quem a puder dar desanuviadamente.

Por mim, julgo o Snr. Secretário Geral inutilizado para aquela acção forte e de prestígio que a classe lhe incumbiu, e o C. Federal e a D. Executiva, pelo menos, bastante *comprometidos*<sup>256</sup>.

Finalmente, em relação ao seu crítico João Metelo Alves de Oliveira pede-lhe que demonstre onde está a falta de sinceridade e a intenção reservada do protesto que fez. Na edição de 30 de Outubro de *Escola Moderna*, o professor de Pinhel replicará ao desafio do Secretário Geral num tom de alguma contemporização que, contudo, não deixa de ser pontuado por alguns pontos de fina ironia como quando recorda o dito “Que onde reina a malícia está o receio...”, ou quando evoca o comportamento *falso* de Alves de Oliveira no processo de oficialização da Lutuosa: “Como A. de Oliveira, também não costumo pedir licença seja a quem for, para dar o meu *tireco*, em defesa da justiça, e em que vejo apenas o mérito de não ser de emboscada”<sup>257</sup>. Mais uma vez, é

---

<sup>256</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>257</sup> Prof. J. Metelo, “Eu também protesto !”, *Escola Moderna*, 30/10/27. Esta alusão à “emboscada” deve reportar-se ao secretismo do comportamento de Alves de Oliveira no processo de oficialização da Lutuosa.

óbvio – e J. Metelo faz questão de lembrá-lo – que o professor Alves de Oliveira na sua qualidade de crítico da nomeação sem concurso de Carvalhão Duarte para o Instituto continua a ser ainda e sempre também o Secretário Geral da Lutuosa dos Professores Primários<sup>258</sup>.

Muito embora, a escassos dias de a União ser encerrada e ele próprio ser preso, Carvalhão Duarte tenha chegado ainda a dirigir-se à Classe<sup>259</sup> num registo optimista acerca da sua prestação como representante da mesma no Instituto do Professorado Primário, o certo é que, mais uma vez, se tinha deixado atingir gravemente pelo Secretário Geral da Lutuosa. Mesmo que a nomeação de Carvalhão Duarte para o Instituto possa ter sido uma cilada hábil de Alfredo de Magalhães à qual nem a Delegação Executiva nem o Conselho Federal nem o próprio Carvalhão Duarte souberam resistir, é óbvio que no seio da classe, isto é, em termos da sua vida associativa, o problema da nomeação sem concurso do Secretário Geral da União *existe* sobretudo porque Alves de Oliveira não o deixou passar em branco.

---

<sup>258</sup> Procurando demonstrar a *menor sinceridade* do protesto de Alves de Oliveira, João Metelo transcreve um período do seu texto (“Parece-me que o Secretário Geral da União, aceitando *ou mais e pior pedindo* e aceitando assim um lugar de favor, *comprometeu* toda a nossa organização associativa, desautorou-nos a todos, anulou e perdeu todo o esforço e sacrifício duma classe que dura há uma boa dezena de anos !”) e pergunta: “Haverá sinceridade neste modo de apreciar atitudes de quem desempenha lugares de destaque e responsabilidade?”. *Idem, Ibidem*.

Quanto à *intenção reservada* presente no mesmo texto, ilustra-a com um outro período (“A esta mísera situação o reduziu a sua tristíssima condição de favorecido”) e explica onde a detecta: “Aqui pareceu-me ver posta a dúvida sobre a independência de carácter que vejo no Secretário Geral da União, através do seu estilo e da sua acção associativa. Aqui tem o Colega e Amigo A. de Oliveira a demonstração desataviada do meu parecer, mas tal qual a minha consciência ma ditou”. *Idem, Ibidem*. Dá, portanto, João Metelo, por provados os seus receios e nada retira às reservas que, desde a primeira leitura, o artigo de Alves de Oliveira lhe levantou.

<sup>259</sup> Cf. Carvalhão Duarte, “O nosso Instituto”, *O Professor Primário*, 23/10/27. O Secretário Geral da Lutuosa não escamoteia as circunstâncias difíceis em que ocupou o seu lugar no Instituto, e – apesar de não ter sido nomeado *em comissão* – diz-se “no desempenho dum mandato com que quiseram honrar-nos e sobrecarregar-nos”. E afirma também: “(...) nós, calcando princípios pessoais e norteados tão somente pelo desejo grande de bem servirmos a classe, tornarmos forte a União, nós que para aqui viemos calcando bastantes apreensões, seguiremos entretanto avante dispostos a lutar com todo o ardor pela alta valorização da classe e pelo bem-estar dos pequeninos órfãos dos Professores Primários de Portugal”. Acerca do Instituto escreve: “O Instituto não é ainda a obra grande que nós ambicionávamos. Mas enfim é já o começo da realização dum sonho afagado desde [há] muito pela classe. Alguma coisa é já. (...) Anima-nos a consoladora esperança, quase mesmo a certeza, de que esta obra agora pequenina e nos primeiros dias da sua infância, há-de ser de futuro uma obra grandiosa.(...) Representante da classe dentro do Instituto, prometemos solenemente ser aqui uma sentinela sempre vigilante na defesa dos direitos do professorado (...)”. *Idem, Ibidem*.

### 3.6.2. As polémicas mutualistas do fim de Verão entram pelo Outono

Os problemas do associativismo mutualista estiveram na ordem do dia até às vésperas do fecho da União. O “caso dos lugares da Previdência” e as polémicas originadas pelo artigo de Raio X e pela oficialização da Lutuosa ocuparam as páginas da imprensa da classe, ininterruptamente, até essa altura. Também o Montepio estava ainda na berlinda por causa da criação da sua Lutuosa, e Carlos Martins continuava a sua série de artigos sobre mutualismo. A Secretaria da Lutuosa vive alguma tranquilidade, é certo, mas a Caixa de Previdência prepara a sua primeira Assembleia Geral, marcada para 31 de Outubro de 1927.

No terreno do mutualismo a vida associativa do professorado primário continua, portanto, em vésperas do fecho da União do Professorado Primário, a confrontar-se com vários problemas dos quais o menor é, sem dúvida, o da criação da Lutuosa do Montepio. Não que esta não possa constituir uma ameaça para a Lutuosa, mas porque o Montepio não é uma instituição capaz de incendiar a classe. E, principalmente, por não constituir, de forma nenhuma, uma ameaça para o seu associativismo ao nível da União do Professorado Primário. Neste campo continuam a pesar, sobretudo, as polémicas levantadas com o artigo “Uma questão de... «gamela»” e com a publicação oficial dos Estatutos da Lutuosa. A edição de 18 de Setembro de *Escola Moderna* traz novos desenvolvimentos em relação a ambas.

Relativamente ao artigo “Uma questão de ... «gamela»”, o Director do jornal de Braga acusa a recepção de dois telegramas, um de António Augusto Martins (“Se és um homem de honra, nesta hora nojenta que atravesso, exijo que digas nome Raio X”)<sup>260</sup>, e outro de Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral (“Até quando seu brio o deixará ser

---

<sup>260</sup> Cit in [Director de *Escola Moderna* ], “Uma questão de... «gamela»”, *Escola Moderna*, 18/9/27.

conivente cobardia Raio X ?”<sup>261</sup>. Desafiam-no, portanto, ambos para que divulgue a identidade de Raio X. Mas António José de Oliveira não só não revelará o nome pretendido como lhes devolve o desafio convidando-os a eles a provarem que Raio X não teve razão no que disse. Atribuindo-lhes assim o ónus da prova da sua inocência:

“Raio X, que é um colega, confiou-nos um segredo, que nós não podemos revelar sem sua autorização. Seríamos indignos do lugar que ocupamos se tal vilania cometêssemos. Só ele é, pois, repetimos, juiz da oportunidade em que deve desvendar-se. Por outro lado, se Raio X merece correctivo, por haver falseado a verdade pela mesma via os visados que lho apliquem, pois as colunas da «*Escola Moderna*» ficam às suas inteiras ordens desde já. E tal correctivo não pode ser mais simples: basta provar que as acusações feitas por Raio X não são verdadeiras, o que fará com que ele, açodado e firme, surja à luz do dia, com o seu nome verdadeiro e com os documentos acusatórios na dextra”<sup>262</sup>.

Perante esta resposta do Director de *Escola Moderna* ao telegrama que lhe tinham enviado, Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral remetem-lhe uma nova carta a qual – apesar de lhe ser pessoalmente dirigida e sem que seja dada qualquer explicação para o facto – surgirá publicada primeiro em *A Federação*<sup>263</sup> e só quase duas semanas mais tarde<sup>264</sup> em *Escola Moderna*. E aqui não como texto autónomo mas integrada num texto mais vasto em que o Director de *Escola Moderna* a comenta passo a passo. Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral, está visto, não se conformam com a invocação do brio e da lealdade jornalística num caso como este:

“Admiramos, Senhor Director da «*Escola Moderna* », que V. Ex.<sup>a</sup> não tenha também consideração pela dignidade própria e alheia, e desça a irmanar-se com o

---

<sup>261</sup> Cit in *Ibidem*.

<sup>262</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>263</sup> Com uma curiosa *Nota* da Redacção aposta ao texto: “Estes nossos colegas tiveram a piedade de descer ao esconderijo do Raio X para lhe cuspir o seu desprezo. Estamos certos que o nosso colega Martins, como bom caçador que se preza de ser, esperará que a toupeira da honra e dignidade alheias se mexa na sua galeria para a chumbar”. *Idem, Ibidem*.

<sup>264</sup> A carta é datada de 19 de Setembro, foi publicada em *A Federação* a 23/9/27, e só sai em *Escola Moderna* a 2/10/27.

salteador que fez desse jornal o seu esconderijo. Se V. Ex.<sup>a</sup> continuar a sentir-se bem, nada mais lhe pediremos. Aos seus leitores oferecemos estas palavras; e nós apenas registamos a forma como V. Ex.<sup>a</sup> se conduz em questões de honra e dignidade”<sup>265</sup>.

Para além do problema da identidade de Raio X, os dois membros da Delegação Executiva empenham-se em mostrar a insensatez de considerar como “uma questão de gamela” a determinação de fazer substituir os actuais vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência por outros que sejam membros da Delegação Executiva. Nada de menos justificado, escrevem, em primeiro lugar, porque “os mesmos lugares são desempenhados gratuitamente” e implicam até que os titulares façam despesas que ninguém cobre, para além de perderem o vencimento sempre que faltam:

“Os delegados terão de pagar do seu bolso todas as despesas que fizerem, para virem tomar parte nas sessões do dito Conselho. Podem ser dispensados do serviço de professores, mas sem direito a vencimentos. É isto uma questão de gamela ?”<sup>266</sup>.

Não havendo qualquer interesse material no exercício daquelas funções, a acusação feita por Raio X é falsa e especialmente grave porque – continuam Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral – é inequivocamente mal-intencionada:

“Raio X apresenta as características do homem sem probidade nem carácter. Não aponta factos nem apresenta provas; simplesmente mantém, sobre os nossos nomes, uma atmosfera de suspeições que muito pode satisfazer ao seu fim, mas de que se envergonharia qualquer homem de bem. Tem sido convidado pelos próprios corpos gerentes da União e por nós, directamente atingidos, para vir à luz do dia tomar a responsabilidade da infâmia; e ainda a sua sensibilidade moral não acordou, nem a sua qualidade de homem ou de professor o obrigou a desmascarar-se !”<sup>267</sup>.

---

<sup>265</sup> Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral, “Uma questão de... «gamela””, A Federação, 23/9/27.

<sup>266</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>267</sup> *Idem, Ibidem.*

Mantêm, por tudo isto, os dois membros da Delegação Executiva a defesa do princípio da substituição dos vogais:

“Somos acusados de pretendermos ocupar os lugares do C.A. da Caixa de Previdência. O officio, por quem de direito dirigido aos actuais delegados, perguntava até que ponto viam a possibilidade de serem substituídos, e isto em harmonia com o compromisso por eles tomado e constante da acta respectiva das sessões do Conselho Federal da União. Aqueles lugares são postos que a União vai ocupando, para melhor defender os interesses da classe. Com esse fim foram então indicados e escolhidos Faria Artur, Gil Mendonça e José Luís Guerra, e com esse fim e para aproveitar a dispensa de serviço em favor da União, foram enviados os referidos officios”<sup>268</sup>.

A *lógica* e a *justiça* parecem estar inteiramente do lado de Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral, mas o que eles ignoram ou fingem ignorar é que os lugares da Caixa de Previdência servem aos que neste momento os ocupam para emperrarem o funcionamento da instituição mutualista oficial e, assim, fazerem pirraça contra Carlos Martins e os seus amigos “avançados” que estão à frente dos destinos da União. Simultaneamente, servem também para aumentar as hipóteses de sobrevivência da Lutuosa, a instituição mutualista da classe.

Como dissemos acima, é com algum atraso que *Escola Moderna* publica a carta que Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral enviam ao seu Director ainda a propósito de “Uma questão de... «gamela»”. E fá-lo acrescentando amiúde comentários em que os recrimina pelo seu comportamento deselegante ao terem feito sair noutros jornais os telegramas que dirigiram à *Escola Moderna* sem que esta alguma vez se tenha recusado a publicá-los. Por outro lado, António José de Oliveira recusa-se, novamente, a denunciar a identidade do colaborador Raio X limitando-se a garantir que “não foi por

---

<sup>268</sup> *Idem, Ibidem.*

razões de pusilanimidade ou cobardia” que este se escondeu atrás de um pseudónimo. Muito pelo contrário, ele próprio atesta a sua idoneidade:

“Raio X, em cuja companhia há muito nos sentimos bem, é Alguém na classe e que, em casos de honra e de hombridade, não cede o passo a ninguém, nem aceita lições de quem quer que seja”<sup>269</sup>.

Quanto aos factos em causa estranha que Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral confirmem a existência dos ofícios destinados a Faria Artur e Gil de Oliveira Mendonça pedindo-lhes a renúncia ao cargo de vogais do Conselho de Administração da Caixa de Previdência e, mesmo assim, pareçam preocupados só com a identidade de Raio X e nada com a verdade ou falsidade das suas afirmações:

“Mas o que importa à honorabilidade dos visados serão as afirmações ou o nome de quem as faz ? Nós entendemos que as afirmações são que tudo valem. Ou é verdade ou é mentira. E uma ou outra coisa provam-se com argumentos e nunca com epítetos feios. (...) Tudo está em saber-se o nome verdadeiro de Raio X. O resto parece secundário”<sup>270</sup>.

Sugere-lhes, por isso, que dêem publicidade aos ofícios que foram enviados e às respostas que foram recebidas, até por considerar que – tal como ele próprio – a maioria do professorado primário nem sequer teria qualquer conhecimento da deliberação do Conselho Federal acerca dos lugares da Caixa de Previdência<sup>271</sup>. Neste ponto, além de comentar que a Caixa de Previdência é uma “*instituição pela qual a classe parece não morrer de amores*”, o Director de *Escola Moderna* permite-se dar a sua opinião acerca da estratégia adoptada pelo Conselho Federal de atribuir os lugares da Caixa aos professores em exercício na Delegação Executiva:

“E como poderão ser os lugares da C. de Previdência postos que a União irá

<sup>269</sup> [A. José de Oliveira], “Uma questão de... «gamela»”, *Escola Moderna*, 2/10/27.

<sup>270</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>271</sup> Pedido este que Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral satisfarão mais tarde, enviando os mesmos para... *A Federação*. Cf. Abílio do Amaral e Carvalhão Duarte, “Uma questão de... «gamela»”, *A Federação*, 29/10/27.

ocupando se os corpos gerentes de tal instituição são eleitos de três em três anos pela respectiva Assembleia Geral e a D. Executiva da nossa União muda, ou pode mudar, todos os anos, conforme é do Estatuto ?”<sup>272</sup>.

De seguida, relativamente ao facto – evidenciado na argumentação de Carvalhão Duarte e Abílio do Amaral – de os lugares da Previdência não só serem gratuitos mas ainda acarretarem despesas, António José de Oliveira ironiza: “O quadro não é muito de encantar. Lá isso, não. Mesmo assim, porém, olhem que há quem goste ! É que «mais sabe o tolo em sua casa que o ajuizado na alheia»”<sup>273</sup>. Pondo o dedo na ferida: os lugares da Caixa de Previdência, “gamela” ou não, por alguma razão são tão apetecíveis.

Finalmente, o Director de *Escola Moderna* reafirma que não aceita as pressões no sentido de violar a praxe jornalística que o obriga a manter um segredo que lhe foi confiado. Ao contrário do que pretendem os signatários da carta – para quem a indignidade está em encobrir a identidade de Raio X – entende que poderia ser acusado de indignidade mas só se procedesse de forma diferente. E desafia os dois dirigentes associativos:

“Apontem-nos os primeiro caso em que a direcção de qualquer jornal, detentora do nome verdadeiro de colaboradores seus que, nos escritos de sua lavra, adoptem pseudónimos – e isto é tão trivial e frequente – tenha cometido a baixeza a que neste momento pretendem levar-nos. Estamos certos de que nem um só caso haverá para nos servir de exemplo: mas, se porventura houvesse, desde já declaramos que não o desejaríamos imitar”<sup>274</sup>.

Estamos já a poucos dias do fecho da União do Professorado Primário quando

---

<sup>272</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>273</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>274</sup> *Idem, Ibidem.*

em *A Federação*<sup>275</sup> se publicam as duas peças com que se encerra a discussão levantada pelo polémico artigo de Raio X. São duas cartas dirigidas ao Director de *Escola Moderna*, a primeira de Abílio do Amaral e a segunda de autoria sua conjuntamente com Carvalhão Duarte. Esta última tem a particularidade de os seus autores divulgarem nela toda a documentação dos arquivos da União relativa ao assunto.

Na carta que envia a António José de Oliveira – e que é uma autêntica *Carta Aberta*, pois não julgamos sequer que tenha sido pessoalmente enviada ao seu destinatário e nem foi publicada em *Escola Moderna*, onde este caso também nascera – trata Abílio do Amaral de associar<sup>276</sup> Raio X e o Director de *Escola Moderna* que lhe deu guarida no ataque à Delegação Executiva. A ambos devolve o título desonroso com que cobrem aqueles que pretendem atacar:

“Gameleiro é V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Director, que tem no cofre da União uma letra de dois mil escudos com *aceite* de 11 de Janeiro de 1926 e que julgava saldada. Gameleiro é esse seu sócio Raio X que não levanta a viseira para não prejudicar a gamela. Gameleiros são todos os despeitados que se nos vêm atirando às canelas. Gameleiros são todos os que disputam ferozmente os lugares remunerados que eu sirvo gratuitamente – gratuitamente, ouviu bem, Sr. Director ? Raça de pandilhas, que só trata de gratificações, relegando para o esquecimento os altos interesses na União !”<sup>277</sup>.

Abílio do Amaral está numa posição privilegiada em matéria de acusações de procura de *interesse* monetário na ocupação do lugar de vogal do Conselho de Administração da Caixa de Previdência, pois desde que fora eleito para a própria

---

<sup>275</sup> Abílio do Amaral justifica a sua opção de publicar os seus textos em *A Federação* afirmando contra o destinatário dos mesmos: “(...) porque lá, sr. Director – até Raio X tem de o confessar – o ataque tem o mérito de ser feito à luz do dia e bem de frente. Não o macula nem afeia a traição da emboscada”. Abílio do Amaral, “Uma questão de... «gamela»”, *A Federação*, 19/10/27.

<sup>276</sup> O Director de *Escola Moderna* bem que no último artigo sobre o caso pretendia que estava nele “como Pilatos no Credo”, pretensão que Abílio do Amaral refuta liminarmente: “V. Ex.<sup>a</sup> não tem categoria de Pilatos; tem categoria de mui humilde servo de Raio X *em cuja companhia há muito se sente bem* [grafa com itálico os termos que A. José de Oliveira empregara]. Bom proveito.” *Idem, Ibidem*.

<sup>277</sup> *Idem, Ibidem*.

Delegação Executiva só aceitara pertencer-lhe na condição de o fazer gratuitamente. Por isso, ele insiste em que o único interesse que vê na ocupação do lugar é de ordem associativa, na medida em que ser vogal da Caixa facilita especialmente quem não é professor nas escolas da capital. E esse é o seu caso pessoal:

“Os serviços da União obrigam-me a ir a Lisboa diversas vezes. Tenho, quando tal se torna necessário, de faltar à Escola. Durante o mês, e com perda de ordenado, só posso faltar três dias. Compreende, Sr. Director, como a dispensa de serviço concedida àqueles delegados pode servir a União ?”<sup>278</sup>.

Devolve também a A. José de Oliveira a ironia por este empregar ao escrever “com ares de quem descobriu a pedra filosofal, que apesar de serem gratuitos ainda há quem os deseje. Ora isso descobrimos nós pela resposta dada ao nosso ofício, meu caro Sr. Director !”<sup>279</sup>. E, tal como estas palavras, tudo o mais na carta de Abílio do Amaral se destina a desfazer, de alto a baixo, a argumentação utilizada pelo Director de *Escola Moderna* em defesa de Raio X, considerando Abílio do Amaral que ele é cúmplice de um covarde sem carácter:

“Aqui na Serra [Abílio do Amaral era professor em Vinhó (Gouveia)], onde o homem para guardar dos lobos o seu rebanho faz vigília em campo raso (...) aqui se chama covarde a todo aquele que, para agredir alguém se esconde ao dobrar duma esquina ou detrás duma parede; se na façanha houver cooperação de outrem, nem qualificação tem, porque além da covardia revela sujeição aviltante. Já vê, Sr. Director, que não tenho culpa de que isto lhe desagrade, visto que na «*Escola Moderna*» a um chamam Alguém, e a outra lealdade jornalística. Mostra-se V. Ex.<sup>a</sup> muito satisfeito porque – diz – Raio X não mentiu nem caluniou. A sua pseudo-ingenuidade provoca o riso, Sr. António José d’Oliveira ! (...) Certíssimo, Sr. António José d’Oliveira ! Certíssimo ! V. Ex.<sup>a</sup>, a medo, diz parecer-lhe que Raio X ainda há-de descobrir-se, e, veladamente, dá-lhe a perceber que arranje oportunidade. Ele está-se nas tintas, Sr. Director ! Oportunidade para ser salteador, encontrou-a no primeiro momento; oportunidade para se descobrir, não a loriga. Veio V. Ex.<sup>a</sup> dizer que ele era Alguém dentro da Classe. Por continuar a sentir

---

<sup>278</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>279</sup> *Idem, Ibidem.*

piedade, digo-lhe Sr. Director, que V. Ex.<sup>a</sup> é um santo homem ! Pois não vê que ele é alguém dentro do fetichismo em que se tem insinuado ! Não vê que o receio que tem de mostrar-se tal qual é e agora se revelou ! Ele é, depois de desmascarado, um ridículo manipanço ! Ele é – ninguém ! Que em casos de honra e hombridade, diz ele, não cede o passo a ninguém. Só a mangar, Sr. Director ! Deus me livre de precisar de lições de tal gente; na hora em que disso me apercebesse, dava um tiro nos miolos para reparar com a vida o deslize da dignidade”<sup>280</sup>.

Vimos já como, ainda há pouco, o Director de *Escola Moderna* tinha afirmado que seria do maior interesse que fossem divulgados publicamente todos os documentos relativos ao caso dos lugares do Conselho de Administração da Previdência. Na sua carta de 19 de Outubro Abílio do Amaral prometera<sup>281</sup> satisfazer essa pretensão – mas só nas páginas de *A Federação*. A promessa foi honrada na edição desta publicação de 29 de Outubro [saída, portanto, com os dirigentes da Delegação Executiva já presos e a União do Professorado Primário fechada]. A carta em que são inseridos os documentos – já analisados aqui no contexto em que cada um deles foi produzido – é assinada também por Carvalhão Duarte, o outro visado por Raio X juntamente com Abílio do Amaral. Estão ambos de acordo em que a divulgação dos documentos só pode favorecer a sua defesa das acusações de que foram alvo, pelo que fecham a missiva que os acompanha declarando ao Director de *Escola Moderna*:

“Aqueles que a sua parceria chamou gameleiros, têm muita honra em estar ao abrigo dos documentos aqui transcritos e voltam a afirmar que por coisa nenhuma deste mundo procederiam da forma que V. Ex.<sup>a</sup> o fez”<sup>282</sup>.

---

<sup>280</sup> *Idem, Ibidem.*

<sup>281</sup> Acerca do pedido do Director de *Escola Moderna* para que os documentos da polémica fossem revelados escreve Abílio do Amaral: “Diz V. Ex.<sup>a</sup> que seria interessante conhecer os textos desse officio [da Delegação Executiva aos vogais em exercício no Conselho de Administração da Caixa de Previdência] e consequentes respostas. Francamente, sr. Director: se não sentisse piedade estoirava de riso perante a sua argúcia ! Não sabe que esse documentos estão ao alcance de todos os federados ? Mas espere um estantinho [Sic] que eu vou publicá-los em «A Federação» (...)”. *Ibidem.*

<sup>282</sup> Abílio do Amaral e Carvalhão Duarte, “Uma questão de... «gamela»”, *A Federação*, 29/10/27.

Também a criação da Lutuosa do Montepio continua a ser o tema de mais alguns poucos artigos que vão surgindo na imprensa da classe no final do Verão e princípios do Outono de 1927. Um terceiro artigo sobre o assunto sai da pena de Artur Taborda de Moraes. Refutando a posição de um colega que entende que os novos Estatutos do Montepio não determinam a obrigatoriedade de inscrição na modalidade do “subsídio único” enquanto que a ele lhe parece claro que a impõem, escreve que, nem facultativamente, as funções de Lutuosa deveriam ser atribuídas ao Montepio, por duas razões:

“a) porque não é possível prosperarem três instituições com esse fim no professorado, e havendo já duas que se podem considerar desafogadas a última das três não vingará; b) porque é má política da classe a dispersão de forças quando todas elas são poucas”<sup>283</sup>.

Também o especialista da classe em matéria de mutualismo, Carlos Martins, se ocupa da criação da Lutuosa do Montepio vendo nela a expressão extrema do “desvario mutualista em que a nossa classe se vem debatendo”. No quarto artigo da série que vem publicando acerca do tema “Mutualismo” o chefe da Secretaria da Caixa de Previdência quebra o silêncio e regista a sua “discordância quanto à obra de descalabro que os dirigentes do *Montepio dos Professores Primários* pretendem levar a efeito”<sup>284</sup>. Lamenta que os seus dirigentes em lugar de remodelar a instituição evitando que, como quase todos, também o Montepio da classe seja fomentador “da devassidão e da

---

<sup>283</sup> Prof. Artur Taborda Moraes, “O Montepio”, *Escola Moderna* 21/8/27. Aproveita a ocasião para comentar, igualmente, “a «habilidade» empregada para o balão de ensaio da cota anual de 37\$50”, tendo suspeitas de que do mesmo género outras há (supomos nós que se esteja a referir à perspectiva de que também o baixo valor inicial do legado mínimo obrigatório da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução (3.000\$00) tenha servido apenas como engodo para captar sócios e simpatias, devendo o mesmo vir, proximamente, a ser aumentado).

Precisamente ao baixo valor da cota mensal (3\$12) da Lutuosa do Montepio se refere também Carlos Martins como “coisa baratinha”. Abílio do Amaral, “Mutualismo (As oito instituições da classe) - III”, *Tribuna Escolar*, 14/9/27. E, uma semana mais tarde, Carlos Martins comentará novamente a criação da “nova Lutuosa, boa e barata ... que o Montepio vai dar à luz, pondo em perigo a sua própria existência”. Abílio do Amaral, “Mutualismo. IV- O Montepio da classe”, *A Federação*, 23/9/27

<sup>284</sup> *Idem, Ibidem.*

desorganização social da família”<sup>285</sup>, “lembraram-se de lhe criar um apêndice, uma Lutuosa”. Ora, para Carlos Martins é incompreensível que se venha criar mais uma Lutuosa quando é chegado o tempo de as próprias Lutuosas que já existem desaparecerem e se transformarem em modernas instituições de assistência ou de previdência.

Descendo à análise pormenorizada, Carlos Martins ataca a nova Lutuosa pondo em causa, com ironia, a sua pretensão de garantir aos sócios um legado de 10 contos a troco apenas de 30\$00 de jóia e de uma cota anual rondando os 37\$50: “Maravilha das maravilhas ! pouco faltou para nos prometerem um legado de graça !”. Fazendo a análise dos números envolvidos, conclui depois que “o produto dos 37\$50 anuais pelos 2284 sócios do Montepio não chegará a garantir um ano de existência à Lutuosa, a não ser que gastem os fundos do Montepio, e então morrerão as duas instituições a mãe e a filha”. Em seu entender, é tão grande o risco da criação da nova Lutuosa arrastar consigo a falência do Montepio em pouco tempo que se sente obrigado a terminar a sua análise da situação recomendando:

“Haja juízo. Lembrem-se das famílias dos falecidos sócios do Montepio, as quais estão recebendo umas míseras pensões, e evitem que o Estado ponha cobro a tais loucuras, como lhe compete e se está tornando necessário”<sup>286</sup>.

---

<sup>285</sup> Por retirar o direito à pensão às viúvas beneficiárias que voltem a casar. Elas são assim induzidas a preferirem as situações “imorais” de união de facto.

<sup>286</sup> Carlos Martins refere-se neste artigo a problemas vários na organização das lutuosas como o que ocorre nas que não seleccionam os seus associados mediante inspecção médica e são depois surpreendidas com uma mortalidade, por exemplo, de 34 por mil “como no último ano sucedeu a uma Lutuosa que conheço” em lugar dos 10 a 12 por mil considerados normais. Como quando numa instituição mutualista se não previne este tipo de problema e se pretende, mesmo assim, sobreviver, só resta a falência ou a elevação da cotas para valores inoportáveis pelos associados, entende que possa ser necessária a intervenção estatal para evitar o logro. Ora, Carlos Martins defende que, pela sua configuração, a Lutuosa do Montepio parece incluir-se neste grupo das instituições mutualistas que não merecem crédito.

### 3.6.3. À beira do fecho da União do Professorado Primário

O mau estado em que se encontrava a vida associativa da classe do professorado primário é ilustrado por *A Federação* com o facto de a própria homenagem da Delegação Executiva ao jovem professor Gomes Belo (um “avançado” que entretanto falecera), ser ocasião para polémica. A este respeito, António Augusto Martins lamenta:

“Pois eles querem lá saber dos que baqueiam, dos vencidos, dos que sabem combater ?! Não, eles só querem saber quem terá probabilidades de ser eleito Secretário Geral, no próximo Congresso da Curia. Bem estar da Classe, prestígio da Classe, defesa da Classe, são coisas em que não pensam !”<sup>287</sup>.

Efectivamente, parece que a divisão da classe e as lutas intestinas não pararam nunca desde Abril e que a preparação do Congresso seguinte se iniciou logo que o anterior terminou. Foi muito difícil aos vencidos aceitar a vitória de Carvalhão Duarte, e mesmo o facto de ele ter agregado a si na Delegação Executiva o católico Mário Sedas Nunes não bastou para que o sector que torcera pela eleição de Acácio de Gouveia ficasse conformado com a derrota, para mais quando o domínio dos “avançados” na União do Professorado Primário coincide com a sua derrota política e militar na revolta de Fevereiro<sup>288</sup>.

Aproximava-se a realização da primeira Assembleia Geral da Caixa de

---

<sup>287</sup> [Anónimo (António Augusto Martins)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 19/10/27.

<sup>288</sup> A luta entre avançados e conservadores faz-se também nas páginas da imprensa. Sabemos como *A Federação Escolar* foi suspensa, e agora o jornal *A Federação* que lhe sucede enfrenta igualmente a hostilidade das autoridades, como se vê por esta queixa nele publicada: “A imprensa diária noticiou que iam ser dadas ordens pela Direcção Geral para que os srs. Inspectores não dessem informações algumas a não ser por ordem superior. Isto porque a «Federação» ou Livraria Escolar Progredior as tinha pedido. Quisemos fazer uma estatística ou coisa semelhante e pedimos aos srs. Inspectores uma *Nota* de todas as escolas e número de professores, por concelhos. Isto é segredo e proibido ? Talvez, mas qualquer o pode fazer. A Direcção Geral é capaz de fornecer isto e já ? Não o cremos porque não tem tal estatística (...)”. [Anónimo (António Augusto Martins)], [Sem título], *A Federação Escolar*, 19/10/27.

Previdência. O aviso convocatório para a mesma foi publicado no *Diário do Governo* marcando a reunião para o dia 31 de Outubro, com a informação de que os sócios gozam do direito a três dias de dispensa dos seus serviços oficiais para poderem assistir aos trabalhos, e também de que cada um pode representar até 10 sócios, desde que entregue as respectivas cartas precatórias. No mesmo número em que se faz a publicação desta informação em *A Federação* o fundista – certamente António Augusto Martins – dá-nos a sua perspectiva sobre o acontecimento. Ficamos a saber que, tendo a Caixa de Previdência 2112 sócios, os professores primários ultrapassam em pouco os 1100<sup>[289]</sup>, constituindo, portanto, “uma fraca minoria”. É com base neste cálculo elementar que lança o seu apelo para que se façam representar largamente, por precaução:

“a fim de evitarmos surpresas que prejudiquem os que são sócios ou irrite os que o não são. Não é que nós saibamos de quaisquer propósitos menos honestos dos sócios pertencentes a outros ramos do Ensino ! Porém, vale mais prevenir que... não poder remediar. (...) Lembrem-se de que são as nossas regalias na C., os interesses dos nossos herdeiros e o prestígio da Classe que tal reclamam”<sup>290</sup>.

Percebe-se que o espírito da *Nota* da Secretaria da Caixa de Previdência, nota essa da autoria de Carlos Martins e que tantos problemas levantou ainda há pouco, está aqui inteiramente reproduzido na chamada de atenção ao professorado para acorrer massivamente à Assembleia Geral, de forma a que a Classe não perca nenhum dos privilégios que lograra obter no passado. A preocupação em evitar surpresas<sup>291</sup> que irrite os que ainda não

---

<sup>289</sup> [Nota nossa] Não temos nenhuma possibilidade de averiguar acerca da exactidão destes números.

<sup>290</sup> [[Anónimo (António Augusto Martins)], “Caixa de Previdência”, *A Federação*, 19/10/27.

<sup>291</sup> Aliás, a *Nota* publicada em *O Professor Primário* na edição de 23 de Outubro mantém a mesma referência a vagas surpresas. Os professores, no entanto, poderão combatê-las desde que todos os que são sócios cuidem ou de estar presentes ou de delegarem noutros o seu direito de voto, para que a força numérica da classe não seja diminuída. Só assim ela se poderá “prevenir contra possíveis surpresas ...” [Anónimo (Carlos Martins ou Abílio do Amaral ?), “Previdência”, *Professor Primário*, 23/10/27. A afinidade entre o fundo de *A Federação* de 19 de Outubro e as *Notas* emanadas da Secretaria da Caixa de Previdência é flagrante e, neste momento, é notável a proximidade das posições de Carlos Martins, Abílio

são sócios é um sintoma evidente da preocupação que se mantém em toda a linha de que a Caixa de Previdência continue a atrair como sócios todos os professores primários e não apenas os que, obrigatoriamente, vão tendo de se inscrever nela.

Agora com a designação de «*A Federação*», o jornal de António Augusto Martins continua a ser – julgamos nós – um bom barómetro indicativo do funcionamento do associativismo da classe. Assim, a uma semana apenas do fecho da União do Professorado Primário, volta a fazer o ponto da situação e, novamente, considera as relações entre a União e Lutuosa como peça decisiva no tabuleiro associativo. Havia, como vimos, outras brechas no edifício associativo, mas as decisivas, aquelas que desde a criação da Caixa de Previdência tinham o condão de mais profundamente dividir a classe eram as que se relacionavam de perto com as suas instituições mutualistas. E, como vimos, até mesmo a outra grande questão que profundamente enfraqueceu a União neste Verão azarado para o associativismo da classe – a que se prende com a aceitação por Carvalhão Duarte da nomeação, sem concurso, para o lugar de professor do Instituto do Professorado Primário – teve nela como figura principal Alves de Oliveira, o Secretário Geral da Lutuosa.

Ora, no referido diagnóstico publicado a uma semana do fecho da União, *A Federação* equaciona a situação do associativismo da classe imputando à Lutuosa as responsabilidades principais pela crise que a União está a viver. Generalizando, atribui a morte iminente (e quanto o era não o podia adivinhar !) da União do Professorado Primário à concentração mórbida

das energias do professorado primário nas disputas envolvendo as suas instituições mutualistas. Em primeiro lugar, o destaque para as responsabilidades da Lutuosa:

“Contrista-nos sobremaneira o que, nesta hora gravíssima que a Classe atravessa, se está passando portas adentro dos nossos arraiais.

O deliberado em Coimbra pela reunião dos delegados dos Núcleos – organizações da União – relativamente à Lutuosa dos Professores Primários, foi totalmente desrespeitado. Desrespeito que deu em resultado a invasão da Lutuosa por professores de todos os graus de ensino – o que não é grande mal – e a sua *independência* da União – o que reputamos gravíssimo !

Enquanto foi «catraíinha» e mal podia com as pernas, andava, nuns cueiritos de jornal em que o Carlos Martins a embrulhava, de Congresso em Congresso que a União realizava, mendigando-lhe a tetinha da protecção ! E não foi pouca a que a União lhe prestou, já perfilhando-a, já fornecendo-lhe casa e pucarinho, isto é, Núcleos, cobradores e ..... delegados sem gastos de viagem e hotel !

Mas adiante ! Como tudo ficou em casa da Classe, está bem ! Porém o caso agora muda de figura e... como a União já existia com o Montepio ao lado, o Instituto ao outro e a Lutuosa do Carlos Martins quase ao outro, com certeza que não irá morrer porque a Lutuosa de hoje, (que já não é SÓ de professores primários) espevitada e casadoira, abandonou a família”<sup>292</sup>.

Depois, na segunda parte do artigo António Augusto Martins ocupa-se em denunciar e atacar o que considera como a tendência mórbida do professorado primário para pensar mais na morte do que na vida e se preocupar mais com as duas instituições mutualistas rivais – a Lutuosa e a Caixa de Previdência – do que com a sua União do Professorado Primário. Acabando esta por ser afogada pelas polémicas acerca daquelas

---

<sup>292</sup> [Anónimo (António Augusto Martins)], “União e Lutuosa”, *A Federação*, 22/10/27.

em vez de se afirmar pela reivindicação salarial, por exemplo, como compete a uma instituição que também tem finalidades de cariz sindical:

“Basta de pensarmos só na Morte, em caixões, em coveiros, em cera, em legados e heranças !

Basta de cantochões ! Entoemos hinos de amor à Vida ! Formemos União para termos Vida !

Os universitários, (...) choram que os 1500 a 1800 escudos mensais dos seus vencimentos lhes não dá para mandar tocar os cegos !

Os secundários conseguiram a manutenção dos vencimentos que lhes deu Ricardo Jorge !

E nós – os primários – morremos de fome com 650\$00 ! E, suprema ironia, adoramos a Morte que nos alimentará os filhos durante os primeiros seis meses de orfandade !

Não, sacristas das larvas, não andadores dos túmulos ! É um crime (di-lo a Igreja) dispormos da nossa vida. Deus não quer que nos suicidemos para dar de comer aos filhos.

O pão de nossos filhos deve sair do nosso trabalho e não do nosso aniquilamento.

A Lutuosa e a Previdência são coisas muito boas (ninguém de boa-fé o pode contestar) mas só para os casos de *desastre*.

Ora a União deve evitar, precisa de evitar a morte *calculada e provocada* aos seus associados pela exiguidade dos vencimentos que lhes atribuem.

E se Carlos Martins, Alves de Oliveira, e tantos outros que têm direitos de *covata*, não concordam connosco, devem, por certo, concordar todos os que pagam as despesas do seu próprio enterro”<sup>293</sup>.

---

<sup>293</sup> *Idem, Ibidem.*

Atente-se neste remate contra os que reduzem a vida associativa às questões do associativismo mutualista. Efectivamente, é muito claro que a Lutuosa e a Caixa de Previdência açambarcaram as energias do professorado primário e, sobretudo, tornaram-se, como já se disse, as pedras de toque de todo o associativismo do professorado primário português tomando conta dos destinos da União do Professorado Primário. Esta tem vivido à mercê daquilo que se tem passado em termos das duas instituições referidas. E pode dizer-se que continuará a ser assim mesmo depois do seu fecho, ao longo dos dois anos de interregno até à sua reabertura.

Cronologicamente, o último grande problema associativo da União do Professorado Primário antes do seu encerramento teve origem na decisão dos Corpos Gerentes da União de concederem a António Augusto Martins um empréstimo<sup>294</sup> que lhe valesse enquanto se mantivesse suspenso como professor por ter sido castigado em virtude dum seu Editorial de *A Federação Escolar* contra o Decreto nº 14.115, mais conhecido entre a classe como “decreto dos emolumentos”.

Segundo a versão de *A Escola Primária*<sup>295</sup>, esta foi a gota de água que fez transbordar o copo. Julgamos, no entanto, que nas páginas que antecedem ficou claro que este processo foi bem mais complexo. Pode, de facto, ter sido este o episódio que decidiu<sup>296</sup> a passagem do Governo à repressão sobre a União do Professorado Primário,

---

<sup>294</sup> É o seguinte o texto da *Nota* que, a este propósito, a Delegação Executiva fez publicar em *O Professor Primário*: “A D. E. na sua última reunião realizada em 15 do corrente, apreciou devidamente a situação económica deste nosso ilustre colega, e de harmonia com o parecer unânime do C.F., reforçado por diferentes Núcleos e federados, resolveu: a) conceder a este colega o empréstimo mensal que o compense dos prejuízos sofridos pela sua actual situação; b) Comunicar ao C. F. para este por sua vez o levar ao conhecimento dos Núcleos, a importância e as condições em que foi prestado esse auxílio”. A Delegação Executiva, “António Augusto Martins”, *O Professor Primário*, 23/10/27. A importância atribuída foram 1000\$00 mensais.

<sup>295</sup> Versão avançada na edição de *A Escola Primária*, 17/11/27 e que tem sido geralmente aceite (Cf. v.g. António Nóvoa, *Op. Cit.*).

<sup>296</sup> Mais tarde, A. Pereira de Carvalho atribuirá ao grupo de *A Escola Primária* um papel importante nesta matéria: “Quando por lá [“pelos corredores do Ministério”] andavam com o órgão da União, mostrando-o aos interessados e não interessados, numa alucinação de dementes, para que vissem como a D.E. emprestava dinheiro fora do âmbito dos Estatutos (...)”. A. Pereira de Carvalho, “De Lisboa”, *A*

na medida em que os seus Corpos Gerentes, procedendo deste modo, esvaziavam a punição que fora superiormente aplicada a António Augusto Martins ? Talvez.

Porém, mesmo que o fosse, não deixaria de ser uma gota de água num mar de episódios sucessivos todos eles contribuindo para a destruição do edifício associativo da classe do professorado primário. É, por isso, que julgamos que – sendo esse, de certa forma, também o diagnóstico de António Augusto Martins – quando a União do Professorado Primário, em Outubro de 1927, foi fechada já ela estava *morta*. Renasceria, é certo, dois anos mais tarde, mas a destruição da coesão associativa atingira um tal grau que nada podia salvar a União do Professorado Primário, e, depressa, ela se dissolverá. Pensamos que ficou claro até agora como, desde há quase dois anos – desde que a Caixa de Previdência foi criada – os problemas do associativismo mutualista da classe têm sido o factor essencial dessa destruição da unidade associativa. Veremos, de seguida, como após o fecho da União a questão mutualista continuará a desempenhar um papel fundamental nas lutas intra-associativas.